DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

GAZETA DE S.PAULO

Quinta-feira
9 DE JUNHO DE 2022

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.962

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

SP tem a cesta básica mais cara do País

A cesta básica mais cara do Brasil no mês de maio foi a de São Paulo, apontou a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos: o custo médio dos itens na cidade foi de R$ 777,93. Entre as 17 capitais brasileiras, a cesta mais barata foi a de Aracaju, com custo médio de R$ 548,38. ESTADO/A3

33 milhões de pessoas passam fome no Brasil

»2022 marca o retrocesso da segurança alimentar no Brasil ao mesmo patamar de fome que existia quase 30 anos atrás

Atualmente, 33 milhões de pessoas passam fome no País, segundo do resultado de uma nova pesquisa sobre o tema. Em 1993, eram 32 milhões de pessoas nessa situação, segundo dados semelhantes do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) – a população brasileira então era 35% menor que a de hoje. BRASIL/A5

Empresa de ônibus estaria ligada ao PCC

Três integrantes da cúpula do Primeiro Comando da Capital (PCC) estavam entre os acionistas da UPBus, empresa de ônibus controlada pela facção que detém contrato de R$ 600 milhões por ano com a Prefeitura de São Paulo. A empresa foi alvo de operação do Departamento Estadual de Investigações sobre Narcóticos (Denarc) nesta quinta-feira. ESTADO/A3

DIVULGAÇÃO/MTST

Protesto Sem-teto ocupam Shopping Iguatemi contra aumento da fome

Integrantes do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto) fizeram uma manifestação ontem, no shopping Iguatemi, um dos mais luxuosos de São Paulo. O grupo protestou contra a fome, que atingiu 33 milhões de brasileiros, conforme levantamento divulgado pela Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional). ESTADO/A3

TABOÃO DA SERRA

Ipem-SP realiza verificação anual de taxímetro ESTADO/A3

Incêndio atinge hospital no Rio de Janeiro

BRASIL/A5

AMANDA VETTORAZZO

'Cada vez que falam que acabou, o MBL volta mais forte'

ETTORE CHIEREGUINI / GAZETA DE S. PAULO

Nova coordenadora nacional do MBL, a gestora Amanda Vettorazzo diz em entrevista que tudo o que aconteceu nos últimos meses – principalmente após as declarações sexistas de Arthur do Val sobre as mulheres ucranianas – não fez bem para a imagem do movimento, mas que a existência do grupo não se abalou como os críticos chegaram a sugerir. ESTADO/A3

RIVALDO GOMES/FOLHAPRESS

ONG faz feira de adoção em estação de metrô de São Paulo

ONG Cão Sem Dono faz feira de adoção na estação Ana Rosa SERVIÇOS/A2

AO MENOS UM MORTO

Homem atropela multidão na Alemanha

Um homem dirigindo um carro atingiu pedestres na manhã desta quartano centro de Berlim, matando ao menos uma pessoa e ferindo várias, informaram a polícia e os bombeiros locais. O atropelamento foi próximo à Igreja Memorial Imperador Guilherme, monumento emblemático na parte ocidental da capital alemã que foi bombardeado durante a Segunda Guerra Mundial e está localizado em uma das partes comerciais mais visitadas da região, a Kurfrrstendamm. MUNDO/A5

NO AMAZONAS

Justiça determina reforços nas buscas a desaparecidos BRASIL/A5

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:08:43 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

Tempo

NOTAS

DIEGO_CERVO

Qualificação em Itapecerica da Serra. Estão abertas as inscrições para o curso "Organize Seu Negócio", promovido pela Prefeitura de Itapecerica da Serra em parceria com o Sebrae Aqui. A formação é destinada a pessoa jurídica e acontecerá entre os dias 27 e 30 de junho. O canal para inscrição será o telefone (11) 4668-9419. O curso será realizado na EMAC – Escola Municipal de Artes e Cultura (Rua Dr. Augusto de Queiróz, 95 – Centro - Largo da Matriz), das 9h às 13 h. Durante o curso serão abordados os seguintes conteúdos: Empreendedor de Sucesso, Formação de preço, Fluxo de Caixa e Marketing Digital. A iniciativa é gratuita e conta com apoio da Associação Comercial e Empresarial de Itapecerica da Serra (ACEIS) e Agência de Desenvolvimento, Inovação e Sustentabilidade de Itapecerica da Serra (AGENDIS). **(GSP)**

Oportunidade para professores. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) está contratando professores para atuarem nas escolas da rede estadual. A remuneração para 40 horas semanais é entre R$ 7 mil e R$ 5 mil, variando proporcionalmente conforme a jornada de trabalho, que pode ser parcial. Para as escolas integrais são 1.700 vagas de dedicação exclusiva para uma única unidade, com a maior remuneração. Já para as unidades regulares são 1.200 vagas. Atualmente, a rede estadual de São Paulo conta com 204 mil professores, 10 mil a mais que no ano passado, atuando em 5,3 mil escolas. A matéria completa no site da Gazeta. **(GSP)**

Consumo das famílias. O consumo das famílias brasileiras teve alta de 7,37% em abril na comparação com o mesmo mês de 2021, segundo levantamento divulgado hoje (12) pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras). Nos primeiros quatro meses do ano, o consumo registra alta de 2,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo o vice-presidente Administrativo e Institucional da Abras, Marcio Milan, os resultados indicam que há crescimento consistente do consumo nesta primeira parte do ano. "Mostra estabilidade no consumo nos meses de fevereiro, março e abril", ressaltou. Em comparação com março, a expansão do consumo em abril ficou 4,2%. Para este ano, a previsão é que o consumo das famílias tenha crescimento de 2,8%. **(AB)**

CARINHO E AMOR. Ação social ocorre na estação Ana Rosa, que integra linhas 1-Azul e 2-Verde do Metrô em São Paulo; o serviço funcionará das 10h às 16h nesta quinta-feira

ONG faz feira de adoção em estação de metrô

Passageiros do Metrô interessados em adotar um animal de estimação e que passarem pela estação Ana Rosa, que integra as linhas Linha 1-Azul e 2-Verde, poderão conhecer os cãezinhos resgatados das ruas pela ONG Cão Sem Dono. Antes de serem colocados para adoção todos são vacinados e castrados e permanecem sob cuidados da ONG.

Os próprios voluntários da Cão Sem Dono estarão na estação para esclarecer as dúvidas dos interessados. Caso não seja possível tirar as dúvidas no local, quem quiser adotar um pet pode obter mais informações pelo site da organização. O serviço funcionará das 10h às 16h. O site é www.caosemdono.com.br.

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

ONG Cão Sem Dono faz feira de adoção em estação de metrô de São Paulo nesta quinta-feira; veja como adotar

Para adotar um cãozinho da ONG Cão sem Dono é preciso ter mais de 24 anos e apresentar os documentos originais de RG e CPF, além de comprovante de endereço. É necessário também assinar um termo de adoção, se responsabilizando pelo animal por tempo indeterminado, ou seja, até o fim da vida. Todos os pretendentes passam por entrevista. Não é necessário pagar nada.

Segundo os responsáveis pela ONG, desde o início da parceria com o Metrô, há pouco mais de um mês, 32 cachorros já encontraram uma nova família nas feiras que são realizadas nas estações. Durante a pandemia de covid-19 o número de doações realizadas pela Cão Sem Dono caiu 70%.

A organização depende de colaborações para manter os estoques de ração, medicamentos e outros insumos, que tiveram uma queda de 40%, para manter os mais de 450 cães e 80 gatos resgatados. **(AB)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/PMJ

Na área logada do site, é possível acompanhar as etapas de envio, assim como a disponibilidade para retirada

Bolsa do Povo: beneficiários podem acompanhar envio de cartão

Os beneficiários do Bolsa do Povo agora podem consultar a localização de seu cartão por meio do portal (www.bolsadopovo.sp.gov.br). Na área logada do site, é possível acompanhar as etapas de envio, assim como a disponibilidade para retirada, válida para o caso do cartão não ser entregue na residência do cidadão, o que varia conforme a logística de entrega de cada programa e município.

BENEFÍCIO.
Neste mês, a Prodesp – Empresa de Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo, que operacionaliza o Bolsa do Povo, vem fazendo uma força-tarefa em parceria com as secretarias estaduais e prefeituras para entregar aos beneficiários os cartões já emitidos.

"Para novos cartões, assim como aqueles que retornaram por inconsistência de endereço, estamos fazendo um novo esforço de entrega. Com a nova opção no portal do Bolsa do Povo, o beneficiário confere a localização do seu cartão com muita facilidade. Vale reforçar que, independentemente do número de benefícios aos quais o cidadão tem direito, os pagamentos são realizados por um único cartão", diz Murilo Macedo, diretor da Prodesp.

PROGRAMA.
O Bolsa do Povo, maior programa de assistência social do governo de São Paulo, reúne 19 iniciativas. Em todo o Estado, são mais de 773 mil beneficiários, que já receberam cerca de R$ 568 milhões em pagamentos.

A matéria completa também pode ser acessada no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Funcionalidade desenvolvida pela Prodesp vem acompanhada de força-tarefa para entrega dos cartões aos usuários no mês de junho

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:08:56 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

POLÍTICA. Amanda Vettorazzo assumiu MBL após episódio de Arthur do Val e diz que movimento não vai 'derreter'

Líder do MBL garante que grupo tem 'estrutura sólida'

Nova coordenadora nacional do MBL, a gestora Amanda Vettorazzo diz que tudo o que aconteceu nos últimos meses – principalmente após as declarações sexistas de Arthur do Val sobre as mulheres ucranianas – não fez bem para a imagem do movimento, mas que a existência do grupo não foi abalada como os críticos chegaram a sugerir.

"Muito se fala sobre um suposto fim do MBL, o tal do 'derrete, MBL...', mas parece que cada vez que falam que acabou, o MBL volta ainda mais forte. Nossas redes estão crescendo. Claro, tudo o que aconteceu neste ano não foi legal, tumultuou um pouco, mas quando a estrutura é sólida bate um vento e não derruba", garante.

As declarações são dadas em entrevista à *Gazeta* na sede do MBL, na zona sul de São Paulo. De maneira animada, Amanda conta os novos desafios para o grupo daqui para frente e revela que o movimento pretende eleger, via União Brasil, quatro nomes para a Assembleia Legislativa de SP (Alesp) nas eleições de outubro.

Os nomes ligados ao MBL que vão concorrer para o cargo de deputado estadual são ela própria, Renato Batista, Guto Zacarias e Cristiano Beraldo. Kim Kataguiri e o vereador Rubinho Nunes vão buscar a Câmara dos Deputados.

"É aquilo que o Arthur disse [durante seu processo de cassação na Alesp]: 'Vocês vão cortar minha cabeça, mas vão nascer mais no lugar', afirma.

A escolha por uma mulher para coordenar o movimento foi providencial em um momento de acusações de machismo contra o MBL, mas ela já estava preparada para receber posições de mais destaque. No ano passado, por exemplo, ela coordenou o Locomotiva SP, um projeto do MBL pelo qual visitou quase 100 cidades paulistas para levar projetos e ideias liberais ao Interior.

Amanda diz que uma de suas prioridades é resgatar o orgulho paulista, algo que, segundo ela, tem ficado um pouco de lado entre os viventes do Estado.

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S.PAULO

Amanda diz que uma das suas missões é resgatar orgulho paulista e revela lançamento de filme sobre 1932

Ela revela que o MBL vai lançar um documentário alusivo à Revolução Constitucionalista de 1932, quando São Paulo se rebelou contra o poder central do Brasil e acabou derrotada pelas tropas de Getúlio Vargas. "Vai ser uma obra de arte, está incrível", antecipa.

"Eu tenho até tatuado no braço o mapa de São Paulo", completa, enquanto mostra o braço direito à reportagem.

NAS REDES.
Amanda mantém o estilo provocativo do MBL pelas redes sociais contra a esquerda, e, mais especificamente, contra as feministas. À *Gazeta*, ela diz que discorda de como o tema da mulher é tratado "pelos dois extremos" da esquerda e da direita.

"Tem um extremo que fala 'não tem que se depilar', que 'a mulher pode sair com o peito de fora', 'pode abortar de qualquer jeito'. E tem outro extremo que fala que a mulher tem que ser submissa ao homem. Esses pequenos grupos não representam as mulheres que estão nesse meio, que são as mulheres que não são submissas, mas que entendem que têm que ser femininas", conta.

Leia a matéria completa com a coordenadora nacional do MBL pelo site da *Gazeta*. **(Bruno Hoffmann e Leonardo Sandre)**

SP tem a cesta básica mais cara do País, segundo Dieese

Na capital paulista, o custo médio da cesta em maio foi de R$ 777,93; a cesta básica mais barata foi observada em Aracaju

A cesta básica mais cara do Brasil no mês de maio foi a de São Paulo, apontou a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, divulgada mensalmente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Na capital paulista, o custo médio da cesta foi de R$ 777,93.

Dentre as 17 capitais brasileiras que são analisadas pela pesquisa, a cesta básica mais barata foi observada em Aracaju, onde o custo médio estava em R$ 548,38 em maio.

No mês passado, o preço da cesta caiu em 14 capitais brasileiras na comparação com o mês anterior. A queda mais expressiva foi observada em Campo Grande (-7,30%), seguida por Brasília (-6,10%), Rio de Janeiro (-5,84%) e Belo Horizonte (-5,81%). Por outro lado, a maior alta ocorreu em Belém, onde o custo da cesta subiu 2,99%, seguido por Recife (2,26%) e Salvador (0,53%).

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

A cesta básica mais cara do Brasil no mês de maio foi a de São Paulo

Já na comparação anual, entre maio de 2021 e maio de 2022, o preço subiu em todas as capitais brasileiras que são analisadas pelo estudo. Em Recife, por exemplo, a variação chegou a 23,94%.

Com base na cesta mais cara do País, registrada em São Paulo, o Dieese calculou que o salário mínimo necessário para suprir as despesas de um trabalhador e de sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, seria de a R$ 6.535,40, ou 5,39 vezes o mínimo de R$ 1.212. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/MTST

Durante o ato desta quarta-feira, os manifestantes ocuparam a praça de alimentação do centro de compras em São Paulo

Sem-teto protestam em shopping contra a fome

Mais de 100 trabalhadores sem-teto protestaram nesta quarta-feira (8) contra o aumento da fome em um ato no Shopping Iguatemi, um dos mais luxuosos de São Paulo. Realizada na hora do almoço, a manifestação foi organizada pelo MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto).

Durante o ato, os manifestantes ocuparam a praça de alimentação do centro de compras. "A fome cresceu 60% desde que Bolsonaro foi eleito, ninguém pode achar normal uma coisa dessas", disse Ediane Maria, coordenadora do MTST.

"O governo dele faz os ricos ficarem mais ricos, mas não faz apenas os pobres ficarem mais pobres: nos faz passar fome, e é por isso que estamos aqui", afirmou.

VALOR.
O movimento anunciou que no site do shopping, lê-se que a rede Iguatemi, proprietária da unidade, é "a única empresa de Shoppings Centers no ranking das 50 empresas mais valiosas do Brasil". Em 2019, a rede movimentou mais de R$ 14 bilhões em todo País.

No mesmo ano, também de acordo com o MTST, 43,1 milhões de brasileiros viviam algum tipo de insegurança alimentar, segundo relatório da ONU.

Mais de 100 trabalhadores sem-teto protestam nesta quarta-feira contra o aumento da fome em um ato no Shopping Iguatemi, um dos mais luxuosos de São Paulo

AUMENTO DA FOME.
Uma pesquisa divulgada também nesta quarta (8) revelou que 33 milhões de pessoas estão passando fome no Brasil. O levantamento foi feito pela Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional) em parceria com o Vox Populi.

Além disso, 6 em cada 10 brasileiros convivem com algum grau de insegurança alimentar - o equivalente a 125,2 milhões de pessoas, um aumento de 60% em relação a 2018, quando Jair Bolsonaro foi eleito presidente. **(GSP)**

Ipem-SP realiza verificação de taxímetro em Taboão da Serra

A Ipem-SP começou a verificação periódica anual de taxímetro, com mudança de tarifa, em Taboão da Serra. Os plantões ocorrem na rua Santo Antônio de Pádua, nº 73, Parque das Hortênsias - para consultar as datas e horários disponíveis o profissional precisar acessar o site www.ipem.sp.gov.br.

A ação também visa verificar a mudança de tarifa nos veículos, determinada pela prefeitura do município, para garantir que o consumidor não pague mais caro pela corrida. Os taxistas autuados por trafegar com o taxímetro irregular têm dez dias para apresentar defesa ao órgão.

Todos os serviços referentes a taxímetro na Capital e nas regionais do instituto no estado de São Paulo devem ser agendados no site do Ipem-SP, tanto para "Verificação" como para "Outros Serviços". Por exemplo, troca de titularidade, furto, roubo, baixa de taxímetro e atraso de verificação.

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

A Ipem-SP começou a verificação periódica anual de taxímetro, com mudança de tarifa, em Taboão da Serra, na Grande São Paulo

O retorno da atividade segue todas as medidas sanitárias de segurança contra o novo coronavírus. Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Contrato de transporte é investigado

Três integrantes da cúpula do Primeiro Comando da Capital (PCC) estavam entre os acionistas da UPBus, empresa de ônibus controlada pela facção que detém contrato de R$ 600 milhões por ano com a Prefeitura de São Paulo. A empresa foi alvo de operação do Departamento Estadual de Investigações sobre Narcóticos (Denarc) na quinta-feira.

Os policiais do departamento descobriram que a empresa de transporte coletivo havia sido comprada pelo traficante de drogas Anselmo Becheli Santa Fausta, o Cara Preta. Ele tinha como sócios Silvio Luiz Ferreira, o Cebola; Cláudio Marcos de Almeida, o Django; e Décio Gouveia Luis, o Português, todos acusados de compor a cúpula da facção.

A matéria completa pode ser lida no site da *Gazeta*. **(GSP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:09:07 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 Torna público Objeto: para Contratação de empresa especializada objetivando o recapeamento e a pavimentação asfáltica (CBUQ) de ruas da malha urbana do município de Álvaro de Carvalho, conforme Planilhas, Cronogramas Físico-Financeiros, Memoriais Descritivos, Projetos e demais peças em Anexo ao Edital. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 08h30m (horário de Brasília/DF) do dia 24/06/2022, à Avenida Santa Cecília, nº. 596 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP – Cep: 17410-039. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 09 de Junho de 2022. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 - Processo Administrativo 085/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Alimentos tipo Perecíveis "CARNES", para atendimento da Merenda Escolar do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 07/06/2022, para à empresa SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ: 18.813.463/0001-38 nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, perfazendo um total de R$ 2.485.185,00. Araçoiaba da Serra, 7 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 - Processo Administrativo 105/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Locação, Instalação, com Manutenção Preventiva e Corretiva, de Purificadores de água, para atendimento das demandas das unidades de saúde do município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, foi ADJUDICADO em 07/06/2022, pelo pregoeiro ora signatário, e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 07/06/2022, para à empresa CLIME COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS EIRELI. CNPJ: 11.860.728/0001-00 NO LOTE 01, SENDO O VALOR DE R$ 28.200,00. Araçoiaba da Serra, 7 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

SECRETARIA DE GOVERNO

• Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 124-2022 - Pregão Eletrônico nº 59/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos agrícolas, de acordo com a necessidade do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do cadastro das propostas: 10/06/2022, às 09:00 horas. Início da disputa de preços: 24/06/2022, às 09:00 horas. Local: www.bll.org.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br** em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

• Aviso de Licitação - Tomada de Preços - Processo nº 125-2022 - Tomada de Preços nº 19/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina Ocupacional e segurança do trabalho. **Data da sessão pública: 27/06/2022** às 09 horas. **Local da realização da sessão pública e do protocolo dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e proposta:** Secretaria de Governo, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 – Vila Bandeirantes (Almoxarifado Municipal). **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados no endereço supra, bem como no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo telefone: (14)3652-9950 das 13:00 às 16:00 horas, em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 113/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2.022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, destinados à Secretaria de Esportes. Data da abertura: 24/06/2022, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andreia.pregoeira@gmail.com / contrato.pmb@gmail.com . O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 08/06/2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2022-UGB-LC/GMB

EM ATENDIMENTO À DECISÃO CONCEDENDO TUTELA DE URGÊNCIA JUNTO AOS AUTOS DO PROCESSO DIGITAL N.º 1001005-74.2022.8.26.0097, O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2022**, TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL,** QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES (ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIFRUTIS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), DESTINADOS AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, **A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A REABERTURA DO REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTAVA ANTERIORMENTE PREVISTA PARA OCORRER NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H00MIN.**

DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 12/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.

BURITAMA-S.P., 08 DE JUNHO DE 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 - PROCESSO Nº 39/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, PREGÃO PRESENCIAL- Nº 21/2022, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, visando prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de fonoaudiologia e psicologia para atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Corumbataí/SP, conforme descrito no termo de referência, com encerramento para credenciamento às **09h00min** do dia **27/06/2022**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 08/06/2022. Pregoeiro (Portaria 7735/2022). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - FAMESP/HC/CONV
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - FAMESP/HC/CONV
PROCESSO Nº 008605/2022 - FAMESP/HC/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia **09 de junho** ao dia **21 de junho de 2022**, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site **https://compraeletronica.famesp.org.br,** o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº 008605/2022 - FAMESP/HC/CONV,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MEGESTROL, HIDROXIUREIA, IFOSFAMIDA, IRINOTECANO, IDARRUBICINA, MELFALANA, LETROZOL, LOMUSTINA, LEUPRORRELINA, IFOSFAMIDA, LANREOTIDA, ETC.) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, do tipo menor preço unitário por item, em conformidade com o disposto no **ANEXO I.** A abertura da sessão pública será realizada no dia **22 de junho de 2022, com início às 09:00 horas.**

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital 103/2022 - Pregão Eletrônico nº 055/2022-Proc.Adm. nº 11606/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial e iluminação pública. nova data da entrega da proposta dia 23/06/2022 às 10:00horas. Edital 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 063/2022-Proc.Adm. nº 7266/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. Data da entrega da proposta dia 23/06/2022 às 10:10horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 08 de junho de 2022 - Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 307,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 64/2022, Edital Nº 90/2022, Tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de elevadores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 24 de junho de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana O. Schiavinatto– Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 65/2022, Edital Nº 91/2022, Tipo Menor Preço Global. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de banheiros químicos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 27 de junho de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria ngela C. C. de Lima – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Presencial n° 013/2022 – Processo nº 072/2022 - RETIFICADO - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no Sistema Registro de Preço, dia **01 de JULHO de 2022, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n° 1.649, Centro, visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADAS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PAES E FRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, pelo período de 12 (doze) meses conforme a necessidade. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 07 de junho de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:09:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais de **primeira linha**, para as **"Obras de Fornecimento e Instalação de Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível"**, na Garagem Municipal, localizada à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/n.º, Vila Municipal, em Descalvado, São Paulo **ENCERRAMENTO:** Dia 28 de junho de 2.022, às 09:00 horas **VALOR ESTIMADO:** R$ 752.614,34 **VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA:** A visita deverá ser realizada até o dia anterior à data designada para a entrega e abertura dos Envelopes e previamente agendada junto à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, através do telefone **(19) 3583-9303.** A **visita** deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou pessoa devidamente credenciada. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital Completo poderá ser retirado à Rua José Quirino Ribeiro, 55, na Seção de Licitação, das 10:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, solicitado através do E-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br, ou ainda, no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações" **INFORMAÇÕES:** Fone (19) 3583-9319. Descalvado, 07 de junho de 2.022. Antonio Carlos Rescini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.022

OBJETO: Registro de preços para aquisições eventuais e parceladas de medicamentos após avaliação social. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 27 de junho de 2.022, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n°55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão", a partir do dia 09 de junho de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42)3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42)3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação telefone n°(19)3583-9316/9317 ou, e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou, pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 08 de junho de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

EDITAL DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022
Altera dispositivo do Edital de 02 de Junho de 2022 do Pregão Presencial nº 23/2022, Processo nº 142/2022.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados que o edital cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO,** que fica **ALTERADO** o quantitativo dos Itens 190 e 191 do Edital do Pregão Presencial nº 23/2022.

Onde se Lê:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRITIVO MÍNIMO
190	132	KIT	KIT LIVROS EMEI CONTENDO: -LIVRO TEM HORA PARA TUDO ...PARA TUDO TEM HORA.../LILIAN BREVIGLIERI 132 UNIDADES -LIVRO LÁPIS NA MÃO E...VOA IMAGINAÇÃO/CLAUDIA MARCZAK 132 UNIDADES -LIVRO CADÊ O QUEIJO?/ MIRIAMDAMMAM - 132 UNIDADES -LIVRO O DIÁRIO DA IZABELLA/ LILIAN BREVIGLIERI - 132 UNIDADES -LIVRO PEDRO E OS DINOSSAUROS/ MIRIAMDAMMAM - 132 UNIDADES
191	234	KIT	KIT LIVROS EMEF CONTENDO: -LIVRO TEM HORA PARA TUDO...PRA TUDO TEM HORA.../ LILIAN BREVIGLIERI - 234 UNIDADES -LIVRO LÁPIS NA MÃO E... VOA IMAGINAÇÃO!!/ CLÁUDIA MARCZAK - 234 UNIDADES -LIVRO CADÊ O QUEIJO?/ MIRIAM DAMMAM - 234 UNIDADES -LIVRO AMIR, O GRANDE PRÍNCIPE/ LILIAN BREVIGLIERI - 234 UNIDADES -LIVRO É MENTIRA/ CLÁUDIA MARCZAK - 234 UNIDADES

Leia-se:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRITIVO MÍNIMO
190	01	KIT	KIT LIVROS EMEI CONTENDO: -LIVRO TEM HORA PARA TUDO ...PARA TUDO TEM HORA.../LILIAN BREVIGLIERI 132 UNIDADES -LIVRO LÁPIS NA MÃO E...VOA IMAGINAÇÃO/CLAUDIA MARCZAK 132 UNIDADES -LIVRO CADÊ O QUEIJO?/ MIRIAMDAMMAM - 132 UNIDADES -LIVRO O DIÁRIO DA IZABELLA/ LILIAN BREVIGLIERI - 132 UNIDADES -LIVRO PEDRO E OS DINOSSAUROS/ MIRIAMDAMMAM - 132 UNIDADES
191	01	KIT	KIT LIVROS EMEF CONTENDO: -LIVRO TEM HORA PARA TUDO...PRA TUDO TEM HORA.../ LILIAN BREVIGLIERI - 234 UNIDADES -LIVRO LÁPIS NA MÃO E... VOA IMAGINAÇÃO!!/ CLÁUDIA MARCZAK - 234 UNIDADES -LIVRO CADÊ O QUEIJO?/ MIRIAM DAMMAM - 234 UNIDADES -LIVRO AMIR, O GRANDE PRÍNCIPE/ LILIAN BREVIGLIERI - 234 UNIDADES -LIVRO É MENTIRA/ CLÁUDIA MARCZAK - 234 UNIDADES

Tendo em vista as alterações efetuadas fica ALTERADA a data de recebimento e abertura dos Envelopes "Habilitação e Proposta" para às **08h30 horas** do dia **29 de Junho de 2022,** ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento.
Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Gavião Peixoto, aos 08 de Junho de 2022.
ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2022 - Processo nº. 064/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, com o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para execução da obra de reforma do Estádio Municipal Dr. Benedito Antonio João de Mariápolis/SP – execução da cobertura e pintura da arquibancada, com recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Convênio nº 101451/2022, firmado através da Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e com recursos próprios. Entidade promotora: **PREFEITURA DE MARIÁPOLIS – SP.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Data do edital: **07 de junho de 2022.** Encaminhamento das propostas: **até 28 de junho de 2022.** Sessão pública: **28/06/2022 às 09h00min – Prédio do Centro Cultural Herothides Belloni do município de Mariápolis/SP.** Os interessados em participar do presente certame poderão adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – centro, na cidade de Mariápolis/SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h, via e-mail gabinete@mariapolis.sp.gov.br ou através do site http://www.mariapolis.sp.gov.br/. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18) 3586-1227, nos mesmos horários mencionados acima. Mariápolis/SP, 07 de junho de 2022.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 27/06/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 07 de junho de 2022.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

Extrato de Adjudicação de Homologação
Pregão Presencial nº 04/2022

Objeto: Registro de Preços – Aquisição de Cimento. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão Presencial nº 04/2022 - homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para Aquisição de Cimento.

Cajuru/SP 08 de junho de 2022.
Alex Moretini
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: SERRALAT LATICINIOS LTDA
CNPJ: 69.310.571/0001-29

Nota Fiscal	Data	Valor
161.729	31/03/2022	R$ 7.176,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica das NFs citadas, por motivo de extravio das mesmas, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto. Cajuru, 07 de junho de 2022.

Alex Moretini - Prefeito Municipal; Katia Lippi - Secretaria de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Licitação - Edital Resumido
Processo Administrativo nº 144/2022 - Pregão Presencial nº 020/2022
Registro de Preço nº 020/2022

Início: 08/06/2022 – Encerramento: 27/06/2022 – Horário 08h00min.. Abertura dos Envelopes: 27/06/2022 – Horário: 08h00min.. Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 08 de junho de 2022. **DANIELA DE SOUZA LIMA -** PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Licitação - Edital Resumido
Processo Administrativo nº 145/2022 - Pregão Eletrônico nº 032/2022
Registro de Preços nº 021/2022

Início: 08/06/2022 – Encerramento: 24/06/2022 – Horário: 09h00.. Abertura da Sessão: 24/06/2022 – Horário: 09h00.. Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto ao site **http://www.viradouro.sp.gov.br**/ ou através do e-mail **pregao.viradouro@gmail.com**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 08 de junho de 2022. **DANIELA DE SOUZA LIMA -** PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 127/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - EDITAL Nº 67/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada "Licitação Diferenciada com Cotas Reservadas" aberta pelo Edital nº 67/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, BISCOITO, CAFÉ E CHÁ PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** nos termos das especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/06/2022 às 13h00min e a disputa de lances ocorrerá às 13h30min de 28/06/2022 O instrumento convocatório e seus anexos encontra-se disponível a partir de 09/06/2022 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. e www.bll.org.br Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: compras@novaeuropa.sp.gov.br. ou licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br

Nova Europa/SP, aos 08 de junho de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL — GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº_ OPERAÇÃO
ESPOLIO SOLANGE DA SILVA BARBOSA	18350579854	MUTUARIO PRINCIPAL	4001983
ESPOLIO LUIZ CELSO DA SILVA	7853808844	MUTUARIO PRINCIPAL	4001574

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL — GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPOLIO LUIZ GONZAGA MARQUES DE OLIVEIRA	89223004853	MUTUARIO PRINCIPAL	144100764

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" - OSASCO

Edital de Chamamento Público nº 01/2022

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, interessada na celebração de Convênio visando o Gerenciamento do Serviço Especializado em Endoscopia no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, conforme dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93; o Decreto estadual nº 66.173/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento.
A Sessão Pública de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/06/2022, às 09h, no Anfiteatro do Prédio Administrativo, 2º andar, do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, na Rua Ari Barroso nº 355, Presidente Altino, Osasco/SP.
Visita técnica: Agendamento prévio através do telefone: (11) 3683-3077 ramal 2009. Período para realização: 09/06/2022 a 22/06/2022 no horário das 10:00 às 15:00h.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — Secretaria de Estado da Saúde

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca – DRSVIII, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, sito à Av. Wilson Sábio de Mello, 1833 – bairro Polo Industrial São Bernardo, em Franca/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2022 – Oferta de Compra nº 090125000012022OC00105 – PROCESSO Nº SES-PRC-2022/25769, destinada à contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, para atender as dependências da unidade, tipo menor preço. A sessão será realizada no dia 12/07/2022 às 09 horas por intermédio do sistema eletrônico de contratação denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção e-negociospublicos.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

Edital de Leilão nº 280/22

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN n° 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia **20 de junho de 2022, a partir das 10:00 horas**, por intermédio de sistema eletrônico no site **www.compracertaleiloes.com.br**, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 288 lotes entre veículos e motocicletas, **destinados a reciclagem**, que acham - se recolhidos e depositados no **pátio municipalizado de Atibaia/SP**, localizado na reserva técnica no endereço: Avenida Professor Odair da Silva Pinto, 1206 – CEP 12945-755 - Alameda Guaxinduva - Atibaia/SP - Telefone: (11) 91427-5371, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 280/22, publicado no DOE de 07 de abril de 2022, Caderno I, às fls. 98 a 100. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. **A visitação ocorrerá nos dias 14 e 15 de junho 2022, das 9:00h as 16:30h.** Demais informações sobre o leilão no site **www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311-1644/1561/1562.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS

UNICAMP

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o Pregão Eletrônico PE - HC nº 406/2022, Oferta de Compra BEC/SP 102202100592022OC00338, Processo 15-P-13578/2020, do tipo menor preço por item destinado a Registro de Preço de Cateter Quadripolar; Cateter Duodecapolar; Cateter Decapolar; Cateter Circunferencial; Conjunto de Bainha Descartável; Introdutor; Agulha para Punção; Acessório para Equipamento Médico com equipamento em comodato gratuito, conforme discriminado no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 23/06/2022 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e **https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais diversos de usos e consumos hospitalares

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2022 Às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico:**www.bbmnetlicitacoes.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de junho de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

AMAZONAS. Buscas pelo indigenista licenciado Bruno Pereira e o jornalista inglês Dom Phillips prosseguem

Justiça determina reforços nas buscas aos desaparecidos

A Justiça Federal da 1ª Região determinou nesta quarta-feira (8) que o governo Jair Bolsonaro efetive imediatamente a disponibilização de helicópteros, embarcações e equipes de buscas, seja da Polícia Federal, seja das forças de segurança ou das Forças Armadas, para localizar o indigenista licenciado da Funai Bruno Pereira e o jornalista inglês Dom Phillips, colaborador do jornal Guardian.

Os dois desapareceram quando viajavam pelo Vale do Javari, no Amazonas. O último registro de Pereira e Phillips se deu na manhã de domingo (5), na comunidade de São Rafael.

Em sua decisão, a juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas, afirma que já foi constada a omissão da União diante da proteção de povos indígenas isolados e de recente contato. Ela destaca, ainda, que a terra indígena Vale do Javari vem sendo mantida em situação de baixa proteção e fiscalização.

Segundo a magistrada, se não coubesse a Bruno Pererira e a Dom Phillips a obrigação de proteger e fiscalizar as terras indígenas, alvos constantes de garimpeiros e madeireiros ilegais, é provável que os dois já tivessem sido localizados, ainda que não vivos.

"O cerne da questão é a omissão do dever de fiscalizar as terras indígenas e proteger os povos indígenas isolados e de recente contato", afirma a juíza Jaiza Maria Pinto Frax.

A decisão contraria fala recente do presidente Jair Bolsonaro (PL), que na terça-feira (7) minimizou o desaparecimento do jornalista e do indigenista e classificou como "aventura" não recomendada a viagem dos dois à região.

"Realmente, duas pessoas apenas num barco, numa região daquela completamente selvagem é uma aventura que não é recomendada que se faça. Tudo pode acontecer. Pode ser acidente, pode ser que tenham sido executados", disse o presidente em entrevista ao SBT.

REPRODUÇÃO

Dom Phillips é colaborador do jornal 'The Guardian' e está desaparecido na Amazônia, segundo divulgado pela Univaja

Os dois desapareceram quando viajavam pelo Vale do Javari. O último registro de Pereira e Phillips se deu na manhã de domingo (5)

A decisão desta quarta se dá no âmbito de uma ação apresentada pelo Ministério Público Federal e pela Defensoria Pública da União em parceria com a União das Organizações Indígenas do Vale do Javari (Univaja).

Ao MPF e à Defensoria, foi concedida pela Justiça Federal o poder de requisitar diretamente providências à Polícia Federal, ao Comando Militar da Amazônia e à Força Nacional de Segurança para as buscas. **(FP)**

SUSTO

Incêndio atinge hospital no Rio de Janeiro

Um incêndio atingiu na manhã desta quarta-feira (8) o hospital São Lucas, em Copacabana, zona sul do Rio de Janeiro. Pacientes tiveram que deixar a unidade às pressas. Ninguém ficou ferido.

Alguns dos pacientes eram idosos que estavam em cadeiras de rodas e precisaram ser amparados por enfermeiros para conseguir deixar o hospital. Uma multidão de curiosos se aglomerou em frente à unidade.

Em nota, o hospital disse que, por volta das 9h10, a rouparia que funciona em um prédio anexo teve um princípio de incêndio. O fogo teria começado em um gerador de energia.

Às 10h, o incêndio já teria sido controlado pelo Corpo de Bombeiros e os pacientes, que foram evacuados, começaram a retornar para o interior do hospital. O hospital diz ainda que os impactos do incêndio ainda serão analisados. Os bombeiros afirmam que ainda estão no local fazendo trabalho de prevenção, de modo a evitar que o fogo recomece. **(FP)**

33 milhões de pessoas passam fome no Brasil, diz pesquisa

O ano de 2022 marca o retrocesso da segurança alimentar no Brasil ao mesmo patamar de fome que existia quase 30 anos atrás.

Atualmente, 33 milhões de pessoas passam fome no País, segundo resultado de uma nova pesquisa sobre o tema divulgada nesta quarta (8). Em 1993, eram 32 milhões de pessoas nessa situação, segundo dados semelhantes do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) –a população brasileira então era 35% menor que a de hoje.

Naquele ano, o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, lançou a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, a primeira grande campanha nacional da sociedade civil sobre o assunto.

"A gente regrediu literalmente 30 anos na luta contra a fome, o que nos assusta muito", diz o atual diretor-executivo da Ação da Cidadania, Kiko Afonso. "Mas o sentimento de indignação da sociedade brasileira hoje diante da fome de 33 milhões de brasileiros está muito aquém da indignação de 1993, diante da fome de 32 milhões. Estamos inertes como sociedade", afirma.

O levantamento divulgado nesta quarta, chamado 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, foi feito pela Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional) e executado pelo Instituto Vox Populi. A margem de erro é de 0,9 pontos percentuais, para mais ou para menos.

AGÊNCIA BRASIL

Atualmente, 33 milhões de pessoas passam fome no País

A pesquisa mostrou que 6 a cada 10 brasileiros convivem com algum grau de insegurança alimentar. São 125,2 milhões de pessoas nesta situação, o que representa um aumento de 7,2% desde 2020 e de 60% na comparação com 2018.

"Não tem nada mais prioritário no Brasil do que combate à fome, independente de ideologia", avalia Afonso. "Sem alimento a pessoa não consegue procurar emprego, estudar ou sair de casa. E tem de se humilhar para sobreviver."

De acordo com a pesquisa, em 2022, 1 de cada 3 brasileiros já fez alguma coisa que lhe causou vergonha, tristeza ou constrangimento para conseguir alimento.

Esses novos indicadores da segurança alimentar apontam que 41% da população tem acesso estável a alimento em quantidade e qualidade adequados, índice que é superior entre brancos (53,2%) e inferior entre pretos e pardos (35%).

No outro extremo, a média dos brasileiros com fome é de 15%. Superam essa marca aquelas pessoas que residem nas regiões Norte (25,7%) e Nordeste (21%), na zona rural (18,6%), e em domicílios chefiados por mulheres (19,3%) ou por pessoas pretas e pardas (18,1%).

"Temos desigualdades históricas do país que nunca foram resolvidas: rural e urbana, homem e mulher, brancos e negros. E essas desigualdades se reproduzem na questão da fome", explica a médica sanitarista Ana Maria Segall, professora aposentada da Unicamp e pesquisadora da Rede Penssan.

"É como se 41% da população estivesse protegida das crises econômica e política que já vinham se arrastando nos últimos ano e também do impacto da pandemia da Covid a partir de 2020", analisa Segall. **(FP)**

Homem atropela multidão em Berlim e mata uma pessoa

Um homem dirigindo um carro atingiu pedestres na manhã desta quarta (8) no centro de Berlim, capital da Alemanha, matando ao menos uma pessoa e ferindo várias, informaram a polícia e os bombeiros locais.

O atropelamento foi próximo à Igreja Memorial Imperador Guilherme, monumento emblemático na parte ocidental da capital alemã que foi bombardeado durante a Segunda Guerra Mundial e está localizado em uma das partes comerciais mais visitadas da região, a Kurfrrstendamm.

A repórteres que estavam no local a polícia informou que ao menos 12 pessoas ficaram feridas –oito em estado grave.

O veículo bateu em uma vitrine em um bairro comercial próximo à estação de trem Zoo, e o motorista foi preso, segundo um porta-voz. Ele também informou que uma investigação foi iniciada para determinar se o episódio foi acidental ou intencional.

FABRIZIO BENSCH/REUTERS/FOLHAPRESS

Carro atropela multidão em Berlim, deixando ao menos 1 morto

O jornal alemão Bild afirma que o responsável pelo atropelamento dirigia um pequeno carro Renault. Ele teria tentado fugir, mas pessoas que assistiram ao momento o pararam até que a polícia chegasse.

Ao menos 130 agentes foram enviados para o local, assim como um helicóptero de resgate.

O acidente ocorreu perto do local onde, em 2016, um caminhão atingiu um mercado de Natal lotado no centro de Berlim, deixando 12 vítimas. A organização terrorista Estado Islâmico reivindicou o ataque, e o tunisiano Anis Amri, o principal suspeito de tê-lo realizado, foi morto pouco depois durante uma troca de tiros com a polícia na Itália, onde estava foragido.

Dois anos depois, em 2018, duas pessoas morreram depois que o motorista de um pequeno caminhão colidiu com um grupo no centro de Münster, cidade no noroeste da Alemanha. O motorista se matou com um tiro na cabine do caminhão logo após o acidente.

Mais recentemente, em 2020, cinco pessoas morreram depois que um alemão de 51 anos embriagado invadiu uma área destinada a pedestres com seu SUV na cidade de Trier, no sudoeste do país. Autoridades disseram que o homem não era motivado por crenças políticas ou religiosas. **(FP)**

Americano é preso após ameaçar juiz

Um homem foi preso na madrugada desta quarta-feira (8) próximo à residência do juiz da Suprema Corte dos EUA Brett Kavanaugh, no estado americano de Maryland, após dizer a policiais que planejava matar o magistrado, segundo o tribunal.

De acordo com a imprensa americana, o suspeito tem entre 20 e 30 anos e carregava ao menos uma arma, além de ferramentas que poderiam ser usadas para invadir a casa do juiz, no condado de Montgomery, na região metropolitana de Washington, capital do país. Não está claro como a polícia chegou ao homem, que foi parado em uma rua próxima à residência de Kavanaugh, segundo o jornal americano Washington Post.

Conservador, Kavanaugh foi indicado para a Suprema Corte pelo ex-presidente Donald Trump em 2018.

Suspeito disse a policiais que planejava matar o magistrado, segundo o tribunal

Pessoas ligadas à investigação disseram que o suspeito preso estava nervoso com o vazamento do rascunho, no começo de maio, que indicava que a Suprema Corte mudaria seu entendimento sobre o aborto, hoje garantido por decisão do tribunal.

O vazamento ensejou reações e manifestações de grupos que defendem que o aborto é um direito constitucional, e houve protestos em frente à casa de Kavanaugh. **(FP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:09:29 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 128/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 - EDITAL Nº 68/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, **COMUNICA** que, acha-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 13/2022, instalada pelo Edital nº 68/2022 de 08 de junho de 2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DE NOVA EUROPA, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101801/2022,** com encerramento previsto para as **15 horas de 28 de junho de 2022.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, na Rua Osvaldo Pongetti, nº 196, Jardim Primavera, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 08 de junho de 2022.
GILNEI DE FREITAS
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022
Processo 7714/2022

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de EPI's. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS.

A data de abertura será dia 23 de junho de 2022 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registrar os menores preços para aquisição parcelada de 260 Pneus Novos 275/80 R 22,5 liso direcional urbano e 50 Pneus Novos 215/75 R 17,5, liso, certificados pelo INMETRO, com no máximo um ano de fabricação da data de entrega, para uso nos veículos da autarquia pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Recursos:** Próprios. **Tipo / Critério de Julgamento:** Menor preço unitário por item. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Sessão Pública:** 24/06/2022 às 09h00. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Florianópolis, 315, Jardim dos Eucaliptos - Araras-SP, das 8h00min às11h00min e das 13h00min às 16h00min ou pelo site **https://www.smtca.sp.gov.br/category/pregao-presencial/**. **Informações:** (19) 3547.1280. Araras, 08 de junho de 2022. Jonas Alves Araújo Filho - Presidente Executivo; Nilson Quintiliano – Cargo em Comissão III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PORTO FELIZ – SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 07 de Junho de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FORTUNATO ROSSI (ESPÓLIO DE)	130.942.208-78	6913 /00049/2022
MARDONIO GONCALVES SILVA	508.254.376-87	6913 /00050/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo	Matrícula: 00056905
Cargo: Secretário de Governo / 11236	Assinatura:

Data de afixação: 07/06/2022
Data de desafixação: 22/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 042/2022**, objetivando a aquisição de ventilador pulmonar neonatal, pediátrico e adulto para o Centro de Reabilitação de Louveira, no dia 23 de junho de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 08 de junho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3481, DE 08 DE JUNHO DE 2022
Altera a Lei Municipal nº 3365, de 9 de setembro de 2020, que institui o Programa Municipal de Recuperação Econômica - Produção Artesanal e Inclusão Produtiva em Guararema e dá outras providências.

LEI Nº 3482, DE 08 DE JUNHO DE 2022
Autoriza a filiação do Município de Guararema à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP e dá outras providências.

LEI Nº 3483, DE 08 DE JUNHO DE 2022
Regulamenta o "Centro Artesanal Dona Nenê" e dá outras providências.

LEI Nº 3484, DE 08 DE JUNHO DE 2022
Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, nºs. 212, 214 e 226, Centro, neste Município.

LEI Nº 3485, DE 08 DE JUNHO DE 2022
Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, neste Município.

LEI Nº 3486, DE 08 DE JUNHO DE 2022
Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Tocantins, s/nº, Bairro Parateí, neste Município.

LEI Nº 3487, DE 08 DE JUNHO DE 2022
Altera a Lei Municipal nº 3395, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a autorização para os estabelecimentos comerciais localizados no espaço público "Boulevard Major Paula Lopes" com o objetivo de instalação de mesas, cadeiras e ombrelones e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 50/2022, **PROCESSO**: 336/2022, **OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA E DOS VEÍCULOS LOTADOS NA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 24/06/2022 as 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO**: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022 - PROCESSO N.º 57/2022

OBJETO: Registro de preço de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais, mão de obra, disponibilização de equipamentos necessário para implantação e remoção de sinalização viária horizontal e também para fornecimento e instalação de tachas e tachões , em diversas vias públicas do Município de Araçariguama. Sessão Pública: 23/06/2022 às 9h, na Rua São João, 228 – Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/06/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, A SER EFETIVADA(O), DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 27 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS Nº S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.**

BURITAMA-S.P., 08 DE JUNHO DE 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – PROC. ADM. Nº 4931-2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DO "CENTRO DE CONVIVÊNCIA", NA RUA JOSÉ DE SOUZA PALAU, S/N, JARDIM HELENA, NESTE MUNICÍPIO.

Credenciamento e abertura: 27/06/2022 – 10H00MIN

Os editais poderão ser obtidos no site www.igarata.sp.gov.br aba "licitações"

Maiores informações: 4658-1318, licitacaoigarata@gmail.com

Igaratá, 08 de junho de 2022.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-FAMESP/HC/CONV
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-FAMESP/HC/CONV
PROCESSO Nº 008664/2022-FAMESP/HC/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia **09 de junho** ao dia **23 de junho de 2022,** das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site **https://compraeletronica.famesp.org.br,** o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº 008664/2022-FAMESP/HC/CONV,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (VIMBLASTINA, VINCRISTINA, TOPOTECANA, TRETINOINA, RITUXIMABE, TAMOXIFENO, VINORELBINA, PEMETREXEDE, MYCOBACTERIUM BOVIS, PEMBROLIZUMABE, PEGASPARGASE, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES,** do tipo menor preço unitário por item, em conformidade com o disposto no **ANEXO I**. A abertura da sessão pública será realizada no dia **24 de junho de 2022, com início às 09:00 horas.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico nº 129/2022
Processo Administrativo nº 048333/2022

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamento, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 888.144,01 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e um centavo).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 24 de junho de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de junho de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de junho de 2022 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

unesp — UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE PRESENCIAL 05-2022-CSJC - PROCESSO 354-2022-CSJC

Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, o Convite Presencial 05-2022-CSJC, cujo objeto é a permissão de uso de espaço físico para exploração do ramo de lanchonete e congênere. **Prazo e local para solicitação do edital:** até as 17:00 horas do até o dia **15 de junho de 2022** poderá ser solicitado o Edital junto à Seção Técnica de Materiais do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos sito à Av. Eng. Francisco José Longo, 777, Jd. São Dimas, São José dos Campos, SP, CEP 12245-000, ou solicitada via e-mail (compras.ict@unesp.br) ou fone 12-3947-9355. **Vistoria:** A visita técnica poderá ser realizada, desde que em dias de expediente, no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, durante o período de 09/06/2022 e 13/06/2022, de segunda à sexta-feira, nos horários compreendidos entre 09h às 12h e das 14h às 16h, nas dependências do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, agendada com a Seção Técnica de Materiais, pelo telefone 12-3947-9355 ou email compras.ict@unesp.br. **Prazo e horário para recebimento dos envelopes:** até 20/06/2022 às 17:00 hs. **Abertura dos envelopes:** 21/04/2022 às 10:00h. Informações: E-mail: compras.ict@unesp.br Tel.: (12) 3947-9355

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022 - PL nº 7.837/2022. OBJETO: Aquisição de tubo polietileno de alta densidade (PEAD) corrugado dn 600mm e 1000mm classe de rigidez 4/5kn/m² 6m, com entrega única, para atendimento de obras da Secretaria de Obras e Mobilidade. **Abertura: 09h30min do dia 30 de junho de 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022 - PL nº 6.507/2022. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, incluindo operador habilitado e combustível, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Mobilidade, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 09h30min do dia 04 de julho de 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 - PL nº 7.765/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRAÇÃO). **Abertura: 09h30min do dia 05 de julho de 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022 - PL nº 6.495/2022. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos indexados para cinturão operacional completo com guarnições, bem como uniformes e coturnos táticos, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 09h30min do dia 07 de julho de 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022 - PL nº 4.890/2022. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de 100 peças de banco completo para jardim, estilo "tamanduá", com capacidade mínima de 03 (três) pessoas. **Abertura: 09h30min do dia 08 de julho de 2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/FEG/2022 - PA nº 23/2022. OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laboratório de simulação realística e práticas médicas do curso de medicina na Faculdade Municipal Franco Montoro. **Abertura: 09h30min do dia 11 de julho de 2022.**

Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**. Mogi Guaçu, 08 de junho de 2022. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022;

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES, APARELHOS CPAP E BIPAP, E OXIGÊNIO PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. TIPO DE LICITAÇÃO:MENOR PREÇO UNITÁRIO. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14)3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES:14/07/2022, às 9h00; LOCAL: sítio www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.
Bofete, 08 de junho de 2022
Claudécio José Eburneo- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 172/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00040399-58 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Prestação de serviços de atendimento integral institucional e de assistência à saúde, com a disponibilização de leitos de longa permanência, para pessoas em situação de vulnerabilidade - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 24/06/22 às 09h do dia 27/06/22 - **Abertura das Propostas do itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 27/06/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 27/06/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/06/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 08 de junho de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO – UGE 180.174
SEÇÃO DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP-174/0001/22

A Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB) torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-174/0001/22, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DA APMBB, com fornecimento total de material e mão de obra.
O edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Seção de Finanças da APMBB, situada na Avenida Água Fria n° 1923, Água Fria, São Paulo/SP, de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, e de sexta-feira das 08h00 às 12h00, mediante apresentação de CDR, CDR-W ou pendrive para gravação dos arquivos digitais, ou no endereço eletrônico https://drive.google.com/drive/folders/18tUR9q49TgMFGI3uHwClZUJlkKm5QPDA?usp=sharing, e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br.
A data limite para entrega dos envelopes é o dia 27 de junho de 2022, às 09h00, por ocasião da realização da sessão pública. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na Seção de Finanças da APMBB, pelo e-mail apmbbuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 2997-7000 - ramais 7090 e 7015, com os componentes da Seção de Finanças.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

CONCORRÊNCIA Nº CIAP- CIAP-164/0003/22

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - torna público que se acha aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CIAP-164/0003/22, Processo Nº CIAP- 20220318365, do tipo MENOR PREÇO, que versa sobre a contratação de empresa para execução de reparos e adaptações nas instalações da Divisão de Seleção e Alistamento da Diretoria de Pessoal (DSA/DP), situada na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º Andar - Canindé, São Paulo/SP, conforme locais indicados no Projeto Executivo.
O edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados mediante um simples requerimento pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br.
A data limite para entrega dos envelopes é o dia 27 de julho de 2022, às 09h00, por ocasião da realização da sessão pública.
As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAISM "Dr. David Capistrano da Costa Filho" DA ÁGUA FUNDA

AVISO DE LICITAÇÃO

"A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO", por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" - CAISM DA AGUA FUNDA, torna público o presente Edital de Chamamento Público 001/2022, para seleção de empresa interessada na celebração de Convênio visando o **Gerenciamento Técnico de execução de serviços na área de psiquiatria e clínica médica no CAISM DA ÁGUA FUNDA** situado à Av. Miguel Estéfno nº 3030 Água Funda – São Paulo – SP, referente ao processo SES-PRC 2022/06344, oportuno mencionar que a sessão pública de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/06/2022, no anfiteatro, situado à Av. Miguel Estéfno nº 3030 Água Funda – São Paulo – SP – CEP 04301-901, às 10:00 Horas. O Edital estará disponível para download no sitio: http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/editais-de-chamamento-publico, e www.e-negociospublicos.com.br. Visita Técnica: Ocorrerá durante o período de publicidade do Edital, (09/06/2022 a 23/06/2022) no horário compreendido entre 10:00 e 15:00 horas de segunda a sexta feira, com Agendamento prévio através do telefone (11) 5077-7893, e-mail: caism-ginformacao@saude.sp.gov.br, acompanhado por servidor da unidade que atestara a sua realização

MPSP — MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Processo nº 008/2022-FED

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 029/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00010 - Processo nº 008/2022-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários – estações de trabalho.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br** ; e, **www.mpsp.mp.br** e **www.e-negociospublicos.com.br**. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, no dia 24/06/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09/06/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022. PROC. ADM. n.º 1045/2022** . Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 24/JUNHO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 08 de Junho de 2022.Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

FDE — FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00003/22/02 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/EM B. Pe da Serra – Rod. Pref. Casimiro Teixeira, km 11 – Pe da Serra - Iguape, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 30/06/2022, às 09:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00059/22/02 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Cap. Virgilio Garcia – Rua Santa Rita, 665 – Centro – São Simão, EE Dom Alberto Jose Gonçalves – Rua Flavio Uchoa, 916 – Campos Eliseos – Ribeirão Preto, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 30/06/2022, às 10:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00170/21/02 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dr Jose Foz - Rua Jose Rainho Teixeira, 72 – Vila Marcondes – Presidente Prudente, EE/EMEF Carlos Bernardes Staut/Maria Benvenho Lenzoni – Rua Antonio Bueno da Costa, 65 – Ribeirão dos Índios, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 30/06/2022, às 14:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00261/21/02 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Waldemar de Freitas Rosa – Rua Henrique Fiore, 308 – Vila Melges - Sorocaba, EE Prof Antonio Viera Campos – Av. Dr. Americo Figueiredo, 3272 – Conj. Hab. Julio de Mesqueita Filho - Sorocaba, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 30/06/2022, às 15:00 hs.
O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO-http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PROCESSO Nº 200.469/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medidor de água e hidrômetro volumétrico.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados que, devido à necessidade de alterações no edital, fica suspensa "sine die" a sessão de abertura das propostas, cuja data estava marcada para o dia 09 de junho de 2022. Após as correções, uma nova sessão será agendada e o pregão será identificado pelo número 026-2/2022. Mogi das Cruzes, em 07 de junho de 2022 - JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 020/2022 - PROCESSO Nº 200.401/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cloro líquido.

EMPRESA VENCEDORA: Lote 01: HIDROMAR INDUSTRIA QUÍMICA LTDA no valor global de R$ 2.217.780,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e oitenta reais). Mogi das Cruzes, em 03 de junho de 2022. JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Tomada de Preços nº 012/2022; Processo nº 116/2022.TIPO: PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU – SP, ATRAVÉS DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO ESTADUAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de junho de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.EDITAL DISPONIVEL: a partir de 09/junho/2022 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.
DATA: 08/06/2022.
PREGOEIRO:LEANDRO MARIANO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00053681-14
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão nº 303/2021 - Presencial
Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos do Município de Campinas, compreendendo sistemas de coleta de resíduos sólidos urbanos, incluindo serviços complementares de limpeza pública e operação de estação de transferência e transbordo. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtud e da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. As respostas às solicitações de esclarecimentos e a Errata estão disponíveis no portal eletrônico **licitacoes.campinas.sp.gov.br**.

Campinas, 08 de junho de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:09:40 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

BANCO SOROCRED S.A. – BANCO MÚLTIPLO

CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35.300.380.363

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do BANCO SOROCRED S.A. - BANCO MÚLTIPLO, levantadas em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras. Em 16 de março de 2021 recebemos a autorização do Banco Central do Brasil para iniciar nossas operações como banco múltiplo com carteira comercial e de crédito, financiamento e investimento. Estamos orgulhosos e comprometidos com nosso propósito, nossas responsabilidades e principalmente com nossas pessoas. O ano de 2020 e 2021 foi um período bastante desafiador para o Brasil e o mundo devido a pandemia e toda complexidade econômica e dada a continuidade do cenário mantivemo-nos próximos a nossos clientes oferecendo soluções inovadoras, contribuindo para a tranquilidade de sua vida financeira e certos de que saímos fortalecidos e convictos de termos trabalhado com resiliência e determinação. Adentramos 2021 convictos de nossos planos e estratégias, e conseguimos manter o ritmo de nossas entregas. Adotamos tudo que estava ao nosso alcance para garantir a segurança dos colaboradores e seus familiares. Continuamos engajados em nossos objetivos, muitas vezes, andando na contramão do mercado, promovendo investimento, mantendo os empregos e até aumentando nosso quadro de colaboradores, e estimulando o crédito às pessoas. Porque acreditamos, além de nossas metas e projetos, que é nessas horas que grandes corporações podem fazer diferença na vida das pessoas. Seguindo esse racional, entregamos grande parte de nossos projetos estruturantes, como: o lançamento de nossa nova marca AFINZ, o bandeiramento de nossos cartões com VISA, a criação da nossa Corretora de seguros e Marketplace. Com certeza, todos são grandiosos e fundamentais para a realização de nosso plano estratégico de longo prazo, principalmente focado na entrega de produtos e serviços sustentáveis para os clientes. Firmamos e consolidamos parcerias importantes e confiamos que serão alicerces para escalarmos nosso modelo de negócios de comunidade. Nossos clientes cada vez mais se utilizam de canais digitais, e estamos investindo na transformação digital de nossos negócios, com maior intensidade desse movimento após o início da pandemia, acelerando nossa transformação digital e ampliando investimentos em soluções e canais. A estratégia digital do BANCO SOROCRED passa pela busca incessante de melhores serviços e experiências aos nossos clientes, sempre tendo a inovação como ferramenta. Sabemos que ainda encontraremos desafios no cenário econômico, mas acreditamos nos investimentos que temos realizado nos últimos anos e nos mantemos confiantes que os próximos anos serão de crescimento sustentável. Temos grandes avanços a realizar, mas seguimos convictos de que temos avançado com passos significativos, sempre em prol de construir relacionamentos mais profundos e duradouros com os nossos clientes. O BANCO SOROCRED possui uma estrutura organizacional que observa a legislação e regulamentação em vigor no Brasil e está alinhado às melhores práticas de mercado, comprometendo-se com princípios de transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa, adotando boas práticas em linha com as Leis de Anticorrupção e de responsabilidade socioambiental. Agradecemos a confiança de nossos acionistas, os nossos parceiros estratégicos, nossos clientes e a dedicação e comprometimento de nossos colaboradores.

Balanço Patrimonial - Em milhares de reais

ATIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		696.955	623.907
Disponibilidades	4	995	384
Instrumentos Financeiros		561.091	618.574
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	103.057	57.582
Títulos e valores mobiliários	5	46.981	24.489
Relações Interfinanceiras		52.785	-
Operações de Crédito	6.1	358.268	129.730
Outros Ativos Financeiros	6.2	-	406.773
Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito		(102.552)	(25.759)
(Provisão para operações crédito de liquidação duvidosa)	6.1.a - 7.a	(102.552)	(23.126)
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	7.b	-	(2.633)
Outros Ativos	8	235.233	22.359
Outros valores e bens	9	2.188	8.349
NÃO CIRCULANTE		218.159	150.466
Instrumentos Financeiros		122.892	99.043
Títulos e valores mobiliários	5	108.656	71.504
Relações Interfinanceiras		-	-
Operações de Crédito	6.1	14.236	27.249
Outros Ativos Financeiros	6.2	-	290
Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito		**(1.177)**	**(260)**
(Provisão para operações crédito de liquidação duvidosa)	6.1.a	(1.177)	(260)
Créditos Tributários		78.598	35.140
Outros Ativos	8	9.944	64
Outros valores e bens	9	7.902	16.479
Permanente		1.894	797
Imobilizado	10	2.976	2.699
Intangível	11	1.867	804
Depreciações, Amortizações e Redução ao Valor Recuperável	10 - 11	(2.949)	(2.706)
Total do ativo		**917.008**	**775.170**

PASSIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		41.929	280.334
Depósitos	12	22.532	23.524
Depósitos a prazo	12.a	19.156	11.104
Outros Depósitos	12.e	3.376	12.420
Recursos de aceites e emissão de títulos		644	7.517
Recursos de aceites cambiais	12.a	644	7.517
Relações interfinanceiras		-	234.552
Transações de Pagamento	13.a	-	234.552
Outras obrigações	14	18.753	14.741
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		591	4
Fiscais e previdenciárias	14.a	2.177	2.764
Provisão para Contingências	14.b	3.276	674
Diversas	14.c	12.709	11.299
NÃO CIRCULANTE		796.032	459.340
Depósitos	12.a	682.792	272.419
Depósitos a prazo		682.792	272.419
Recursos de aceites e emissão de títulos		108.639	181.620
Recursos de aceites cambiais	12.a	108.639	181.620
Letras Financeiras Subordinadas		4.601	4.363
LF Pós Subordinada	12.d	4.601	4.363
Receitas de Exercícios Futuros		**-**	**938**
Rendas Antecipadas		-	938
Patrimônio líquido	15	**79.047**	**35.496**
Capital		**118.513**	**29.614**
De domiciliados no País		118.513	29.614
Reservas		**15.415**	**14.786**
Reserva legal		4.181	4.181
Reservas de lucros		12.234	10.587
Prejuízos Acumulados		**(55.881)**	**(8.886)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**917.008**	**775.170**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2º Semestre de 2021	31/12/2021	31/12/2020
Receitas da intermediação financeira		162.760	300.088	131.653
Operações de crédito	6.e	154.539	289.018	126.789
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		8.221	11.070	4.864
Despesas da intermediação financeira		(186.370)	(301.630)	(95.731)
Operações de captação no mercado		(34.370)	(46.409)	(14.235)
Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros	6.3	(146.527)	(167.172)	(77.723)
Resultado para créditos de liquidação duvidosa		(5.115)	(87.215)	(2.973)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		(358)	(834)	(440)
Resultado bruto da intermediação financeira		(23.610)	(1.542)	36.282
Outras receitas/(despesas) operacionais		(50.743)	(86.346)	(51.855)
Receitas de prestação de serviços	16	16.502	72.363	83.601
Despesas de pessoal		(3.605)	(7.176)	(5.763)
Outras despesas administrativas	17	(36.137)	(94.447)	(74.574)
Despesas tributárias	18	(11.177)	(23.763)	(14.844)
Outras receitas operacionais	19	8.697	20.093	12.085
Outras despesas operacionais	20	(25.023)	(53.416)	(52.360)
Resultado operacional		(74.353)	(87.888)	(15.573)
Resultado não operacional		33	57	(174)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(74.320)	(87.831)	(15.747)
Imposto de renda e contribuição social	21.a	32.534	43.289	7.036
Provisão para imposto de renda		5.021	(82)	(521)
Provisão para contribuição social		4.105	(87)	(335)
Impostos diferidos		23.408	43.458	7.892
Participações nos lucros – empregados		-	-	(175)
Prejuízo do exercício/semestre		(41.786)	(44.542)	(8.886)
Juros sobre capital próprio		-	-	-
Prejuízo por ação – em R$		(0,35)	(0,38)	(0,30)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Semestres Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reservas de lucros – Legal	Reservas de lucros – Outras	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**29.614**	**4.181**	**15.391**	**(4.291)**	**44.895**
Prejuízo/Lucro líquido do exercício		-	-	-	(8.886)	(8.886)
Destinações		-	-	-	-	-
Reservas de lucros		-	-	(2.684)	2.684	-
JSCP Não Distribuídos	15.c	-	-	1.743	-	1.743
JSCP Pago Antecipadamente	15.c	-	-	(2.049)	(117)	(2.166)
Outras Remunerações do Capital		-	-	(91)	-	(91)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**29.613**	**4.181**	**12.310**	**(10.609)**	**35.495**
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**29.613**	**4.181**	**12.310**	**(10.609)**	**35.495**
Aumento de Capital		**88.900**	**-**	**-**	**-**	88.900
Prejuízo/Lucro líquido do exercício		-	-	-	(44.542)	(44.542)
Destinações		-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio		-	-	189	-	189
Distribuição de dividendos		-	-	-	(730)	(730)
Outras Remunerações do Capital		-	-	(265)	-	(265)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**118.513**	**4.181**	**12.234**	**(55.881)**	**79.047**
Saldos em 30 de junho de 2021		**45.613**	**4.181**	**12.422**	**(13.771)**	**48.445**
Aumento de Capital		**72.900**	**-**	**-**	**-**	**72.900**
Prejuízo/Lucro líquido do exercício		-	-	-	**(41.786)**	**(41.786)**
Destinações		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros sobre Capital Próprio	15.c	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Distribuição de dividendos		-	-	-	**(324)**	**(324)**
Outras Remunerações do Capital		-	-	**(188)**	**-**	**(188)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**118.513**	**4.181**	**12.234**	**(55.881)**	**79.047**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre Findo em 31 de Dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	2º Semestre de 2021	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo líquido do período	(41.786)	(44.542)	(8.886)
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para Lucro Líquido	-	-	-
Total do resultado abrangente do semestre/exercício	**(41.786)**	**(44.542)**	**(8.886)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	2021 2º Semestre	2021 Exercício	2020 Exercício
Lucro líquido ajustado	**(70.176)**	**(10.771)**	**(13.570)**
Lucro líquido do semestre/exercício	(41.786)	(44.542)	(8.886)
Ativo fiscal diferido	(23.407)	(43.457)	(7.892)
Depreciações e amortizações	132	243	235
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5.115)	76.985	2.973
Outras provisões	-	-	-
Variação de ativos e obrigações	**(11.461)**	**(29.898)**	**39.325**
Redução/ (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários	(27.551)	(59.644)	16.974
Redução/ (Aumento) em operações de crédito	(12.835)	(212.167)	(15.108)
Redução/ (Aumento) em outros créditos e outros valores e bens	268.156	196.413	(164.940)
Redução/ (Aumento) em relações interfinanceiras	(52.785)	(52.785)	-
(Redução) / Aumento em depósitos	121.441	409.380	139.892
(Redução) / Aumento em recursos de aceites cambiais	(32.801)	(79.854)	(1.032)
(Redução) / Aumento em outras obrigações	(43.605)	4.250	2.592
(Redução) / Aumento em relações interfinanceiras	(230.400)	(234.553)	60.009
(Redução) / Aumento em rendas antecipadas	(1.081)	(938)	938
Caixa líquido (aplicado) /proveniente das atividades operacionais	**(81.637)**	**(40.669)**	**25.755**
(Aquisição de imobilizado de uso)	(405)	(1.393)	(73)
Baixas de imobilizado de uso	-	54	-
Caixa líquido (aplicado) /proveniente das atividades de investimentos	**(405)**	**(1.339)**	**(73)**
Juros sobre o capital próprio	-	189	1.743
Outras remunerações de Capital	(188)	(265)	(91)
Dividendos distribuídos	(324)	(730)	(2.166)
Integralização/Aumento de Capital	72.900	88.900	-
Caixa líquido (aplicado) /proveniente das atividades de financiamento	**72.388**	**88.094**	**(514)**
Aumento / (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(9.654)**	**46.086**	**25.168**
No início do semestre/exercício	113.706	57.966	32.798
No final do semestre/exercício	104.052	104.052	57.966
Aumento / (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(9.654)**	**46.086**	**25.168**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: O BANCO SOROCRED S.A. - BANCO MÚLTIPLO ("Instituição"), iniciou suas atividades em 02 de maio de 2002. Em 27 de abril de 2010, foi recebida a aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen) para transformação em instituição financeira, cujas atividades neste novo formato iniciaram em 1º de junho de 2010, sendo o objeto a realização de operações de crédito, financiamento e investimento, bem como, a prática de todas as operações permitidas às instituições financeiras de sua natureza. Em 16 de março de 2021 recebemos a autorização pelo Banco Central do Brasil para iniciar nossas operações como banco múltiplo com carteira comercial. O BANCO SOROCRED S.A. - BANCO MÚLTIPLO possui terceirização de processos e fluxos compartilhados correspondentes a serviços de promotoria, BackOffice, formalização das operações de crédito e cartões, custos compartilhados de serviços de RH e Jurídico com a Alphamoney, bem como serviços de suporte técnico de informática com a S@net e serviços de cobrança com a Scard. Em 30 de julho de 2021, a Instituição realizou a transferência de ativos financeiros, sem retenção de riscos, das carteiras de compras à vista e parcelado junto a Sorocred Instituição de Pagamento S.A., empresa pertencente ao Grupo Afinz. A Instituição ainda promove para operações com atraso superior a 180 dias, substancialmente, de recebíveis de cartão de crédito, a venda / transferência destes ativos financeiros, sem retenção de riscos, com empresas não pertencentes ao Grupo.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/1976, alteradas pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, e a partir de 1º de julho de 2010, as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. Em aderência ao processo de convergência com a normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados aos processos de Convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos aprovados pelo BACEN. Desta forma a instituição, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamento	Resolução
PC 00 (R2) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.007/11
CPC 24 - Evento subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.748/19
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

3. Resumo das principais práticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.818/20, que determina a observância do Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis e títulos e valores mobiliários, ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias. **3.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **3.3. Títulos e valores mobiliários:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil (Bacen), os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • **Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período; • **Títulos disponíveis para venda:** Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e • **Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método de taxa de juros efetiva. Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata die, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período. Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários. **3.4. Mensuração do Valor Justo de Elementos Patrimoniais e de Resultado:** A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de spread de crédito). Conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.924/21 o valor de mercado dos Ativos e Passivos - O Banco Sorocred classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor de mercado que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT e NTN-B), e outros títulos negociados no mercado ativo. Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco Sorocred utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Não temos ativos e passivos financeiros avaliados ao valor justo que tenham sido classificados nesse nível de hierarquia de valor justo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021. **3.5. Operações de crédito:** As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais. As rendas sobre os títulos descontados são apropriadas pro rata dia pelo método linear e as demais rendas de operações de crédito são apropriadas pro rata dia pelo método exponencial. **3.6. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, adota-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999. **3.7. Operações de Venda ou Transf. de Ativos Financeiros:** De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008 e alterações posteriores, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade. A partir de 1 de janeiro de 2012, quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço as receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço. Para as operações de cessão de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011, independente da retenção ou transferência substancial de riscos e benefícios, os ativos financeiros eram baixados do registro da operação original e o resultado apurado na cessão apropriada ao resultado do período. Em 30 de julho de 2021, foram realizadas operações de transferência de ativos financeiros sem a retenção de riscos, das carteiras de compras à vista e parcelado lojista referente a recebíveis de cartão de crédito junto a Sorocred Instituição de Pagamento S.A., empresa pertencente ao Grupo Afinz no valor de R$ 464.666. **3.8. Outros Créditos:** Outros créditos no Balanço Patrimonial são compostos substancialmente por: **(i) Depósitos em Garantia:** Refere-se a caução em garantia que asseguram o cumprimento das obrigações, pecuniárias, dispostas em Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Emissão e Outras Avenças, com terceiros, os saldos são atualizados pelo índice do CDI por ocasião dos Balanços. **(ii) Despesas antecipadas:** As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas a serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, o valor é amortizado ao longo do tempo. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes a custos para originação de operações de cartão de crédito, sendo os mais relevantes os custos de emissão de cartões. Os custos de emissão de cartões são amortizados utilizando a curva de sobrevivência com base na expectativa da vida útil do cartão. **(iii) Comissões:** As comissões recebidas antecipadamente são apropriadas mensalmente, segundo o regime de competência. **(iv) Outros valores e bens:** Representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em dação de pagamento disponíveis para venda. São ajustados, para redução ao valor de realização (*impairment*), ao valor de mercado, menos as despesas necessárias para sua realização, quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. **3.9. Outros Ativos Financeiros:** É composta valores a receber de usuários finais, relativos a transações de pagamento relacionados a liquidação futura. **3.10. Imobilizado de uso:** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa nº 10. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **3.11. Intangível:** O Ativo Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os critérios de registro e tratamento desses ativos são estabelecidos pelo CPC 04 homologado pela Resolução Bacen nº 4.534/2016. O saldo do intangível corresponde substancialmente aos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais (softwares), e está demonstrado ao custo de aquisição, líquido da respectiva amortização acumulada, calculada pelo método linear à taxa de 20% ao ano. **3.12. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de *impairment*):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020. **3.13. Depósitos, recursos de aceites e empréstimos:** As operações de captações a prazo, pré-fixados, estão atualizadas e demonstradas pelo valor principal, acrescido dos encargos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais e as captações a prazo, pós-fixados, são atualizados pró-rata dia até as datas dos balanços. **3.14. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R$ 240 no ano (R$ 120 no semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. Pelos efeitos da Lei nº 13.169/2015, que majorou a alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido para 20% no período compreendido de 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, retornou seus efeitos a alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2019. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias na base de cálculo destes tributos, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Outros créditos – diversos" com reflexo no resultado do período. São realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração da Instituição, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.842, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e **(ii)** apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluído o período em referência. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. **3.15. Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas mensais, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. A mensuração de provisões dos processos de natureza civil e trabalhista são realizados com base nas condenações de cada Estado e não mais utilizando um parâmetro único de provisionamento para todos os processos. A Administração do Banco Sorocred revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. **3.16. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e Carta-circular nº 3.429/2010 do Banco Central do Brasil (Bacen) e são as seguintes: • **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; • **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **3.17. Outros ativos e passivos circulantes, realizáveis e exigíveis a longo prazo:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como realizáveis e exigíveis a longo prazo. **3.18. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. **3.19. Partes relacionadas:** A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou observar a observância, do pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **3.20. Lucro por ação:** É calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço. **3.21. Resultados Recorrentes/Não Recorrentes:** A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do período aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 23.3.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	**995**	**384**
Aplicações interfinanceiras de Liquidez (a)	**103.057**	**57.582**
CDI POS	225	222
LTN	102.832	16.000
NTN-B	-	41.360
Total	**104.052**	**57.966**

(a) Todos registrados ao custo de aquisição à taxa média de 99,14% CDI.

5. Títulos e valores mobiliários

Títulos	Vencimento	31/12/2021 Total – Valor do Custo	31/12/2021 Total – Valor Justo	31/12/2021 Total – Marcação a Mercado	31/12/2020 Total – Valor do Custo	31/12/2020 Total – Valor Justo	31/12/2020 Total – Marcação a Mercado
Livres							
Cotas Fundo de Renda Fixa (*)		-	8.844	-	-	8.499	-
Títulos Públicos Federais - LFT	01/09/2021	-	-	-	1.814	2.548	734
Títulos Públicos Federais - LFT	01/03/2022	270	281	11	-	-	-
Títulos Públicos Federais - LFT	01/09/2023	16.647	17.060	413	-	-	-
Vinculadas							
Títulos públicos federais – LFT	01/09/2021	-	-	-	9.460	13.442	3.982
Títulos públicos federais – LFT	01/03/2022	19.309	20.610	1.301	5.004	5.868	864
Títulos públicos federais – LFT	01/09/2022	13.586	14.047	461	-	-	-
Títulos públicos federais – LFT	01/03/2023	9.762	11.204	1.442	9.762	10.713	951
Títulos públicos federais – LFT	01/03/2024	20.002	23.345	3.343	20.002	22.314	2.312
Títulos públicos federais – LFT	01/09/2024	25.005	28.696	3.691	25.005	27.426	2.421
Títulos públicos federais – LFT	01/09/2025	5.105	5.415	310	5.105	5.183	78
Vinculadas ao Banco Central							
Títulos públicos federais – LFT	01/03/2022	371	404	33	-	-	-
Títulos públicos federais – LFT	01/09/2022	2.704	2.796	92	-	-	-
Títulos públicos federais – LFT	01/09/2023	879	886	7	-	-	-
Títulos públicos federais – LFT	01/09/2025	22.001	22.049	48	-	-	-
Total		**135.641**	**155.637**	**11.152**	**76.152**	**95.993**	**11.342**

	31/12/2021 Total – Valor do Custo	Valor Justo	Marcação a Mercado	31/12/2020 Total – Valor do Custo	Valor Justo	Marcação a Mercado
Curto prazo	40.945	46.981	3.366	19.427	24.489	2.893
Longo Prazo	94.696	108.656	7.786	56.725	71.504	8.449
Total	**135.641**	**155.637**	**11.152**	**76.152**	**95.993**	**11.342**

Os Títulos e Valores Mobiliários estão classificados na categoria de disponíveis para venda e podem ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. (*) VINCI RENDA FIXA FI CRÉDITO PRIVADO - é um fundo de renda fixa, não exclusivo, que proporciona rentabilidade por meio de investimentos em ativos de renda fixa de baixo risco de crédito (inclusive títulos sintetizados através do uso de derivativos), admitindo-se estratégias que impliquem em risco de juros do mercado doméstico e risco de índice de preço. Estão excluídas estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A Companhia mantém aplicações financeiras de liquidez em títulos de renda fixa com instituições financeiras de nível A, sem prazo de carência e resgate. As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários remunerados, substancialmente, pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os títulos e valores mobiliários vinculados e livres estão classificados como mantidos até o vencimento e disponível para venda respectivamente, de acordo estabelecido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil (BACEN).

6. Operações de crédito: 6.1 Operações de crédito - Empréstimos/Financiamentos: As informações da carteira de operações de crédito em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são assim sumariadas:

a) Composição da carteira de operações de crédito por modalidade de operação

Setor privado	31/12/2021	31/12/2020
Capital de giro	9.362	9.654
Crédito consignado - privado	99	253
Crédito pessoal	30.387	20.163
Cartão de crédito (saldo financiado)	332.326	126.253
Financiamentos - veículos	45	650
CDC	286	-
Financiamentos – outros bens	-	6
Total	**372.505**	**156.979**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(103.729)**	**(23.386)**
Curto prazo	(102.552)	(23.126)
Longo prazo	(1.177)	(260)

b) Diversificação da carteira por segmento de mercado

Setor privado	31/12/2021 Valor	%	31/12/2020 Valor	%
Indústria	668	0,18	2.185	1,39
Comércio	866	0,23	889	0,57
Serviços	7.828	2,10	6.636	4,23
Pessoas físicas	363.143	97,49	147.269	93,81
Total	**372.505**	**100,00**	**156.979**	**100,00**

c) Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
Vencidas a partir de 15 dias	196.086	52,64	69.097	44,02
A vencer até 03 meses	57.767	15,51	28.259	18,00
A vencer de 03 a 12 meses	104.416	28,03	32.374	20,62
A vencer de 01 a 03 anos	11.155	2,99	24.017	15,30
A vencer acima de 03 anos	3.081	0,83	3.232	2,06
Total	**372.505**	**100,00**	**156.979**	**100,00**

d) Diversificação bruta da carteira por nível de concentração

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
10 maiores devedores	9.503	2,55	10.069	6,41
50 seguintes maiores devedores	737	0,20	1.834	1,17
100 seguintes maiores devedores	1.004	0,27	1.799	1,15
Demais devedores	361.261	96,98	143.277	91,27
Total	**372.505**	**100,00**	**156.979**	**100,00**

e) Resultado com Operações de crédito

	2º Semestre 2021	2021	2020
Empréstimos	153.978	286.833	123.729
Financiamentos	31	73	374
Recuperação de créditos baixados c/ prejuízo	531	2.112	2.686
Total	**154.540**	**289.018**	**126.789**

6.2 Outros Ativos Financeiros: As informações da carteira de outros créditos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são assim sumariadas:

a) Operação

Setor privado	31/12/2021	31/12/2020
Cartão de Crédito-compra à vista e parcelado lojista (*)	-	407.063
	-	407.063
Curto prazo	-	**406.773**
Longo prazo	-	**290**

*Os valores da provisão e seus critérios de constituição estão demonstrados no item 7.b.

b) Diversificação da carteira por segmento de mercado

Setor privado	31/12/2021 Valor	%	31/12/2020 Valor	%
Pessoas físicas	-	-	407.063	100,00
	-	**-**	407.063	100,00

c) Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
A vencer até 03 meses	-	-	240.127	58,99
A vencer de 03 a 12 meses	-	-	166.642	40,94
A vencer de 01 a 03 anos	-	-	294	0,07
Total	**-**	**-**	**407.063**	**100,00**

d) Diversificação bruta da carteira por nível de concentração

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
10 maiores devedores	-	-	265	0,07
50 seguintes maiores devedores	-	-	492	0,12
100 seguintes maiores devedores	-	-	810	0,20
Demais devedores	-	-	405.496	99,61
Total	**-**	**-**	**407.063**	**100,00**

6.3 Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros: Com Transferência Substancial de Riscos e Benefícios: No Banco, durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas operações de cessão de créditos sem coobrigação, com despesa auferida no total de (R$ 15.727) (31/12/2020 – (R$38.336)). Esses montantes referem-se a operações em atraso com mais de 180 dias, substancialmente, de recebíveis de cartão de crédito, não tendo valores neste montante com empresas do Grupo, tendo sido transacionadas com empresas não pertencentes ao Grupo. Em 30 de julho de 2021, foram realizadas operações de cessão de créditos sem coobrigação, das carteiras de compras à vista e parcelado lojista referente a recebíveis de cartão de crédito do Banco para a Sorocred Instituição de Pagamento S.A., empresa pertencente ao Grupo Afinz, no valor de R$ 464.666.

7. Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito: Em 31 de dezembro de 2021 e dezembro de 2020, o risco da carteira de clientes estava assim distribuído:

a) Operações de crédito

Nível de risco	Provisão	31/12/2021 Total da carteira	31/12/2021 Provisão	31/12/2020 Total da carteira	31/12/2020 Provisão
A	0,5%	**111.888**	(559)	**80.109**	(400)
B	1%	**20.481**	(206)	**9.723**	(98)
C	3%	**51.621**	(1.553)	**20.997**	(631)
D	10%	**36.515**	(3.651)	**9.259**	(926)
E	30%	**38.529**	(11.558)	**13.403**	(4.021)
F	50%	**35.706**	(17.853)	**8.338**	(4.169)
G	70%	**31.386**	(21.970)	**6.699**	(4.690)
H	100%	**46.379**	(46.379)	**8.451**	(8.451)
Total		**372.505**	**(103.729)**	**156.979**	**(23.386)**

b) Outros Créditos – Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento

Nível de risco (*)	Provisão	31/12/2021 Total da carteira	31/12/2021 Provisão	31/12/2020 Total da carteira	31/12/2020 Provisão
A	0,5%	**-**	-	**389.545**	(1.943)
B	1%	**-**	-	**8.845**	(88)
C	3%	**-**	-	**6.370**	(191)
D	10%	**-**	-	**1.942**	(194)
E	30%	**-**	-	**129**	(39)
F	50%	**-**	-	**79**	(40)
G	70%	**-**	-	**48**	(33)
H	100%	**-**	-	**105**	(105)
Total		**-**	-	**407.063**	**(2.633)**

(*) A classificação do nível de risco é efetuada conforme os modelos internos do Banco e leva em consideração atrasos verificados na operação e o efeito de contaminação em outras modalidades de operação de crédito e financiamento.

c) Movimentação da provisão: No semestre findo em 31 de dezembro de 2021, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	Operações de crédito	Outros créditos - Cartões	Total
Saldo em 31/12/2020	**(23.386)**	**(2.633)**	**(26.019)**
(Aumento) /reversão da provisão	(85.924)	(1.290)	**(87.214)**
Créditos baixados	5.581	3.923	**9.504**
Saldo final em 31/12/2021	**(103.729)**	**-**	**(103.729)**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. As operações de crédito contam, invariavelmente, com garantias de avais, fianças, alienação fiduciária de veículos, imóveis e outros bens.

	31/12/2021 Curto	31/12/2021 Longo	31/12/2020 Curto	31/12/2020 Longo
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(102.552)**	**(1.177)**	**(23.126)**	**(260)**
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	**-**	**-**	**(2.633)**	**-**

Houve recuperação de créditos baixados para prejuízo no exercício de 2021, no valor de R$ 2.112. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. As operações de crédito contam, invariavelmente, com garantias de avais, fianças, alienação fiduciária de veículos, imóveis e outros bens.

8. Outros Ativos

	31/12/2021 Curto prazo	Longo prazo	Total	31/12/2020 Curto prazo	Longo prazo	Total
Adiantamentos e antec. salariais	12	-	12	10	-	10
Adiantamento p/ pagto. nossa conta	987	-	987	3.887	-	3.887
Devedores por dep. Garantia (1)	-	9.944	9.944	-	64	64
Imposto de renda a compensar	21	-	21	41	-	41
Pagamentos a Ressarcir	16	-	16	11	-	11
Contribuição social s/ lucro líquido a compensar	12.742	-	12.742	3.649	-	3.649
Títulos/créditos a receber						
Devedores diversos – País (2)	221.455	-	221.455	14.761	-	**14.761**
Total	**235.233**	**9.944**	**245.177**	**22.359**	**64**	**22.423**

(1) Aumento decorrente de caução em garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações, pecuniárias, dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Emissão e Outras Avenças com a empresa FD DO BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA. **(2)** Valores referentes a reembolsos a receber, multa decorrentes de atraso no pagamento de faturas de cartão de crédito e repasses referente a cobrança de fatura de clientes junto a Sorocred Instituição de Pagamento.

9. Outros valores e bens: a) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda-Recebidos

	31/12/2021	31/12/2020
Veículos e Afins **(a)**	521	573
(-) Veículos	-	(90)
Outros valores e bens	50	54
Total de outros valores e bens	**571**	**537**

(a) Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento ou retomados para a liquidação de operações de crédito.

b) Despesas antecipadas

	31/12/2021	31/12/2020
Comissões antecipadas	-	13.200
Outras despesas antecipadas (a)	9.519	11.091
Saldo final	**9.519**	**24.291**

(a) Refere-se a gastos com projetos em desenvolvimento, aprimoramento de recursos, novos processos e sistemas.

10. Imobilizado

	% – Taxa anual de depreciação	Custo 31/12/2021	Depreciação acumulada	Aquisições	Baixas	31/12/2021	31/12/2020
Edificações - benfeitorias	10%	89	(24)	36	-	65	41
Instalações	10%	176	(176)	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10%	465	(364)	-	-	101	121
Processamento de dados	20%	1.961	(1.694)	-	-	267	396
Sistema de comunicação	10%	283	(67)	242	-	216	-
Sistema de segurança	10%	2	(2)	-	-	-	-
Total		**2.976**	**(2.327)**	**278**	**-**	**649**	**558**

11. Intangível

	% – Taxa anual de amortização	Custo 31/12/2021	Amortização acumulada	Aquisições	Baixas	31/12/2021	31/12/2020
Marcas	-	56	-	-	-	56	56
Software – Licenças int.	20%	699	(622)	-	-	77	133
Outros Intangíveis **(a)**	20%	1.112	-	1.062	-	1.112	50
Total		**1.867**	**(622)**	**1.062**	**-**	**1.245**	**239**

(a) Referente a recursos despendidos no desenvolvimento do projeto de adquirência.

12. Depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos e letras financeiras

a) Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

Composição por vencimento

Vencimentos (i)	31/12/2021 Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB	31/12/2021 Aceites cambiais	31/12/2021 Total	31/12/2020 Total
Até 03 meses	2.589	-	**2.589**	**1.442**
De 03 a 12 meses	16.567	644	**17.211**	**17.179**
De 01 a 03 anos	682.792	108.639	**791.431**	**454.039**
Curto prazo	**19.156**	**644**	**19.800**	**18.621**
Longo prazo	**682.792**	**108.639**	**791.431**	**454.039**
Total	**701.948**	**109.283**	**811.231**	**472.660**

As Letras de Câmbio possuem emissão até 16 de dezembro de 2021 e vencimento até 23 de agosto de 2024 com taxa de remuneração que variam de 95% a 158% do CDI, e com taxa Pré de: 2,90% a 6,35% enquanto os RDBs/CDBs possuem emissão até 31 de dezembro de 2021 com vencimento até 17 de dezembro de 2024 com taxas que variam de: 90% a 157% do CDI, e com taxa Pré de: 2,90% a 6,50%.

b) Composição por segmento de mercado

Segmentos	31/12/2021 Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB	31/12/2021 Aceites cambiais	31/12/2021 Total	31/12/2020 Total
Entidades ligadas - PF	3.779	-	3.779	2.566
Entidades ligadas - PJ	11.061	-	11.061	21.808
Pessoas físicas	41.131	5.042	46.173	46.660
Pessoas jurídicas	645.977	104.241	750.218	401.626
Total	**701.948**	**109.283**	**811.231**	**472.660**

c) Concentração por depositante

Concentração	31/12/2021 Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB	31/12/2021 Aceites cambiais	31/12/2021 Total	31/12/2020 Total
10 maiores	587.282	105.171	692.453	360.424
50 seguintes maiores	75.145	4.112	79.257	75.953
100 seguintes maiores	25.094	-	25.094	23.165
Demais seguintes maiores	14.427	-	14.427	13.118
Total	**701.948**	**109.283**	**811.231**	**472.660**

d) Letras Financeiras Subordinadas

Segmentos	31/12/2021 Depósitos LF	31/12/2021 Taxa	31/12/2021 Total	31/12/2020 Total
Entidades ligadas - PF	552	130% Selic	552	**522**
Entidades ligadas - PJ	3.372	140% Selic	3.372	**3.175**
Pessoas físicas	302	125% Selic	302	**311**
Pessoas jurídicas	375	130% Selic	375	**355**
Total	**4.601**		**4.601**	**4.363**

e) Outros Depósitos – Conta de pagamento pré-paga

	31/12/2021	31/12/2020
Saldos de Livre Movimentação – depósitos a vista	3.376	12.420
Total	**3.376**	**12.420**

continua...

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:09:51 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

...continuação

Banco Sorocred S.A. – Banco Múltiplo - CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35.300.380.363

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

13. Relações interfinanceiras: a) Transações de Pagamentos

	31/12/2021	31/12/2020
Convênios a Pagar – Meios de Pagamentos (i)	-	225.866
Convênios a pagar – Visa (ii)	-	1.827
Operações a Processar (iii)	-	6.859
Total	**-**	**234.552**

(i) Convênios a Pagar – Meios de Pagamentos: Corresponde aos valores referentes às transações de cartões de crédito de clientes a serem pagas para a Sorocred Meios de Pagamentos para liquidação junto aos lojistas; **(ii) Convênios a pagar – Visa:** Corresponde aos valores referentes às transações de cartões de crédito de clientes a serem pagas para a Visa para liquidação junto aos lojistas; **(iii) Operações a Processar:** Substancialmente representado por valores a pagar à instituição Sorocred Meios de Pagamento Ltda, proveniente de repasse a lojistas.

14. Outras obrigações: a) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	2.177	2.764
Total	**2.177**	**2.764**

b) Provisão para Contingências

Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição está exposta a certas contingências e certos riscos. A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados, para questões cíveis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as contingências provisionadas estão relacionadas aos processos cíveis, estão demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Processos cíveis	**2.935**	**501**
Fraude de Subscrição	926	360
Restrição de Crédito – negativação	2.009	141
Tributário/Fiscal – ISSQN	**341**	**173**
Total	**3.276**	**674**

A movimentação da provisão para demandas judiciais no balanço patrimonial e o seu correspondente efeito no resultado do período, pode ser assim demonstrada:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	**674**	**501**
(+/-) Provisões/realizações	2.602	173
(=) Saldo final	**3.276**	**674**

Perdas possíveis

A Instituição possui ações de natureza civil e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, e diante do crescimento da nossa carteira e a maior pulverização de processos contenciosos de indenização em diversos e distintos foros ou comarcas, foram adotados critérios mais conservadores de provisão fundadas em premissas jurisprudenciais, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, conforme composição a seguir:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Processos cíveis **(i)**	-	10.014
Total	**-**	**10.014**

(i) As causas cíveis são em sua totalidade de natureza referente à restrição de crédito, e diante do crescimento da nossa carteira e a maior pulverização de processos contenciosos de indenização em diversos e distintos foros ou comarcas das regiões sudeste e nordeste, cuja obrigação possível pode ensejar a saída de recursos, a cautela recomendou a adoção de critérios mais conservadores de provisão fundados em indigitadas premissas jurisprudenciais (condenações em valores maiores para casos similares em foros distintos), notadamente diante do quadro pandêmico e a possibilidade de maior saída de recursos em montante ou valor, ao reverso de em maior probabilidade de saída, desta forma a mensuração de provisões dos processos de natureza civil e trabalhista são realizados com base nas condenações de cada Estado e não mais utilizando um parâmetro único de provisionamento para todos os processos.

c) Diversas

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para pagamentos a efetuar	2.401	3.308
Estoque de Parcelado a Pagar – Visa (i)	-	1.677
Outras	10.308	6.314
Total	**12.709**	**11.299**

(i) Estoque de Parcelado a Pagar – Visa: Corresponde aos valores referentes às transações de crédito de clientes a serem pagas para a Visa para a liquidação junto aos lojistas.

15. Patrimônio líquido: a) Capital Social: O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 118.514 e está representado por 118.513.853 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Houve as seguintes movimentações referente aumento de capital no período:

Data	Descrição	Valor	Origem
11/06/2021	Aumento de Capital	8.000	Holding Nil Participações S.A.
11/06/2021	Aumento de Capital	8.000	Holding Mac Participações S.A.
27/08/2021	Aumento de Capital	15.000	Sorocred Instituição de Pagamento S.A.
29/09/2021	Aumento de Capital	15.000	Sorocred Instituição de Pagamento S.A.
22/12/2021	Aumento de Capital	26.000	Sorocred Instituição de Pagamento S.A.
29/11/2021	Aumento de Capital	9.800	Sorocred Instituição de Pagamento S.A.
30/11/2021	Aumento de Capital	7.100	Sorocred Instituição de Pagamento S.A.
Total		**88.900**	

b) Destinações: O estatuto social prevê que do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: • 5% para o fundo de reserva legal até atingir 20% do capital social; • 25% para dividendos aos acionistas, por determinação dos seus acionistas. **c) Juros sobre o capital próprio:** Conforme a Resolução CMN 4.706/2018, as provisões para Juros sobre Capital Próprio serão mantidas no patrimônio líquido até a constituição de ato societário que configure obrigação presente.

	31/12/2021	31/12/2020
Juros sobre Capital Próprio constituído	-	1.743
Juros sobre Capital Próprio	-	(2.166)
Total	**-**	**(423)**

16. Receitas de prestação de serviços

	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Anuidade cartão de crédito*	6.652	42.147	48.560
Tarifas de cadastro	4.666	8.822	11.191
Comissão de venda de seguros	1.594	3.256	3.705
Comissão	1.531	4.512	2.423
Tarifas de administração de afiliados	1.073	8.650	12.942
Tarifa limite extra	436	3.416	2.970
Tarifas de serviços	-	-	123
Diversas	550	1.563	1.687
Total	**16.502**	**72.363**	**83.601**

*As receitas de anuidade foram auferidas até 31/07/2021. A partir de 08/2021 estas receitas não são mais auferidas pelo Banco Sorocred em decorrência da cessão de créditos sem coobrigação, das carteiras de compras à vista e parcelado lojista referente a recebíveis de cartão de crédito para a Sorocred Instituição de Pagamento S.A., empresa pertencente ao Grupo Afinz.

17. Outras despesas administrativas

	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Serviços de terceiros	(22.454)	(59.269)	(47.479)
Serviços especializados	(6.422)	(16.090)	(13.507)
Processamento de dados	(3.772)	(9.951)	(5.934)
Comunicações	(1.692)	(5.179)	(4.400)
Serviços de sistema financeiro	(483)	(932)	(1.356)
Aluguéis	(340)	(571)	(172)
Promoções e relações públicas	(339)	(641)	(525)
Transportes	(22)	(37)	(11)
Manutenção e conservação de bens	(13)	(43)	(55)
Água e energia	(10)	(19)	(18)
Seguros	(1)	(1)	(1)
Outras provisões	(589)	(1.714)	(1.116)
Total	**(36.137)**	**(94.447)**	**(74.574)**

18. Despesas tributárias

	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Cofins	(6.443)	(14.365)	(8.923)
Tributos federais e ISSQN	(3.679)	(7.039)	(4.457)
PIS	(1.047)	(2.334)	(1.450)
Tributos estaduais	(1)	(11)	(1)
Tributos municipais	(7)	(14)	(13)
Total	**(11.177)**	**(23.763)**	**(14.844)**

19. Outras receitas operacionais

	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Descontos de antecipação (a)	5.124	14.867	9.732
Receitas de Antecipações	2.203	2.203	-
Outros Rendimentos	703	703	-
Recuperação de encargos e despesas	313	671	1.199
Recuperação/Reversão de despesas operacionais	216	216	-
Reversão de provisões - outras	-	1.134	741
Diversas	138	299	413
Total	**8.697**	**20.093**	**12.085**

(a) Descontos financiados pelo emissor referentes a deságio quando ocorre a solicitação de antecipação dos recebíveis por parte dos lojistas.

20. Outras despesas operacionais

	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Comissões/correspondentes	(8.951)	(22.553)	(111)
Descontos concedidos	(8.511)	(13.303)	(14.072)
Perdas contingentes - trabalhistas/judiciais	(1.771)	(2.533)	(319)
Despesas com Processos	(1.018)	(1.018)	-
Perdas decorrentes de fraude	(923)	(4.552)	-
Multas aplicadas pelo Banco Central	(910)	(910)	-
Despesas outras provisões	(563)	(1.125)	(29.213)
Fee Collection - Visa	(303)	(531)	-
Depreciação e amortização	(132)	(243)	(235)
Despesas bancárias - SPB	(573)	(3.648)	-
Outros Gastos com Diretores	(376)	(376)	-
Comissão Fiança	(126)	(126)	-
Propaganda e Publicidade	(38)	(43)	(18)
Viagens e estadias	(19)	(84)	(373)
Diversas	(809)	(2.371)	(8.019)
Total	**(25.023)**	**(53.416)**	**(52.360)**

21. Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período, considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

a) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes do IRPJ e da CSLL e Juros sobre Capital Próprio	**(87.830)**	**(15.746)**
Participações de Empregados nos Resultados	-	(174)
Juros Sobre Capital Próprio	-	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	**(87.830)**	**(15.920)**
Adições/(exclusões) ao lucro líquido		
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	85.582	20.020
Provisão para Contingências	2.435	-
Provisão para desvalorização de bens	(102)	(153)
Outras Provisões Temporárias	(896)	822
Outras despesas não dedutíveis	2.231	475
Permanentes/Outras	(799)	(2.050)
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL antes comp. prejuízo	**620**	**3.194**
Compensação de prejuízo fiscal ou base negativa	(186)	(958)
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL	**434**	**2.236**
Incentivo Pat	(3)	13
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas vigentes	(169)	(869)
Constituição/reversão crédito tributário s/ diferenças temporárias	39.158	8.275
Realização e/ou constituição crédito tributário sobre prejuízo fiscal	(84)	(383)
Realização de créd. tributário períodos anteriores	4.383	-
Outras	-	-
Despesa/receita do IRPJ e da CSLL do período	**43.289**	**7.036**

b) IRPJ e CSLL diferidos sobre adições e exclusões temporárias e Prejuízo Fiscal

Os créditos Tributários oriundos de diferenças temporária e prejuízo fiscal, assim como as obrigações fiscais diferidas, foram constituídos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução Bacen nº 4.842/20, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguinte condições: **(i)** haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e **(ii)** apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluído o período em referência.

c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

Créditos tributários	Saldo 31/12/2020	Constituição	Realização	31/12/2021
Prov. de Perdas em Operações de Crédito	**26.023**	173.715	(131.951)	67.787
Provisões para Contingências	**200**	1.146	(25)	1.321
Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL	**8.358**	1.035	(84)	9.310
Outras Adições Temporárias	**559**	177	(556)	180
Total dos créditos tributários	**35.140**	**176.073**	**(132.616)**	**78.597**

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos, conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável.

d) Previsão de realização dos créditos tributários:

Prazo de realização	Imposto de renda	Contribuição social	Total crédito
	Diferenças Temporárias		
2022	37.823	30.259	**68.082**
2023	146	117	**263**
2024	146	117	**263**
2025	146	117	**263**
2026	146	117	**263**
2027	85	68	**154**
Total	**38.493**	**30.795**	**69.288**

Prazo de realização	Imposto de renda	Contribuição social	Total crédito
	Prejuízo Fiscal		
2022	0	0	**0**
2023	1.034	828	**1.862**
2024	1.034	828	**1.862**
2025	1.034	828	**1.862**
2026	1.034	828	**1.862**
2027	1.034	828	**1.862**
Total	**5.172**	**4.138**	**9.310**

	31/12/2021		
	Curto Prazo	Longo prazo	Total
Créditos tributários s/ diferenças temporárias e prejuízo	74.965	3.632	**78.597**

O valor presente do total de créditos tributários constituído em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 69.288 (R$ 30.130 em dezembro de 2020) para as diferenças temporárias é de R$ 9.310 (R$ 9.393 em dezembro de 2020) para os prejuízos fiscais, os quais foram calculados com base na expectativa de realização descontadas pela taxa média de captação da Instituição, projetada para os períodos correspondentes. As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de juros, estimativa de novas operações financeiras e de Cartões de Crédito, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

22. Partes relacionadas: A Administração da Instituição possui transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preços e condições de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, considerando a ausência de risco. Essas transações referem-se, principalmente, a prestação de serviços, conforme demonstrado a seguir:

22.1. Transações com partes relacionadas

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo/passivo		
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamentos	-	407.063
Sorocred Instituição de Pagamento a Receber	7.544	-
Convênio a pagar - Sorocred Instituição de Pagamentos **(i)**	-	232.725
Depósitos a prazo RDB - Holding Fasil	4.242	3.497
Depósitos a prazo RDB - Holding Mac Fam	2.285	1.363
Depósitos a prazo RDB - Sorovale	296	6.948
Depósitos a prazo RDB - Alphamoney	490	-
Depósitos a prazo RDB - Sorocred Instituição de Pagamento	1.236	10.000
Depósitos a prazo RDB – S@net	1.812	-
Depósitos a prazo RDB - Scard	700	-
Depósitos a prazo RDB - Administradores	3.779	2.566
Letras Financeiras Subordinadas - Holding Fasil	1.216	1.145
Letras Financeiras Subordinadas - Holding Mac Fam	2.156	2.030
Letras Financeiras Subordinadas - Administradores	552	522
Transferência de ativos financeiros – Sorocred Instituição de Pagamentos **(v)**	464.666	-
Dividendos e Bonificações a Receber		
JSCP Não Distribuídos - Holding Mac	(532)	872
JSCP Não Distribuídos - Holding Nil	(532)	871
(-) Dividendos Pagos Antecipadamente - Holding Mac	(448)	(56)
(-) Dividendos Pagos Antecipadamente - Holding Nil	(282)	(60)
(-) Juros s/ Capital Próprio Pagos Antecipadamente – Holding Mac	-	(1.025)
(-) Juros s/ Capital Próprio Pagos Antecipadamente - Holding Nil	-	(1.025)
Receitas/Despesas		
Receitas de repasses **(ii)**	8.650	12.942
Despesas S@net **(iii)**	(11.200)	(8.691)
Despesas Cejud/Scard	(9.529)	(8.458)
Despesas Alphamoney Promotora **(iv)**	(28.458)	(26.130)
Aluguel a Pagar Acionistas	(98)	(103)

(i) Correspondem às transações de cartões de crédito de clientes a serem repassadas à Sorocred Instituição de Pagamento; **(ii)** Correspondem às taxas cobradas das operações de crédito e cartões; **(iii)** Correspondem a serviços prestados suporte técnico informática; **(iv)** Correspondem aos serviços de promotoria, *backoffice* e formalização das operações de crédito e cartões. **(v)** Transferências de ativos financeiros de recebíveis de cartão de crédito, sem retenção de riscos e benefícios das carteiras de compras à vista e parcelado lojista para a Sorocred Instituição de Pagamentos S/A. **22.2. Remuneração dos administradores:** Os administradores da Instituição são remunerados por meio de salários e registrados sob regime CLT, que estão apresentados na rubrica "Despesas de pessoal", no resultado do período. O salário atribuído no período ao pessoal-chave da Administração corresponde a R$ 1.229 (R$ 1.180 em 2020). A Administração da Instituição não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e administração.

23. Gestão de risco: A Sorocred está aderente às melhores práticas de gerenciamento de riscos e capital previstas na Resolução CMN nº 4.557, de forma que não possui impactos significativos decorrentes da sua adoção. A Sorocred está sujeita aos seguintes tipos de riscos: **Risco de crédito**: definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Abrange a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados ao negócio da Sorocred, definindo o nível de tolerância ao risco, a rentabilidade esperada, os tipos de operações, foco em setores econômicos e/ou regiões geográficas, expectativa de concentração dos vencimentos no curto, médio e longo prazos, mercados alvo, elegibilidade de garantias e nível de concentração. **Risco de mercado**: representa a possibilidade de ocorrência de perdas geradas pelas oscilações de taxas, índices e preços, devido ao descasamento entre as carteiras de ativos e passivos da instituição. A Sorocred gerencia o risco de mercado levando em consideração suas operações da carteira de negociação e atuação da Tesouraria, complementado pelo crédito destinado ao *Middle Market*. **Risco operacional**: são tratadas as possíveis perdas ocasionadas por falhas ou inadequação dos processos internos e por eventos externos, fraudes, danos, interrupção do negócio. A Sorocred compreende que o risco operacional, juntamente com o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito, constituem os principais tipos de riscos que afetam o setor financeiro, e o fato de não serem riscos independentes, requer maior atenção em seu tratamento. **Risco de liquidez**: o risco de liquidez é um risco financeiro devido à possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição. Este risco é ocasionado pela indisponibilidade de ativos da instituição para cumprimento das obrigações, inadimplências, dificuldades em liquidar os ativos, desvalorização dos ativos ocasionados pelas oscilações de taxas e índices. **Risco socioambiental**: o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades e risco a que as instituições financeiras estão expostas. Este risco está relacionado à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade que podem ser gerados pelos clientes da instituição. **Risco estratégico**: o risco de perdas geradas pelo insucesso das estratégias adotadas, considerando a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas e econômicas no país e internacionalmente. **Risco de reputação**: O risco de perdas geradas pela percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar negativamente a continuidade do negócio. As informações relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução CMN nº 3.490/2007, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução CMN nº 3.444/2007, bem como os respectivos relatórios de riscos, encontram-se à disposição dos interessados em nosso sítio institucional www.sorocred.com.br, conforme disposições publicadas na Circular nº 3.477/2009 do Bacen. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de controles que permitem o acompanhamento diário das operações, quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração, sendo que não estão previstas em suas políticas operações que não objetivem "*hedge*" de suas posições ativas e passivas. A Administração da Instituição para o processo de riscos é norteada pela Política de Risco que é aprovada e revisada pelo Comitê de Diretoria. Essa política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução nº 4.557/17 e a Resolução nº 4.090 de 24 de maio de 2012. A definição dos limites e da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos e aprovadas na alçada do Comitê de Diretoria. A Diretoria de Riscos é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da Instituição. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportadas às áreas responsáveis pela gestão de liquidez as informações necessárias para tal. Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Instituição considerou como aceitável a exposição dos riscos e não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos.

24. Outras informações: 24.1 Índice de Riscos (Basileia) e Limites Operacionais; A Instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, requeridos pela Resolução nº 2.099/1994 do Banco Central do Brasil (Bacen), que versa sobre o Acordo de Basiléia e atualizada com o Novo Acordo de Capital (Basileia III), cuja apuração do patrimônio líquido de referência e do patrimônio de referência exigido foi alterada pelas Resoluções nºs 3.444/2007 e 3.490/2007 do Banco Central do Brasil (Bacen). Com a publicação da Resolução Bacen nº 4.783/2020, ficou estabelecido, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados da parcela ACP Conservação de que trata a Resolução nº 4.193/2013:

	01/04/2020	01/04/2021	01/10/2021	01/04/2022
Capital principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível II	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Capital total	**8,0%**	**8,0%**	**8,0%**	**8,0%**
Adicional de capital **(1)**	2,5%	3,25%	4,0%	5,0%
Colchão de conservação **(2)**	1,25%	1,625%	2,00%	2,50%
Colchão anticíclico (de zero até)	1,25%	1,625%	2,00%	2,50%
Capital principal com adicional	7,0%	7,8%	8,5%	9,5%
Nível I com adicional	8,5%	9,3%	10,0%	11,0%
Capital total com adicional	10,5%	11,3%	12,0%	13,0%
Deduções dos ajustes prudenciais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

(1) Considerando o limite superior (exigibilidade máxima), por conservadorismo. **(2)** Limite inferior (exigibilidade mínima) Resolução nº 4.783 a partir de 16/03/2020. **(2)** 01/04/2020: Resolução nº 4.783 a partir de 01/04/2020. Dentro deste contexto regulamentar em que a Instituição está inserida, deve-se manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco de seus ativos ponderados por fatores, que variam de 0% a 300%, e um índice mínimo de 8,0% de patrimônio, em relação aos ativos ponderados pelo risco. Este índice em 31 de dezembro de 2021 apresentou nível de 7,82% (10,42% em 2020).

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR) (Nível I + Nível II) (a)	**47.094**	**59.485**
Exposições ao Risco	**33.468**	**59.485**
Parcela Exigida para cobertura do Risco Operacional (RWAopad)	5.111	8.364
Parcela Exigida para cobertura do Risco de Mercado (RWAjur)	32	1.216
Parcela Exigida para cobertura do Risco de Crédito (RWAcpad)	28.325	30.371
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) (b/c)=(d)	**418.348**	**499.387**
Patrimônio de Referência Exigido (b)	**32.217**	**39.951**
Margem sobre PR considerado IRRBB e ACP (a-b)	**13.626**	**19.534**
Índice de Basileia (PR/RWA)*100	**11,26%**	**11,91%**

24.2 Outros serviços prestados pelos auditores independentes: Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das demonstrações financeiras, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **24.3 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes:** Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Instituição. Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em períodos consecutivos. No primeiro e segundo semestre de 2020 não foram reconhecidos resultados não recorrentes. Para o primeiro semestre de 2021 foram observados resultados não recorrentes, no valor de R$3.253 reconhecido na linha de Imposto de Renda e Contribuição Social, decorrente da migração da Sorocred de CFI em 16 de março de 2021 para Banco Múltiplo, o que elevou a alíquota da CSLL, respectivamente, de 15% utilizada para demais instituições financeiras, para 20% referente a bancos de qualquer espécie. No segundo semestre de 2021 não foram reconhecidos resultados não recorrentes. **24.4 Outros assuntos: (I) Covid-19 – No segundo semestre de 2021:** A Administração acompanha diariamente a evolução das suas operações que inclui o monitoramento das posições de juros, dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Uma série de medidas foram tomadas pela Administração para proteção e suporte de seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores e da gestão de continuidade dos negócios, que inclui o uso do trabalho remoto e o estímulo ao uso de canais digitais, sendo que foram implementadas uma série de soluções tecnológicas objetivando incrementar a capacidade de trabalho em home office, onde destacam-se o uso de VPN (rede privada virtual), aquisição de novos notebooks, custeio de fretados, Uber e alimentação para rotinas presenciais, implantação auxílio home office. Desenhamos nosso protocolo interno de atuação na contenção do COVID-19, orientados pelos órgãos sanitários e de saúde. Mesmo neste contexto desafiador, a renovação do quadro de pessoal continuou avançando com a admissão de mais de 100 novos colaboradores. **(II) Impactos relacionadas a invasão russa na Ucrânia:** A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto econômico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia. A Administração do Grupo Afinz está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras não houve ajustes materiais a serem divulgados. **24.5 Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2021.

A DIRETORIA

CONTADOR: Newton Perez - CRC SP - 163082/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores **Banco Sorocred S.A. – Banco Múltiplo**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sorocred S.A. – Banco Múltiplo ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sorocred S.A. – Banco Múltiplo em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de março de 2021, sem ressalvas. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de maio de 2022

pwc **PricewaterhouseCoopers Ltda.**
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007080-78.2017.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARCOS ANTÔNIO COSTA**, CPF 131.743.688-12, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Leste**, Ação visando ao recebimento da quantia de R$ 8.182,15, relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais, cujas mensalidades deixaram de ser pagas de 02 a 12/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007034-23.2022.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GILCINÉIA SOUSA**, Brasileira, CPF 979.995.205-00, com endereço à Avenida Senador Pinheiro Machado, 552, casa, Marape, CEP 11075-000, Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Sudeste. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$14.930,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 03 de junho de 2022.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **KLEBER GOMES DE SOUZA**, brasileiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, divorciado, CPF/MF Nº 281.869.788-36,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$56.853,08**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **149.433** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 07 de junho de 2022. (Protocolo 713.263)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.388.557, em 17 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELAINE FREIRE DE SOUZA ANJOS,** brasileira, cirurgiã dentista; **HEBER PARDO DOS ANJOS**, brasileiro, cirurgião dentista; **HELOISA EDITH FREIRE DE SOUZA PESINATO,** brasileira, cirurgiã dentista; e **LINCOLN PESINATO**, brasileiro, médico, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo sido adquirido por seus genitores através do instrumento particular de compromisso de venda e compra – extraviado; que conforme declaração prestada pelo síndico, constante da ata notarial "pela convenção e assembleias antigas, exercem a posse do imóvel há mais de trinta anos"; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao **APARTAMENTO** nº 82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Palma de Ouro, situado na Alameda Santo Amaro, nºs 256 e 272, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 115.467, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 087.027.0136-7; sob a titularidade dominial TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO "TECA" LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO "TECA" LTDA; JOSE CARLOS FREIRE DE SOUZA; e ROSA EDITH BONETTI FREIRE DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de junho de 2022. O Oficial.

SF 499 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃODE SOCIEDADE POR AÇÕES

1. Data: 14/03/2022, Hora: 10h00 e Local: Na sede social, Rua Cardeal Arcoverde, N. 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença**: Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: **(a)LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, RG nº. 30267600-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 355.147.028-63; e **(b)LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, RG nº. 437276703 SSP/SP e CPF/MF nº. 360.198.918-28, **3. Mesa**: **Luis Guilherme de Souza Silva - Presidente** e **Lawrence Santini Echenique - Secretário**. **4. Ordemdo Dia**: Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **SF 499 Participações Societárias S.A.**; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. **5. Deliberações por Unanimidade**: 5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 499 Participações Societárias S.A.**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do Anexo I. 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada uma, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 5.3. Atotalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: (a) o acionista **Luis Guilherme de Souza Silva** subscreveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e (b) o acionista **Lawrence Santini Echenique** subscreveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III; 5.4. O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. 5.5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. 5.6. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 ano, os seguintes diretores sem designação específica: (i) o Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, RG nº. 30.267.600-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 355.147.028-63; (ii) e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, RG nº. 43.727.670-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 360.198.918-28; 5.6.1. Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria. 5.7. Aremuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. 5.8. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. 5.9. Autorizar os diretores ora eleitos a ultimar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. 1**. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, São Paulo, 14/03/2022. Acionistas Subscritores: **Luis Guilherme de Souza Silva**; **Lawrence SantiniEchenique.** Diretores Eleitos: **Luis Guilherme de Souza Silva**; **Lawrence Santini Echenique**. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva**, OAB/SP n.º 316.225. JUCESP sob NIRE35300589742 em 31/03/2022.

ESTATUTO SOCIAL DA SF 499 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. *(em constituição)*. **CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo Primeiro.** A **SF 499 Participações Societárias S.A**. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **2. Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, N. 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto sociala participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **CAPÍTULO II - Do Capital: Artigo Quinto.** O capital social é de R$400,00, representado por 400 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **§ 1º** . Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º .** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º .** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral: Artigo 6º .** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º .** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV - Da Administração: Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 a 5 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores. **§ 1º .** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. **§ 2º.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer 2 diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações "*ad judicia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único.** Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **CAPÍTULO V - Conselho Fiscal: Artigo 12º .** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **CAPÍTULO VI - Disposições Gerais: Artigo 13º.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável. **Artigo 15º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** – Presidente; **Lawrence SantiniEchenique** – Secretário. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza** Silva, OAB/SP n.º 316.225.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:10:03 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

Peônia Empreendimentos Imobiliários S/A.

CNPJ-MF Nº 05.787.681/0001-01 - NIRE Nº 35300196911

Demonstrações Contábeis (Em Reais), Referentes os Exercícios Financeiros de 2021 e 2020

BALANÇO PATRIMONIAL	2021	2020
ATIVO: Circulante	**103.576.815**	**96.723.953**
Disponibilidade - Caixa e Equivalentes	8.053	5.975
Imóveis a Comercializar	103.564.553	96.713.770
Impostos a Recuperar	4.209	4.208
Longo Prazo	**65.403**	**63.688**
Depósitos Judiciais	65.403	63.688
Total do Ativo	**103.642.218**	**96.787.641**
PASSIVO: Circulante	**16.178**	**1.349**
Obrigações e Encargos Trabalhistas	-	731
Impostos e Obrigações Fiscais	16.178	618
Não Circulante	**51.743.945**	**44.455.100**
Obrigações por Conta da Aquisição de Terrenos	51.743.945	44.455.100
Patrimônio Líquido	**51.882.095**	**52.331.192**
Capital Social	54.570.704	54.570.704
Reserva Legal	200	200
Prejuízos Acumulados	(2.688.809)	(2.239.712)
Total do Passivo	**103.642.218**	**96.787.641**

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos submete-los para consideracões de V.Sas., as demonstrações contábeis findos em 2021 e 2020, da empresa Peônia Empreendimentos Imobiliários S/A. Agradecemos a colaboração, nos colocando à disposição de V.Sas., em nossa sede social para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas.

Demonstração de Resultados	2021	2020
Receitas		
Outras Receitas Operacionais	2.602	-
Custos e Despesas		
Despesas Administrativas	412.897	(387.096)
Despesas Financeiras	164	(101)
Despesas Tributárias	39.369	(683.559)
Despesas Não Operacionais	-	-
Prejuízo Líquido do Período	**449.828**	**(1.070.756)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2020	**54.570.704**	**200**	**(2.239.712)**	**52.331.192**
Saldo em 31.12.2020	**54.570.704**	**200**	**(2.239.712)**	**52.331.192**
Prejuízo do exercício	-	-	(449.097)	(449.097)
Saldo em 31.12.2021	**54.570.704**	**200**	**(2.688.809)**	**51.882.095**

Nota Explicativas às Demonstraçõesa Contábeis

1 - A Sociedade tem por objetivo, o loteamento de terrenos, a incorporação imobiliária, a venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda e a participação no capital de outras sociedades. 2 - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições na Lei das Sociedades Anônimas por Ações, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CFC), homologado pelos órgãos reguladores. 3 - Os estoques são avaliados ao custo da construção ou aquisição, os quais são inferiores às suas realizações líquidas. 4 - O Capital Social subscrito e integralizado, é representado por 54.570.704 ações, sem valor nominal.

Renato de Albuquerque - Diretor Presidente **Nuno Luís de Carvalho Lopes Alves** - Diretor **Edison Amaral - Contador -** CRC 1SP132095/O-0

NOVA SMAR S/A

CNPJ: 29.321.094/0001-82

Relatório da Administração

Apresentamos à V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 31/12/2021 e 31/12/2020, acompanhadas das notas explicativas. O relatório das demonstrações financeiras na íntegra acompanhado do relatório dos auditores independentes encontram-se na sede da Nova Smar S/A e no portal (webste) da Companhia.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais)

ATIVO	2021	2020
Ativo Circulante - Total	**31.970.878**	**27.924.075**
Caixa e equivalentes	3.208.237	2.135.587
Contas a receber	12.804.086	13.094.011
Estoques	13.289.587	10.280.638
Impostos e contribuições a recuperar	464.384	943.421
Adiantamento a fornecedores	2.076.542	1.325.211
Outros créditos	128.042	145.207
Não circulante - Total	**8.541.557**	**9.187.154**
Realizável a longo prazo		
Impostos e contribuições a recuperar	661.449	-
Partes Relacionadas	-	1.361.643
Depósitos Judiciais	1.232.738	682.475
Investimentos	122.677	117.091
Imobilizado	5.894.252	6.739.291
Intangível	630.441	286.654
Total do ativo	**40.512.435**	**37.111.229**
PASSIVO	**2021**	**2020**
Circulante - Total	**8.975.399**	**8.596.158**
Empréstimos e financiamentos	3.949	92.437
Fornecedores	1.540.516	1.485.618
Salários, provisão de férias e encargos sociais	3.379.483	2.978.679
Impostos e contrib. a recolher	2.265.805	1.758.035
Adiantamento a clientes	1.659.651	2.164.841
Outras obrigações	125.995	116.548
Não circulante - Total	**2.370.309**	**2.282.500**
Empréstimos e financiamentos	-	54.398
Impostos e contrib. a recolher	2.370.309	2.228.102
Patrimônio liquido - Total	**29.166.727**	**26.232.571**
Capital Social	17.145.601	17.145.601
Reserva Legal	601.056	454.348
Reserva de lucros	11.420.070	8.632.622
Total do passivo e patrimônio líquido	**40.512.435**	**37.111.229**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Lucro	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**17.145.601**	**181.719**	**3.452.667**	**-**	**20.779.987**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.452.584	5.452.584
Constituição de reserva estatutária	-	272.629	-	(272.629)	-
Retenção de lucros	-	-	5.179.955	(5.179.955)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**17.145.601**	**454.348**	**8.632.622**	**-**	**26.232.571**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.934.156	2.934.156
Constituição de reserva estatutária	-	146.708	-	(146.708)	-
Retenção de lucros	-	-	2.787.448	(2.787.448)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**17.145.601**	**601.056**	**11.420.070**	**-**	**29.166.727**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (em reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2021**	**2020**
Lucro líquido do exercício	**2.934.156**	**5.452.584**
Ajustes		
Depreciações e amortizações	1.409.845	1.228.366
Valor residual das baixas do imobilizado	369.507	106.784
Perdas de créditos esperadas - PCE	264.432	755.591
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber	25.493	(3.279.133)
Estoques	(3.008.949)	(3.648.311)
Impostos e contribuições a recuperar	(182.412)	(28.756)
Adiantamento a fornecedores	(751.331)	(551.318)
Depósitos judiciais	(550.263)	(440.188)
Outros créditos	17.165	(82.464)
Fornecedores	54.898	379.306
Salários, provisão de férias e encargos sociais	400.804	373.155
Impostos e contribuições a recolher	649.977	1.844.630
Adiantamento a clientes	(505.190)	263.451
Outras obrigações	9.447	89.775
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	**1.137.579**	**2.463.472**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento dos investimentos	(5.586)	(3.321)
Aquisições de imobilizado	(783.428)	(788.540)
Aquisições de intangível	(494.672)	(191.370)
Recursos líquidos provenientes das atividades de investimentos	**(1.283.686)**	**(983.231)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Variação dos empréstimos e financiamentos	(142.886)	(647.638)
Partes relacionadas	1.361.643	937.062
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos	**1.218.757**	**289.424**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**1.072.650**	**1.769.665**
Variação do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.208.237	2.135.587
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	2.135.587	365.922
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**1.072.650**	**1.769.665**

Demonstração Resultado Exercício (em reais)

Demonstrações do resultado	**2021**	**2020**
Receita operacional líquida	**66.773.385**	**57.920.426**
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(38.117.637)	(31.804.253)
Lucro bruto	**28.655.748**	**26.116.173**
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas com pessoal	(11.780.701)	(10.728.930)
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(12.280.565)	(8.306.752)
Outras despesas operacionais, líquidas	(101.978)	(70.443)
	(24.163.244)	**(19.106.125)**
Lucro antes do resultado financeiro	**4.492.504**	**7.010.048**
Resultado financeiro, líquido	(394.163)	111.501
Lucro antes da tributação	**4.098.341**	**7.121.549**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(1.164.185)	(1.668.965)
Lucro liquido do execício	**2.934.156**	**5.452.584**

Notas Explicativas: Demonstrações Financeiras: Elaboradas em conformidade com a Lei das sociedades por ações e alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. **Caixa e Equivalentes Caixa:** Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários e as aplicações financeiras de liquidez imediata. **Contas a Receber:** representam títulos a receber de clientes avaliados no momento inicial pelo valor nominal, ajustados a valor presente, quando aplicável. **Estoques:** Estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de realização. **Investimentos:** São avaliados pelo custo de aquisição e ajustados a valor justo. **Imobilizado:** São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável. **Depreciação:** Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. **Fornecedores:** Representam contas a pagar referentes a mercadorias, bens ou serviços adquiridos. **Provisões:** São reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada como resultado de eventos passados, quando é provável saída de recursos para liquidação. **Capital social:** As ações são representadas no patrimônio líquido.

Diretoria: *Libânio Carlos de Souza, Ricardo Max Kowalski Argolo e Rogério Lima de Souza;* ***Contador:*** *José Leandro Ciofi - CRC 1SP261331/O-9*

Vittal - Gestão de Saúde Laboratórios & Vacinação Ltda.
CNPJ/MF Nº 34.333.239/0001-03 - NIRE 35231662920
3ª Alteração de Contrato Social - Transformação de Tipo Jurídico da Sociedade

Favilla Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Fredi, nº 268, Jardim Novo Mundo, CEP 13.211-613, inscrita no CNPJ sob o nº 37.307.635/0001-46, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35232037026, representada neste ato por **Renato Alan da Silva Avilla**, qualificação; **Souza e Luciano Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Amadeo Alvarez Gandara, nº 372 - Quadra H, Lote 3, Residencial Reserva Esmeralda, CEP 17.516-636, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.250/0001-91, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35236024271, neste ato representada por **Erico Fabrício de Souza**, qualificação; e **Conversani e Andrade Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de Marília, Estado de São Paulo, na Alameda dos Ypês, nº 290 - Quadra B - Lote 6 - Loteamento Residencial do Vale do Canaã, CEP 17.525-46, inscrito no CNPJ sob o nº 37.130.839/0001-54, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 35236016139, representada neste ato por **Márcio Antônio Esteves de Andrade Junior**, qualificação. Únicos sócios da sociedade empresária limitada **Vittal - Gestão de Saúde Laboratórios & Vacinação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.333.239/0001-03, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Segre, nº 311, Jardim Brasil, CEP 13.201-843, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.231.662.920, por despacho de sessão em 26/07/2019, resolvem pelo presente instrumento alterar o Contrato Social da Sociedade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira - Da Transformação do Tipo Societário: 1.1.** Os sócios deliberam, por unanimidade, transformar o tipo societário de sociedade empresarial limitada para Sociedade Anônima, passando o nome da sociedade a ser **Vittal - Gestão de Saúde Laboratórios & Vacinação S.A. 1.2.** Em virtude da presente transformação, o capital social da companhia passar a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) ações nominativas, sem valor nominal, passando o quadro societário a ter a seguinte composição em termos de ações: **Acionistas - Ações - Valor (R$) - Partigo (%): Favilla Participações Ltda.** - 16.667 - 16.666,67 - 33,34; **Souza e Luciano Participações Ltda.** - 16.667 - 16.666,67 - 33,34; **Conversani e Andrade Participações Ltda.** - 16.666 - 16.666,66 - 33,32; **Total - 50.000 - 50.000,00 - 100. Cláusula Segunda - Do Estatuto Social: 2.1.** Diante da deliberação de transformação do tipo societário, fica aprovado o Estatuto Social da sociedade anônima **Vittal - Gestão de Saúde Laboratórios & Vacinação S.A.**, que passa a ter a seguinte redação: (redação do Estatuto Social). **Cláusula Terceira - Da Nomeação da Diretoria: 3.1.** Aprova-se a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Sra. **Daiane Trentini Rauen**, (qualificação), para o cargo de Diretora Administrativo-Financeira e; (ii) Sr. **Renato Alan da Silva Avilla**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Operações. **3.2.** Os diretores ora eleitos tomam posse no presente ato e declaram que não estão impedidos de desempenhar a administração de sociedade personificada, nos termos do que determina o artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas e do § primeiro do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, não estão condenados ou sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. O mandato dos Diretores ora eleitos será até 31/04/2.024. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Jundiaí (SP), 30/04/2.021. Ass. **Favilla Participações Ltda., Souza e Luciano Participações Ltda., Conversani e Andrade Participações Ltda., Daiane Trentini Rauen e Renato Alan da Silva Avilla.** Secretária de Desenvolvimento Econômico. **JUCESP/NIRE** 3530057286-6. Protocolo 334.633/21-7. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

1. Data, hora e local. Realizada no dia 31 de março de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. 2. Convocação e Presença. Dispensada a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emilio Rached Esper Kallas, e secretariados por Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. 4. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Kallas Nova Higienópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 11, CEP 04508-030, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.711.451/0001-49, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Incorporada"), pela Companhia ("Protocolo"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 2.190, sala 1.608, 16º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.533.483/0001-49, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP040.522/O-7 ("Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Avaliadora"); (iii) o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada em 28 de fevereiro de 2022 ("Data Base"), elaborado pela Avaliadora ("Laudo de Avaliação"); (iv) a incorporação da Incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada e a versão da integralidade do seu patrimônio para a Companhia, nos termos do Protocolo ("Incorporação"); e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação e implementação das matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta Assembleia. 5. Deliberações: Após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, autorizaram a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., e deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, o Protocolo, na forma do Anexo I à presente ata, celebrado pela administração da Companhia em 31 de março de 2022, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das S.A. 5.2. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para elaborar do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, pelo critério de valor contábil, na Data Base, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. 5.3. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, o Laudo de Avaliação preparado pela Avaliadora, na forma do Anexo II à presente ata. 5.3.1. Consignar que, conforme indicado no Laudo de Avaliação, a Avaliadora apurou que, na Data Base, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, a ser vertido para a Companhia, era de R$ 71.966,72 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). 5.4. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, a Incorporação da Incorporada pela Companhia, na forma do Protocolo e nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. 5.4.1. Consignar que a Incorporação acarretará a extinção da Incorporada e a versão integral, para a Companhia, do seu acervo líquido patrimonial. 5.4.2. Consignar que a Companhia é titular da totalidade das quotas de emissão da Incorporada, de modo que a Incorporação não resultará em aumento do capital social da Incorporadora e, consequentemente, não haverá emissão de novas ações e tampouco qualquer relação de substituição de ações. 5.4.3. Consignar, ainda, que a Incorporação não ensejará qualquer direito de recesso aos acionistas da Companhia, uma vez que a legislação aplicável limita tal direito aos acionistas da Incorporada. 5.5. Autorizar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação e implementação das matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta Assembleia. 6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Emilio Rached Esper Kallas – Presidente, e Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Acionistas: Emílio Rached Esper Kallas; Raphael Esper Kallas; Ther Gold Participações e Administração S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio São Paulo, 31 de março de 2022.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo- COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de junho de 2022, às onze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: 1 - PROPOSTA DA INTENÇÃO PERPETRADA POR ESTA COMPANHIA E PELO MUNICÍPIO DE ITAPEVI EM PROCEDER A UM "ENCONTRO DE CONTAS", QUE TERÁ POR FINALIDADE O TRATAMENTO DA QUESTÃO ATINENTE À REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DENOMINADO TANCREDO NEVES, LOCALIZADO EM DITO MUNICÍPIO, BEM COMO A EXTINÇÃO DOS EXECUTIVOS FISCAIS EM CURSO, AJUIZADOS EM FACE DA COMPANHIA, SOMADO À RESOLUÇÃO DA QUESTÃO PATRIMONIAL E POSSESSÓRIA DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA COHAB-SP, LOCALIZADOS EM DITO MUNICÍPIO, JÁ QUE NÃO MAIS PERSISTE O INTERESSE EM PROCEDER A NOVOS INVESTIMENTOS HABITACIONAIS NO LOCAL.**

São Paulo, 03 de junho de 2022.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente da COHAB-SP

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022

1. Data, hora e local. Realizada no dia 30 de março de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. 2. Convocação e Presença. Dispensada a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emilio Rached Esper Kallas, e secretariados por Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. 4. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Kallas Malaquita Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 15, CEP 04508-030, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.149.040/0001-16, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Incorporada"), pela Companhia ("Protocolo"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada RSM BPS SP Serviços Contábeis Sociedade Simples Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n.º 2.190, sala 1.608, 16º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.533.483/0001-49, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP040.522/O-7 ("Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Avaliadora"); (iii) o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada em 28 de fevereiro de 2022 ("Data Base"), elaborado pela Avaliadora ("Laudo de Avaliação"); (iv) a incorporação da Incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada e a versão da integralidade do seu patrimônio para a Companhia, nos termos do Protocolo ("Incorporação"); e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação e implementação das matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta Assembleia. 5. Deliberações: Após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, autorizaram a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., e deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, o Protocolo, na forma do Anexo I à presente ata, celebrado pela administração da Companhia em 30 de março de 2022, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das S.A. 5.2. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para elaborar do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, pelo critério de valor contábil, na Data Base, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. 5.3. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, o Laudo de Avaliação preparado pela Avaliadora, na forma do Anexo II à presente ata. 5.3.1. Consignar que, conforme indicado no Laudo de Avaliação, a Avaliadora apurou que, na Data Base, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, a ser vertido para a Companhia, era de R$ 247.166,78 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). 5.4. Aprovar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, a Incorporação da Incorporada pela Companhia, na forma do Protocolo e nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. 5.4.1. Consignar que a Incorporação acarretará a extinção da Incorporada e a versão integral, para a Companhia, do seu acervo líquido patrimonial. 5.4.2. Consignar que a Companhia é titular da totalidade das quotas de emissão da Incorporada, de modo que a Incorporação não resultará em aumento do capital social da Incorporadora e, consequentemente, não haverá emissão de novas ações e tampouco qualquer relação de substituição de ações. 5.4.3. Consignar, ainda, que a Incorporação não ensejará qualquer direito de recesso aos acionistas da Companhia, uma vez que a legislação aplicável limita tal direito aos acionistas da Incorporada. 5.5. Autorizar, por unanimidade dos votos, sendo 105.293 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação e implementação das matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta Assembleia. 6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Emilio Rached Esper Kallas – Presidente, e Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Acionistas: Emílio Rached Esper Kallas; Raphael Esper Kallas; Ther Gold Participações e Administração S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio, São Paulo, 30 de março de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22.276 - CNPJ nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição - CEP 04506-000 – São Paulo, SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, ficam os Srs. titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 3ª (terceira) emissão, em série única, da True Securitizadora S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da True Securitizadora S.A. com Lastro em Créditos do Agronegócio devidos pela Açucareira Quatá S.A.*", celebrado em 25 de outubro de 2019, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia especial de investidores, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **27 de junho de 2022**, às **11h00 horas**, através da plataforma da Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): **(i)** Anuência prévia para constituição, pela Açucareira Quatá S.A. (CNPJ/ME nº 60.855.574/0001-73) ("Devedora"), de cessão fiduciária de recebíveis de todos e quaisquer contratos de energia celebrados após a data de emissão dos CRA ("Recebíveis") e de conta vinculada por onde transitarão os Recebíveis ("Garantia"), no âmbito de captação de dívidas pela Devedora, no montante de até R$570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais) ("Operação"), com a consequente renúncia prévia, por parte dos Titulares de CRA, de forma irretratável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencida a CPR-Financeira e, consequentemente, os CRA, exclusivamente em decorrência da constituição da Garantia em favor dos credores da Operação, nos termos da Cláusula 7.4.1, alínea "(r)" do Termo de Securitização e da Cláusula 9.1.1, alínea "(r)" da CPR-Financeira; e **(ii)** Autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação da deliberação prevista no item acima. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/), para exame pelos Srs. Titulares de CRA. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora (por meio de e-mail juridico@truesecuritizadora.com.br) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Srs. Titulares de CRA o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no material de apoio que será disponibilizado pela Emissora através do *site* da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (https://truesecuritizadora.com.br/emissoes), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Titulares de CRA deverão enviar, aos endereços eletrônicos af.assembleias@oliveiratrust.com.br, operacoes@truesecuritizadora.com.br, juridico@truesecuritizadora.com.br e operacoes@truesecuritizadora.com.br preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(i)** quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do Titular de CRA (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Titular de CRA e documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** quando do fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iv)** quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(iv)" acima deve ser enviado (a) se assinado digitalmente, em formato eletrônico com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou (b) se assinado fisicamente, cópia simples em formato .pdf, acompanhada de cópia do documento de identidade do outorgante. A Emissora dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Titulares de CRA para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Titulares de CRA que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. Os Titulares de CRA que participarem via instrução de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico serão considerados presentes à respectiva Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata. Os Titulares de CRA que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Titular de CRA ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Titular de CRA no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 07 de junho de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 454ª e 455ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 454ª e 455ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, CEP 04.534-004, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (Agente Fiduciário) e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.3.1. do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **primeira convocação, em 27 de junho de 2022, às 14h00min,** de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar ou não a concessão de autorização prévia para a realização de operação de fusão & aquisição, entre a Bait, Inc. ("Bait") e a Gafisa S.A. conforme Fato Relevante, divulgado por esta última, em 21 de março de 2022, disponível para consulta em seu website; (ii) dar ciência aos Titulares do CRI sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Arpoador realizada em 15 de outubro de 2021 para a correção de erro material constante no protocolo de incorporação realizado para viabilizar a incorporação reversa da RK14 SPE Empreendimentos e Participações Ltda. pela Arpoador Administração e Participação S.A., no que toca ao seu capital social. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Instrução CVM nº 81, de 30 de março de 2022, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de junho de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca Diretor de Relações com Investidores

1ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES - Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159 - sala 20 - Centro Cívico - CEP 08780-210 - Fone: (11) 2823-8240 - mogicruzes1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1008853-04.2019.8.26.0361**. A Dra. **ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO**, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** a **MONICA PINA DE CARVALHO ANBAI** (RG 25.693.646-8; CPF 156.514.588-75), que **ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES EM ARUÃ** lhe move ação de **PROC. COMUM**, na qual figura como correú **EDER YASSUNORI ANBAI**, visando a condenação no pagamento do débito de R$13.119,50 (junho/2019) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, referente a contribuições e consumo de água vencidas, além das que se vencerem no curso desta, relativas ao lote 03 da quadra 23, de propriedade dos réus, os quais efetivaram a adesão à associação em 12.02.2003. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 30/05/2022.

Edital de Citação. Prazo de 30dias. Processo nº 1002240-54.2020.8.26.0224. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dra. Beatriz de Souza Cabezas**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Rafaela Rodrigues da Silva (CPF: 436.923.308-98)** ,**Rafaela R. da Silva Transportes (CNPJ: 23.690.306/0001-12)**, que **Itaú Unibanco S/A** lhes ajuizou ação de **Execução**, ob jetivando a quantia de **R$ 152.447,24 (janeiro de 2020)**. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 di as, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado (acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%), ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósi to de 30%do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas correção monetária e juros de 1% (um por cento)ao mês. Ficam citados em nome dos executados supracitados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado um curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Nada Mais. **Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de junho de 2022**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002595-52.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANE CARVALHO DE LIMA HERCULES, RG 275063446, CPF 173.842.608-41, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Educacional Sagrado Coração de Jesus. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$24.205,80, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de maio de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.310.408, em 15 de julho de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANITA DA LUZ NASCIMENTO**, brasileira, cabelereira, casada com **JOAQUIM MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, aposentando, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam a posse mansa, pacífica e ininterrupta, e que adquiriram através do Compromisso de venda e compra datado de 07 de janeiro de 1992, figurando como vendedores Jose Quirino dos Santos e Agenor da Costa Bezerra, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** situado na Rua Itaquaxiara, nº 54, correspondente a parte do lote 25 da quadra 13, do loteamento denominado Parque Santo Antonio, que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 289.979, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 149,60m² e área construída de 129,80m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte nº 165.051.0025-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 289.979; sob a titularidade dominial de VILA NATAL TURISMO S/A. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, RUVIN FUSMAN, NILSON ALVES DE FRANÇA, CICERO PEDRO DA SILVA, MARIA DE LOURDES DA SILVA, ANTONIO JOSE GÓIS DE SANTANA, CICERA MARIA DA SILVA SANTANA, JOSE QUIRINO DOS SANTOS e AGENOR DA COSTA BEZERRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de junho de 2022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1020250-62.2021.8.26.0564O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a New Back Sistemas Eletrônicos Eireli – Epp, CNPJ 05.644.384/0001-07, Adriano Basso, CPF 192.627.648-55, e Telma Jesus de Oliveira Basso, CPF 274.546.378-09, que Legacy Securitizadora de Créditos Comerciais S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento do valor de R$ 439.821,17 (julho/2021), decorrente do instrumento particular de acordo, consolidação, confissão e renegociação de dívida, firmado em 15/05/2020, sendo que posteriormente houve a cessão de crédito em favor da exequente, tornando-a credora da obrigação. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o EDITAL DE CITAÇÃO para que em 03 dias paguem o débito atualizado, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10%, ou em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor, acrescido de custas e de honorários de advogado e requerer o parcelamento do restante em até 06 vezes, prazos estes a fluir após os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de junho de 2022. Eu, Renee Estevão Ilario, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. J-09 e 10/06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LHC Reproduções Técnicas LTDA, CNPJ 01.810.455/0001-35, atualmente com as atividades encerradas, **CONVOCA** todas as pessoas que lhe prestaram serviço no período de 11/1998 a 12/2000, a entrar em contato através do e-mail **lhc.regularizacao.fgts@gmail.com**, a fim de apresentar documentos comprobatorios do vínculo **(CTPS, PIS/PASESP)**, para regularização do Fundo de garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à caixa Econômica Federal.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARCELO DE ALMEIDA FREITAS CAMPOLEONE, REQUERIDO POR MARIA RITA DE ALMEIDA FREITAS - PROCESSO Nº1023107-58.2020.8.26.0001. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Rogério Monteiro de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber que foi proferida sentença: Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, decreto a curatela de Marcelo de Almeida Freitas Campoleone, nos termos do artigo 4º, inciso III, do CC e de acordo com o artigo 1.767, inciso I, do CC, declarando-o relativamente incapaz de exercer todos os atos de natureza negocial da vida civil, tais como os elencados no artigo 1.782 do CC (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado), bem como realizar compra, venda ou doação, sem assistência da curadora. Nomeio curadora definitiva a sua mãe Maria Rita de Almeida Freitas. Em obediência ao § 3º do art. 755, CPC, serve o dispositivo da presente sentença como edital, que será afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2022. J-0906

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038231-12.2019.8.26.0100(U-517) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Kodak Brasileira Comércio de Produtos Para Imagem e Serviços Ltda., Amalio Linardi, Imobiliária e Incorporadora Nacional Ltda., Espólio de Phelippe Azer Maluf ou Alberto Phelipe Azer Maluf, ou Alberto Felipe Azer Maluf** , na pessoa da **inventariante Eliane Mattar Maluf, Espºs de Jorge Azer Maluf e de Maria Elsa Srur Azer, Jorge Azer Maluf Filho, Marcos Azer Maluf, Espólio de Nagib Azer Maluf e Yamna Jeha Azer Maluf,** tendo como **inventariante Cláudio Afif Domingos, Espólio de Roberto Luffy**, na pessoa da inventariante **Flávia Eluf Lutfy, Espólio de João Daher,** na pessoa **da inventariante Maria Helena Daher Deyruti e Condomínio do Edifício Tio Sam,** na pessoa da síndica Maria Aparecida Nascimento Beli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Ramos Soares e Maria Thereza Almada Soares ajuizaram **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração do domínio do imóvel e vaga de garagem localizados na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 383, apto 1007, Bela Vista, São Paulo / SP., com área de 58,6827m², contribuinte nº 005.035.0146-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de novembro de 2021.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:10:14 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

Descontanet Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 12.454.299/0001-33 - NIRE 353.004.918-74

Ata da 12ª (Décima Segunda) Assembleia Geral Extraordinária

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022, às 16:00 horas, na sede social localizada Rua Dr. Durval Villaça, nº 530, casa 65 - Jardim Villaça - CEP: 18135-180, na Cidade de São Roque, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas. **PRESENÇA:** reuniram-se os acionistas da sociedade, na sede da Companhia, representando a totalidade do capital social da **DESCONTANET SECURITIZADORA S.A., NORBERTO CLEBER ACQUARONE** e **MARÍLIA ACQUARONE**. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o **Sr. Daniel Acquarone**, que aceitando a incumbência convidou a mim, **Marília Acquarone** para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA: I** - Análise da proposta da Diretoria da Sociedade para a 3ª (Terceira) emissão de debêntures privada e Fixação das características das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade celebrar a respectiva Escritura de Emissão, e; **II** - Outros assuntos de interesse dasociedade; **DELIBERAÇÕES: I -** O Sr. Presidente colocou em votação a análise da proposta da diretoria para a **terceira emissão de debêntures da companhia, sendo 200 (duzentas) debêntures simples, no valor total de US$200.000,00 (duzentos mil dólares dos Estados Unidos), ao valor unitário de US$1.000,00 (mil dólares dos Estados Unidos) cada uma**, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características: **1) QUANTIDADE DE DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS:** Será emitido um total de 200 (duzentas) debêntures simples; **2) NÚMERO DE SÉRIES:** A emissão será realizada em série única; **3) MODO E PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO: 3.1)** Para todos os efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será estabelecida no boletim de subscrição, consignando-se que as Debêntures serão subscritas pelos debenturistas nos termos dos respectivos boletins de subscrição e serão integralizadas mediante dação em pagamento em bens, consistentes em criptomoedas da modalidade USD Coin ("USDC"), a serem disponibilizadas para a Emissora em carteira digital cujo acesso pela Emissora se dará com a utilização de criptografia de chave pública (*public key*); **3.2)** As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de abril de 2022; **4) DATA DE INÍCIO DA EMISSÃO:** Para todos os efeitos legais, a data de início da emissão das debêntures será estabelecida no boletim de subscrição; **5) VALOR NOMINAL UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA EMISSÃO:** Na data de início da emissão prevista no item 4, as debêntures representativas desta emissão terão o valor nominal unitário de US$1.000,00 (mil dólares dos Estados Unidos), perfazendo o montante de US$200.000,00 (duzentos mil dólares dos Estados Unidos) na data da emissão e a emissão será realizada em série única; **6) MODALIDADE E FORMA:** As debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações e serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas e certificados; **7) ESPÉCIE:** As debêntures serão emitidas com garantia real de cessão fiduciária de Direitos Creditórios Vinculados às Debêntures, correspondentes à Razão de Garantia, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a Emissora e o debenturista; **8) VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES:** As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados àpartir da data de emissão estabelecida no item 4, data em que a **EMISSORA** deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, de acordo com o estabelecido no item 11. **9) COLOCAÇÃO:** As debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral e sem a participação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e não contará com a prestação de serviços de agente fiduciário; **10) PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO:** O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão deverá ter o seu valor nominal fixado em US$1.000,00 (mil dólares dos Estados Unidos); **11) BASE DE REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:** Condicionando- se o pagamento da Remuneração e de qualquer valor devido no âmbito das Debêntures ao efetivo pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados às debêntures, incidirão sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão estabelecida no item 4, juros simples correspondentes à 15% (quinze por cento) ao ano ("Remuneração"). **11.1)** O pagamento da Remuneração e de qualquer valor devido no âmbito das Debêntures pela Emissora condiciona-se ao efetivo pagamento dos Direitos Creditórios lastreados e será realizado à qual estão vinculados; **11.2)** A Remuneração será paga, à partir da data de emissão, a cada período de 30 (trinta) dias; **11.3)** A Remuneração das Debêntures será paga mediante dação em pagamento em USDC disponibilizadas pela Emissora ao debenturista por meio de transferência para o *digital address* do debenturista, operacionalizada pela Emissora a partir de sua carteira digital com criptografia de chave pública; **11.4)** Excepcionalmente, em caso de dificuldade com o pagamento da Remuneração na forma prevista no item 11.3, a Emissora desde já se compromete a pagar a Remuneração ao debenturista em dólares dos Estados Unidos, mediante transferência de recursos imediatamente disponíveis para a conta de depósito a ser indicada pelo debenturista no boletim de subscrição ou a cada pagamento, conforme aplicável e previamente acordado entre a Emissora e o debenturista; **11.5)** Todos os tributos, atuais ou futuros, incluindo impostos, contribuições e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir, inclusive em decorrência de majoração de alíquota ou base de cálculo, com fulcro em norma legal ou regulamentar, sobre os pagamentos realizados pela Emissora ("Tributos") são de responsabilidade da Emissora e serão por ela integralmente suportados, se e quando devidos, acrescido de eventuais multas e penalidades; **12) JUROS MORATÓRIOS**: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória convencional de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além da remuneração tal como estabelecido no item 11, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **13) AQUISIÇÃO FACULTATIVA:** A Emissora poderá a qualquer tempo adquirir debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu valor nominal, observado o disposto no parágrafo 3º, do art. 55 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que as debêntures objeto deste procedimento poderão ser novamente colocadas em circulação; **14) VENCIMENTO ANTECIPADO:** Declarar-se-á antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da emissão de que trata o presente instrumento e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor nominal e de juros remuneratórios até a data do efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes fatos: **14.1)** provarem-se falsas ou revelarem-se enganosas, incompletas ou incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão; **14.2)** descumprimento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias, não sanada em até 2 (dois) Dias Úteis; **14.3)** descumprimento pela Emissora de quaisquer obrigações não pecuniárias previstas nesta Emissão, não sanada em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do descumprimento; **14.4)** vencimento antecipado (sem prejuízo dos prazos de cura previstos nos respectivos instrumentos jurídicos) de quaisquer outras dívidas e/ou obrigações pecuniárias da Emissora, ou de sua controladora direta ou indireta, em valor superior a US$1.000.000,00 (ummilhão de dólares dos Estados Unidos), isoladamente ou em agregado com outras dívidas e/ou obrigações pecuniárias da mesma pessoa, considerando um período de 12 (doze) meses anteriores ao respectivo vencimento antecipado; **14.5)** existência de protestos de títulos contra a Emissora em valor superior a US$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), isoladamente ou em conjunto, considerando um período de 12 (doze) meses anteriores do referido protesto, exceto se, no prazo de até 60 (sessenta) Dias Úteis a contar da data do protesto, a Emissora evidencie ao debenturista que (a) o protesto em questão foi cancelado ou teve seus efeitos sustados por decisão judicial; ou (b) foram prestadas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado; **14.6)** inadimplemento, pela Emissora, de obrigação imposta por meio de uma ou mais sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado, isoladamente ou em conjunto, em valor superior ao montante correspondente a US$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), considerando um período de 12 (doze) meses anteriores ao respectivo vencimento antecipado; **14.7)** cessão de quaisquer dos Direitos Creditórios ou a atribuição de quaisquer direitos sobre os mesmos, ao controlador da Emissora ou a qualquer pessoa a ele ligada, em condições distintas das aqui previstas exceto: ***(a)*** se prévia e expressamente autorizado por escrito pelo debenturista; ou ***(b)*** se tal cessão for realizada por valor igual ou superior ao valor nominal dos Direitos Creditórios Vinculados, deduzidos os juros ainda não incorridos e os encargos financeiros incorporados em seu valor nominal sob a forma desconto, calculados proporcionalmente ao número de dias a decorrer até a data de vencimento de tais Direitos Creditórios Vinculados; **14.8)** cessão de quaisquer das obrigações da Emissora previstas nesta emissão, exceto se prévia e expressamente autorizado por escrito pelo debenturista da série afetada; **14.9)** incorporação (de empresa ou de ações), cisão ou fusão envolvendo a Emissora ou dissolução da Emissora, exceto se prévia e expressamente autorizada por escrito pelo debenturista; **14.10)** transformação do tipo societário da Emissora, exceto se prévia e expressamente autorizada por escrito pelo debenturista de cada série; **14.11)** alteração do objeto social estabelecido no estatuto social da Emissora nesta data e na Data de Emissão, salvo quando prévia e expressamente autorizada por escrito pelo debenturista; **14.12)** distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, pela Emissora a seus acionistas, em montante superior ao percentual de dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no seu estatuto social, caso a Emissora estiver inadimplente com quaisquer de suas obrigações nos termos desta Emissão; **14.13)** redução do capital social da Emissora, exceto se aprovada prévia e expressamente por escrito pelo debenturista; **14.14)** cessação das atividades empresariais pela Emissora e/ou a adoção de medidas societárias voltadas à sua liquidação, dissolução e/ou extinção; **14.15)** decretação de insolvência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou a apresentação de pedido de autofalência, recuperação judicial, extrajudicial ou, ainda, a adoção de medidas de reorganização de dívidas com efeito análogo, pela Emissora e/ou sua controladora; **14.16)** propositura por autoridades governamentais de execução judicial de débitos da Emissora, de qualquer natureza, incluindo multas e juros, seja do caráter que for, incluindo aqueles de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, com valor superior a US$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), individualmente ou em agregado com outras execuções judiciais ocorridas em um período de 12 (doze) meses anteriores à data de propositura da execução judicial, exceto se a Emissora tiver garantido o juízo; **14.17)** qualquer ação de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, parte substancial ou a totalidade dos ativos da Emissora e/ou de suspender ou interromper as atividades da Emissora; **14.18)** transferência do controle acionário da Emissora, exceto se aprovado previamente por escrito pelo debenturista; e **14.19)** inobservância do prazo legal para Razão de Garantia e da obrigação de recomposição de Lastro das Debêntures, correspondentes a 120%(cento e vinte por cento) do Valor Total da Emissão, oriundos de direitos creditórios adquiridos nos termos dos contratos de cessão vigentes ("Direitos Creditórios"), que atendam aos critérios de elegibilidade da Emissora. **15) PUBLICIDADE:** Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses do debenturista, deverão ser obrigatoriamente comunicados: ***(i)*** na forma de aviso, no Jornal da Emissora; ou ***(ii)*** envio comprovado de notificação ao debenturista. Observado o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, a Emissora poderá alterar o jornal de publicação por outro jornal de grande circulação, mediante: ***(a)*** a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído, ou ***(b)*** envio de notificação ao debenturista, observando sempre os prazos legaisaplicáveis; Em cumprimento ao item **II** da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e como ninguém se manifestou os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos esta Ata foi lida e de forma unânime aprovada e assinada pelos presentes que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas conforme regra do Artigo 130 Parágrafo Segundo da Lei 6.404/76. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembléia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, São Roque/SP, 20 de abril de 2022. (a.a.) DANIEL ACQUARONE Presidente, MARÍLIA ACQUARONE - Secretária de Mesa eAcionista. DANIEL ACQUARONE. **Presidente da Mesa Diretor Presidente MARÍLIA ACQUARONE - Secretária da Mesa e Acionista DARCY ELISABETH TALLO ACQUARONE - Diretora de Relação com Investidores. NORBERTO CLEBER ACQUARONE - Acionista. JUCESP** nº 280.612/22-9 em 02/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM** SÉRIE ÚNICA, **PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA DESCONTANET SECURITIZADORA S.A.** *celebrado por* **DESCONTANET SECURITIZADORA S.A.** *como Emissora*. Datado de 04 de maio de 2022. Pelo presente instrumento particular: **DESCONTANET SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Doutor Durval Villaça, nº 530, casa 65, na Cidade de São Roque, Estado de São Paulo, CEP 18.135-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.454.299/0001-33, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); **Resolve** firmar o presente "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em* Série Única, *para Colocação Privada, da Descontanet Securitizadora S.A.*" ("Escritura"), mediante as seguintes cláusulas e condições. Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído nesta Escritura. **1. AUTORIZAÇÃO:** 1.1. Autorização. A presente Escritura é celebrada com base nas deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2022 ("AGE da Emissora"), na qual foram deliberadas e aprovadas, entre outros: (i) a realização da Emissão (conforme abaixo definido), bem como de seus termos e condições; e (ii) a celebração desta Escritura e de todos os demais documentos necessários para realização da Emissão, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, a ser sucedido pela Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, nos termos de seus artigos 28, XIV e 29. **2. REQUISITOS:** 2.1. A presente 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, pela Emissora ("Emissão") será realizada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos: Arquivamento e Publicação da AGE da Emissora. A ata da AGE da Emissora será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicada, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, no jornal Gazeta de São Paulo ("Jornal da Emissora"); e Registro da Escritura. Esta Escritura e seus eventuais aditamentos serão registrados pela Emissora na JUCESP, conforme disposto no artigo 62, inciso II e § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; 2.2. Ausência de Registro na Comissão de Valores Mobiliários, na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA e na B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão. A Emissão não será registrada perante a (i) Comissão de Valores Mobiliários; (ii) Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA; ou (iii) B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão Segmento CETIP UTVM ("B3"), uma vez que as Debêntures serão colocadas de forma privada, sem qualquer esforço de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral pela Emissora ou por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. 2.3. Ausência de Registro para Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação. As Debêntures poderão, a exclusivo critério da Emissora, ser registradas para negociação, custódia eletrônica ou liquidação em central depositária de títulos e valores mobiliários. Caso as Debêntures não sejam registradas para negociação, custódia eletrônica ou liquidação em central depositária de títulos e valores mobiliários, as operações de compra e venda das Debêntures da todos os eventos relacionados às Debêntures serão processados diretamente pela Emissora e não haverá negociação em mercado de balcão. 2.4. Objeto Social da Emissora. A Emissora tem por objeto a securitização recebíveis e ativos empresariais. **3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO:** 3.1. Número de Emissão. A presente Emissão constitui a 3ª (terceira) Emissão de debêntures da Emissora. ("Debêntures") 3.1.1. Número de Séries. A Emissão será realizada em série única. 3.2. Valor Total de Emissão. O valor total da Emissão será de US$200.000,00 (duzentos mil mil dólares dos Estados Unidos) ("Valor Total da Emissão"). 3.3. Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral e sem a participação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. 3.4. Agente Liquidante e Escriturador. As Debêntures poderão, a exclusivo critério da Emissora, contar com a prestação de serviços de banco liquidante e escriturador. Caso as Debêntures não contem com a prestação de serviços de banco liquidante e escriturador, a Emissora deverá realizar todos os pagamentos aqui previstos. 3.5. Agente Fiduciário. A Emissão não contará com a prestação de serviços de agente fiduciário. 3.6. Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos eventualmente captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados para (i) pagamento dos valores das Despesas e Custos da Emissão já incorridos; (ii) composição de reserva para pagamento de despesas futuras que deverá manter montante equivalente ao valor previsto da Remuneração, conforme Boletim de Subscrição, para o próximo mês ("Reserva de Pagamento para Despesas Futuras"); e (iii) aquisição de direitos creditórios correspondentes a 120% (cento e vinte por cento) do Valor Total da Emissão (respectivamente, "Lastro" e "Razão de Garantia"), oriundos de direitos creditórios de natureza comercial, tais como, mas não se limitando a, duplicatas, faturas, boletos, adquiridos nos termos dos contratos de cessão vigentes ("Direitos Creditórios"), que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade ("Critérios de Elegibilidade"): (i) sejam performadas, vincendas, livres e desimpedidas de quaisquer ônus ou gravame da Data de Emissão das Debêntures; (ii) não tenham prazo de vencimento superior à data de vencimento das Debêntures, nem inferior à Data de Emissão; (iii) os Devedores sejam pessoas físicas ou jurídicas brasileiras; (iv) os Devedores dos Direitos Creditórios não desenvolvam atividades de produção ou comércio de qualquer produto ou serviço considerado ilícito sob as leis brasileiras; (v) os Devedores dos Direitos Creditórios não sejam debenturistas com relação às Debêntures à qual os Direitos Creditórios por eles devidos estejam vinculados; (vi) a Emissora ou qualquer empresa do grupo econômico da Emissora não seja Devedora dos Direitos Creditórios à Emissão; (vii) na data de aquisição dos Direitos Creditórios, os respectivos Devedores não deverão ter contra si, seus controladores, controladas e/ou coligadas, decretação de insolvência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal, bem não deverão ter apresentado pedido de autofalência ou estar em processo de recuperação judicial, extrajudicial ou, ainda, envolvidos em negociação quanto à adoção de medidas de reorganização de dívidas com efeito análogo; e (viii) a avaliação e aceitação dos Devedores, bem como a originação dos Direitos Creditórios, deverão ter observado política de originação, análise e seleção de créditos da Emissora. 3.6.1. Observado o disposto na Cláusula 3.6.2 abaixo, os Direitos Creditórios serão vinculados às Debêntures cujos recursos foram utilizados para adquiri-las. 3.6.2. A Emissora terá um prazo de 15 (quinze) Dias Úteis para proceder o lastro das Debêntures e compor a Razão de Garantia estabelecida na Cláusula 3.6. 3.7. Lastro das Debêntures. As Debêntures serão emitidas no âmbito de operação de securitização dos Direitos Creditórios. 3.7.1. Os recursos decorrentes da integralização das Debêntures serão disponibilizados à Emissora na forma da Cláusula 4.8 abaixo. Os pagamentos dos Direitos Creditórios serão (i) realizados em contas de depósito de titularidade da Emissora, na qualidade de (a) agente de arrecadação, conciliação e cobrança dos Direitos Creditórios ("Agente de Arrecadação"), bem como de (b) depositária fiel dos Direitos Creditórios, nos termos do Artigo 627 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), e (ii) transferidos para a conta específica de titularidade da Emissora, por ocasião do pagamento da Remuneração e, na data de vencimento das Debêntures, do valor integral das Debêntures. 3.7.2. O pagamento da Remuneração e de qualquer valor devido no âmbito das Debêntures pela Emissora condiciona-se ao efetivo pagamento dos Direitos Creditórios e será realizado à qual estão vinculados. 3.7.3. Os Direitos Creditórios adquiridos com os recursos líquidos decorrentes da Emissão de uma determinada série, bem como sua correspondente remuneração, estarão vinculados única e exclusivamente às Debêntures até (i) o pagamento integral da Remuneração, do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, das Despesas e Custos da Emissão devidos e não pagos, conforme aplicável, e de eventuais Encargos Moratórios; e (ii) a constituição da provisão para pagamento dos valores pendentes dos itens acima. Caso haja Valor Excedente (conforme definido abaixo), este será integralmente restituído à Emissora, a título de prêmio, nos termos da Cláusula 4.20 abaixo. 3.8. Investimentos Permitidos. Os recursos recebidos pela Emissora a título de integralização das Debêntures de cada série ou recebidos pela Emissora, na qualidade de Agente de Arrecadação, em função do pagamento ou liquidação financeira dos Direitos Creditórios de cada série, bem como os valores retidos para pagamento das Despesas e Custos da Emissão, constituição da Reserva de Pagamento para Despesas Futuras e da provisão referida na Cláusula 3.7.3 acima poderão ser investidos em títulos públicos federais e/ou ativos financeiros de renda fixa, de baixo risco, com volatilidade inferior a 5% (cinco por cento) ao ano e que possuam liquidez em até 3 (três) Dias Úteis. 3.8.1 Revolvência Alternativamente ao disposto na Cláusula 3.8 acima e exclusivamente com relação aos recursos provenientes dos Direitos Creditórios, fica autorizada desde já, pela Emissora e pelo debenturista, sua utilização pela Emissora para consecução de suas atividades e em conformidade com seu objeto social, desde que a Emissora recomponha a Razão de Garantia, nos termos desta Escritura e do Contrato de Cessão Fiduciária, mediante cessão e cessão fiduciária em garantia de direitos creditórios adicionais à Emissora, respectivamente, para recomposição do Lastro e da Razão de Garantia, com a devida formalização dos respectivos termos de cessão e termos de cessão fiduciária em garantia de direitos creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, no prazo de 1 (um) dia Útil contado da liquidação financeira dos Direitos Creditórios, os quais deverão ser devidamente registrados, mensalmente, a cada data de pagamento da Remuneração. 3.9. Ordem de Alocação dos Direitos Creditórios de cada Série. Os valores recebidos pela Emissora a título de pagamento dos Direitos Creditórios serão alocados observada a seguinte ordem de preferência ("Ordem de Alocação"): (i) pagamentos das Despesas e Custos da Emissão que excederem o montante retido nos termos da Cláusula 3.6 acima; (ii) recomposição da Reserva de Pagamento para Despesas Futuras, conforme descrito na Cláusula 3.6 acima; (iii) pagamento dos Encargos Moratórios; (iv) pagamento da Remuneração; (v) pagamento do Valor Nominal Unitário; (vi) pagamento do Valor Excedente, conforme definido na Cláusula 4.20 abaixo; e (vii) na data de vencimento das Debêntures de cada série, pagamento do valor integral das Debêntures. **4. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES:** 4.1. Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data da emissão das Debêntures de cada série será estabelecida nos boletins de subscrição de cada série. ("Data de Emissão"). 4.2. Conversibilidade, Tipo e Forma. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações da Emissora, e serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas e certificados. 4.3. Espécie. As Debêntures serão emitidas com garantia real de cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, correspondentes à Razão de Garantia, nos termos do *Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Emissora, e o debenturista, em* 04 de maio de 2022 ("Contrato de Cessão Fiduciária"). 4.4. Comprovação da Titularidade. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada por meio do livro de registro de debêntures arquivado na sede da Emissora. Caso seja contratado agente liquidante e escriturador, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo escriturador. Adicionalmente, para as Debêntures que venham a ser custodiadas eletronicamente na B3, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome do debenturista. 4.5. Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, com o consequente resgate antecipado das Debêntures da série afetada, as Debêntures terão prazo de vencimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da Data de Emissão 4.6. Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário de cada Debênture será de US$1.000,00 (mil dólares) ("Valor Nominal Unitário"). 4.7. Quantidade. Serão emitidas 200 (duzentas) Debêntures, no valor total de US$200.000,00 (duzentos mil dólares dos Estados Unidos). 4.8. Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures e Preço de Subscrição. As Debêntures serão subscritas pelo debenturista de cada série nos termos dos respectivos boletins de subscrição. As Debêntures serão integralizadas mediante dação em pagamento em bens, consistentes em criptomoedas da modalidade *USD Coin (*"USDC"), a serem disponibilizadas à Emissora em carteira digital cujo acesso pela Emissora se dará com a utilização da seguinte *public key:* AryLKp7Tda9UjJXe7q27T8w2ERYA9WiSWmw67yiYq2K2 ("Preço de Subscrição"). 4.9. Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário. Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário. 4.10. Remuneração. 4.10.1. Remuneração das Debêntures. Conforme Ordem de Alocação prevista acima e observado o previsto na Cláusula 3.7.2 acima, sobre o Valor Nominal Unitário incidirão, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, juros simples correspondentes a 15% (quinze por cento) ao ano ("Remuneração"). 4.10.2. Pagamento da Remuneração. A Remuneração das Debêntures será paga a cada período de 30 (trinta) dias, conforme modelo de cronograma de pagamentos que faz parte desta Escritura como Anexo II, a ser preenchido e assinado na data de integralização das Debêntures, o qual fará parte integrante dessa Escritura independentemente de Aditamento. 4.10.3. A Remuneração das Debêntures será paga mediante dação em pagamento em USDC disponibilizadas pela Emissora ao debenturista por meio de transferência para o seguinte *digital address do debenturista:* CRDx2YkdtYtGZXGHZ59wN-v1EwKHQndnRc1gT4p8i2vPX, operacionalizada pela Emissora a partir de sua carteira digital identificada pela seguinte *public key:* AryLKp7Tda9UjJXe7q27T8w2ERYA9WiSWmw67yiY92K2, a partir da Data de Emissão. 4.10.3.1. O debenturista de cada série fará jus ao recebimento da Remuneração na data de pagamento da Remuneração. O pagamento da Remuneração será feito pela Emissora diretamente ao debenturista por meio de transferência operacionalizada a partir da carteira digital da Emissora, conforme indicado acima. 4.10.3.2. Excepcionalmente, em caso de qualquer dificuldade com o pagamento da Remuneração na forma prevista na Cláusula 4.10.3, a Emissora desde já se compromete a pagar a Remuneração ao debenturista em dólares dos Estados Unidos, mediante transferência de recursos imediatamente disponíveis para a conta de depósito a ser indicada pelo debenturista no boletim de subscrição ou a cada pagamento, conforme aplicável e previamente acordado entre a Emissora e o debenturista. 4.11. Amortização das Debêntures. Observado o previsto na Cláusula 3.7.2 acima, na Cláusula 4.21 abaixo e a Ordem de Alocação, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela, na respectiva data de vencimento de cada uma das séries, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura. 4.12. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da presente Escritura com vencimento em dia que não seja Dia Útil, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo. 4.12.1. Para os fins desta Escritura, considera-se "Dia Útil" todos os dias que não sejam feriados declarados nacionais, sábados ou domingos ou dias em que não houver expediente bancário no Município onde as contas correntes da Emissora são movimentadas. 4.13. Local de Pagamento. Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora diretamente ao debenturista em USDC, na forma indicada na Cláusula 4.10.3 acima. 4.14. Encargos Moratórios. Ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida ao debenturista os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória convencional fixa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata temporis, desde a data de inadimplemento da obrigação pecuniária até a data do efetivo pagamento, sobre os valores em atraso, observados os prazos de cura aqui previstos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("*Encargos Moratórios"). 4.15. Publicidade. Observados os prazos especificados na presente Escritura, todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses do debenturista, deverão ser obrigatoriamente comunicados, (i) na forma de aviso, no Jornal da Emissora; ou (ii) envio comprovado de notificação ao debenturista. Observado o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, a Emissora poderá alterar os jornal de publicação por outro jornal de grande circulação, mediante (a) a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído, ou (b) envio de notificação ao debenturista, observando sempre os prazos legais aplicáveis. 4.16. Repactuação. Não haverá repactuação das Debêntures. 4.17. *Gross Up. Todos os tributos, atuais ou futuros, incluindo impostos, contribuições e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir, inclusive em decorrência de majoração de alíquota ou base de cálculo, com fulcro em norma legal ou regulamentar, sobre os pagamentos feitos pela Emissora no âmbito desta Escritura ("*Tributos") são de responsabilidade da Emissora e serão por ela integralmente suportados, se e quando devidos, acrescido de eventuais multas e penalidades. Caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer impostos, taxas, contribuições ou quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos nesta Escritura ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos ou reembolso devidos ao debenturista no âmbito desta Escritura, a Emissora será responsável pelo recolhimento, pagamento e/ou retenção destes tributos. Nesta situação, a Emissora deverá acrescer a tais pagamentos valores adicionais de modo que o debenturista receba os mesmos valores líquidos que seriam recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada ("*Gross Up*"). 4.18. Direito de Preferência. Não há direito de preferência para a subscrição das Debêntures. 4.18.1. Não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. 4.19. A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e as previsões da legislação e da regulamentação em vigor, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do debenturista, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. 4.19.1. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos da Cláusula 4.19 acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures. 4.20. Valor Excedente. Se após (i) o pagamento integral da Remuneração das Debêntures, do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, das Despesas e Custos da Emissão devidos e não pagos, conforme aplicável, e de eventuais Encargos Moratórios; e (ii) constituição da provisão para pagamento dos valores pendentes ainda restar saldo relacionado aos Direitos Creditórios ("Valor Excedente"), o Valor Excedente será de titularidade da Emissora. O pagamento do Valor Excedente pode ocorrer mais de uma vez no âmbito das Debêntures e seu valor será sempre devido à Emissora. 4.21. Limitação de Responsabilidade. A obrigação da Emissora de efetuar o pagamento, total ou parcial, da Remuneração, do Valor Nominal Unitário, e qualquer outro valor (exceto os Encargos Moratórios) devido ao debenturista nos termos desta Escritura é condicionada e subordinada à existência de recursos financeiros livres, desembaraçados e suficientes ao pagamento das referidas obrigações, suficiência essa que dependerá do recebimento integral, pela Emissora, dos valores devidos pelos devedores dos Direitos Creditórios ("Devedores"). Nos termos da Cláusula 3.7.2 acima, o pagamento do Valor Nominal Unitário ou da Remuneração nas respectivas datas de pagamento em valor inferior ao Valor Nominal Unitário ou da Remuneração previstos nesta Escritura, não será considerado descumprimento de obrigação pecuniária pela Emissora caso o pagamento parcial seja decorrente da não realização dos Direitos Creditórios. **5. VENCIMENTO ANTECIPADO:** 5.1. Observado o disposto na Cláusula 5.2 abaixo, o debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures de determinada série e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, com relação a cada série, do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta Cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "*Evento de Inadimplemento"): (i) provarem-se falsas ou revelarem-se enganosas, incompletas ou incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão; (ii) descumprimento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, não sanada em até 2 (dois) Dias Úteis; (iii) descumprimento pela Emissora de quaisquer obrigações não pecuniárias previstas nesta Escritura, não sanada em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do descumprimento; (iv) vencimento antecipado (sem prejuízo dos prazos de cura previstos nos respectivos instrumentos jurídicos) de quaisquer outras dívidas e/ou obrigações pecuniárias da Emissora, ou de sua controladora direta ou indireta, em valor superior a US$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), isoladamente ou em agregado com outras dívidas e/ou obrigações pecuniárias da mesma pessoa, considerando um período de 12 (doze) meses anteriores ao respectivo vencimento antecipado; (v) existência de protestos de títulos contra a Emissora em valor superior a US$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), isoladamente ou em conjunto, considerando um período de 12 (doze) meses anteriores do referido protesto, exceto se, no prazo de até 60 (sessenta) Dias Úteis a contar da data do protesto, a Emissora evidencie ao debenturista que (a) o protesto em questão foi cancelado ou teve seus efeitos sustados por decisão judicial; ou (b) foram prestadas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado; (vi) inadimplemento, pela Emissora, de obrigação imposta por meio de uma ou mais sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado, isoladamente ou em conjunto, em valor superior ao montante correspondente a US$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), considerando um período de 12 (doze) meses anteriores ao respectivo vencimento antecipado; (vii) cessão de quaisquer dos Direitos Creditórios ou a atribuição de quaisquer direitos sobre os mesmos, ao controlador da Emissora ou a qualquer pessoa a ele ligada, em condições distintas das aqui previstas exceto (a) se prévia e expressamente autorizado por escrito pelo debenturista; ou (b) se tal cessão for realizada por valor igual ou superior ao valor nominal dos Direitos Creditórios, deduzidos os juros ainda não incorridos e os encargos financeiros incorporados em seu valor nominal sob a forma desconto, calculados proporcionalmente ao número de dias a decorrer até a data de vencimento de tais Direitos Creditórios; (viii) cessão de quaisquer das obrigações da Emissora previstas nesta Escritura, exceto se prévia e expressamente autorizado por escrito pelo debenturista da série afetada; incorporação (de empresa ou de ações), cisão ou fusão envolvendo a Emissora ou dissolução da Emissora, exceto se prévia e expressamente autorizada por escrito pelo debenturista; (ix) transformação do tipo societário da Emissora, exceto se prévia e expressamente autorizada por escrito pelo debenturista de cada série; (x) alteração do objeto social estabelecido no estatuto social da Emissora nesta data e na Data de Emissão, salvo quando prévia e expressamente autorizada por escrito pelo debenturista; (xi) distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, pela Emissora a seus acionistas, em montante superior ao percentual de dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no seu estatuto social, nesta data, caso a Emissora estiver inadimplente com quaisquer de suas obrigações nos termos desta Escritura; (xii) redução do capital social da Emissora, exceto se aprovada prévia e expressamente por escrito pelo debenturista; (xiii) cessação das atividades empresariais pela Emissora e/ou a adoção de medidas societárias voltadas à sua liquidação, dissolução e/ou extinção; (xiv) decretação de insolvência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou a apresentação de pedido de autofalência, recuperação judicial, extrajudicial ou, ainda, a adoção de medidas de reorganização de dívidas com efeito análogo, pela Emissora e/ou sua controladora; (xv) propositura por autoridades governamentais de execução judicial de débitos da Emissora, de qualquer natureza, incluindo multas e juros, seja do caráter que for, incluindo aqueles de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, com valor superior a US$1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos), individualmente ou em agregado com outras execuções judiciais ocorridas em um período de 12 (doze) meses anteriores à data de propositura da execução judicial, exceto se a Emissora tiver garantido o juízo; (xvi) qualquer ação de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, parte substancial ou a totalidade dos ativos da Emissora e/ou de suspender ou interromper as atividades da Emissora; transferência do controle acionário da Emissora, exceto se aprovado previamente por escrito pelo debenturista; e (xix) inobservância da Razão de Garantia e da obrigação de recomposição do Lastro, na forma das Cláusulas 3.6 e 3.8.1 acima. 5.1.1. Na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento indicados nas alíneas (ii), (iv), (vii), (viii), (ix), (x), (xii), (xiv), (xv), (xvi), (xviii) e (xix) da Cláusula 5.1, o Debenturista deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido, independentemente de qualquer forma de notificação à Emissora ("Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático"). 5.1.2. Na ocorrência de quaisquer dos demais Eventos de Inadimplemento (que não sejam aqueles indicados na Cláusula 5.1.1 acima), o Debenturista poderá decidir pela eventual declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ("Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático"). 5.1.3. Para fins desta Escritura, "Data de Vencimento Antecipado" será (i) a data de ocorrência das Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático; e (ii) nas Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático, a data em que o Debenturista da série afetada aprovar o vencimento antecipado das Debêntures. 5.2. Em caso de atraso da Emissora na liquidação das suas obrigações no vencimento antecipado das Debêntures, os Encargos Moratórios serão aplicáveis sobre o valor devido e não pago, desde a Data de Vencimento Antecipado até o seu efetivo pagamentos. **6. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA:** 6.1. A Emissora declara e garante, nesta data, que: (i) é sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de companhia fechada, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil; (ii) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura e a cumprir todas as obrigações aqui previstas, tendo, então, sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários e obtidas todas as autorizações necessárias para tanto; (iii) os representantes legais que assinam esta Escritura têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito; (iv) a celebração desta Escritura e a Emissão das Debêntures não infringe nenhum(a) (a) disposição legal, ordem, sentença ou decisão administrativa, judicial ou arbitral que afete a Emissora ou qualquer de seus bens ou propriedades; (b) contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte; ou (c) obrigação anteriormente assumida pela Emissora, nem irão resultar em: (1) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos; (2) criação de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora, exceto por aqueles já existentes nesta data; ou (3) rescisão de quaisquer desses contratos ou instrumentos; (v) e exceto pelos registros previstos na Cláusula 2, nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação perante qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório, é exigido para o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos desta Escritura e das Debêntures, ou para a realização da Emissão. 6.2. A Emissora se compromete a notificar imediatamente o Debenturista caso qualquer das declarações aqui prestadas se torne total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas. **7. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA:** 7.1. Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura, enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, a Emissora obriga-se, ainda, a: (i) fornecer ao Debenturista: (a) até 30 de abril de 2022, cópia das demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício social imediatamente anterior; (b) dentro de 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, qualquer informação que venha a ser razoavelmente solicitada pelo Debenturista para o fim de proteção dos seus interesses em relação às Debêntures, ou em menor prazo quando estipulado ou necessário para atendimento a solicitações de autoridades judiciais e administrativas competentes; e (c) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de ciência ou recebimento, conforme o caso, (1) informação a respeito da ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e qualquer informação adicional que o Debenturista possa razoavelmente solicitar, incluindo as medidas tomadas pela Emissora para sanar um Evento de Inadimplemento; ou (2) envio de cópia de qualquer correspondência ou notificação, judicial ou extrajudicial, recebida pela Emissora relacionada às Debêntures e/ou a um Evento de Inadimplemento; (ii) em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da presente data, realizar as publicações da AGE da Emissora no Jornal da Emissora, bem como o protocolo para seu arquivamento perante a JUCESP, na forma da Cláusula 2.1 acima; (iii) em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do arquivamento da AGE da Emissora na JUCESP, apresentar ao Debenturista cópia eletrônica da AGE da Emissora devidamente arquivada na JUCESP e das correspondentes publicações; em (iv) até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura, realizar o protocolo desta Escritura e de quaisquer aditamentos à mesma, conforme aplicável, para arquivamento na JUCESP, na forma da Cláusula 2.1 acima; em (v) até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do arquivamento da Escritura ou de um aditamento na JUCESP, apresentar ao Debenturista cópia eletrônica da Escritura ou do aditamento devidamente arquivados na JUCESP; (vi) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil; (vii) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor; (viii) cumprir todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realizar negócios ou possua ativos; (ix) notificar o Debenturista sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das suas atividades; (x) não realizar a redução do capital, incorporação, fusão, cisão ou dissolução, exceto se prévia e expressamente aprovada pelo Debenturista; (xi) não realizar a transferência do seu controle acionário, exceto se prévia e expressamente aprovada pelo Debenturista; (xii) não ceder ou atribuir quaisquer direitos sobre os Direitos Creditórios ao seu controlador ou a pessoa ligada a seu controlador, em condições distintas das previstas nesta Escritura, exceto (a) se aprovado pelos Debenturista; ou (b) no caso da cessão, se for realizada por valor igual ou superior ao valor nominal dos respectivos Direitos Creditórios, deduzidos os juros ainda não incorridos e os encargos financeiros incorporados em seu valor nominal sob a forma desconto, calculados proporcionalmente ao número de dias a decorrer até a data de vencimento de tais créditos; (xiii) arcar com todos os custos decorrentes de registro e de publicação dos atos necessários à Emissão, tais como esta Escritura, seus eventuais aditamentos e os atos societários da Emissora; (xiv) efetuar recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a Emissão e que sejam de responsabilidade da Emissora; (xv) praticar todos os demais atos, firmar todos os documentos e realizar todos os registros adicionais razoavelmente requeridos pelo Debenturista; (xvi) efetuar o pagamento de todas as despesas conforme estipulado na Cláusula 8 desta Escritura; e (xvii) manter atualizados e em ordem os livros e registros societários da Emissora. **8. DESPESAS:** 8.1. A Emissão envolverá uma série de custos, despesas e encargos que serão suportados pela Emissora com recursos provenientes da integralização das Debêntures, observada a Ordem de Alocação e se limitados a R$ 10.000,00 (dez mil reais), incluindo, mas não se limitando as despesas e custos decorrentes (i) da colocação privada das Debêntures; (ii) das taxas de registro; (iii) de registro e de publicação dos atos necessários à Emissão, tais como esta Escritura, seus eventuais aditamentos e os atos societários da Emissora; (iv) honorários dos assessores jurídicos; (v) das custas judiciais de processos de recuperação de crédito e contratação de escritórios externos para condução e acompanhamento de processos judiciais ("Despesas e Custos da Emissão"). 8.1.1. Todas e quaisquer despesas que excedam o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mencionado na Cláusula 8.1 acima relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão arcadas nos termos desta Cláusula 8, desde que prévia e expressamente aprovadas pelo Debenturista, razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pela Emissora, necessárias ao exercício pleno de sua função, desde que a respectiva despesa não tenha sido incorrida por culpa exclusiva da Emissora. **9. NOTIFICAÇÕES:** 9.1. Notificações. Todas e quaisquer notificações e comunicações entre a Emissora e o Debenturista, nos termos desta Escritura, deverão ser sempre realizadas por escrito e encaminhadas para os endereços indicados abaixo, sendo que as notificações e comunicações endereçadas ao Debenturista deverão ser encaminhadas por carta pessoal, correio eletrônico (e-mail), serviço de entrega especial ou carta registrada, sempre com comprovante de recebimento. (i) Se para a Emissora: **DESCONTANET SECURITIZADORA S.A. -** Rua Doutor Durval Villaça, nº 530, Casa 65 - CEP 18.135-180 - São Roque - SP - Aos cuidados de: Daniel Acquarone - E-mail: daniel@descontanet.com.br - Telefone: (11) 2424-5503; (ii) Se para o Debenturista: Endereço do Debenturista indicados nos respectivos boletim de subscrição. 9.1.1. Todas as notificações, exigências, requisições, autorizações, aprovações, declarações, ou outras formas de comunicações serão consideradas devidamente entregues e recebidas quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio, ou, ainda, por telegrama enviado aos endereços acima. As comunicações feitas por e-mail na data do seu envio, desde que o envio se dê em Dia Útil, até as 18h00 (dezoito horas) no local do recebimento (se não, será considerada entregue no Dia Útil imediatamente subsequente), e que tenha seu recebimento confirmado por recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente. 9.1.2. A Emissora poderá alterar o endereço no qual as notificações deverão ser entregues por meio de um aviso escrito enviado ao Debenturista em conformidade com esta Cláusula, sendo que, nesse caso, a notificação será considerada entregue apenas com o reconhecimento de tal recebimento pelo Debenturista. 9.1.3. O Debenturista poderá alterar o endereço no qual as notificações deverão ser entregues por meio de notificação, por escrito, enviada à Emissora em conformidade com esta Cláusula, sendo que, nesse caso, a notificação será considerada entregue apenas com o reconhecimento de tal recebimento por parte da Emissora. **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:** 10.1. Documento Vinculante. Sem prejuízo de quaisquer obrigações sujeitas a condição suspensiva, esta Escritura é firmada em caráter irrevogável e irretratável, sendo válida e vinculante entre a Emissora e o Debenturista, seus herdeiros e sucessores de qualquer tipo. 10.2. Renúncia. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba a Emissora e ao Debenturista em razão de qualquer inadimplemento da outra parte, conforme o caso, prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia a ele, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso. 10.3. Independência. No caso de qualquer disposição da presente Escritura ser considerada inválida, ineficaz ou inexequível, sob qualquer aspecto, a validade, eficácia e exequibilidade das outras disposições desta Escritura não serão, sob quaisquer circunstâncias, afetadas ou impactadas por este fato. A Emissora e o Debenturista deverão negociar de boa-fé e em relação à intenção original dos envolvidos, a substituição da disposição inválida, ineficaz ou inexequível por outra disposição válida cujo efeito econômico seja o mais próximo possível do efeito econômico da disposição considerada inválida, ineficaz ou inexequível. 10.4. Título Executivo. Esta Escritura e as Debêntures são títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, inciso I, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2016, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), de forma que a Emissora e o Debenturista poderão, a seu exclusivo critério, requerer a execução específica das obrigações ora assumidas, de acordo com os artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, nos termos previstos nesta Escritura. 10.5. Cessão. O Debenturista poderá transferir as Debêntures e os direitos provenientes das Debêntures, de forma privada, para qualquer terceiro, mediante a prévia e expressa anuência da Emissora que, caso anua com tal transferência, formalizará a transferência no seu livro de registro de debêntures, observado o prazo de 30 (trinta) dias contado da transferência, referido na Cláusula 7ª desta Escritura, ou em menor prazo conforme novos pagamentos de Remuneração venham a ser feitos. Caso venha a ser necessário, a Emissora se obriga a providenciar e levar a registro aditamento a esta Escritura, de modo a refletir a transferência das Debêntures a terceiros nos anexos correspondentes, mediante solicitação do Debenturista alienante. 10.6. Aditamentos. A presente Escritura só poderá ser alterada ou aditada por instrumento escrito, celebrado pela Emissora e de acordo com as disposições desta Escritura, incluindo eventual necessidade de aprovação prévia pelo Debenturista. A Emissora estará obrigada a celebrar aditamento a esta Escritura na hipótese de transferência das Debêntures pelo Debenturista. 10.7. Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo, portanto, a validade da formalização do presente Contrato pelos referidos meios. 10.8. Lei Aplicável. Esta Escritura deverá ser regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. 10.9. Foro. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, para dirimir quaisquer conflitos oriundos da presente Escritura. A Emissora firma esta Escritura em formato eletrônico, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas. São Paulo, 04 de maio de 2022.

Elimar SA Máquinas Agrícolas

CNPJ 50.930.999/0001-46

Balanço Patrimonial

Descrição	2021	2020
Ativo	**1.090.760,23D**	**1.205.683,21D**
Ativo Circulante	**708.760,23D**	**1.039.248,11D**
Disponível	**708.760,23D**	**1.005.560,81D**
Bancos Conta Movimento	**9,35D**	**1,00D**
Banco Bradesco	9,35D	1,00D
Aplic. Financ. Liquidez Imediata	**708.750,88D**	**1.005.559,81D**
Banco Bradesco	238.253,57D	1.000.559.81D
Título de Capitalização	5.000,00D	5.000,00D
Caixa FI Multimercado RV30 L P	290.115,11D	0,00
FIA Caixa Seguridade	72.837,99D	0,00
Caixa - CDB	102.544,21D	0,00
Clientes	**0,00**	**9.190,44D**
Duplicatas a Receber	**0,00**	**9.190,44D**
Clientes	0,00	9.190,44D
Outros Créditos	**0,00**	**24.496,86D**
Adiantamentos a Fornecedores	**0,00**	**11.594,47D**
Adiantamento a Diretoria	0,00	11.594,47D
Tributos a Recuperar/Compensar	**0,00**	**12.902,39D**
ICMS a Recuperar	0,00	153,29D
IRRF a Recuperar	0,00	6.344,80D
Cofins Retido a Compensar	0,00	600,00D
Cofins a Recuperar	0,00	750,00D
IRRF a Compensar	0,00	177,53D
IRPJ a Restituir/Compensar	0,00	2.666,35D
CSLL a Restituir/Compensar	0,00	2.210,42D
Ativo Não-Circulante	**382.000,00D**	**166.435,10D**
Outros Créditos	**382.000,00D**	**3.713,28D**
Sócios, Adminis. e Pessoas Ligada	**0,00**	**3.713,28D**
Créditos Com Sócios	0,00	3.713,28D
Depósitos Judiciais	**382.000,00D**	**0,00**
Depósito em Juízo	382.000,00D	0,00
Investimentos	**0,00**	**28.438,79D**
Outras Participações Societárias	**0,00**	**28.438,79D**
Incentivos Fiscais a Aplicar	0,00	0,01D
Ações e Participações Incentivos	0,00	28.438,78D
Imobilizado	**0,00**	**127.250,68D**
Imóveis	**0,00**	**240.758,77D**
Terrenos	0,00	70.46 3,70D
Edifícios	0,00	170.295,07D
Móveis e Utensílios	**0,00**	**42.718,04D**
Móveis e Utensílios	0,00	42.718,04D
Máquinas, Equip. e Ferramentas	**0,00**	**14.770,95D**
Ferramentas e Acessórios	0,00	14.770,95D
Veículos	**0,00**	**62.974,69D**
Veículos	0,00	62.974,69D
Outras Imobilizações	**0,00**	**24.487,22D**
Instalações	0,00	17.499,59D
Linhas Telefônicas	0,00	6.987,63D
(-) Deprec., Amort. e Exaus. Acumul	**0,00**	**258.458,99C**
(-) Depreciações de Edifícios	0,00	126.022,55C
(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	0,00	40.307,46C
(-) Depreciações de Veículos	0,00	62.974,68C
(-) Deprec. Ferramentas e Acessórios	0,00	13.559,10C
(-) Deprec. Instalações	0,00	15.595,20C
Intangível	**0,00**	**7.032,35D**
Marcas, Direitos e Patentes	**0,00**	**7.032,35D**
Softwares	0,00	7.032,35D
Descrição	**2021**	**2020**
Passivo	**1.090.760,23C**	**1.205.683,21C**
Passivo Circulante	**26.525,33C**	**67.964,17C**
Obrigações Tributárias	**19.890,45C**	**20.912,09C**
Impostos e Contrib. a Recolher	**19.890,45C**	**20.912,09C**
Imposto de Renda a Recolher	4.408,18C	4.213,27C
Contribuição Social a Recolher	2.648,21C	2.528,15C
IRRF a Recolher	224,60C	1.011,28C
PIS a Recolher	1.594,68C	2.144,61C
Cofins a Recolher	11.014,78C	11.014,78C
Obrigações Trab. e Previdenciária	**6.634,88C**	**6.649,88C**
Obrigações com o Pessoal	**4.084,88C**	**4.494,36C**
Pró-Labore a Pagar	4.084,88C	4.494,36C
Obrigações Sociais	**2.550,00C**	**2.000,00C**
INSS a Recolher	2.550,00C	2.000,00C
Parcelamento	**0,00**	**155,52C**
Parcelamento Cofins	0,00	155,52C
Outras Obrigações	**0,00**	**40.402,20C**
Adiantamentos a Clientes	**0,00**	**40.402,20C**
Adiantamento de Cliente	0,00	40.402,20C
Passivo Não-Circulante	**75.000,00C**	**78.194,10C**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**75.000,00C**	**78.194,10C**
Outras Obrigações	**0,00**	**3.194,10C**
Valdo Paetow de Souza	0,00	1.294,10C
Antecipações	0,00	1.900,00C
Depósito e Caução	**75.000,00C**	**75.000,00C**
Depósito Caução - Aluguéis	75.000,00C	75.000,000
Patrimônio Líquido	**989.234,90C**	**1.059.524,94C**
Capital Social	**12,00C**	**12,00C**
Capital Subscrito	**12,00C**	**12,00C**
Capital Social	12,00C	12,00C
Reservas	**401.281,47C**	**401.281,47C**
Reservas de Capital	**253.908,63C**	**253.908,63C**
Reserva de Capital	253.456,23C	253.456,230
Incentivos do Imposto de Renda	452,40C	452,40C
Reservas de Lucros	**147.372,84C**	**147.372,84C**
Reserva Legal	9.821,79C	9.821,79C
Correção Monetária Especial IPC/90	137.551,05C	137.551,05C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**587.941,43C**	**658.231,47C**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**587.941,43C**	**658.231,47C**
Lucros Acumulados	209.277,57C	95.237,38C
(-) Prejuízos Acumulados	96.686,33D	353.8O4,79D
Resultado do Exercício em Curso	0,00	184.265,53C
Lucro do Exercício em Curso	0,00	82.157,91C
(-) Prejuízo do Exercício em Curso	0,00	9.304,98D
Ajuste de Exercício	475.350,19C	659.680,42C

Luciana Godoy Mello - Diretora Presidente - CPF: 068.880.668-60
Rubens Tenorio Cavalcanti - CRC - SP nº 1SP123244O3
CPF: 055.474.168-78

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1018742-05.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: E. E. I. O Pequeno Príncipe Ltda. Executado: Cristiana Andrade de Souza. 6ª Vara Cível Da Comarca de Guarulhos/SP. Citação. Prazo 20 dias. Proc.1018742-05.2019.8.26.0224.A Dra. Natalia Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Cristiana Andrade de Souza, RG nº 36.121.635-X e CPF nº 290.394.268-48, que E. E. I. O Pequeno Príncipe Ltda., ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$40.282,51 (Maio/2019), decorrente de serviços educacionais. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de maio de 2022.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa MARCELO CAMPAGNA Com de Moveis E E SERVS de Rest ME, inscrita no CNPJ 01.570.812/0001-35, com sede à R. Dr Amancio de Carvalho, 297, Vl Mariana – São Paulo/SP, solicita o comparecimento do Sr KENNEDY BEZERRA PINTO, CTPS 085405 série 00365/SP, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

Processo Digital nº: 1003394-32.2020.8.26.0152 **Classe: Assunto:** Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça **Reconvinte:** Helda Fischer Ramos da Silva e outros **Requerido:** Desconhecidos e outros **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1003394-32.2020.8.26.0152** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos **INVASORES NÃO IDENTIFICADOS, DESCONHECIDOS**, que lhes foi proposta uma **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** por parte de **HELDA FISCHER RAMOS DA SILVA E OUTROS,** alegando em síntese que são herdeiros e possuidores legítimos do imóvel de matrícula nº 57.310 do 1º CRI da Comarca de Cotia/SP, o qual foi invadido por um grupo de pessoas desconhecidas. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 31 de maio de 2022.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias (úteis). Processo nº 0010771-33.2019.8.26.0564, O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Anne Serviços de Apoio Administrativo Ltda.** (CNPJ: 27.699.502/0001-09), na pessoa do seu representante legal, que **Adam Administração de Bens Ltda.** ajuizou **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0028782-57.2012.8.26.0564**, em face de **Partner Limp. Com. Produtos Limpeza Ltda. ou Partner Limp. Participações Ltda.** e que, em incidente de desconsideração da personalidade jurídica, fica citada para manifestar-se e requerer provas cabíveis no prazo legal, conforme dispõe o art. 135 do CPC. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir, após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestação a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de maio de 2022.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

Edital De Convocação Para A Assembléia Geral De Instalação Do Processo De Extinção Do Sindicato Dos Fabricantes De Placas De Identificação Veicular Do Estado De São Paulo – SINDIPLAVE/SP O Presidente do Sindicato Dos Fabricantes De Placas De Identificação Veicular Do Estado De São Paulo – SINDIPLAVE/SP, no uso de suas atribuições e por força do que determina o Estatuto Social, convoca os associados para a realização da Assembleia Geral de Instalação do Processo de Extinção, a qual se realizará no dia 14/07/2022, na nova sede do Sindicato, sito na Rua General Sócrates, 216, cj. 68, no Condomínio Lister Tower, no Bairro da Penha de França, na Capital do Estado de São Paulo, às 11:00 horas, que terá a seguinte ordem: 1.- Instalação do Processo de Extinção do Sindicato dos Fabricantes de Placas de Identificação Veicular do Estado de São Paulo – SINDIPLAVE/SP; 2.- Apuração e deliberação do processo em concordância com o Estatuto Social e seus devidos artigos; 3.- Votação da proposta de extinção do Sindicato dos Fabricantes de Placas de Identificação Veicular do Estado de São Paulo, considerando a maioria dos associados presentes na Assembleia. São Paulo/SP, 26 de maio de 2022. Ilídio De Almeida Presidente. K-09/06

EMPACOTADORA CRISTALQUITO LTDA. ("Sociedade")
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ nº 50.429.067/0001-14
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos dos artigos 1.152, § 3º e 1.071 do Código Civil, ficam convocados os sócios quotistas e sucessores da Sociedade, para comparecerem em Assembleia Extraordinária de sócio a realizar-se no dia 30 de junho de 2022, no endereço Rua Antônio Julio dos Santos, 524, Salão Social, Fazenda Morumbi, Cep 05661-020, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, para discussão da seguinte ordem do dia: **(a) nomeação de um novo administrador da Sociedade; (b) aprovação de venda de ativo da Sociedade a terceiros; e (c) autorização para o novo administrador dissolver a Sociedade após ocorrência do item (b).** K-09e15/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004964-52.2021.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Maria Alves de Aguiar Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Marco Antonio Ferreira Gemelli e Letícia Nicoli Fernades Gemelli, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento: "Faz saber que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento, Marco Antonio Ferreira Gemelli e Leticia Nicoli Fernandes Gemelli, objetivam alterar o regime de bens do casamento, passando do atual regime de comunhão parcial de bens para o regime de participação final dos aquestos. Nestas condições, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei." NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaiba, aos 20 de abril de 2022. **[08,09]**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:10:25 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Por Edgard M. Brito
Médico veterinário
embrito@terra.com.br

A velhice dos pets: Cuidados com cães e gatos idosos devem ser redobrados

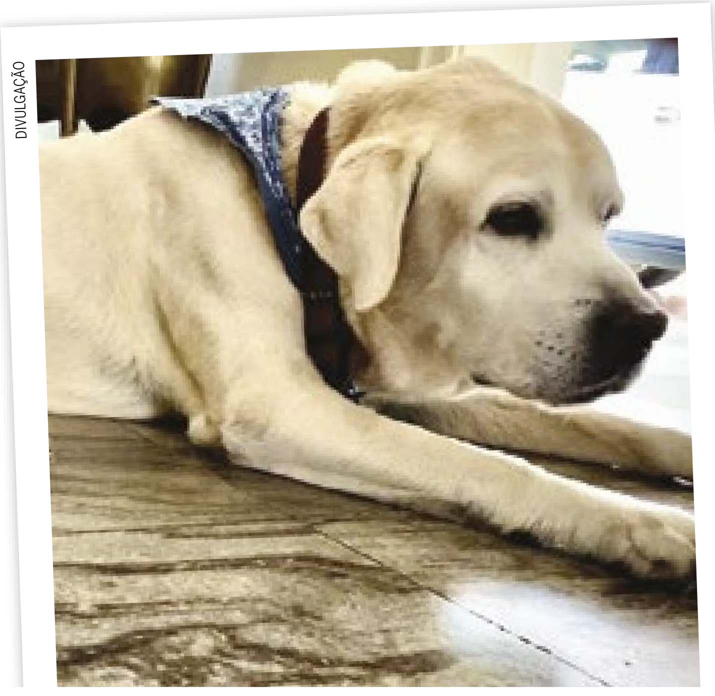

DIVULGAÇÃO

Cuidados com cães e gatos idosos devem ser redobrados. Exames laboratoriais que identifiquem as reais condições do organismo passam a ser habituais. Recomenda-se checar periodicamente a bioquímica sanguínea para análise das condições do fígado e rins, assim como fazer exames de ultrassom abdominal, eletro, eco cardiograma, exame de sangue em geral e de urina.

São comuns infecções do trato urinário, com recorrência frequente. Limpeza mais intensa dos dentes, com maior regularidade, é imprescindível. Manutenção da lubrificação dos olhos também, pois o olho seco nos idosos decorre da deficiência na produção de lágrima ou dos medicamentos.

O que mais exige atenção é a condição locomotora. Com a variância de temperatura, é comum dificuldade para se levantar e menor poder de locomoção em razão das artroses, desequilíbrios articulares e dores na coluna. Terapias como ozonioterapia, acupuntura, fisioterapia e aplicações de célula-tronco são grandes aliadas na manutenção da boa saúde de cães e gatos idosos.

A Síndrome cognitiva, conhecida como o "Alzheimer dos cães", atinge os mais velhinhos e os sintomas são: troca do dia pela noite, fazer xixi fora do lugar, esquecer onde se alimenta, se enfiar atrás de móveis e portas sem conseguir sair.

A dieta específica para animais idosos deve ser iniciada a partir de 7 anos. Produtos com formulação ideal, ou seja, rações com menos proteína, propiciam melhor mastigação e absorção dos nutrientes essenciais, além de evitarem a obesidade.

Vacinação é muito importante, pois o idoso tem propensão a doenças. Passeios são recomendados, mas com bastante cautela, sem propiciar desconforto ao animal idoso. Importante que ele tenha uma rotina e que tenha prazer nessa pequena caminhada

Devido à massa muscular reduzida, a baixa temperatura do ambiente deixa o idoso com frio e o predispõe a doenças respiratórias. Recomenda-se roupinha e camas bem confortáveis para o repouso que se torna mais intenso nessa faixa etária.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Áries, com seu jeito bem mais agradável e envolvente, pode ficar igual a um ímã e atrair todo mundo pra perto de você. Há chance de fechar mais de uma parceria profissional interessante.

TOURO. Você vai se expressar de modo mais gentil no ambiente profissional. Na saúde, aposte na sua determinação pra adotar hábitos saudáveis e não comer suas emoções.

GÊMEOS. Bom dia para fazer uma fezinha, já que a vibe é de sorte. No amor, a energia está muito positiva também! Se está na pista, você conta com muito pique e animação.

CÂNCER. Quintou com os assuntos domésticos e familiares em destaque, meninos e meninas de Câncer. Tudo indica que irá aproveitar qualquer tempo livre pra ficar com os seus queridos.

LEÃO. Alô, alô, Leão! Seu poder de comunicação tá on e tudo indica que você irá se expressar de maneira agradável, o que deve conquistar a simpatia das pessoas e também novas oportunidades de trabalho.

VIRGEM. Podem glorificar de pé, virginianos e virginianas, pois a Lua começa o passeio pela sua Casa da Fortuna e promete acabar com os perrengues financeiros. Amém que fala, né?

LIBRA. Seu dia promete muuuita coisa boa. Seu jeito encantador está em destaque e tudo indica que terá facilidade pra fazer contatos, atrair aliados e iniciar relações vantajosas.

ESCORPIÃO. Tudo indica que suas relações pessoais e profissionais estarão tranquilas e favoráveis, escorpianos. É que em busca de paz de espírito e sossego, você pode ceder mais.

SAGITÁRIO. Tudo indica que você irá atrás dos seus objetivos com mais entusiasmo nesta quinta. O céu só avisa pra não atirar pra todo lado, pois isso tende a atrasar a realização dos seus planos.

CAPRICÓRNIO. Mais agradável, simpático e maleável, seu signo tem tudo pra brilhar e crescer. Na saúde, seus cuidados com o corpo, aparência e bem-estar prometem trazer excelentes resultados.

AQUÁRIO. Depois de tanto isolamento social tá batendo aquela vontade grande de viajar, né, minha filha? Planos de viagem ou mudança de cidade têm tudo pra sair do papel.

PEIXES. Há chance de contar até com a ajuda financeira de parceiros. Se já tem um love, pode curtir ótimos momentos no cantinho de vocês. Se está só, tem tudo pra atrair alguém experiente.

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
14h45, na Rede Globo

Petruchio desconfia de Catarina. Calixto consente que Lindinha vá ao casamento. Candoca vai ao casamento com Heitor, Serafim e Edmundo. Berenice alerta Joana que Batista vai se casar. Batista confessa a Cosme que ainda ama Joana. Ursolino avisa que Januário será adotado e administrará a herança de Joaquim. Catarina os flagra abraçados. Joana decide ir ao casamento. Ao entrar na igreja, Marcela e Joaquim se coçam desesperadamente, cobertos de pó--de-mico. Os noivos e os convidados se coçam sem parar.

A FAVORITA
16h45, na Rede Globo

Flora garante a Zé Bob que é inocente. Zé Bob pede que Flora fique em sua casa. Lara diz a Cassiano que foi enganada por Flora. Dodi faz ameaça velada a Donatela e Silveirinha, deixando claro que sabe muitas coisas do passado dos dois. Lara afirma a Cassiano que Flora não vai se aproximar mais dela. Donatela mente para Lara que precisa levar Silveirinha para o hospital. Céu dá um beijo em Cassiano e foge. Orlandinho monta uma academia em sua casa para Halley. Céu aceita ser faxineira na empresa de Gonçalo só para ficar perto de Cassiano.

ALÉM DA ILUSÃO
18h, na Rede Globo

Joaquim afirma que não roubou Iolanda e a atriz deduz que foi Célia. Leopoldo e Plínio se entendem. Leônidas constata que Matias sabe o paradeiro da filha que teve com Heloísa. Iolanda revela que dormiu com Rafael e Joaquim pensa em contar para Isadora. Iolanda volta com Joaquim para Campos e Margô a repreende. Joaquim detalha para Úrsula sua armação. Felicidade e Onofre desconfiam de que Josiel tenha sido injustiçado. Leônidas sugere visitar um orfanato com Heloísa, em busca de Clarinha. Heloísa vê um cartaz de "procura-se" com a foto de Davi e confronta o rapaz.

CARA E CORAGEM
19h40, na Rede Globo

Regina tenta enganar Moa e Pat, que percebem as intenções da assistente de Clarice. Leonardo visita as instalações da siderúrgica. Samuel recebe uma intimação para depor. Renan manipula Lou. Lucas tenta marcar um horário para sessão de massoterapia com Anita. Moa fica enciumado vendo Pat e Alfredo juntos. Chiquinho reclama de saudades de Rebeca. Samuel é cercado por jornalistas na porta da delegacia. Lou vai à casa de Pat, e Joca tenta disfarçar a tensão ao vê-la. Samuel inicia seu depoimento.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

Jove fica encantado com o drone que ganhou de aniversário da avó. Irma sente o descaso de Jove com a disputa proposta pelo pai. Maria Bruaca reage às insinuações de Tenório de que ela estaria interessada em Levi. José Lucas se afasta de Irma depois que ela o beija e o chama de José Leôncio. Muda diz a Filó que Tadeu está nas mãos de Guta. Davi diz a José Leôncio que ele deveria entregar o comando da fazenda do Pantanal para a empresa. Tadeu deixa claro para Tenório que ele é quem manda em sua vida.

CARINHA DE ANJO
20h30, no SBT

Na festa, os convidados vão embora e, na hora da faxina, Zeca disputa a atenção de Juju ao oferecer ajuda. Mais do que depressa, a vlogueira diz que está muito cansada e deixa que ele limpe tudo ao lado de Téo. Com a ajuda de Pascoal, Zé, Emílio e Miguel abrem o baú e ficam irritados quando descobrem que tudo não passou de uma armação de Bárbara e Frida. Com Cecília e Padre Gabriel, a Madre chora e diz estar com medo de morrer e não ver Dulce e Lulu formadas. Dr. André atende Adolfo na cada de Gustavo que se responsabiliza pelos cuidados que o avô de sua filha precisa.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br EDITORA A RECREATIVA DESDE 1950

HORIZONTAIS
1. Entrada / Estão no meio em... meio
2. O **Na** dos químicos / Partido Social Trabalhista
3. As iniciais do ator mineiro **Selton** / É de utilidade na troca de pneus
4. Inquérito Policial Militar / Moer, triturar
5. Deixar a casa / Dispara-o a arma de fogo
6. Estalar (diz-se principalmente do fogo)
7. Planalto desértico do Chile, árido e desolado
8. Sigla do estado de Rondônia / Gastam-na os ingleses
9. País africano com capital **Acra** / O fim do... começo
10. Obra em versos de alguma extensão / Abreviatura de **botânica**
11. A mais moderna é **eletrônica** / Varredor de ruas
12. Puxam-na uma parelha ou mais cavalos
13. Interjeição usada ao telefone / São e salvo

VERTICAIS
1. Cidade da Itália, berço de são Francisco / Arma-se para apanhar passarinhos
2. Cujas partes estão estreitamente ligadas / Expresso por palavras
3. O cantor carioca **Motta**, de "Baixo Rio" / Serve para regular a pontaria / Um parente adquirido
4. Diz-se aceitando / (Pop.) Botar a boca no trombone
5. Bater (horas) / Usa-se no enchimento de almofadas / Uma ponta do... Piauí
6. Malícia, astúcia / A cantora baiana **Costa**, de "Balancê"
7. Esgaravatar os dentes / Cidade gaúcha que se destaca na agricultura, pecuária e também na criação de cavalos
8. Crosta de ferida / Famoso arquipélago português do Atlântico
9. O arroio às margens do qual alcançou Caxias uma memorável vitória sobre os paraguaio / Excelente, magnífico

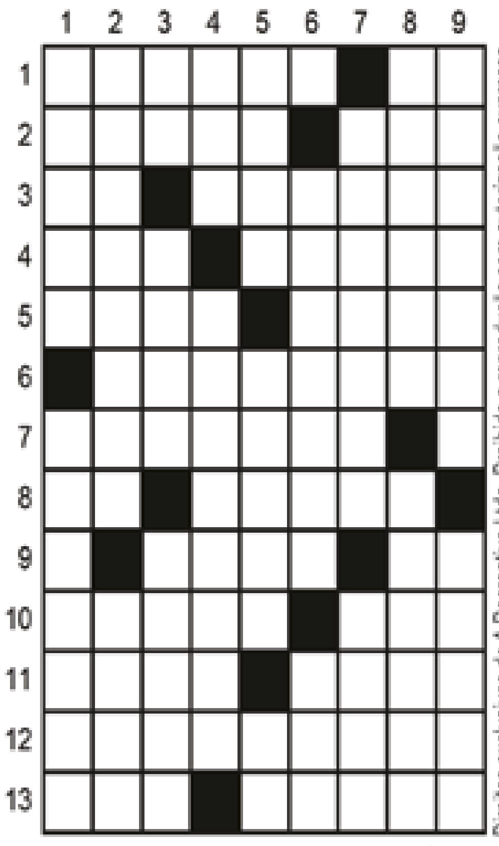

Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

SUDOKU

RECREATIVA.COM.BR

1					3			
	5					1		
	6		7					
			5					7
	7					3	9	
		4		6			5	
					8			
	3		9		2	6		
9	4						1	5

Direitos exclusivos da Editora A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização.

Passatempo de lógica.

Complete cada tabuleiro de nove quadrados preenchendo os espaços vazios com números de 1 a 9, de modo que eles não se repitam em nenhuma fileira vertical nem horizontal nem em cada grupo de quadrados.

solução

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E
DocuSigned by: Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:10:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Luana Piovani

Luana Piovani, 45, resolveu ousar em passeio com o namorado, Lucas Bitencourt. Aproveitando o verão europeu, ela resolveu fazer topless. Porém, para publicar nas redes sociais, colocou coraçõezinhos para "burlar" as proibições do Instagram. O casal esteve em Ibiza aproveitando alguns dias de folga. Piovani causou polêmica recentemente ao se deparar com um comentário de uma internauta pedindo dinheiro em uma live, e ela aproveitou para alfinetar o apresentador Luciano Huck.

REPRODUÇÃO/YOUTUBE

MasterChef

O bolovo, bolinho de carne recheado com ovo, empanado e frito, causou a eliminação da médica veterinária Larissa, 24, no episódio desta terça (7) do MasterChef Brasil (Band). Nervosa na reta final da prova, ela apresentou um petisco com o ovo fora do ponto e desmanchando. A cozinheira contou que nos minutos finais não conseguiu raciocinar direito.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

No Limite

A noite de terça (7) foi de conquistas e derrotas para a Tribo Lua, no reality "No Limite" (Globo). O grupo ganhou dois novos jogadores, Matheus Pires e Pedro, e venceu a Prova do Privilégio. No entanto, perdeu a Prova da Imunidade e foi para o Portal, onde foi obrigado a eliminar um dos participantes. Bruna foi a eliminada da noite.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Paula Rego

Pintora portuguesa conhecida internacionalmente por seu trabalho sobre a representação da mulher, Paula Rego morreu na madrugada desta quarta-feira (8), em Londres, aos 87 anos de idade. A informação foi divulgada numa rede social da Casa de Histórias Paula Rego, um museu que abriga e promove exposições de sua obra.

PROMOÇÃO
JANTAR

Oferecemos 25 tipos de carnes nobres, saladas variadas, Sushi, Sashimi e Camarão

(11) 4178-9024 | 4173-1634

Rua São José, 50 - Paulicéia | Em frente a Mercedes Benz

DEMI LOVATO
Turnê terá show em SP

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Demi Lovato anunciou que fará shows em São Paulo e Belo Horizonte antes de tocar no palco do Rock in Rio 2022

Nesta terça-feira (7), a cantora Demi Lovato anunciou que fará shows antes de tocar no palco do Rock in Rio 2022. As apresentações irão acontecer em São Paulo e Belo Horizonte. A cantora divulgou em seu Instagram a lista de cidades e datas da sua turnê "Holy Fvck", novo álbum que será lançado no dia 19 de agosto. Demi canta no Rock in Rio no dia 4 de setembro no Palco Mundo, mesmo dia em que se apresentam os artistas Justin Bieber, Iza e Migos. O show na capital paulista está marcado para o dia 30 de agosto, no Espaço Unimed, antigo Espaço das Américas na Barra Funda. Já o show em Belo Horizonte vai acontecer no dia 2 de setembro, na Esplanada do Mineirão. As informações estão disponíveis no site oficial da cantora. A data e horário do início das vendas, assim como os valores dos ingressos, ainda não foram confirmados

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Paulo Gustavo é homenageado

Na semana que vem, meados de junho, Catarina Abdalla, Marcus Majella, Cacau Protásio, Samantha Schmütz e Luis Lobianco dão início às filmagens dos 40 episódios previstos do programa "Vai que Cola", no Multishow - e a expectativa é que, além de fazer rir, o humorístico exiba momentos emocionantes. Paulo Gustavo, que morreu em maio do ano passado por complicações da Covid-19, ganhará algumas homenagens. Ele era o malandro Valdomiro Lacerda, um dos personagens centrais do programa e elo entre os núcleos.

Curtas

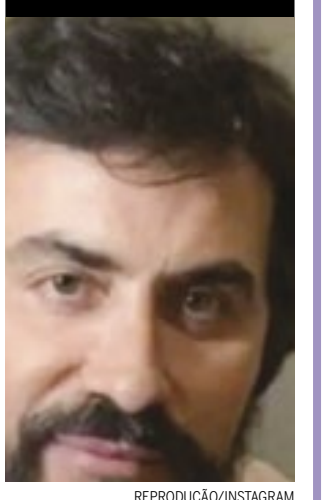

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Harmonizado?. Padre Fábio de Melo negou que tenha feito uma harmonização facial. O assunto veio à tona após a participação do religioso no "Altas Horas", no último sábado (4). Ele causou alvoroço nas redes sociais sobre possíveis procedimentos estéticos. "Não teria nenhum problema em assumir que fiz harmonização facial, só que eu não fiz não", garantiu em entrevista ao jornalista Bruno Tálamo, do portal "O Dia".

Depp x Heard. Convidados de dois talk shows no mesmo dia nos Estados Unidos, os advogados que defenderam Johnny Depp, 58, no processo contra Amber Heard, 36, após serem questionados opinaram sobre a vitória do ator no caso não invalida nem impacta negativamente o movimento #MeToo, que defende mulheres de agressões.

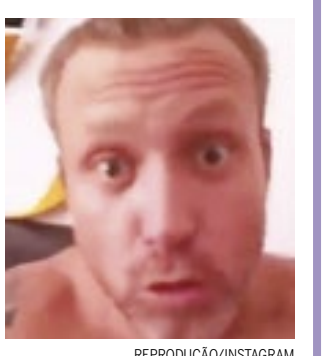

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Abstinência. O ator Sérgio Hondjakoff, o eterno Cabeção de Malhação, na última segunda-feira, dia 6, ao gravar uma live em suas redes sociais durante uma crise de abstinência, assustou seus seguidores. Visivelmente transtornado, o artista chegou a ameaçar o pai com um bastão, em troca de mil reais. Em agosto do ano passado, Sérgio assumiu o vício em drogas.

Frase

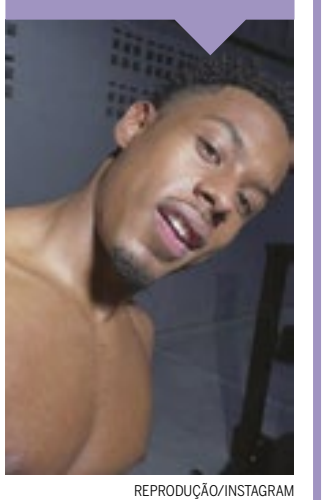

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Uma hora não aguentei o deboche"

O ex-BBB Paulo André pediu desculpas em rede social após ser grosso com um fã.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:10:48 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **SKR INCORPORADORA E CONSTRUTORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **SKR LATITUDE - EXCLUSIVO PARA FUNCIONÁRIOS (ref.01)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 11h00 do dia 18/06/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: RETIRADA ÀS 10H - COOKTOP BRASTEMP 05 BOCAS - MOD. NÃO IDENTIFICADO (COM AVARIA) . , LM. R$ 400,00, LT. 2: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA, CUBA, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 05 PORTAS, 05 GAVETAS E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 05 PORTAS (TORNEIRA NÃO INCLUSA. OBS: MEDIDAS MEDIANTE VISITAÇÃO). , LM. R$ 1500,00, LT. 3: 02 POTES. , LM. R$ 20,00, LT. 4: 03 TÁBUAS. , LM. R$ 30,00, LT. 5: BANDEJA, 04 MINI POTES E 02 POTES (PRODUTOS NÃO INCLUSOS NO LOTE). , LM. R$ 40,00, LT. 6: POTE E 07 UTENSÍLIOS. , LM. R$ 40,00, LT. 7: BANDEJA, 02 POTES E 02 UTENSÍLIOS. , LM. R$ 30,00, LT. 8: TÁBUA E 02 MINI PANELAS. , LM. R$ 60,00, LT. 9: GARRAFA, DECANTER, BALDE, PEGADOR DE GELO E SACA ROLHA. , LM. R$ 40,00, LT. 10: 11 POTES. , LM. R$ 40,00, LT. 11: VASO E POTE. , LM. R$ 30,00, LT. 12: 06 PRATOS E COPO. , LM. R$ 40,00, LT. 13: JOGO DE TALHER CONTENDO COLHER, GARFO E FACA. , LM. R$ 30,00, LT. 14: BANQUETA. , LM. R$ 250,00, LT. 15: BANQUETA. , LM. R$ 250,00, LT. 16: BANQUETA. , LM. R$ 250,00, LT. 17: RETIRADA ÀS 10H - ESTRUTURA PARA ADEGA CONTENDO PRATELEIRAS E ARMÁRIO LATERAL CONTENDO 03 PORTAS, NICHOS E 01 GAVETA MEDIDAS MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS: GELADEIRA DE EMBUTIR E ELETROS NÃO INCLUSOS NO LOTE) (GARRAFAS NÃO INCLUSAS). , LM. R$ 800,00, LT. 18: PERSIANA LARG. APROX. 170 - COM AVARIA. , LM. R$ 60,00, LT. 19: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA - MED. APROX. 236 X 68, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 04 PORTAS - MED. APROX. 164 X 58 X 90 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 04 PORTAS MED. APROX. 145 X 61 X 35 (TORNEIRA NÃO INCLUSA). , LM. R$ 800,00, LT. 20: 02 POTES E VASO (OBS: PRODUTO NÃO INCLUSO). , LM. R$ 30,00, LT. 21: CESTA E 03 TOALHAS. , LM. R$ 30,00, LT. 22: RETIRADA ÀS 10H - ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS - MED. APROX. 150 X 249 X 30. , LM. R$ 300,00, LT. 23: RETIRADA ÀS 10H - ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS - MED. APROX. 79 X 245 X 55. , LM. R$ 300,00, LT. 24: QUADRO E VASO . , LM. R$ 30,00, LT. 25: SUPORTE PARA TOALHA E SUPORTE DE MADEIRA. , LM. R$ 30,00, LT. 26: ESPELHO DIÂM. APROX. 92., LM. R$ 60,00, LT. 27: RETIRADA ÀS 10H - SOFÁ CONTENDO 02 ALMOFADAS SOLTAS E MÓVEL LATERAL - MED. APROX. 270 X 66 X 90., LM. R$ 600,00, LT. 28: 03 ALMOFADAS., LM. R$ 100,00, LT. 29: LIVRO CENOGRÁFICO E 02 VASOS., LM. R$ 30,00, LT. 30: TAPETE - MED. APROX. 530 X 289 (COM AVARIA)., LM. R$ 400,00, LT. 31: MESA COM TAMPO EM PEDRA - MED. APROX. 88 X 70., LM. R$ 150,00, LT. 32: CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO., LM. R$ 40,00, LT. 33: MESA COM TAMPO EM PEDRA - MED. APROX. 88 X 37 X 70., LM. R$ 150,00, LT. 34: MESA - MED. APROX. 91 X 37 X 59., LM. R$ 150,00, LT. 35: 03 ITENS DE DECORAÇÃO E LIVRO CAIXA., LM. R$ 40,00, LT. 36: POLTRONA., LM. R$ 400,00, LT. 37: POLTRONA., LM. R$ 400,00, LT. 38: RETIRADA ÀS 10H - SOFÁ CONTENDO 04 ALMOFADAS SOLTAS - MED. APROX. 256 X 66 X 110 (COM AVARIA)., LM. R$ 400,00, LT. 39: 02 ALMOFADAS., LM. R$ 60,00, LT. 40: 03 ALMOFADAS., LM. R$ 100,00, LT. 41: TELA - MED. APROX. 90 X 125., LM. R$ 100,00, LT. 42: LUMINÁRIA., LM. R$ 200,00, LT. 43: MESA LATERAL., LM. R$ 150,00, LT. 44: ITEM DE DECORAÇÃO., LM. R$ 30,00, LT. 45: 02 LIVROS CAIXA., LM. R$ 20,00, LT. 46: ITEM DE DECORAÇÃO., LM. R$ 30,00, LT. 47: ITEM DE DECORAÇÃO E VASO., LM. R$ 30,00, LT. 48: 04 LIVROS CAIXA., LM. R$ 40,00, LT. 49: 03 VASOS., LM. R$ 30,00, LT. 50: CENTRO DE MESA E ITEM DE DECORAÇÃO., LM. R$ 40,00, LT. 51: 02 VASOS., LM. R$ 30,00, LT. 52: 03 VASOS., LM. R$ 30,00, LT. 53: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA, CUBA, MÓVEL BAIXO CONTENDO 02 PORTAS, 04 GAVETAS E 02 PRATELEIRAS MED. APROX. 235 X 92 X 63 (OBS: A PEDRA QUE COMPÕE O LOTE É APENAS DA VARANDA GOURMET / BASE DE CHURRASQUEIRA, GRELHAS E TORNEIRA NÃO INCLUSOS NO LOTE)., LM. R$ 600,00, LT. 54: 02 VASOS., LM. R$ 20,00, LT. 55: POTE E 02 UTENSÍLIOS., LM. R$ 30,00, LT. 56: 02 TÁBUAS E 02 MOEDORES DE TEMPERO., LM. R$ 40,00, LT. 57: LUMINÁRIA., LM. R$ 200,00, LT. 58: RETIRADA ÀS 10H - MESA MED. APROX. 260 X 75 X 100 (OBS: CADEIRAS NÃO INCLUSAS)., LM. R$ 600,00, LT. 59: 02 CADEIRAS., LM. R$ 400,00, LT. 60: 02 CADEIRAS., LM. R$ 400,00, LT. 61: 02 CADEIRAS., LM. R$ 400,00, LT. 62: 02 POTES E JARRA., LM. R$ 30,00, LT. 63: JARRA E POTE., LM. R$ 20,00, LT. 64: JARRA, POTE E VASO (VASO COM AVARIA)., LM. R$ 30,00, LT. 65: JOGO DE CAFÉ PARA 06 PESSOAS, CONTENDO PRATOS, PIRES, XÍCARAS, TALHERES, POTES, TAÇAS E GUARDANAPOS - 58 PEÇAS (MS 60) ., LM. R$ 100,00, LT. 66: CORTINA CONTENDO 02 PEÇAS, medidas mediante visitação do lote., LM. R$ 300,00, LT. 67: TAPETE MED. APROX. 325 X 140 ., LM. R$ 400,00, LT. 68: VASO (PAISAGISMO NÃO INCLUSO)., LM. R$ 40,00, LT. 69: LAREIRA ECOLÓGICA K3 IMPORTS (OBS: PEDRA NÃO INCLUSA NO LOTE)., LM. R$ 400,00, LT. 70: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA - MED. APROX. 316 X 39 X 30 (OBS: LAREIRA ECOLÓGICA NÃO INCLUSA NO LOTE / NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA)., LM. R$ 300,00, LT. 71: 02 VASOS., LM. R$ 30,00, LT. 72: 02 ALMOFADAS., LM. R$ 70,00, LT. 73: RETIRADA ÀS 10H - SOFÁ CONTENDO 02 ALMOFADAS SOLTAS - MED. APROX. 131 X 95 X 66 (COM AVARIA)., LM. R$ 350,00, LT. 74: VASO (PAISAGISMO NÃO INCLUSO E NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA)., LM. R$ 80,00, LT. 75: VASO (PAISAGISMO NÃO INCLUSO E NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA)., LM. R$ 80,00, LT. 76: VASO (PAISAGISMO NÃO INCLUSO E NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA)., LM. R$ 80,00, LT. 77: VASO (PAISAGISMO NÃO INCLUSO E NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA)., LM. R$ 80,00, LT. 78: MESA LATERAL MED. APROX. 46 X 51 X 38., LM. R$ 150,00, LT. 79: PUFF DIÂM. APROX. 43 X 48., LM. R$ 60,00, LT. 80: PUFF DIÂM. APROX. 43 X 48., LM. R$ 60,00, LT. 81: 03 TELAS MED. APROX. 47 X 47., LM. R$ 100,00, LT. 82: LUMINÁRIA., LM. R$ 60,00, LT. 83: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA E SUPORTE (OBS: ESPELHO E TORNEIRA NÃO INCLUSOS, NECESSITA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO)., LM. R$ 500,00, LT. 84: VASO E 02 TOALHAS., LM. R$ 30,00, LT. 85: RETIRADA ÀS 10H - ARMÁRIO CONTENDO 08 PORTAS E 04 PORTAS DE CORRER - MED. APROX. 183 X 250 X 60 (COM AVARIA). , LM. R$ 600,00, LT. 86: EDREDON SOLTEIRO E CAPA PARA COLCHÃO SOLTEIRO. , LM. R$ 60,00, LT. 87: TAPETE MED. APROX. 198 X 125. , LM. R$ 80,00, LT. 88: TELA MED. APROX. 60 X 90. , LM. R$ 80,00, LT. 89: MOCHILA E CALÇADO TAMANHO 28. , LM. R$ 40,00, LT. 90: RETIRADA ÀS 10H - BASE PARA CAMA SOLTEIRO COM COLCHÃO, PAINEL ESTOFADO LATERAL E PAINEL CONTENDO PRATELEIRAS (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA SENDO NECESSÁRIO CORTAR O PAINEL). , LM. R$ 300,00, LT. 91: JOGO DE CAMA CONTENDO, EDREDON, COBRE LEITO, MANTA, 02 TRAVESSEIROS E 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 100,00, LT. 92: LUMINÁRIA. , LM. R$ 150,00, LT. 93: PERSIANA LARG. APROX. 270 - COM AVARIA. , LM. R$ 150,00, LT. 94: 10 LIVROS E SUPORTE PARA LIVROS. , LM. R$ 70,00, LT. 95: 02 AMPULHETAS E ESTOJO. , LM. R$ 30,00, LT. 96: 02 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 97: 08 LIVROS. , LM. R$ 60,00, LT. 98: PUFF - DIÂM. APROX. 39 X 42. , LM. R$ 60,00, LT. 99: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA, MÓVEL BAIXO CONTENDO 01 PORTA, 01 GAVETA, NICHO, ESPELHO E PRATELEIRA SUSPENSA MED. APROX. 135 X 72 X 42 (OBS: TORNEIRA CENOGRÁFICA COLADA., LM. R$ 450,00, LT. 100: VASO E 02 TOALHAS., LM. R$ 30,00, LT. 101: BANDEJA, SABONETEIRA E 02 POTES., LM. R$ 40,00, LT. 102: 03 TOALHAS., LM. R$ 30,00, LT. 103: SUPORTE PARA TOALHA., LM. R$ 40,00, LT. 104: RETIRADA ÀS 10H - ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS DE CORRER DE VIDRO - MED. APROX. 174 X 249 X 60. , LM. R$ 1000,00, LT. 105: CAIXA, 02 PEÇAS DE ROUPA E CALÇADO TAMANHO 34. , LM. R$ 50,00, LT. 106: TRAVESSEIRO, 02 PEÇAS DE ROUPA E CALÇADO TAMANHO 38. , LM. R$ 50,00, LT. 107: MOCHILA E CAIXA. , LM. R$ 40,00, LT. 108: CAMISETA, BOLSA E CAIXA. , LM. R$ 50,00, LT. 109: TAPETE - MED. APROX. 170 X 196. , LM. R$ 150,00, LT. 110: PUFF - DIÂM. APROX. 50. , LM. R$ 120,00, LT. 111: RETIRADA ÀS 10H - BASE PARA CAMA SOLTEIRO COM COLCHÃO, PAINEL DE PAREDE ESTOFADO, 02 PRATELEIRAS E 02 LUMINÁRIAS (OBS: PAINEL RIPADO BRANCO NÃO INCLUSO NO LOTE). , LM. R$ 300,00, LT. 112: 03 MINI FUTONS. , LM. R$ 30,00, LT. 113: JOGO DE CAMA CONTENDO COBRE LEITO, PESEIRA, 02 TRAVESSEIROS E 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 100,00, LT. 114: LIVRO, DECANTER E COPO. , LM. R$ 30,00, LT. 115: CESTA E MANTA. , LM. R$ 30,00, LT. 116: PERSIANA - LARG. APROX. 237. , LM. R$ 150,00, LT. 117: 04 LIVROS. , LM. R$ 40,00, LT. 118: QUADRO E VASO . , LM. R$ 80,00, LT. 119: VASO E CAIXA. , LM. R$ 30,00, LT. 120: 02 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 121: 03 ITENS DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 30,00, LT. 122: COPO, CANECA E VELA. , LM. R$ 30,00, LT. 123: LUMINÁRIA (OBS: SEM LAMPADA). , LM. R$ 60,00, LT. 124: CADEIRA. , LM. R$ 300,00, LT. 125: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA, CUBA E MÓVEL BAIXO CONTENDO 01 PORTA - MEDIDA APROX. 93 X 45 X 50 (OBS: ESPELHO, TORNEIRA E PAINEL RIPADO NÃO INCLUSOS). , LM. R$ 400,00, LT. 126: ESPELHO - MED. APROX. 50 X 115. , LM. R$ 120,00, LT. 127: 02 LUMINÁRIAS. , LM. R$ 150,00, LT. 128: 02 TOALHAS. , LM. R$ 20,00, LT. 129: SUPORTE PARA TOALHA. , LM. R$ 40,00, LT. 130: VASO, SABONETEIRA E POTE (OBS: POTE COM AVARIA). , LM. R$ 30,00, LT. 131: RETIRADA ÀS 10H - ESTRUTURA PARA ARMÁRIO SEM FUNDO CONTENDO 04 PORTAS DE CORRER COM PRATELEIRA E CABIDEIRO - MED. APROX. 193 X 249 X 55 (OBS: ESPELHOS NÃO INCLUSOS POIS LOTE COMPOSTO SOMENTE PELA ESTRUTURA) - (COM AVARIA). , LM. R$ 400,00, LT. 132: TRAVESSEIRO, 02 PEÇAS DE ROUPA E CAIXA. , LM. R$ 40,00, LT. 133: 03 PEÇAS DE ROUPA E CALÇADO TAMANHO 36. , LM. R$ 40,00, LT. 134: 02 CAIXAS. , LM. R$ 20,00, LT. 135: 02 PEÇAS DE ROUPA E CALÇADO TAMANHO 37. , LM. R$ 40,00, LT. 136: 02 PEÇAS DE ROUPA. , LM. R$ 20,00, LT. 137: CAIXA E CALÇADO. , LM. R$ 30,00, LT. 138: RETIRADA ÀS 10H - ESTRUTURA PARA ARMÁRIO SEM FUNDO CONTENDO 03 PORTAS DE CORRER COM PRATELEIRA, CABIDEIRO E ESTRUTURA LATERAL COM PRATELEIRAS EM VIDRO (OBS: NECESSITA MÃO-DE-OBRA ESPECIALZADA PARA RETIRADA E OS ESPELHOS NÃO INCLUSOS POIS LOTE COMPOSTO SOMENTE PELA ESTUTURA). , LM. R$ 500,00, LT. 139: 02 PEÇAS DE ROUPA E CAIXA. , LM. R$ 30,00, LT. 140: 02 CAIXAS. , LM. R$ 20,00, LT. 141: 02 PEÇAS DE ROUPA E CALÇADO TAMANHO 41. , LM. R$ 40,00, LT. 142: CAIXA E TRAVESSEIRO. , LM. R$ 20,00, LT. 143: 02 PEÇAS DE ROUPA E CALÇADO TAMANHO 40. , LM. R$ 40,00, LT. 144: BOLSA. , LM. R$ 40,00, LT. 145: 02 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 146: BOLSA. , LM. R$ 40,00, LT. 147: VASO. , LM. R$ 20,00, LT. 148: BOLSA E ESPELHO. , LM. R$ 50,00, LT. 149: VASO E CAIXA. , LM. R$ 30,00, LT. 150: BOLSA. , LM. R$ 40,00, LT. 151: CAIXA E VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 152: BOLSA. , LM. R$ 40,00, LT. 153: CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 30,00, LT. 154: 02 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 155: BOLSA. , LM. R$ 40,00, LT. 156: 02 CAIXAS. , LM. R$ 30,00, LT. 157: BOLSA. , LM. R$ 40,00, LT. 158: LIVRO CENOGRÁFICO E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 40,00, LT. 159: 02 VASOS E CAIXA. , LM. R$ 30,00, LT. 160: TAPETE MED. APROX. 349 X 238. , LM. R$ 400,00, LT. 161: RETIRADA ÀS 10H - MÓVEL BAIXO CONTENDO 02 GAVETAS - MED. APROX. 110 X 56 X 50. , LM. R$ 150,00, LT. 162: 02 POTES (COM AVARIA). , LM. R$ 30,00, LT. 163: VASO E LIVRO. , LM. R$ 20,00, LT. 164: RETIRADA ÀS 10H - BOX CASAL COM COLCHÃO (OBS: CABECEIRA ESTOFADA E JOGO DE CAMA NÃO INCLUSOS) (COM AVARIA). , LM. R$ 200,00, LT. 165: JOGO DE CAMA CONTENDO COBRE LEITO, PESEIRA, 02 TRAVESSEIROS E 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 120,00, LT. 166: CABECEIRA ESTOFADA - MED. APROX. 164 X 101. , LM. R$ 120,00, LT. 167: 03 LUMINÁRIAS. , LM. R$ 200,00, LT. 168: CORTINA 04 PEÇAS . , LM. R$ 200,00, LT. 169: RETIRADA ÀS 10H - MOVEL BAIXO CONTENDO NICHO - MED. APROX. 165 X 55 X 40 (COM AVARIA). , LM. R$ 150,00, LT. 170: 03 ITENS DE DECORAÇÃO E CAIXA. , LM. R$ 40,00, LT. 171: 02 LIVROS E LIVRO CAIXA. , LM. R$ 30,00, LT. 172: 02 CAIXAS. , LM. R$ 20,00, LT. 173: PRATELEIRA SUSPENSA - MED. APROX. 215 X 69 X 40. , LM. R$ 100,00, LT. 174: RETIRADA ÀS 10H - APARADOR CONTENDO 04 GAVETAS - MED. APROX. 227 X 75 X 50 E MÓVEL BAIXO CONTENDO 04 GAVETAS - MED. APROX. 40 X 60 X 50. , LM. R$ 200,00, LT. 175: CADEIRA. , LM. R$ 200,00, LT. 176: 02 LIVROS, LIVRO CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 40,00, LT. 177: 02 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 178: 03 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 179: 02 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 180: 02 PORTA LÁPIS E 02 PORTA PAPÉIS. , LM. R$ 30,00, LT. 181: ITEM DE DECORAÇÃO E LIVRO. , LM. R$ 40,00, LT. 182: RETIRADA ÀS 10H - ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS - MED. APROX. 105 X 245 X 13. , LM. R$ 300,00, LT. 183: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA, TORNEIRAS E ACABAMENTOS PARA MISTURADOR E MÓVEL BAIXO CONTENDO 04 PORTAS (MED. APROX. 159 X 60 X 49) E ESPELHO (OBS: TORNEIRAS CENOGRÁFICAS COLADAS, LUMINÁRIA LATERAL NÃO INLUSA). , LM. R$ 500,00, LT. 184: LUMINÁRIA . , LM. R$ 150,00, LT. 185: VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 186: 02 VASOS (EM USO)., LM. R$ 30,00, LT. 187: 02 BANQUETAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 188: 02 BANQUETAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 189: 02 BANQUETAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 190: 02 BANQUETAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 191: RETIRADA ÀS 10H - BALCÃO EM PEDRA, CUBA E MÓVEL BAIXO CONTENDO 04 PORTAS (TORNEIRA NÃO INCLUSA. OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO E NECESSÁRIO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA RETIRADA) (EM USO)., LM. R$ 250,00, LT. 192: 02 VASOS (EM USO)., LM. R$ 30,00, LT. 193: MESA - DIÂM. APROX. 100 X 76 (EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 194: MESA - DIÂM. APROX. 100 X 76 (EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 195: MESA - DIÂM. APROX. 100 X 76 (EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 196: MESA - DIÂM. APROX. 100 X 76 (EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 197: MESA - DIÂM. APROX. 100 X 76 (EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 198: MESA - DIÂM. APROX. 100 X 76 (EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 199: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 200: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 201: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 202: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 203: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 204: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 205: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 206: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 207: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 208: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 209: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 210: 02 CADEIRAS (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 211: VASO (MENOR) (OBS: PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO)., LM. R$ 30,00, LT. 212: VASO (MAIOR) (OBS: PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO)., LM. R$ 40,00, LT. 213: VASO (MAIOR) (OBS: PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO)., LM. R$ 40,00, LT. 214: RETIRADA ÀS 10H - SOFÁ CURVADO - MED. APROX. 314 X 66 X 93. (COM AVARIA / MANCHADO). (EM USO)., LM. R$ 400,00, LT. 215: 02 ALMOFADAS (EM USO)., LM. R$ 20,00, LT. 216: 03 ALMOFADAS (EM USO)., LM. R$ 30,00, LT. 217: TAPETE - MED. APROX. 454 X 333. (COM AVARIA / MANCHADO). (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 218: MESA MED. APROX. 91 X 35 X 95 (EM USO)., LM. R$ 150,00, LT. 219: VASO, ITEM DECORAÇÃO E LIVRO CAIXA (EM USO)., LM. R$ 30,00, LT. 220: MESA MED. APROX. 92 X 39 X 94 (EM USO)., LM. R$ 150,00, LT. 221: 04 VASOS (EM USO)., LM. R$ 40,00, LT. 222: POLTRONA CONTENDO 01 ALMOFADA SOLTA (EM USO)., LM. R$ 160,00, LT. 223: POLTRONA CONTENDO 01 ALMOFADA SOLTA (EM USO)., LM. R$ 160,00, LT. 224: TAPETE. (COM AVARIA / MANCHADO). MED. APROX. 401 X 300 (EM USO)., LM. R$ 200,00, LT. 225: VASO (MENOR) (OBS: PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO)., LM. R$ 30,00, LT. 226: VASO (MÉDIO) (OBS: PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO)., LM. R$ 40,00, LT. 227: POLTRONA (EM USO)., LM. R$ 180,00, LT. 228: POLTRONA (EM USO)., LM. R$ 180,00, LT. 229: POLTRONA (EM USO)., LM. R$ 180,00, LT. 230: MESA LATERAL - DIÂM. APROX. 42 X 59 (OBS: COM AVARIA), LM. R$ 50,00, LT. 231: MESA LATERAL - DIÂM. APROX. 42 X 46 (OBS: COM AVARIA), LM. R$ 50,00, LT. 232: VASO E 02 VELAS (EM USO)., LM. R$ 30,00, LT. 233: MESA MED. APROX. 74 X 30 X 77 (EM USO)., LM. R$ 150,00, LT. 234: LIVRO CAIXA, VASO E ITEM DE DECORAÇÃO (EM USO)., LM. R$ 30,00, LT. 235: TAPETE DIÂM. APROX. 198 (EM USO)., LM. R$ 50,00, LT. 236: 02 PUFFS (EM USO)., LM. R$ 60,00, LT. 237: CERCA (OBS: PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO)., LM. R$ 40,00, LT. 238: CORTINA 05 PEÇAS (OBS: NECESSITA ANDAIME PARA RETIRADA (EM USO)., LM. R$ 300,00, LT. 239: CORTINA 05 PEÇAS (OBS: NECESSITA ANDAIME PARA RETIRADA (EM USO). , LM. R$ 300,00, LT. 240: RETIRADA ÀS 10H - BALCÃO EM PEDRA (OBS: MÓVEL BAIXO E SENSOR DE TEMPERATURA NÃO INCLUSOS / MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO / NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) (EM USO). , LM. R$ 150,00, LT. 241: MÓVEL CONTENDO 02 PORTAS, BANCADA E PRATELEIRA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 60,00, LT. 242: BANCADA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 40,00, LT. 243: MÓVEL CONTENDO 02 PORTAS, BANCADA E PRATELEIRA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 60,00, LT. 244: BANCADA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 40,00, LT. 245: BANCADA EM L E PRATELEIRA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 40,00, LT. 246: RETIRADA ÀS 10H - MÓVEL CONTENDO NICHO - MED. APROX. 300 X 88 X 65 (EM USO)., LM. R$ 100,00, LT. 247: MÁQUINA MANUAL DE FAZER MASSA, 03 POTES, PANO E 02 UTENSÍLIOS. , LM. R$ 100,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO de segunda a sexta-feira do dia 03/06/2022 ao dia 17/06/2022 – das 09h00 às 16h00 - Rua Demostenes, 710 – Campo Belo, São Paulo - SP, 04614-013. Retirada dos bens: Dia 05 de Julho de 2022 (terça-feira), das 10hs às 14hs - Rua Demostenes, 710 – Campo Belo, São Paulo – SP, 04614-013. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

ATÉ 2025 NA ÁREA DE TI. A análise divulgada considera elementos como um investimento de cerca de R$ 413,5 bilhões em tecnologias de transformação digital

Déficit de profissionais será de meio milhão

Um estudo divulgado pela Brasscom (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais) prevê que a demanda por profissionais nas áreas de software, serviços de TIC e TI In-House no Brasil deve chegar a 797 mil vagas nos próximos três anos. A análise considera elementos como um investimento de cerca de R$ 413,5 bilhões em tecnologias de transformação digital.

A estimativa retrata uma aceleração da demanda por profissionais do setor em relação ao balanço da Brasscom difundido em 2019, que previa 420 mil profissionais entre 2018-2024, conforme publicação do Blog da Conjuntura Econômica, do FGV IBRE (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas)

De acordo com o documento, as circunstâncias em torno da pandemia de Covid-19 tiveram um papel decisivo na digitalização da economia. O levantamento chama atenção para o saldo acumulado de empregos nas áreas correlatas de janeiro a setembro do último ano, que foram 123,54 mil, 2,8 vezes maior que no agregado das contratações no mesmo ciclo.

AGÊNCIA BRASIL

» Brasil deve chegar a 797 mil vagas nos próximos três anos

A sondagem da Brasscom também identificou o déficit de profissionais de TI e destacou que as formações presenciais e EaD (Ensino a Distância) de licenciatura, bacharelado e tecnológico em tecnologia da informação e comunicação ofertados no país formam 53 mil pessoas a cada ano, o que corresponde a apenas um terço da demanda estimada de 159 mil vagas até 2025 - o que configura uma carência de meio milhão de profissionais.

Daniel Franco, Diretor da COOIT (Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Tecnologia e Inovação), afirma que o setor de tecnologia já está lidando com o déficit de mão de obra qualificada e com a dificuldade na retenção de profissionais. "Hoje, muitas empresas têm dificuldade em flexibilizar um plano de carreira, os negócios veem a qualificação do colaborador como um risco de investimento, atuam com baixa margem de competitividade e têm dificuldade em localizar os profissionais certos e gerenciá-los".

Franco diz que a pandemia acelerou a expansão do mercado tecnológico.

"Chegamos em um patamar de evolução que os estudiosos chamam de '4ª Revolução Industrial', ou 'Indústria 4.0' - que engloba a Internet das coisas, Big Data, Inteligência Artificial, Robótica Avançada e Cyber Segurança", articula. "As mudanças já ocorrem em todos os setores do dia a dia, como podemos ver com assistentes virtuais que chegaram no mercado nacional nos últimos anos, como é o caso da Alexa, da Amazon", acrescenta Franco.

O diretor destaca que existe uma dificuldade em reter bons profissionais de tecnologia, seja nas empresas que possuem setor interno de TI, ou que atuam com serviços de tecnologia. **(EC)**

Mundo está à beira da maior crise sobre custo de vida do século

A guerra na Ucrânia coloca o planeta à beira da maior crise sobre o custo de vida da população global desta geração, segundo alerta a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad, na sigla em inglês), em relatório divulgado nesta quarta-feira, 8. A entidade destaca que os choques nos preços de energia e alimentos, que elevam a inflação no mundo todo, podem provocar mais instabilidade política à medida em que reduzem a renda real das pessoas.

Em discurso durante evento de apresentação do relatório, a secretária-geral da Unctad, Rebeca Grynspan, alertou que a crise alimentar, por enquanto concentrada em países da Ásia e África, pode rapidamente se transformar em uma "catástrofe de proporções globais" em 2023.

"Se a guerra continuar e os altos preços de grãos e fertilizantes persistirem na próxima temporada de plantio, a crise atual pode se estender a outros alimentos básicos, como o arroz, afetando bilhões de pessoas a mais", alertou.

Entre as medidas defendidas por ela para controlar os mercados globais e reduzir a volatilidade nos preços de commodities, será necessário reintegrar as produções de Rússia e Ucrânia à cadeia global, apesar da guerra.

Sobre energia, a dirigente destacou o papel relevante do uso de reservas estratégicas para diminuir os preços, mas ressaltou que o mundo deve acelerar a transição para fontes renováveis.

Grynspan também defende que governos ao redor do mundo aumentam a proteção social por meio de "suporte focado" em grupos vulneráveis. A secretária-geral ainda afirmou que países emergentes necessitam "urgentemente" de apoio fiscal de instituições financeiras internacionais. Sem isso, várias nações seguirão com dificuldades de pagar por sua comida e energia, realizar o serviço da dívida e aumentar a proteção social, disse

Por fim, ela instou a comunidade global a "fortalecer a arquitetura da dívida global". O Grupo dos Vinte (G20) deve restabelecer a Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida e os vencimentos de títulos soberanos precisam ser adiados em dois a cinco anos, argumentou. **(EC)**

Publique em jornal de grande circulação.

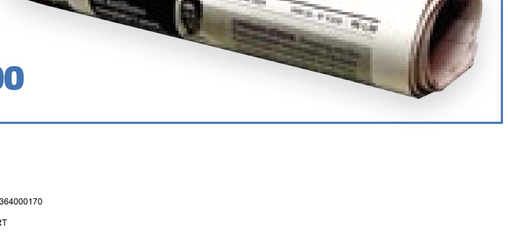

Ligue já:
11. 3729-6600

Publique em jornal de grande circulação.

11. 3729-6600

comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.184/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.184/2022 – Processo nº 20.120/2022-21, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA Nº 16G, Nº 14G E Nº 18G, CADARÇO COM FIBRAS DE ALGODÃO E AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. O encerramento dar-se-á em 24/06/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 943726. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.185/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.185/2022 – Processo nº 8.737/2022-31, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamento: RIXIMYO – 500MG/50 ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 24/06/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 943741. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.186/2022
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.186/2022 – Processo nº 27.550/2022-28, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de odontológico: SONDA EXPLORADORA Nº 05, FIO DE AÇO P/ AMAR. Nº 1.0, RES. ACRIL. AUTOPOLIMERIZAVEL PO ROSA C/VEIAS 1 KG, RES. ACRIL. AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ INCOLOR 1 KG, RES. ACRIL. AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO 500 ML, RES. TER. POL. MICRO-PO ROSA MEDIO C/ VEIAS 450 G, RESINA TERMO POL.MICROONDAS-LIQUIDO 250 ML, RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3,5, SILICONE P/CONFECÇAO DE MURALHAS – KIT, SIST. DE ACABAMENTO RESINA, SISTEMA ADESIVO FOTO C/ PRIMER. O encerramento dar-se-á em 24/06/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 943751.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de junho de 2022.

PAULA GOMES
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:10:59 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 1394-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (HEMOGLICOTESTE – HGT), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de junho de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 09 de junho de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 08 de junho de 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 2007-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAS (INJETÁVEIS) PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de julho de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 09 de junho de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 08 de junho de 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - EDITAL Nº 110/2022

Objeto: Aquisição de anéis moldáveis e planos de hidrocolóide, bolsa de colostomia, estoma, intestinal, cinto elástico, dermo protetor e outros materiais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme as descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao **Pregoeiro Everton Elias Martins**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 08 DE JUNHO DE 2022
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - EDITAL Nº 112/2022

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, para pacientes acompanhados pelo SADIN, UPA 24hs (Unidade de Pronto Atendimento) e Farmácia Unificada e para a população em vulnerabilidade social do Projeto Beija Flor, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20(vinte) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **23 de junho de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 08 DE JUNHO DE 2022
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 382 de 13 de setembro de 2021, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para a **"CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA (DEMANDA 035000-PROCESSO SEDUC-PRC-2022-02390-DM)"** no Município de Maracaí, conforme FICHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE COMPROMISSO, MEMORIAL DESCRITIVO; PO – PLANILHA ORÇAMENTARIA; CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÕES; RRT, PROJETOS E MAPA DE LOCALIZAÇÃO; que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até **o dia 24 de junho de 2022, tendo a sua abertura às 14h00 do dia referendado.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição**, ATRAVÉS DO site da prefeitura,** ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min ás 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Maracaí/SP, 08 de junho de 2022.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 8460/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 09 ao 22 de junho de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777 Ramais: 3606 ou 3356, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 8460/2022 - FAMESP/BAURU,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** pelo tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE,** em conformidade com o disposto no **Anexo II.** A abertura da sessão pública será no dia **22 de junho de 2022, com início às 09:15 horas.**

PREDIAL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ 00831080/0001-27
COMUNICADO AO MERCADO

A Predial Engenharia e Sistemas Ltda, com sede em São Paulo/SP, vem a público comunicar que pessoas de má fé, estão a usar nossos dados empresariais sem a devida autorização, para aplicar golpes na praça, inclusive compras, sem nossa anuência. Para tanto foi emitido o Boletim de Ocorrência Nº: BZ0618-1/2022 27/05/20222, relatando tais acontecimentos.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1007488-38.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fernando Luiz Barducci, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 173.104.548-47, com endereço à Estrada do Itapeti, 100, QD 24 - Lote 10, Parque Residencial Itapeti, CEP 08771-001, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$389.529,11 (02.09.20 - fls. 146) decorrente da cédula de crédito bancário nº 3226598 emitida em 10.12.12. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2022. K-08e09/06

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1001295-33.2021.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gabriel Amador de Freitas jornal Metrópole CNPJ 23.861.447/0001-50 que Julian Marcuir Indústria e Comércio Ltda ajuizou Ação de Produção Antecipada da Prova (R$10.000,00 - 19.02.21) objetivando que a ré, no prazo de 05 dias, apresente toda a documentação exigida nos termos da Lei de Imprensa, inclusive a contratação do anúncio que trata do edital de leilão publicado datado de 21.01.21, sob pena de responder por perdas e danos do conteúdo da publicação. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026283-65.2018.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIRTUAL FAST COM. DE PRESENTES LTDA, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Serilon Brasil Ltda., alegando em síntese: A requerente alega ser credora da importância de R$ 12.004,56. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial (R$ 12.004,56), devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente EMBARGOS MONITÓRIOS, nos termos do art. 701 do CPC. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 31 de maio de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041235-44.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Planacon Comercial e Construtora Ltda CNPJ 26.970.995/0001-07 que Perim Comércio de Auto Peças Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.525,59 (abr/21 – fls. 168) representada pelos instrumentos de protestos Nº 061030441R, Nº 061030472R, Nº061030473R, Nº 061030474R, Nº 061030475R Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de junho de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001500-61.2020.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos dele conhecimento tiverem, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Magali Ferreira Domingues Gomes da Conceição ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da propriedade do imóvel localizado na Rua Dr. Augusto de Queiroz, nº 64/70, fundos, Centro, no Município e Comarca de Itapecerica da Serra, com área total de 263,27 metros quadrados, com acesso a partir do entroncamento da Rua Major Telles com a Rua Dr. Augusto de Queiroz seguindo por esta uma distância de 20,00 metros, localizado o imóvel do lado esquerda, de quem da Rua Major Telles segue em direção ao imóvel pela Rua Dr. Augusto de Queiroz. Referido imóvel usucapiendo está inscrito na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra sob os números 2 3451-33-84-0322-03-000-04 e 23451-33-84-0322-02-000-04 e 23451-33-84.0322-01-000-04. A requerente alega posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (trinta) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 06 de maio de 2021. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1012614-25.2018.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Meirelles Pedreno, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Magda Picone Casamayor, CPF 094.420.168-73, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 61.907,68 (agosto/2017), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2014. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 19 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:11:11 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00548/22**, Processo siafem 20220464701 Processo Administrativo HCFMUSPPRC2022/01344, Oferta de Compra 092301090572022OC00637 tipo menor preço, para aquisição imediata de IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5G OU 5G OU 6G (*), cuja sessão pública será realizada no dia 02/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00529/22**, Processo siafem 20220288159 Processo Administrativo HCFMUSPPRC2022/00979, Oferta de Compra 092301090572022OC00562 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de HILANO G-F 20 (HILANO A + HILANO B) 8 MG/ML SOL INJ SER 6 ML, SOLUCAO SALINA BALANCEADA FISIOLOGICA ESTÉRIL BOLSA 500 ML, cuja sessão pública será realizada no dia 23/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: Claudia Teixeira Cesena e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOME CARE CONFORME MANDADO JUDICIAL.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/06/2022 ÀS 09H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2022 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS PARA O FUNDO SOCIAL.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/06/2022 ÀS 13H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2022 ÀS 14H00.

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 AUTOMÓVEL E OUTROS UTENSÍLIOS PARA A APAE.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/06/2022 ÀS 09H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2022 ÀS 09H00.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE "DOWNLOAD" JUNTO A "HOME PAGE" DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR

CABREÚVA, 08 DE JUNHO DE 2022
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 382 de 13 de setembro de 2021, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para a ***"CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAUDE DE MARACAI (CONVENIO 101902/2022)"*** no Município de Maracaí, conforme FICHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE CONVENIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PO – PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, CRONOGRAMA DO CONVENIO, RRT, PROJETOS e MAPA DE LOCALIZAÇÃO; que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até **o dia 24 de junho de 2022, tendo a sua abertura às 09h00 do dia referendado.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição**, ATRAVÉS DO site da prefeitura,** ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min ás 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Maracaí/SP, 08 de junho de 2022.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

2ª Vara Cível da Comarca de Valinhos/SP Edital de Praça e Intimação do executado Osvaldo Fracarolli Júnior (CPF 063.449.568-28), bem como da coproprietária Edilaine Ferreira Fracarolli (CPF 087.285.178-81), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Maricy Henriquez Adaime Meirelles. Processo nº 0007351-29.2014.8.26.0650. O Dr. Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Valinhos/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 12/08/22, às 15:00h e se encerrará no dia 15/08/22 às 15:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 15/08/22, às 15:01h e se encerrará no dia 05/09/22, às 15:00h. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – o pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Lote nº 05, Quadra C, Loteamento Recanto dos Pássaros. Situação: Bairro do Votorantim, zona urbana. Característicos: Lote medindo 2.649,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 57,50 metros de frente para a Avenida das Andorinhas; a esquerda confrontando com a Viela nº 03, mede 50,50 metros, nos fundos 48,70 metros, confrontando com o lote nº 04 e à direita, confrontando com o lote nº 07 mede 50,00 metros – todos da Quadra C. Imóvel objeto da matrícula nº 2.771 do RI de Ibiúna e inscrição municipal 40.95972.51.03.0712.00.000. De acordo com o laudo de avaliação o imóvel denominado "Recanto do Beija Flor" está localizado na Avenida das Andorinhas, bairro do Votorantim em Ibiúna/SP. Apresenta uma casa principal, uma edícula e uma piscina. Ônus – Consta na Av. 05 (04/02/2014) que o imóvel foi dado como caução em contrato de locação em favor de Emaximovel Venda de Imóveis Organização Ltda. Consta na Av.06 (29/04/2015) a existência da Ação exequenda. Consta na Av.07 (27/03/2017) a penhora em favor de Emaximovel Venda de Imóveis Organização Ltda nos autos do processo 1007879-59.2015.8.26.0602. Avaliação – (abril/2018) – R$411.000,00, que atualizada até maio/2022 perfaz R$536.538,09. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam o Executado, o coproprietários e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Valinhos, 19/05/2022. Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale Juiz de Direito K-09/06

10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados João Rodrigues da Silva (CPF-632.406.967-20), nos autos da Ação de Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Sociedade Campineira de Educação e Ensino, processo nº 1045413-07.2019.8.26.0114. O Dr. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 09/08/22, às 15h00 e se encerrará no dia 12/08/22, às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 12/08/22, às 15h00 e se encerrará no dia 01/09/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para à venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, por meio de depósito judicial, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (se houver), conforme disposto no artigo 24 do provimento CSM 1625/09. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem– Fiat/Strada Fire, 8 v, CE, placas HDD-2402, ano/modelo 2006, movido a gasolina. Ônus – Nada consta além de eventuais débitos junto ao DETRAN. Avaliação – (março/2021) – R$ 18.633,00 que atualizado para maio/2022 perfaz R$ 21.216,22. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Ficam o Executado e Demais Interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver (em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC.Não consta nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Campinas, 31/05/2022. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva Juiz de Direito K-09/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SUZETTE DE GODOY AGOSTINHO, REQUERIDO POR MARGARETE GODOY AGOSTINHO - PROCESSO Nº1003512-64.2021.8.26.0704. A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/12/2021 19:38:12, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **SUZETTE DE GODOY AGOSTINHO**, CPF 05119501877, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **MARGARETE GODOY AGOSTINHO.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Acha-se aberto no INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS", a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 264/22**, referente ao Processo nº **SES-PRC-2020/39176,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO.** A visita técnica de que trata o subitem 4.1.5.2 à 4.1.5.4., ocorrerá durante o período de publicidade do edital, **no horário compreendido entre as 9h às 16h, de segunda à sexta feira**, acompanhada por servidor da Unidade, que atestarão a sua realização, do primeiro até o último dia útil que antecede a data de encerramento da licitação. O agendamento deverá ser feito por **e-mail andrea.zumbini@emilioribas.sp.gov.br ou pelo telefone 113896-1487**. A data da abertura para a Oferta de Compra OC nº **090183000012022OC00277** será no dia **23/06/2022**, a partir das **10h00min**, através do sistema BEC. O edital na integra está disponível para consulta e no site www.e-negociospublicos.com.br e www.bec.sp.gov.br.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 01-PF/2022 – CONTRATO 74/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BEM MÓVEL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no **dia 24/06/22, c/ encerramento a partir das 13h**, exclusiv. p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda de bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo**: **08129.001533/2022-98**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato n° 74/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e, 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens em horário coml., ou ainda, p/ Leiloeiro Púb. Oficial Gilson Keniti Inumaru no tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 06/06/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2384 de 19/04/2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 02/2022 – CONTRATO 23/2022/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no **dia 24/06/22, c/ encerr. a partir das 09h**, exclusiv. p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo**: **08129.001533/2022-98**. Leiloeiro: **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**, p/ força do **contrato n° 23/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c / s e encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e, 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no e-mail comissaoleilaossp@sp.gov.br, e em horário coml. no tel.: 0800-707-9339, c/ Leiloeiro Púb. Oficial Rodrigo Ap. Rigolon da Silva. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supra.** São Paulo/SP, 02/06/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria SSP nº 72/2019 e Resoluções nº 063/2020 e 77/2020
Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 3/2022-D – CONTRATO 74/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no **dia 24/06/22, c/ encerramento a partir das 14h**, exclusiv. p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo**: **08129.010911/2021-43**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato n° 74/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e, 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, através do e-mail comissaoleilaossp@sp.gov.br, e em horário coml. no tel.: 0800-707-9339 c/ Leiloeiro Oficial Gilson Keniti Inumaru. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supra.** São Paulo/SP, 03/06/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 72/2019 e Resoluções nº 063/2020 e 77/2020
Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 4/2022-D – CONTRATO 74/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **1º Leilão, dia 24/06/22, c/ encerr. a partir das 14h**; **2º Leilão, dia 24/06/22, c/ encerr. a partir das 15h**, exclusiv. p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda de bem móvel (constituí o lote discriminado nos anexos deste edital). **Processo**: **08129.010911/2021-43**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato n° 74/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e, 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, através do e-mail comissaoleilaossp@sp.gov.br, e em horário coml. no tel.: 0800-707-9339 c/ Leiloeiro Púb. Oficial Gilson Keniti Inumaru. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 03/06/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 72/2019 e Resoluções nº 063/2020 e 77/2020
Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 1412-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 de junho de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 09 de junho de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 08 de junho de 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010999-44.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. Faz saber a LUIZ HENRIQUE ROSSI JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador do documento emitido pelo DETRAN/SP n.º 03365854181, inscrito no CPF/MF sob o n.º 228.034.108-50, que a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, lhe ajuizou a presente Ação de Monitória, objetivando a cobrança de R$ 123.864,04 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), consubstanciado em Contrato de Crédito PréAprovado e Instrumento de Cessão de Direitos Creditórios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o requerido CITADO dos termos da ação proposta e para, que no prazo de quinze (15) dias, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial (CPC, art. 701), bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% (cinco por cento) do valor da causa, CIENTE de que, caso cumpra a obrigação, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC art. 701, parágrafo 1º). Fica o requerido ADVERTIDO de que, nesse prazo, independentemente de prévia segurança do juízo, poderá opor, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias, embargos à ação monitória (CPC, art. 702). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de junho de 2022. K-09/06

3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital/SP Edital de Praça e Intimação da executada Espólio de Tereza Queiroz (CPF 415.202.546-87), na pessoa de seu herdeiro Elias César Santos (CPF 089.495.788-08), demais herdeiros e/ou sucessores, cônjuges se casados forem, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e demais credores e interessados nos autos da Ação de Procedimento Sumário (Despesas Condominiais), em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Condomínio Edifício Santa Cecília. Processo nº 0006771-78.2011.8.26.0011. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A Praça Única terá início no dia 03/08/22, às 15h00 e se encerrará no dia 02/09/22 às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – O valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão. Pagamento do lance ofertado (parcelado) – Até o início do leilão o interessado poderá apresentar proposta de aquisição, por preço não inferior ao da avaliação, observando o disposto no art. 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Direitos do espólio de Tereza Queiroz sobre o Apartamento nº 24 localizado no 2º andar do Edifício Santa Cecília, situado à Rua Comendador Francisco Pettinati, nº 44 na Vila Campo Belo, bairro do Taboão, 13º Subdistrito – Butantã, contendo uma área privativa de 62,40m², uma área comum de 42,238m², perfazendo a área total construída de 104,638m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,2398% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 68.988 do 18º CRI/SP e Contribuinte 123.025.0099-6 (em maior área) E direitos sobre Uma vaga nº 24 na garagem localizada no 2º subsolo do Edifício Santa Cecília situado na Rua Comendador Francisco Pettinati, nº 44 na Vila Campo Belo, bairro do Taboão – 13º Subdistrito Butantã, contendo uma área útil de 10,12m², área comum de 9,355m², perfazendo uma área total de 19,475m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1491% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 68.989 do 18º CRI/SP e Contribuinte 123.025.0099-6 (em maior área). Ônus (matrícula nº 68.988) – Consta no R.10 (19/10/2005) alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. Consta na Av.11 (10/04/2017) a penhora exequenda (direitos da fiduciante Tereza Queiroz, decorrente do contrato de alienação fiduciária objeto do R.10). Ônus (matrícula nº 68.989) – Consta no R.11 (19/10/2005) alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal – CEF. Os imóveis serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Avaliação (apartamento e vaga – fevereiro/2018) – R$ 250.000,00 que atualizada até abril/2022 perfaz R$ 323.810,05. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam o espólio da executada, herdeiros e/ou sucessores, cônjuges se casados for, a credora fiduciária e eventuais credores e interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 17/05/2022. Paulo Baccarat Filho Juiz de Direito K-09/06

3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital/SP Edital de Praça e Intimação dos executados Regis Antonio Duarte Gonçalves, Thiago Braga Duarte, cônjuges se casados forem, espólio de Arlinda de Jesus Braga, do titular de domínio Isak Gwercman, cônjuge se casado for, eventuais herdeiros e/ou sucessores, da credora hipotecária Haspa – Habilitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário (CNPJ 61.684.551/0001-06), demais credores e interessados, nos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), em fase de Execução de Título Judicial, requerida por Condomínio Edifício Parque Morumbi. Processo nº 0831708-95.2006.8.26.0011 (01). O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A Praça Única terá início no dia 03/08/22, às 15h00 e se encerrará no dia 02/09/22 às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – O valor para a venda corresponderá a no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante e diretamente a Leiloeira no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção dos débitos ficais e tributários que ficarão sub-rogados com o produto da arrematação, nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Bem – Direitos do Espolio de Arilda de Jesus Braga sobre O apartamento nº 42 do Tipo "B", localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Parque Morumby, situado à Avenida Manoel Borges de Souza (atual Avenida José Galante, nº 737), nº 699, Parque Bairro Morumby, no 13º Subdistrito, Butantã, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0074455 no terreno, encerrando a área privativa de 66,799m², área comum pertinente de 49,7208m² e a área global de 116,5199m². Imóvel objeto da matrícula nº 49.216 do 18º CRI/SP e Contribuinte 171.199.0596-0 E direitos sobre Uma vaga média descoberta sob o nº 26 localizada na parte superior da cobertura do Bloco de garagens do Edifício Parque Morumby, situado à Avenida Manoel Borges de Souza (atual Avenida José Galante, nº 737) nº 699, Parque Bairro Morumby, no 13º Subdistrito, Butantã, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0005791% no terreno, possuindo a área útil de 9,90m², área comum de 8,14m², encerrando a área total de 18,04m². Imóvel objeto da matrícula nº 49.217 do 18º CRI/SP e Contribuinte 171.199.0669-1. Segundo o laudo de avaliação o imóvel é composto de sala, lavabo (antes banheiro de empregada), dois dormitórios, banheiro, cozinha, lavanderia e dormitório de empregada. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Matrícula 49.216 e 49.217 – Consta no R.3 (25/03/1982) hipoteca a favor de Haspa - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário. Consta na Av.5 (24/05/1982) que foi emitida por Haspa - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário a cédula hipotecária integral nº 342/82. Avaliação (apartamento e vaga de garagem) (novembro/2019) – R$ 295.000,00 que atualizada até maio/2022 perfaz R$ 356.307,87. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os executados, o titular de domínio, eventuais herdeiros e/ou sucessores, a credora hipotecária e demais credores e interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se a(s) parte(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 17/05/2022. Paulo Baccarat Filho Juiz de Direito K-09/06

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

afinz

SOROCRED INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (atual denominação da Sorocred Meios de Pagamentos Ltda.)

CNPJ/MF nº 60.114.865/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários. **A Administração**

Balanço Patrimonial - *Em milhares de Reais*

ATIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		**643.323**	**275.476**
Disponibilidades	4	32.737	12.070
Instrumentos Financeiros		547.286	251.871
Transações de Pagamento	6	55.802	251.737
Tributos a recuperar/Compensar		6.872	134
Outros Ativos Financeiros	7	484.612	-
Outros Ativos	8	63.300	11.535
Não Circulante		**23.130**	**24.936**
Instrumentos Financeiros		23.020	24.936
Títulos e valores mobiliários	5	22.801	24.936
Outros Ativos Financeiros	7	219	-
Créditos Tributários		110	-
Permanente		**84.803**	**1.382**
Investimento	9	79.047	-
Imobilizado	10	3	4
Intangível	11	5.753	1.378
Total do ativo		**751.256**	**301.794**

PASSIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		**695.848**	**268.455**
Relações interfinanceiras	12	**126.977**	-
Transações de Pagamento		126.977	-
Outras obrigações	13	**568.871**	**268.455**
Obrigações por transações de pagamentos		172.776	266.462
Fiscais e previdenciárias		8.090	1.090
Outras contas a pagar		388.005	903
Não Circulante		**120**	-
Receitas de Exercícios Futuros		**120**	-
Rendas Antecipadas		120	-
Patrimônio Líquido		**55.288**	**33.339**
Capital social	14	64.045	8.500
Reservas legal		1.700	1.700
Reservas de Lucro		-	23.139
Prejuízos Acumulados		(10.457)	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		**751.256**	**301.794**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 Semestres Findos em 30 de Junho

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2º Semestre de 2021	31/12/2021	31/12/2020
Receitas da intermediação financeira		**960**	**1.287**	**824**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		960	1.287	824
Resultado bruto da intermediação financeira		**960**	**1.287**	**824**
Despesas da intermediação financeira		**(70)**	**(340)**	**(383)**
Despesas da intermediação financeira		(70)	(340)	(383)
Resultado bruto da intermediação financeira		**890**	**947**	**441**
Receitas (despesas) operacionais		**(33.329)**	**(22.936)**	**17.203**
Receita de Prestação de Serviços	15	56.697	67.802	19.472
Despesas Tributárias	15.1	(3.921)	(5.275)	(1.217)
Custos dos serviços prestados	16	(26.221)	(27.477)	(2.517)
Despesas de pessoal		(183)	(354)	(335)
Outras despesas administrativas	17	(10.316)	(11.149)	(1.348)
Resultado de Investimentos em Coligadas e Controladas	19	(44.118)	(44.118)	-
Outras receitas operacionais	18	3.912	6.878	3.405
Outras despesas operacionais	19	(9.179)	(9.243)	(257)
Resultado operacional		**(32.439)**	**(21.989)**	**17.644**
Resultado não operacional		(2)	(2)	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**(32.441)**	**(21.991)**	**17.644**
Imposto de renda e contribuição social		**(3.409)**	**(6.976)**	**(2.975)**
Provisão para imposto de renda	20	(2.503)	(5.123)	(2.181)
Provisão para contribuição social	20	(906)	(1.853)	(794)
Prejuízo/Lucro líquido do semestre		**(35.850)**	**(28.967)**	**14.669**
Lucro líquido por ação - em R$		**(0,56)**	**(0,45)**	**1,73**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2021

Em milhares de reais

	2º Semestre 2021	2021	2020
Prejuízo/lucro líquido do semestre/exercício	(35.850)	(28.967)	14.669
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para Lucro Líquido	-	-	-
Total do resultado abrangente do semestre/exercício	**(35.850)**	**(28.967)**	**14.669**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Semestres Findos em 31 de Dezembro - *Em milhares de reais*

	Capital social	Reserva Legal	Outras Reservas	(Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**8.500**	**1.700**	**18.386**	**-**	**28.586**
Prejuízo/Lucro líquido do semestre	-	-	-	14.669	14.669
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre o capital próprio	-	-	(9.916)	-	(9.916)
Retenção de lucros	-	-	14.669	(14.669)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**8.500**	**1.700**	**23.139**	**-**	**33.340**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**8.500**	**1.700**	**23.139**	**-**	**33.340**
Prejuízo/Lucro líquido do semestre	-	-	-	(28.967)	(28.967)
Aumento de Capital	55.545	-	-	-	55.545
Dividendos	-	-	-	(4.630)	(4.630)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	6.883	(6.883)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**64.045**	**1.700**	**30.022**	**(40.480)**	**55.288**
Saldos em 30 de junho de 2021	**8.500**	**1.700**	**30.022**	**(4.547)**	**35.676**
Prejuízo/Lucro líquido do semestre	-	-	-	(35.850)	(35.850)
Aumento de Capital	55.545	-	-	-	55.545
Dividendos	-	-	-	(83)	(83)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**64.045**	**1.700**	**30.022**	**(40.480)**	**55.288**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2º Semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
Lucro líquido ajustado	**6.351**	**13.223**	**14.670**
Prejuízo/Lucro líquido do semestre	(35.850)	(28.966)	14.669
Imposto Diferido	(98)	(110)	-
Depreciações e amortizações	-	1	1
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	42.298	42.298	-
Variação de ativos e obrigações	**90.785**	**82.250**	**4.384**
Títulos e valores mobiliários	3.380	2.135	15.256
Outros Créditos	(524.094)	(550.072)	(8.748)
Tributos a Recuperar	3.712	6.738	530
Transações de Pagamento	147.729	195.935	(66.125)
Obrigações por transações de pagamentos	(58.437)	(93.687)	74.082
Outras obrigações tributárias	391.398	394.103	(10.611)
Relações interfinanceiras	126.977	126.977	-
Rendas antecipadas	120	120	-
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades operacionais	**97.135**	**95.473**	**19.054**
Aumento em participações coligadas e controladas	(121.345)	(121.345)	-
Aquisições de Imobilizado de uso	(1.964)	-	3
Intangível	-	(4.375)	-
Baixas de Imobilizado de uso	-	-	(1.378)
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de investimentos	**(123.309)**	**(125.720)**	**(1.375)**
Aumento Capital Social	55.545	55.545	-
Dividendos	(83)	(4.630)	(9.916)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	**55.462**	**50.915**	**(9.916)**
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**29.288**	**20.668**	**7.763**
No início do exercício	3.449	12.070	4.307
No final do exercício	32.737	32.737	12.070
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**29.288**	**20.667**	**7.763**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Sorocred Instituição de Pagamento S.A. ("SIP" ou "Empresa"), antiga denominação Sorocred Meios de Pagamentos Ltda., atua como Credenciador, ou seja, instituição de pagamento que, sem gerenciar conta de pagamento, habilita usuários finais recebedores para a aceitação de instrumento de pagamento emitido por Instituição de Pagamento ou por Instituição Financeira participante de um mesmo Arranjo de Pagamento, participando do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor de instrumento de pagamento, de acordo com a regras do Arranjo de Pagamento. Os Instrumentos de Pagamentos de varejo funcionam como alternativa aos instrumentos em papel, sendo caracterizados por meio da transferência de fundos de baixo valor e relacionados às transações de bens e/ou serviços. Para essa finalidade, no Regulamento do Instituidor do Arranjo de Pagamento ("Bandeira Sorocred") é estipulado um conjunto de regras e procedimentos que disciplinam a prestação do serviço de pagamento ao público por meio das Instituições de Pagamento participantes, inclusive Credenciadoras, aceito por mais de um Estabelecimento Recebedor, mediante acesso direto pelos Pagadores Portadores do Instrumento de Pagamento, bem como a SIP também figura na condição de instituidor de arranjos de pagamento nos termos da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 ("Lei nº 12.865/13"), disciplinando os princípios, os termos e as condições gerais que regem o relacionamento entre os Participantes que participam de um ou mais Arranjos de Pagamento Sorocred. A Sorocred Instituição de Pagamento S.A., é uma sociedade empresária limitada, que foi constituída em 07 de julho de 2008, tendo sua sede social e foro legal na Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Sala 501/503 Município de Barueri/SP, podendo criar ou extinguir filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer localidade do território nacional e no exterior. A Empresa tem como objeto social: **a.** Instituir arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento a seus clientes. **b.** A prestação de atividades, no âmbito de arranjos de pagamento aberto ou próprios, quem incluem, mas não se limitam a prestação dos seguintes serviços de pagamentos: • Disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento abertos ou próprios, de recursos mantidos em contas de pagamentos; • Execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento relacionadas a determinados serviços de pagamento, inclusive transferência originada ou destinada a conta de pagamento; • Gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; • Gestão do uso de moeda eletrônica; • Emissão e personalização de instrumentos de pagamento; • Credenciamento da aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica, quando aplicável; • Execução de remessa de fundos; • Conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; • Gestão, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Empresa ou de terceiros; • Prestar serviços auxiliares aos meios de pagamento em geral, incluindo a terminais eletrônicos ou quaisquer equipamentos para possibilitar a captura, transmissão e processamento de dados relativos às transações de pagamento; • Comprar, vender, administrar e fornecer bens móveis próprios ou de terceiros relacionados à atividade de administração de instrumentos de pagamento; • Serviços de atendimento a clientes próprios ou de terceiros, inclusive por via telefônica (call center) ou eletrônica (Internet); • Serviços de fornecimento de rede de informática e infraestrutura, incluindo, mas não limitado a equipamentos e terminais de atendimento para possibilitar a captura, transmissão e processamento e transações de pagamento; • Serviços de informática, Tecnologia da Informação (TI) e processamento de dados, inclusive de assessoria e consultoria técnica, em especial para, mas não se limitando a: (1) gestão de programas motivacionais, de fidelidade, eventos e outros; (2) o gerenciamento e manutenção de cadastro de clientes; (3) elaboração de programas de computadores (software); e (4) manutenção de rede de terceiros; • Prestar serviços de administração de sistemas, e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, identificação e fidelização, relacionada a vouchers e cartões eletrônicos de qualquer modalidade, incluindo cartão de negócios e cartão de compras, de emissão própria ou por terceiros, com ou sem função saque; • Benefícios em geral, incluindo, mas não limitados aos segmentos de motivação, incentivos, promoções, viagens, lazer, entretenimentos, refeição, alimentação, cesta básica, transporte, combustível, farmácia e presentes; • Gestão e administração de despesas, adiantamento salarial, controle de custos ou qualquer outra prática, permitida ou não vedada por lei; • Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, conforme alterada, incluindo, mas não limitado a: • Efetuar recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósito à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; • Efetuar recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos por clientes com a instituição contratante; • Efetuar recebimentos e encaminhamentos de propostas de emissão de instrumentos de pagamento de responsabilidade da instituição contratante; • Efetuar a execução ativa ou passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição contratante por solicitação de clientes e usuários; e • Efetuar recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito de concessão da instituição contratante; c. Prestar serviços de elaboração e manutenção de cadastros e análise de crédito; **d.** Prestar serviços de representação comercial, franquia e agenciamento por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras de meios de pagamento; **e.** Prestar serviços de cobrança em geral, em nome próprio ou de terceiros; **f.** Prestar outros serviços de controle, filiação, sinalização, inclusive processamento de dados, das operações pactuadas com seus clientes e clientes de terceiros; **g.** Prestar serviços de propaganda, publicidade, assessoria e consultoria; **h.** Prestar serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida; **i.** A participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, inclusiva autorizada pelo Banco Central do Brasil, sem especialização definida: participar, como sócia ou acionista, em outras sociedades nacionais ou estrangeiras cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Empresa, e a administração de seus próprios bens de renda; e **j.** Desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Empresa. A Sorocred Instituição de Pagamento, não gerencia conta de pagamento e não disponibiliza estas contas a seus usuários, e os itens de "a" a "j" ainda não estão sendo operacionalizados pela empresa. A Sorocred Instituição de Pagamento possui terceirização de processos e fluxos compartilhados correspondentes a serviços de promotoria, backoffice e custos compartilhados de serviços de RH e Jurídico com a Alphamoney, bem como serviços de suporte técnico de informática com a S@net. Em 31 de julho de 2021 a Sorocred Instituição de Pagamento S.A recebeu a autorização pelo Banco Central do Brasil, para liderar o Conglomerado financeiro da Sorocred ("Conglomerado").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: **Declaração de conformidade com relação às normas do CPC e BACEN:** As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei nº 6.404/76 com mudanças introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09), os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. Em aderência ao processo de convergência com a normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados aos processos de Convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos aprovados pelo BACEN. Desta forma a instituição, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamento	Resolução
PC 00 (R2) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.007/11
CPC 24 - Evento subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.748/19
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa, todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Resumo das principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.1. Apuração do resultado**: O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do período, exceto as receitas financeiras oriundas de multa e juros, dos recebimentos em atraso, que são apuradas de acordo com o regime de caixa, quando aplicável. **3.2. Tributação**: **a. Tributos indiretos:** O regime tributário adotado pela Empresa é o Cumulativo com as seguintes alíquotas: • Programa de Integração Social (PIS) - Cumulativo 0,65%; • Contribuição para Confins - Cumulativo 3,00%; • Imposto sobre serviços (ISS) de 5%, no município de Sorocaba. Esses tributos são apresentados como deduções das vendas na demonstração do resultado. **b. Tributos diretos:** As provisões para imposto de renda e a contribuição social são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro líquido e ajustadas conforme legislação fiscal **3.3. Ativos circulantes**: **a. Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimento de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor. **b. Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil (Bacen), os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • **Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período; • **Títulos disponíveis para venda:** Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e • **Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método de taxa de juros efetiva. Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata die, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período. Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários. **c. Outros créditos:** Além de outros valores a receber, a rubrica "Outros créditos" no Balanço Patrimonial é composta substancialmente por: **Despesas antecipadas:** As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas a serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, o valor é amortizado ao longo do tempo. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes a custos para originação de operações de cartão de crédito, sendo os mais relevantes os custos de emissão de cartões. Os custos de emissão de cartões são amortizados utilizando a curva de sobrevivência com base na expectativa da vida útil do cartão. **Valores pendentes de liquidação:** Os valores pendentes de liquidação estão relacionados a liquidação futura de serviços ou produtos entre a Companhia e suas contrapartes, que podem ser com terceiros ou partes relacionadas. **Comissões:** As comissões recebidas antecipadamente são apropriadas mensalmente, segundo o regime de competência. **d. Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros:** De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008 e alterações posteriores, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade. Substancialmente nas transferências realizadas todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos são transferidos para uma entidade, e os ativos são baixados do Balanço. **3.4. Ativos não circulantes**: **a. Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 7. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10% e sistemas de processamento de dados e veículos - 20% ao ano. **b. Intangível:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente a softwares. A amortização é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso. A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas. **c. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC - 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020. **3.5. Estimativas contábeis**: As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas mensais, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. A mensuração de provisões dos processos de natureza civil e trabalhista são realizados com base nas condenações de cada Estado e não mais utilizando um parâmetro único de provisionamento para todos os processos. A Administração do Sorocred Instituição de Pagamentos S/A revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. **3.6. Avaliação do valor recuperável dos ativos**: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **3.7. Demais ativos circulantes e não circulantes**: Os demais ativos são registrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicável. **a. Ativos financeiros e não financeiros**: Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.8. Passivos circulantes**: **a. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **b. Outros débitos classificados no passivo circulante e não circulante:** Estão registrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos até a data de encerramento do balanço. **c. Transações de Pagamento:** A Empresa atua como Credenciador, ou seja, instituição de pagamento que, sem gerenciar conta de pagamento, habilita usuários finais recebedores para a aceitação de instrumento de pagamento emitido por Instituição de Pagamento ou por Instituição Financeira participante de um mesmo Arranjo de Pagamento, participando do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor de instrumento de pagamento, de acordo com a regras do Arranjo de Pagamento. **3.9. Receita operacional**: • **Prestação de serviços:** A receita pela prestação de serviços é reconhecida pelo regime contábil de competência, tendo como base os serviços executados, em razão da fluência de seus prazos até a data-base do balanço. A receita é apresentada líquida dos impostos, abatimentos e descontos. • **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas operações financeiras, receitas de juros e os descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, perdas financeiras negociação de carteira e outras despesas financeiras. **3.10. Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exigem a determinação e mensuração do valor justo de elementos patrimoniais e de resultado. A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de spread de crédito). Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação, conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.924/21 o valor de mercado dos Ativos e Passivos a empresa classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor de mercado que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: **Nível 1:** Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados os títulos negociados no mercado ativo (CDB/CDI). **Nível 2:** São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, por Títulos em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1 (RDB). **Nível 3:** São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Empresa utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. A Empresa não possui ativos e passivos financeiros avaliados ao valor justo que tenham sido classificados nesse nível de hierarquia de valor justo em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2021. **3.11. Resultados Recorrentes/Não Recorrentes**: A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do período aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa nº 24. **3.12. Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros**: De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008 e alterações posteriores, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade. A instituição não realizou operações de venda ou transferência de ativos financeiros até o momento.

4. Disponibilidades

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos em c/c - país	32.683	12.026
Depósitos em c/c - exterior	54	44
Total	**32.737**	**12.070**

5. Títulos e valores mobiliários

Livres	Papel	Vencimento	31/12/2021	31/12/2020
Banco Bradesco	CDI	28/12/2023	99	-
Banco Daycoval	CDB	03/08/2023	8.124	11.618
Banco Daycoval	CDB	30/11/2023	2.303	2.206
Banco Daycoval	CDB	30/06/2026	10.347	-
Banco Paulista	CDB	06/11/2023	692	1.112
Banco Sorocred	RDB	18/12/2023	-	10.000
Banco Sorocred	RDB	11/12/2024	1.236	-
Total			**22.801**	**24.936**

A Companhia mantém aplicações financeiras de liquidez em títulos de renda fixa com instituições financeiras de nível A, sem prazo de carência e resgate. As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários remunerados, substancialmente, pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os títulos e valores mobiliários livres estão classificados como disponível para venda, de acordo estabelecido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil (BACEN).

6. Transações de Pagamento

	31/12/2021	31/12/2020
Mastercard a Receber	27.864	-
Visa a Receber	21.331	-
Sorovale Adm. Benefícios e Conv. a Receber **(i)** - nota 17	3.371	8.816
Elo a Receber	2.278	-
Scard Adm. Cartões de Crédito a Receber **(iii)** - nota 17	957	957
Amex a Receber	1	-
Banco Sorocred SA Banco Múltiplo a Receber **(ii)** - nota 17	-	241.964
Total	**55.802**	**251.737**

(i) Referem-se aos valores a receber da bandeira Sorovale decorrentes das operações de venda com cartões vale-refeição e vale-alimentação.
(ii) Referem-se aos valores a receber da bandeira Sorocred decorrentes das operações de venda com cartões de débito e crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais.
(iii) Referem-se aos valores a receber da bandeira Scard decorrentes das operações de venda com cartões de crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

7. Outros Ativos Financeiros: As informações da carteira de outros créditos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020 são assim sumariadas:

a) Operação

Setor privado	31/12/2021	31/12/2020
Cartão de Crédito-compra à vista e parcelado lojista	484.831	-
	484.831	**-**
Curto prazo	**484.612**	**-**
Longo prazo	**219**	**-**

O saldo refere-se à aquisição de carteira de compra à vista e parcelado lojista do Banco Sorocred S.A - Banco Múltiplo, não havendo saldos vencidos. Não foram constituídas provisões para perdas de crédito, pois os saldos financiados são transferidos ao Banco Sorocred nos termos da cláusula mandato.

b) Diversificação da carteira por segmento de mercado

	31/12/2021		31/12/2020	
Setor privado	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Pessoas físicas	484.831	100,00	-	-
	484.831	**100,00**	**-**	**-**

c) Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
A vencer até 03 meses	355.026	73,23	-	-
A vencer de 03 a 12 meses	129.586	26,73	-	-
A vencer de 01 a 03 anos	219	0,04	-	-
Total	**484.831**	**100,00**	**-**	**-**

d) Diversificação bruta da carteira por nível de concentração

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
10 maiores devedores	375	0,08	-	-
50 seguintes maiores devedores	719	0,15	-	-
100 seguintes maiores devedores	1.121	0,23	-	-
Demais devedores	482.616	99,54	-	-
Total	**484.831**	**100,00**	**-**	**-**

8. Outros Ativos

	31/12/2021	31/12/2020
Outros créditos/adiantamentos **(a)**	32.516	143
Mútuo Intercompany a receber - Scard Adm. Cartões de Crédito	23.139	8.016
Mútuo Intercompany a receber - S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda.	2.556	1.508
Afiliados a receber - CNT **(b)**	1.919	1.443
Mútuo Intercompany a receber - Alphamoney Promotora de Vendas Ltda.	854	-
Mútuo a receber - Ace Serviços Administrativos Ltda.	830	59
Devedores diversos - País	632	-
Scard a receber	501	-
Afiliados a receber - Tarifa conectividade	281	310
Renovação fianças	72	56
Total	**63.300**	**11.535**

(a) Trata-se de despesas antecipadas de comissionamento e custo de aquisição de clientes. A apropriação é realizada "pro rata temporis", considerando-se o número de dias corridos, computadas até o último dia do mês ou semestre civil, independentemente de ser dia útil ou não, data que prevalecerá no preenchimento das demonstrações financeiras admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês e a amortização se realiza em razão da fluência de seus prazos de liquidação.
(b) Trata-se das transações canceladas que serão debitadas junto aos lojistas conforme agenda de pagamentos.

9. Investimentos

Participações de Controladas e Coligadas Perímetro de Consolidação

		31/12/2021			31/12/2020		
Investimentos	**Ramo de Atividade**	**Quantidade de Ações Possuídas**	**Participação Direta**	**Participação Consolidado**	**Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas**	**Participação Direta**	**Participação Consolidado**
Banco Sorocred S.A. Banco Múltiplo	Banco	118.513.853	100%	100%	-	0%	0%

Saldo de Participações de Controladas e Coligadas

	31/12/2021		31/12/2020	
Investimentos	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Saldo de investimento**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Saldo de investimento**
Banco Sorocred S.A. Banco Múltiplo	(42.298)	79.047	-	-

10. Imobilizado: A composição do ativo Imobilizado em 31/12/2021 e 31/12/2020 está apresentada a seguir:

Descrição	(%) Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Aquisições	Baixas	31/12/2021	31/12/2020
Móveis e utensílios	10%	1	(1)	-	-	-	-
Equipamentos de informática	20%	24	(22)	-	-	2	3
Sistema de segurança	10%	2	(1)	-	-	1	1
Total		**27**	**(24)**	**-**	**-**	**3**	**4**

11. Intangível

	Aquisições	Baixas	31/12/2021	31/12/2020
Marcas	-	-	3	3
Outros Ativos Intangíveis (i)	1.964	-	5.750	1.375
Total	**-**	**-**	**5.753**	**1.378**

i)Software em desenvolvimento referente a melhoria do processo de adquirência.

12. Relações Interfinanceiras

	31/12/2021	31/12/2020
Transações de Pagamento	126.977	-
Total	**126.977**	**-**

Refere-se a valores a pagar à instituição de pagamento participante de arranjo de pagamento (VISA) relativo a transações de pagamentos.

13. Outras Obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e contribuições a recolher	959	167
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	7.086	923
IOF a recolher	45	-
Total	**8.090**	**1.090**

b. Diversas

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações por transações de pagamentos **(i)**	172.776	266.462
Outras contas a pagar **(ii)**	388.005	903
Total	**560.781**	**267.365**

(i) Referem-se ao registro das transações/compras realizadas dos clientes junto aos lojistas para liquidação conforme vencimento da agenda de pagamentos.
(ii) Referem-se: **(a)** Ao registro de transações de parcelado (R$ 151.946); **(b)** Antecipação a lojista (R$ 94.236); **(c)** Prestações de serviços de parcerias (R$ 16.831); **(d)** Concessionárias de serviços públicos (R$ 2.484); **(e)** Custo de aquisição e comissões (R$ 21.246); **(f)** Repasse de valores (R$ 55.429); **(g)** Processamento de cartões (R$ 44.652); **(h)** Bonus (R$ 200); **(i)** Outros (R$ 981).

14. Patrimônio líquido

a. Capital social: O Capital social, de R$ 64.045 é representado por 64.045.000 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal. Houve as seguintes movimentações referente aumento de capital no período:

Data	Descrição	Valor	Origem
30/07/2021	Aumento de Capital	24.223	Holding Mac Participações S/A
30/07/2021	Aumento de Capital	24.222	Holding Nil Participações S/A
30/11/2021	Aumento de Capital	3.550	Holding Mac Participações S/A
30/11/2021	Aumento de Capital	3.550	Holding Nil Participações S/A
Total		**55.545**	

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do período, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **c. Dividendos:** A Empresa poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Empresa poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram destinados dividendos para os acionistas no valor de R$ 4.630 (R$ 9.916 em 2020) referente aos resultados do ano de 2020.

15. Receita de Prestação de Serviços

Receitas de prestação de serviços	2º semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Anuidade de Cartão de Crédito	36.429	36.429	-
Serviços de intermediação **(a)**	7.691	15.233	12.923
Comissão	6.289	6.289	-
Tarifa limite extra	2.699	2.699	-
Tarifa ordem de pagamento **(b)**	1.555	3.505	3.710
Tarifa de conectividade **(c)**	888	2.063	1.964
Tarifas de prestação de serviço de antecipação **(d)**	67	497	504
Diversas	1.079	1.016	371
Total	**56.697**	**67.802**	**19.472**

(a) Refere-se a receita com a prestação de serviços referente a intermediação das transações de pagamento ocorridos entre e lojistas e emissores;
(b) Tarifa de ordem de pagamento é uma tarifa cobrada para liquidar o pagamento do lojista;
(c) A tarifa de conectividade (TAC) é uma tarifa cobrada do lojista anualmente, descontado da agenda futura a receber;
(d) Tarifa cobrada pelo movimento de antecipação.

15.1. Despesas Tributárias

Impostos sobre receitas	2º semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Cofins	(2.301)	(3.232)	(681)
Despesas municipais	(1.124)	(1.346)	(389)
PIS	(496)	(697)	(147)
Total	**(3.921)**	**(5.275)**	**(1.217)**

16. Custos dos serviços prestados

	2º semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Desp. serviços prestados - Alphamoney	(12.086)	(12.403)	(1.008)
Desp. de serv.de terceiros - pessoa jurídica	(11.495)	(11.495)	(50)
Desp. de serv.de terceiros - pessoa jurídica - outros	(1.316)	(1.518)	(218)
Desp. desenvolvimento e manutenção de sistemas	(840)	(1.028)	(225)
Desp. proc. de dados - execução de serviços	(450)	(982)	(996)
Tarifa de processamento da bandeira	(27)	(27)	-
Despesas bancárias	(7)	(24)	(20)
Total	**(26.221)**	**(27.477)**	**(2.517)**

17. Outras despesas administrativas

	2º semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Serviços especializados (a)	(4.550)	(4.981)	(808)
Despesas Bancárias	(2.547)	(2.547)	-
Comunicações	(952)	(993)	(74)
IOF	(233)	(253)	(7)
Diretoria e Conselho de Administração	(164)	(321)	(304)
Contribuição associativa	(141)	(247)	(59)
Aluguéis	(135)	(204)	(25)
Processamento de dados	(5)	(6)	(10)
Serviços de terceiros	(2)	(4)	(3)
Depreciação e amortização	(1)	(2)	(1)
Material	-	-	(1)
Viagens e estadias	-	-	(12)
Outras despesas administrativas	(1.586)	(1.591)	(44)
Total	**(10.316)**	**(11.149)**	**(1.348)**

(a) Refere-se a Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento de Software.

18. Outras receitas operacionais

	2º semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de participações - Banco Sorocred	1.820	1.820	-
Reconhecimento de receitas/valores acima de 12 meses **(b)**	947	1.596	840
Descontos de antecipação **(a)**	250	1.969	1.717
Repasse conglomerado **(c)**	107	365	652
Juros mútuo	-	316	-
Reversão de provisões	-	15	-
Diversas	788	797	196
Total	**3.912**	**6.878**	**3.405**

(a) Descontos financiados pelo emissor referentes a deságio quando ocorre a solicitação de antecipação dos recebíveis por parte dos lojistas;
(b) refere-se à pagamentos de transações de instrumentos de pagamentos pós-pagos ou estornos recorrentes de *chargebacks* em processos de disputa cujo usuário final recebedor encerrou suas atividades;
(c) Receita decorrente sobre o repasse de transações diárias do emissor Sorovale.

19. Outras despesas operacionais

	2º semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
FEE Collection - Visa	(3.430)	(3.430)	-
Comissões Le Biscuit	(3.180)	(3.180)	-
Despesas com Fraude	(2.117)	(2.117)	-
Outras Despesas Operacionais	(67)	(124)	(256)
Diversos	(385)	(392)	(1)
	(9.179)	**(9.243)**	**(257)**

20. Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período, considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

a) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro

		31/12/2021
Resultado antes do IRPJ e da CSLL e Juros sobre Capital Próprio		**(21.990)**
Participações de Empregados nos Resultados		-
Juros Sobre Capital Próprio		-
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado		**(21.990)**
Adições/(exclusões) ao lucro líquido		**42.905**
Provisão para Contingências		-
Outras provisões temporárias		310
Resultado de equivalência patrimonial		42.298
Outras/Permanentes		297
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL antes comp. prejuízo		**20.915**
Compensação de prejuízo fiscal ou base negativa		-
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL		**20.915**
Incentivo PAT		0,09
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas vigentes		(7.086)
Constituição/reversão crédito tributário s/ diferenças temporárias		110
Realização e/ou constituição crédito tributário sobre prejuízo fiscal		-
Constituição de créd. tributário períodos anteriores		-
Outras		-
Despesa/receita do IRPJ e da CSLL do período		**(6.976)**
Composição IRPJ e CSLL presumido	**Alíquota**	**31/12/2020**
Receita de serviços		19.472
Outras receitas operacionais		2.369
Total	**32%**	**6.989**
Outras receitas tributáveis		1.831
Base de cálculo		**8.820**
IRPJ	15%	1.323
Adicional IRPJ	10%	858
Total do IRPJ		**2.181**
(-) IRRF S/aplicações financeiras		(434)
IRPJ a pagar		**1.747**
CSLL a pagar	**9%**	**794**

Em 2021 a empresa alterou seu regime de tributação de apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de Lucro Presumido para Lucro Real. **b) IRPJ e CSLL diferidos sobre adições e exclusões temporárias e Prejuízo Fiscal:** Os créditos Tributários oriundos de diferenças temporária e prejuízo fiscal, assim como as obrigações fiscais diferidas, foram constituídos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução Bacen no 4.842/20, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguinte condições: (i) haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e (ii) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluído o período em referência. **c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:**

Créditos tributários	Saldo 31/12/2020	Constituição	Realização	31/12/2021
Prov. de Perdas em Operações de Crédito	-	-	-	-
Provisões para Contingências	-	-	-	-
Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL	-	-	-	-
Outras Adições Temporárias	-	110	-	110
Total dos créditos tributários	**-**	**110**	**-**	**110**

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos, conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável. **d) Previsão de realização dos créditos tributários:**

	Diferenças Temporárias		
Prazo de realização	**Imposto de renda**	**Contribuição social**	**Total crédito**
2022	53	19	**71**
2023	7	2	**9**
2024	7	2	**9**
2025	7	2	**9**
2026	7	2	**9**
Total	**81**	**29**	**110**

	31/12/2021		
	Curto prazo	**Longo Prazo**	**Total**
Créditos tributários s/ diferenças temporárias e prejuízo	-	110	**110**

O valor presente do total de créditos tributários constituído em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 110 para as diferenças temporárias, os quais foram calculados com base na expectativa de realização descontadas pela taxa média de captação da Instituição, projetada para os períodos correspondentes. As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de juros, estimativa de novas operações financeiras e de Cartões de Crédito, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos. Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 02/2020, os créditos tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

21. Partes relacionadas: A Administração da Empresa possui transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preços e condições de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, considerando a ausência de risco. Essas transações referem-se, principalmente, a prestação de serviços, conforme demonstrado a seguir:

Transações com partes relacionadas

Ativo circulante/receitas	31/12/2021	31/12/2020
Convênio a receber - Banco Sorocred **(ii)**	-	241.964
Mútuo Intercompany a receber - Scard. Adm. Cartões de Crédito (v)	23.139	8.016
Convênio a receber - Sorovale **(i)**	3.371	8.816
Mútuo Intercompany a receber - S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda. (v)	2.556	1.508
Scard Adm. Cartões de Crédito a receber **(iii)**	957	957
Mútuo Intercompany a receber - Alphamoney Promotora de Vendas Ltda. (v)	854	-
Sorovale a receber - repasse	16	60
Amex a receber	1	-
Receita de repasse	107	652
Transferência de ativos financeiros - Banco Sorocred (vi)	464.666	-
Passivo circulante (despesas)		
Despesas Alphamoney Promotora **(iv)**	(12.086)	(968)

(i) Corresponde às transações de cartões pré-pagos de vale alimentação e refeição de clientes a serem recebidas da Sorovale;
(ii) Corresponde às transações de cartões de crédito de clientes a serem recebidas do Banco Sorocred;
(iii) Corresponde às transações de cartões de crédito de clientes a serem recebidas da Scard;
(iv) Correspondem aos serviços de promotoria, *backoffice* e formalização das operações de crédito e cartões.
(v) As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco.
(vi) Aquisição por transferências de ativos financeiros de recebíveis de cartão de crédito das carteiras de compras à vista e parcelado lojista do Banco Sorocred S.A - Banco Múltiplo.

continua...

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:11:23 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

...continuação

SOROCRED INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (atual denominação da Sorocred Meios de Pagamentos Ltda.) - CNPJ/MF nº 60.114.865/0001-00

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 *(Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)*

Remuneração dos Administradores: Os administradores da Instituição são remunerados por meio de salários e registrados sob regime CLT, que estão apresentados na rubrica "Despesas de pessoal", no resultado do período. O salário atribuído no exercício ao pessoal-chave da Administração corresponde a R$ 321 (R$ 305 em 2020). A Administração da Instituição não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e administração.

22. Política de gestão de riscos financeiros: A Empresa possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pelo Conselho de Administração e prevê a existência de um comitê de gerenciamento de risco. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. O comitê de gerenciamento de risco auxilia a Diretoria Financeira a examinar e revisar informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco. **I. Risco de crédito:** A política de vendas da Empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. Advém da possibilidade da Empresa não receber os valores decorrentes de operações. Para atenuar esse risco, a Empresa adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes. **II. Risco de liquidez:** É o risco de a Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. **III. Risco de mercado: (a) Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Empresa incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos captados no mercado. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

23. Outros serviços prestados pelos auditores independentes: Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Empresa não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

24. Resultados Recorrentes e Não Recorrentes: Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, a Sorocred Instituição de Pagamento S.A. ("SIP" ou "Empresa") considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Empresa. Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em períodos consecutivos. No exercício 2021 não foram reconhecidos resultados não recorrentes.

25. Outros assuntos: **(i) Covid-19 - No segundo semestre de 2021:** A Administração acompanha diariamente a evolução das suas operações, que inclui o monitoramento das posições de juros, dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Uma série de medidas foram tomadas pela Administração para proteção e suporte de seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores e da gestão de continuidade dos negócios, que inclui o uso do trabalho remoto e o estímulo ao uso de canais digitais, sendo que foram implementadas uma série de soluções tecnológicas objetivando incrementar a capacidade de trabalho em home office, onde destacam-se o uso de VPN (rede privada virtual), aquisição de novos notebooks, custeio de fretados, Uber e alimentação para rotinas presenciais, implantação auxílio home office. Desenhamos nosso protocolo interno de atuação na contenção do COVID-19, orientados pelos órgãos sanitários e de saúde. Mesmo neste contexto desafiador, a renovação do quadro de pessoal continuou avançando com a admissão de mais de 100 novos colaboradores. **(ii) A invasão russa na Ucrânia -** juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto econômico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia. A Administração do Grupo Afinz está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras não houve ajustes materiais a serem divulgados.

26. Eventos subsequentes: **Emissão de Debêntures:** Em 21 de fevereiro de 2022 foi celebrada a escrituração da emissão de Debêntures de acordo com a deliberações da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), arquivadas na JUCESP e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"). Os debenturistas não são controladores diretos e indiretos do Grupo Afinz ou parte relacionada do Grupo. Em 28.02.2022 foram emitidas 84.000.000 (oitenta e quatro milhões) debêntures, com valor nominal unitário de R$1,00 (um real), na data de emissão, com prazo de vencimento, em 28 de dezembro de 2026 e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos di - depósitos interfinanceiros de um dia, over extra grupo, acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa de 5,00% (cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. As Debêntures contam com Garantias Fidejussórias e Reais, compostas por aval dos controladores diretos e indiretos do Grupo Afinz, suas controladas e coligadas, e Direitos Creditórios Performados da Empresa, e irá ceder fiduciariamente a favor dos respectivos debenturistas representando, no mínimo, 100% do saldo devedor da operação. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados exclusivamente para liquidação das transações de pagamento e obrigações da Emissora, na qualidade de emissora de cartões de crédito, com as credenciadoras no âmbito dos arranjos de pagamento da Emissora, em observância aos termos do artigo 12-A, inciso III, da Lei nº 12.865, de 9 de outubro 2013.

A DIRETORIA

CONTADOR: Newton Perez - CRC SP - 163082/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cotistas
Sorocred Instituição de Pagamento S.A.
(atual denominação da Sorocred Meios de Pagamentos Ltda.)

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sorocred Instituição de Pagamento S.A. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sorocred Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de março de 2021, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de maio de 2022

pwc
PricewaterhouseCoopers Ltda.
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador
CRC 1PR050377/O-6

ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 15.049.409/0001-70
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021 (Em reais)

	2021
ATIVO	**15.567.267,72**
Ativo Circulante	13.999.987,83
Disponível	11.763.399,72
Bens Numerários	5.698.451,66
Bancos Conta Movimentos	92.741,09
Aplicações Financeiras	554.396,12
Empréstimos Concedidos a Terceiros - PJ	2.468.470,69
Empréstimos Concedidos à Terceiros - PF	637.522,96
Lucros Antecipados	2.311.817,20
Realizável a Curto Prazo	1.383.794,72
Duplicatas à Receber - Mercado Interno	1.383.794,72
Adiantamentos	548.175,69
Adiantamentos de Folha de Pagamento	27.960,78
Adiantamentos de Fornecedores	520.214,91
Impostos à Compensar	304.617,70
Impostos à Compensar	304.617,70
Não Circulante	1.567.279,89
Investimentos	1.000,00
Investimentos - Cooperativas de Crédito	1.000,00
Ativo Imobilizado	1.566.279,89
Bens Móveis e Imóveis	3.516.100,14
(-) Depreciação Acumulada	(1.949.820,25)
PASSIVO	**15.567.267,72**
Passivo Circulante	6.911.669,09
Circulante	1.354.280,65
Fornecedores	110.041,06
Obrigações Trabalhistas	896.475,18
Obrigações Tributárias à Pagar	347.764,41
Empréstimos e Financiamentos	5.557.388,44
Empréstimos Bancários	1.359.371,16
Empréstimos de Terceiros	50.000,00
Parcelamentos	4.148.017,28
Patrimônio Líquido	8.655.598,63
Capital Social	5.000.000,00
Capital Subscrito	5.000.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	3.655.598,63
Lucros e Prejuízos Acumulados	3.655.598,63

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA	**R$ 11.769.288,49**	**R$ 14.906.726,63**
Prestação de Serviços	R$ 12.672.974,69	R$ 14.113.717,76
Prestação de Serviços - Matriz	R$ 12.672.974,69	R$ 14.113.717,76
Prestação de Serviços - Consórcios	R$ 0,00	R$ 1.162.717,75
Consórcio Água Forte, Rysam & MND	R$ 0,00	R$ 12.550,23
Consórcio MENGAF	R$ 0,00	R$ 1.150.167,52
(-) (-) Dedução da Receita Bruta de Vendas	R$ (945.265,71)	R$ (1.265.565,45)
(-) (-) COFINS Vendas	R$ (353.562,16)	R$ (492.278,06)
(-) (-) PIS Vendas	R$ (76.605,15)	R$ (106.660,27)
(-) (-) ISS sobre Prestação Serviços	R$ (515.098,40)	R$ (666.627,12)
Receitas Financeiras	R$ 4.618,21	R$ 450,29
Rendimentos de Aplicação	R$ 1,29	R$ 265,63
Juros Ativo	R$ 0,00	R$ 184,66
Descontos Obtidos	R$ 4.614,55	R$ 0,00
Bonificação	R$ 2,37	R$ 0,00
Receita de Venda de Imobilizado	R$ 36.961,30	R$ 0,00
Receita de Venda de Imobilizado	R$ 36.961,30	R$ 0,00
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 895.406,28
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 895.406,28
(-) CUSTOS	**R$ (36.164,31)**	**R$ (334.101,56)**
Custos das Vendas	R$ (36.435,67)	R$ 0,00
Custo na Venda de Imobilizado	R$ (36.435,67)	R$ 0,00
(-) Custos com Antecipação de Clientes	R$ 0,00	R$ (334.101,56)
(-) Custos com Antecipação de Clientes	R$ 0,00	R$ (334.101,56)
Deduções	R$ 271,36	R$ 0,00
(-) Devoluções de Compras	R$ 271,36	R$ 0,00
(-) DESPESAS	**R$ (14.575.709,78)**	**R$ (14.136.748,21)**
(-) Despesas Administrativas - Matriz Indaiatuba	R$ (9.446.581,87)	R$ (6.849.689,99)
(-) Água e Esgoto	R$ (1.241,98)	R$ (1.101,85)
(-) Energia Elétrica	R$ (12.127,85)	R$ (17.388,82)
(-) Telefone	R$ (41.930,68)	R$ (53.666,44)
(-) Internet	R$ (6.545,84)	R$ (3.878,88)
(-) Seguros	R$ (12.414,52)	R$ (70.523,89)
(-) Aluguel	R$ (34.915,63)	R$ (83.580,40)
(-) Despesas Cartão de Crédito Corporativo	R$ (57.653,93)	R$ (1.667,13)
(-) Conservação e Reparação	R$ (60.728,80)	R$ (4.122,90)
(-) Convênio Médico	R$ (28.979,66)	R$ (19.135,91)
(-) Convênio Odontológico	R$ (1.678,72)	R$ (254,98)
(-) Despesas com DARF´S	R$ 0,00	R$ (11.362,71)
(-) Depreciação	R$ (600.752,34)	R$ (608.026,36)
(-) Despesas com Cartórios	R$ (8.448,86)	R$ (23.160,47)
(-) Despesas com Correios	R$ (1.812,15)	R$ (3.095,17)
(-) Despesas com Condomínios	R$ (19.415,82)	R$ (4.668,07)
(-) Despesas com Estagiários	R$ (700,00)	R$ (300,00)
(-) Despesas com Segurança	R$ 0,00	R$ (525,00)
(-) Despesas com Viagens	R$ (139.970,49)	R$ (215.889,45)
(-) Despesas Gerais	R$ (8.695,22)	R$ (8.958,08)
(-) Despesas com Marketing	R$ (8.142,00)	R$ (324,00)
(-) Despesas com Equipamento Proteção Individual	R$ (22.709,75)	R$ (4.081,00)
(-) Fretes e Carretos	R$ (7.920,99)	R$ (48,52)
(-) Gastos com Alimentação	R$ (1.023.688,21)	R$ (599.494,54)
(-) Gastos com Veículos	R$ (562.200,26)	R$ (225.845,71)
(-) Honorários dos Sócios	R$ (64.488,42)	R$ (26.357,92)
(-) Impressos e Materiais Escritório	R$ (14.958,76)	R$ (7.259,78)
(-) Locações de Bens Móveis	R$ (318.764,76)	R$ (389.048,46)
(-) Despesas com TI - Manutenção Computador	R$ (960,00)	R$ (1.680,00)
(-) Material de Limpeza	R$ (4.566,07)	R$ (1.856,72)
Perdas Diversas	R$ (98,70)	R$ 0,00
(-) Serviços Contábeis	R$ (36.643,32)	R$ (69.230,00)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (674.990,11)	R$ (805.249,24)
(-) Ordenados e Salários	R$ (3.219.920,53)	R$ (1.941.263,51)
(-) 13º Salário	R$ (159.795,93)	R$ (128.394,59)
(-) Férias	R$ (105.366,07)	R$ (58.697,80)
(-) Guia de Recolhimento de Fundo Rescisório	R$ (43.264,09)	R$ (23.874,08)
(-) INSS	R$ (954.657,23)	R$ (895.364,68)
(-) IRRF - Salários	R$ (10.531,57)	R$ (41,36)
(-) FGTS	R$ (250.496,30)	R$ (128.563,09)
Contribuição Assistencial	R$ (11.959,65)	R$ 0,00
(-) Material de Expediente	R$ (313.073,43)	R$ (88.032,67)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R$ (245.827,81)	R$ (10.893,13)
(-) Honorários Advocatícios	R$ (286.308,00)	R$ (264.880,88)
(-) Vale Transporte	R$ (1.969,80)	R$ (1.430,57)
Acordos Judiciais	R$ (5.278,70)	R$ 0,00
(-) Despesas com Protestos	R$ (2.015,48)	R$ (13.479,95)
(-) Despesas com Exames Médicos	R$ (17.824,34)	R$ (852,00)
Despesas com Uniformes	R$ (40.149,10)	R$ 0,00
(-) Despesas com Custas Processuais	R$ 0,00	R$ (6.491,44)
(-) Despesas Impostos Trabalhistas de Decisão Judicial	R$ 0,00	R$ (23.064,84)
(-) Despesas com Recrutamento e Seleção	R$ 0,00	R$ (700,00)
(-) Despesas com Reuniões e Conferências	R$ 0,00	R$ (1.883,00)
(-) Despesas Administrativas - Filial 0002 Bahia	R$ (4.262.572,50)	R$ (6.046.501,18)
(-) Água e Esgoto	R$ (1.886,83)	R$ (5.760,28)
(-) Energia Elétrica	R$ (4.026,38)	R$ (4.046,37)
(-) Telefone	R$ (6.515,68)	R$ (23.531,38)
(-) Internet	R$ (1.064,79)	R$ (1.718,18)
(-) Seguros	R$ (19.002,88)	R$ (877,42)
(-) Aluguel	R$ (95.350,00)	R$ (113.184,10)
(-) Despesas Cartão Crédito Corporativo	R$ 0,00	R$ (118,57)
Conservação e Reparação	R$ (583,50)	R$ 0,00
(-) Convênio Médico	R$ (16.784,11)	R$ (13.520,19)
(-) Cursos	R$ 0,00	R$ (1.340,10)
(-) Despesas com Viagens	R$ (52.471,95)	R$ (12.625,37)
(-) Despesas Gerais	R$ (533,48)	R$ (1.200,00)
Despesas com Marketing	R$ (435,14)	R$ 0,00
Despesas com Equipamento Proteção Individual	R$ (346,00)	R$ 0,00
(-) Fretes e Carretos	R$ 0,00	R$ (350,00)
(-) Gastos com Alimentação	R$ (132.992,18)	R$ (326.807,18)
(-) Gastos com Veículos	R$ (173.410,71)	R$ (528.330,92)
(-) Honorários dos Sócios	R$ 0,00	R$ (52.715,84)
(-) Impressos e Materiais de Escritório	R$ (6.305,13)	R$ (322,40)
(-) Locações de Bens Móveis	R$ (153.469,12)	R$ (89.712,40)
Despesas com TI - Manutenção Computador	R$ (1.190,00)	R$ 0,00
Material de Limpeza	R$ (2.951,91)	R$ 0,00
(-) Serviços Contábeis	R$ 0,00	R$ (3.600,00)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (523.131,10)	R$ (327.905,93)
(-) Ordenados e Salários	R$ (2.282.259,61)	R$ (3.376.142,16)
(-) 13º Salário	R$ (248.776,70)	R$ (26.819,83)
(-) Férias	R$ 0,00	R$ (443.459,68)
(-) Guia de Recolhimento de Fundo Rescisório	R$ (3.158,66)	R$ (15.344,10)
(-) INSS	R$ (93.836,88)	R$ (330.624,92)
IRRF - Salários	R$ (560,48)	R$ 0,00
(-) FGTS	R$ (163.081,23)	R$ (225.682,69)
(-) Material de Expediente	R$ (221.228,31)	R$ (81.808,60)
Despesas Não Dedutíveis	R$ (15.040,48)	R$ 0,00
(-) Vale Transporte	R$ (35.383,79)	R$ (9.155,63)
(-) Acordos Judiciais	R$ (2.805,75)	R$ (18.583,25)
(-) Despesas com Exames Médicos	R$ (3.989,72)	R$ (11.213,69)
(-) Despesas Administrativas - Obras São Paulo	R$ (196.374,57)	R$ (117.324,03)
(-) Água e Esgoto	R$ (1.914,16)	R$ (4.096,00)
(-) Energia Elétrica	R$ 0,00	R$ (5.363,85)
(-) Telefone	R$ (297,51)	R$ (1.345,83)
(-) Internet	R$ 0,00	R$ (147,97)
(-) Seguros	R$ (160,00)	R$ (613,73)
(-) Aluguel	R$ (51.855,18)	R$ (12.491,45)
(-) Despesas com Viagens	R$ (56.962,80)	R$ (4.296,26)
(-) Gastos com Alimentação	R$ (18.000,00)	R$ (3.829,00)
(-) Gastos com Veículos	R$ 0,00	R$ (1.450,00)
(-) Locação de Bens Móveis	R$ (2.855,00)	R$ (3.390,00)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (40.622,45)	R$ (28.578,16)
(-) Guia de Recolhimento de Fundo Rescisório	R$ (635,36)	R$ (1.580,00)
(-) Material de Expediente	R$ (2.200,00)	R$ (1.956,30)
(-) Honorários Advocatícios	R$ (7.987,70)	R$ (16.837,10)
(-) Vale Transporte	R$ (1.184,65)	R$ (30.840,25)
Despesas com Exames Médicos	R$ (1.752,00)	R$ 0,00
(-) Despesas com Farmácias	R$ (9.947,76)	R$ (508,13)
Despesas Administrativas - Obra Minas Gerais	R$ (1.070,00)	R$ 0,00
Serviços de Terceiros	R$ (520,00)	R$ 0,00
Material de Expediente	R$ (550,00)	R$ 0,00
(-) Despesas Administrativas - Consórcio MENGAF	R$ 0,00	R$ (486.645,11)
(-) Energia Elétrica	R$ 0,00	R$ (1.221,36)
(-) Seguros	R$ 0,00	R$ (6.651,11)
(-) Aluguel	R$ 0,00	R$ (13.000,00)
(-) Despesas Gerias	R$ 0,00	R$ (440,00)
(-) Despesas com Equipamentos Proteção Individual	R$ 0,00	R$ (1.855,34)
(-) Gastos com Veículos	R$ 0,00	R$ (200,00)
(-) Locação de Bens Móveis	R$ 0,00	R$ (585,00)
(-) Serviços Contábeis	R$ 0,00	R$ (16.100,00)
(-) Serviços de Terceiros	R$ 0,00	R$ (100.823,20)
(-) Ordenados e Salários	R$ 0,00	R$ (159.389,60)
(-) 13º Salário	R$ 0,00	R$ (43.969,97)
(-) Férias	R$ 0,00	R$ (60.029,75)
(-) Guia de Recolhimento Fundo Rescisório	R$ 0,00	R$ (5.054,34)
(-) INSS	R$ 0,00	R$ (21.482,51)
(-) FGTS	R$ 0,00	R$ (19.459,19)
(-) Material de Expediente	R$ 0,00	R$ (5.578,20)
(-) Despesas com Custas Processuais	R$ 0,00	R$ (25.400,03)
(-) Repasse Notas de Débito - ENGECONSE	R$ 0,00	R$ (1.801,84)
(-) Repasse Notas de Débito - MND	R$ 0,00	R$ (3.603,67)
(-) Despesas Administrativas - Cons. AF & Rysam	R$ 0,00	R$ (2.500,00)
(-) Serviços Contábeis	R$ 0,00	R$ (2.500,00)
(-) Despesas Financeiras - Matriz Indaiatuba	R$ (200.552,90)	R$ (91.472,09)
Descontos Concedidos	R$ (380,66)	R$ 0,00
(-) Despesas Bancárias	R$ (94.735,51)	R$ (36.302,90)
(-) Juros Passivos	R$ (5.738,66)	R$ (4.362,70)
(-) Multas e Infrações	R$ (99.698,07)	R$ (50.806,49)
(-) Despesas Financeiras - Filial 0002 Bahia	R$ (13.755,22)	R$ (16.965,76)
(-) Despesas Bancárias	R$ (10.783,38)	R$ (16.950,71)
Juros Passivos	R$ (11,20)	R$ 0,00
(-) Multas e Infrações	R$ (2.960,64)	R$ (15,05)
Despesas Financeiras - Obras São Paulo	R$ (6,42)	R$ 0,00
Multas e Infrações	R$ (6,42)	R$ 0,00
Despesas Financeiras-Obras Minas Gerais	R$ (3,66)	R$ 0,00
Multas e Infrações	R$ (3,66)	R$ 0,00
(-) Despesas Financeiras - Consórcio MENGAF	R$ 0,00	R$ (223,35)
(-) Multas e Infrações	R$ 0,00	R$ (223,35)
(-) Despesas Tributárias - Matriz Indaiatuba	R$ (111.849,61)	R$ (45.411,27)
(-) ICMS	R$ (17.585,22)	R$ (3.980,66)
(-) IPTU	R$ (8.088,96)	R$ (219,42)
(-) IPVA	R$ (28.291,57)	R$ (7.585,05)
(-) Taxas e Licenças	R$ (46.165,90)	R$ (33.077,59)
(-) IOF	R$ (13,17)	R$ (521,54)
(-) IRRF	R$ (11.704,79)	R$ (27,01)
(-) Despesas Tributárias - Filial 0002 Bahia	R$ (3.917,58)	R$ (3.773,18)
IPTU	R$ (1.067,45)	R$ 0,00
(-) Taxas e Licenças	R$ (2.850,13)	R$ (3.773,18)
Despesas Tributárias - Obras São Paulo	R$ (34,85)	R$ 0,00
Taxas e Licenças	R$ (34,85)	R$ 0,00
(-) Provisão Imposto de Renda	R$ (211.708,18)	R$ (297.022,14)
(-) Imposto de Renda	R$ (211.708,18)	R$ (297.022,14)
(-) Provisão Contribuição Social	R$ (127.282,42)	R$ (179.220,11)
(-) Contribuição Social	R$ (127.282,42)	R$ (179.220,11)
RESULTADO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
= Lucro	R$ (2.842.585,60)	R$ 435.876,86

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Histórico	**Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Lucros/Prejuízos Acumulados (R$)**
Saldo Inicial do Exercício	3.450.051,39
Ajustes de exercícios Anteriores	(-)230.329,62
Resultado Liquido do Exercício	435.876,86
Lucro/Prejuízo Acumulado	3.655.598,63

LUCIANA MARIA DA SILVA BORGES
DIRETORA

As Notas Explicativas completas e o parecer dos Auditores Independentes encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Empresa.

ASGA SISTEMAS S/A

NIRE: 35300520700 - CNPJ/MF 05.287.902/0001-74

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASGA SISTEMAS S/A REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022 NA MODALIDADE VIRTUAL PELO APLICATIVO DE COMUNICAÇÃO ''MICROSOFT TEAMS". (Ata elaborada em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6404/96)

Aos 20/04/2022, às 14h00, se reuniram, conforme convocação, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada na modalidade virtual através do uso do aplicativo de comunicação ''Microsoft Teams", os senhores acionistas da Asga Sistemas S/A, NIRE: 35300520700, CNPJ/MF nº 05.287.902/0001-74, conforme assinaturas arquivadas no Livro de Presença de Acionistas mantido na sede da Companhia: Sr. **Abdenego Aires da Silva Galvão**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, RG nº 706.666 - SSP/RN e CPF/MF nº 701.780.464-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges de Oliveira, 1.881, ap. 2.101, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, CEP: 59063-370, também membro e presidente do Conselho de Administração da sociedade; a Sra. **Ligia Maria Vianna Ripper**, brasileira, divorciada, consultora, maior, RG nº 17.423.639-6 - SSP/SP e CPF/MF nº 074.895.818-50, residente e domiciliada na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, 434 - Chácara Gramado, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13101-665, também membro do Conselho de Administração da sociedade, Sra. **Stella Maria Vianna Ripper**, brasileira, solteira, bióloga, maior, RG nº 13.998.043-X - SSP/SP e CPF/MF nº 107.964.458-00, residente e domiciliada na Rua Antonio Marchilli, 899, Jardim das Palmeiras, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13.092.588, o Sr. **Henrique Correa Netto da Silva**, brasileiro, administrador, nascido em 29/10/1972, CNH nº 01594005720, expedida pelo Detran-RJ em 07/11/2016, CPF nº 024.929.407-99, com endereço na Rua Sorocaba, 720/503, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22271-110, na qualidade de herdeiro do acionista Plínio Guilherme da Silva Filho, a Sra. **Kátia Regina da Silva Martins**, brasileira, designer de interiores, viúva, nascida em 30/03/1961, CNH nº 01688563402, expedida pelo Detran-RJ em 04/02/2016, e CPF nº 692.779.237-68, residente e domiciliada na Av. Alexandre Ferreira, , 353/202, Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22470-220, na qualidade de viúva-meeira do acionista Plínio Guilherme da Silva Filho**;** o Sr. **Wilson Dias de Sousa Filho,** brasileiro, casado, engenheiro, maior, RG nº 07.243.945-8 - IFP/RJ e CPF/MF nº 644.681.946-34, residente e domiciliado na Rua Eunice Virginia Ramos Navero, 310, casa 05, Bairro Parque Alto Taquaral, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13087-765; o Sr. **Raphael Ferreira Mecchi,** brasileiro, casado, produtor rural, maior, RG nº 34.008.238-0 - SSP/SP, e CPF/MF nº 319.022.348-39, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, 570, Formoso, na cidade de Bonito/MS, CEP: 79290-000, o Sr. **Francisco Mecchi**, brasileiro, casado, empresário, maior, RG nº 34.008.361-X - SSP/SP e CPF nº 319.022.338-67, residente e domiciliado na Av. Sinhá Moreira, 250, ap. 2062, Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000; a Sra. **Alissa Exel Nunes Prince,** brasileira, casada, administradora, maior, RG nº 43.477.699-3 - SSP/SP e CPF/MF nº 223.480.388-89, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 944, Ap. 272 A, Bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04608-001, o Sr. **Carlos Kenichiro Yoshino**, solteiro, engenheiro, maior, RG nº 21.259.569-SSP/SP e CPF/MF nº 354.829.661-00, residente e domiciliado na Rua Alano Raizer, 1.113, Condomínio Jardim Botânico, Sousas, Campinas/SP, CEP: 13.106-210 e a Sra. **Afira Vianna Ripper**, brasileira, casada, professora aposentada, maior, RG n° 19.803.229 - SSP/SP, e CPF/MF nº 867.198.668-34, residente e domiciliada na Rua Buriti, 137, Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, CEP: 13092-566. Ausentes os acionistas: Sr. José Manoel da Fonseca Vianna, Sra. Bruna Curado Grilo, Sra. Isolda Baleeiro Curado, Sra. Valéria Aparecida da Silva Garcia Mendes, a Sra. Vera Lúcia Ferreira Mecchi. Presente, ainda, o Diretor da Asga Sistemas S.A., Sr. Arnaldo Maciel Bellato e a advogada Renata Felisberto, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP número 164.264. **Quorum de Instalação:** Havendo *quorum* legal, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas às fls. / , do Livro de Registro de Presença de Acionistas nº 01. **Mesa:** Por unanimidade, foi escolhido para compor a mesa e dirigir os trabalhos, como **Presidente** o Sr. Abdenego Aires da Silva Galvão e a Sra. Renata Felisberto, advogada, como **Secretária. Edital Convocatório:** Os atos de convocação para a seguinte reunião foram encaminhados por mensagem eletrônica (e-mail) aos sócios da sociedade empresária na data de 08/04/2021, pelo Sistema DocuSign, com assinatura do recibo pelos acionistas. **Assembleia Geral Realizada na Modalidade Virtual**: Nos termos da MP 931/2020 do Governo Federal e da Instrução Normativa DREI Nº 79/2020, a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas é realizada na modalidade digital, com participação e votação exclusivamente a distância, com atuação remota, através do uso do aplicativo de comunicação ''Microsoft Teams''. **Ordem do Dia: DIA: 1) Regularização das ações do acionista falecido Plínio Guilherme da Silva Filho com transferência aos herdeiros; 2) Aprovação das contas do exercício de 2021; 3) Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos do Exercício de 2021; 4) Alteração e Consolidação do Estatuto Social (deliberação sobre a redução do Capital Social da Sociedade); 5) Outros assuntos de interesse da sociedade.** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **Deliberações Tomadas:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos as seguintes **Resoluções**: **1) Regularização das ações do acionista falecido Plínio Guilherme da Silva Filho com transferência aos herdeiros** - Tendo em vista o falecimento do acionista Plínio Guilherme da Silva Filho ocorrido na data de 29/04/2021, nos termos da cláusula 6.14 do Acordo de Acionistas da Companhia e conforme a Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens deixados pelo falecimento de Plínio Guilherme da Silva Filho anexa, as suas ações passam a pertencer à viúva meeira Sra. **Kátia Regina da Silva Martins**, brasileira, designer de interiores, viúva, nascida em 30/03/1961, CNH nº 01688563402, expedida pelo Detran-RJ em 04/02/2016, e CPF nº 692.779.237-68, residente e domiciliada na Av. Alexandre Ferreira, , 353/202, Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22470-220, que neste ato fica admitida como acionista da sociedade AsGa Sistemas S.A., detentora de 112.632 no valor de R$ 112.632,00 e ao único herdeiro, Sr. **Henrique Correa Netto da Silva**, brasileiro, administrador, nascido em 29/10/1972, CNH nº 01594005720, expedida pelo Detran-RJ em 07/11/2016, e CPF nº 024.929.407-99, com endereço na Rua Sorocaba, 720/503, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22271-110, que neste ato fica admitido como acionistas da sociedade Asga Sistemas S.A., detentor de 112.632 no valor de R$ 112.632,00. Diante da inclusão dos novos acionistas, Kátia Regina da Silva Martins e Henrique Correa Netto da Silva, fica alterado o Quadro de Acionistas da AsGa Sistemas S/A - constante do Estatuto Social - Anexo II - Próximo item da pauta: **2. Aprovação das contas do exercício de 2021** - Os acionistas não fizeram nenhuma restrição aos números apresentados com relação ao resultado obtido no exercício de 2021 e ao relatório da auditoria independente. Assim, foram colocadas em votação as contas do Exercício de 2021, que obtiveram aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes. **3. Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos do Exercício de 2021** - Proposta apresentada pelo Conselho de Administração - Conforme disposições legais e estatutárias, do lucro apurado do exercício de 2021, foram realizadas as retenções de: **a)** 5% para constituição de reserva legal, de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404/93. O Presidente da Mesa informou aos acionistas presentes que a retenção para constituição de reserva legal, de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404/93, deverá ser feita no valor de R$ 62.455,76, representando o percentual de 2,77% . Esclareceu que com este percentual se atingirá o limite máximo de 20% do Capital Social da AsGa Sistemas S.A., previsto pelo artigo 193 da Lei nº 6.404/93. **b)** 25% como dividendos mínimos obrigatórios – no valor total de R$ 548.656,28. Apesar do valor já informado referente aos dividendos mínimos obrigatórios, os acionistas aprovaram por unanimidade destinar o valor total de R$ 1.659.668,00 para o pagamento de dividendos aos acionistas. O restante, no valor de R$ 534.957,10 ficará retido na empresa para a reserva de investimentos. **Pagamento de Dividendos -** O Presidente da mesa apresentou para aprovação a proposta do Conselho de Administração pagar a totalidade dos dividendos deliberados acima aos acionistas através da cessão das cotas da sociedade empresária Cellere Soluções em TIC no montante de R$ 1.659.668,00 e o seu patrimônio total. Os acionistas aprovaram por unanimidade a proposta de pagamento citada acima. **4. Alteração e Consolidação do Estatuto Social (deliberação sobre a redução do Capital Social da Sociedade)** - Tomando a palavra, o Presidente da mesa e também Presidente do Conselho de administração apresentou a proposta de redução do Capital Social da Sociedade, com fundamento no Art. 173, da Lei nº 6.404/1976 no montante de R$ 1.500.000,00, sendo consequentemente reduzidas as ações do Capital Social igualmente em 1.500.000. Assim, após a citada redução, o Capital Social da sociedade empresária AsGa Sistemas S.A., passa a ser de R$ 60.000,00, divididos em 60.000 no valor de R$ 1,00 cada. Os acionistas presentes concordaram com a proposta de redução do Capital Social para o total de R$ 60.000,00, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, ratificando a correspondente alteração do Art. 6º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: *"Artigo 6º O Capital Social é expresso em moeda nacional no valor de R$ 60.000,00, representado por 60.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal totalmente subscrito e integralizado."* Por fim, para refletir as deliberações acima tomadas, referentes à alteração estatutária, os acionistas resolvem dar nova redação ao Estatuto Social da AsGa Sistemas S.A., que aprovado e consolidado, passa a vigorar conforme texto que segue anexo à presente Ata. Próximo item da pauta: **5. Outros assuntos de interesse da sociedade** - Tomando a palavra, o Presidente da Assembleia apresentou a deliberação do Conselho de Administração da AsGa Sistemas S.A. de aumento do Capital Social da sociedade Cellere Soluções em TIC Ltda., que atualmente é de R$ 100.000,00 divididos em 100.000, em mais R$ 1.560.000,00, passando ao total de R$ 1.660.000,00, divididos em 1.660.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00. Aumento esse que deverá ser formalizado mediante o aproveitamento da reserva de lucros da sociedade empresária, no valor de R$ 1.560.000,00. Os acionistas presentes concordaram expressamente com o aumento do capital social da Cellere Soluções em TIC Ltda. para o total de R$ 1.660.000,00. Na sequencia, o Sr. Presidente da Assembleia indagou aos presentes sobre outros assuntos de interesse da sociedade a serem discutidos e não havendo manifestação os trabalhos foram encerrados. **Quorum de Deliberações**: Em todas as deliberações foi observado o *quorum* mínimo exigido em lei, tendo as resoluções aprovação unânime dos presentes. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. **Aprovação e Assinaturas**: A presente ata foi lida, aprovada na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária. A presente ata segue assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes, conforme lista de presença anexa.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1014609-17.2019.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alicia Adela Mosso de Scarpa e espólio de Nicolau Scarpa Júnior, na pessoa da sua Manuela Muniz Feijó Scarpa e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores que Veronica Santos Costa e Fabiana Aparecida Carlos Alves da Silva ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado na Rua Campos Sales, 150, Cumbica, Guarulhos/SP, com área total de 177,85m² e área construída de 156,10m², com I.M. 093.12.08.0246.03.000 (memorial descritivo fls. 37/38), confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de maio de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034695-53.2016.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº. Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OPUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 20.311.404/0001-03, com endereço à Rua Domicio Pacheco e Silva, 1136, Jardim Novo Campos Eliseos, CEP 13060-190, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Trilha Campinas Comercio Varejista de Veiculos e Peças Ltda - Me, para recebimento de R$ 55.432,51 (ago/16) decorrente da devolução do cheque nº SA-000095, do Banco 341, agência 1620, c/c 37198-7 emitido em 11/07/21. Estando a executada e seus sócios proprietários em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de maio de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1028742-43.2021.8.26.0564 O(A) Dr(a) Eduarda Maria Romeiro Corrêa, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São Bernardo do Campo da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a MARCO ANTÔNIO ALVES, Brasileiro, RG 450881490, CPF 372.703.788-19, pai Antônio Francisco Alves, mãe Denise Maria de Carvalho, Nascido/Nascida 28/05/1986, natural de São Paulo - SP, que, por parte de Priscila Perone Bertolino e outro lhe foi ajuizada a ação de Procedimento Comum Cível, constando da inicial que Os autores são tios dos menores FPA E JPA e Desde o ano de 2019, os infantes estão sob responsabilidade dos requerentes. A fim de regulamentar a situação provisória, requer seja determinado em favor dos Autores, a guarda unilateral em favor dos menores, para que exerça da melhor e mais benéfica maneira, proporcionando toda afetividade, segurança e assistência que os mesmos necessitam. O(a) autor(a) pede lhe seja concedida a guarda definitiva dos mesmos. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido foi determinada a CITAÇÃO por Edital, devendo o réu, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). NADA MAIS. Foi determinada a intimação por edital com prazo de (30) trinta dias. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2022. K-08e09/06

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias Processo nº 0004767-89.2021.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PORTO E ARRUDA AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ 00.302.757/0001-30, que por este Juízo tramita uma ação de cumprimento de sentença, movida por Rodrimar S/A – Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 412.968,84 (30.9.21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001863-36.2021.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alcione Ferreira de Araújo CPF 234.862.238-60 que Osmar José Quintino Vieira, Elizabeth Aparecida Quintino Vieira e Milton Buzzo Vieira ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$160.000,00 - 11.03.21) objetivando a rescisão do contrato de promessa de compra e venda firmado em 30.09.16 em relação ao imóvel descrito como Sítio Primavera localizado no bairro Mãe dos Homens do Rio Abaixo, Bragança Paulista/SP, objeto das matrículas 26.393 e 40.920 do CRI local, por inadimplemento da ré, com a reintegração dos autores na posse do imóvel, além da condenação da ré em perdas e danos até a desocupação. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 03 de junho de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011167-02.2019.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcelo Mello Escarlassara CPF 058.421.578-96 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0027779-49.2018.8.26.0114) requerida por Plinio Amaro Martins Palmeira em face de Orion Sistemas e Automação Industrial, Importação e Exportação Ltda foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o correu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de junho K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004818-98.2021.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Nemércio Rodrigues Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN REVOREDO FERNANDES LIMA -ME, CNPJ 30692665000174, com endereço à Rua Epitacio Pessoa, 1463, Centro, CEP 14160-180, Sertaozinho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Portobel Comércio de Colchões Eireli, alegando em síntese: para cobrança de R$7.657,51 (ago/21) decorrente de 06 parcelas oriundas dos pedidos 1581711 e 1587533, vencidas entre 25.04.20 a 25.06.20. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 25 de maio de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1047270-81.2016.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DPZ VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.475.849/0001-35, com endereço à Rua José Miguel Maud, 161, Santa Lúcia, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Abreu e Zanirato Loterias Ltda - Me, alegando em síntese: o autor visa receber valor de R$ 52.211,29 decorrentes dos cheques devolvidos a seguir descritos: cheques n.ºs 000097, 000110, 000114, 000121, 000122, 000123, 000124, 000125 e 000126 , Banco Santander S.A., Agência 3742, Conta Corrente nº 1300572-0. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de quinze dias, que fluirá após o prazo da publicação do presente edital, efetue o pagamento no valor de R$ 52.211,29, devidamente atualizado e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1- O réu será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo supramencionado. 2 – Caso não haja pagamento ou oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de fevereiro de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018982-57.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LYDIA MANEA, RG 17.419.354-3, CPF 003.572.128-60, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de RESIDENCIAL AEROPORTOS INTERNACIONAIS, alegando em síntese que a requerida figura como proprietária da unidade 54, bloco 01, integrante do Condomínio autor, e está inadimplente com o pagamento de cotas condominiais no valor de R$ 2.804,62 (Junho/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2022. K-08e09/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1054579-37.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMJAD AHMAD, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 330670001, CPF 39601143890, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ez Multimarcas Veiculos Ltda, alegando em síntese: A Requerente no dia 08/05/2018 adquiriu do 1º Requerido tendo o 2º Requerido como intermediário e preposto a aquisição do veículo marca Lamborghini modelo Aventador S, ano e modelo 2017/2017, cor amarela, placa GGJ 0903, veiculo livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravame pelo valor de R$ 2.700.000,00. O veículo foi encaminhado no mês de maio de 2018 para a concesssionária permanecendo em reparos por mais de 120 dias sendo que, no inicio mês de outubro de 2019 o veículo foi plenamente restabelecido e daí a Requerente iria proceder a transferência de titularidade junto ao DETRAN-SP quando foi surpreendida pela informação do DETRAN-SP que o veículo estava com RESTRITIVO DE CIRCULAÇÃO(SEQUESTRO) oriundo de ordem judicial. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001593-05.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRIOFER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ 15803542000170 e EGIS AMADEU, CPF 119.472.088-96, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: recebimento de R$340.369,14 (19.08.21 - fls. 278) decorrente da cédula de crédito bancário nº 012.835.590 emitida em 03.04.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de maio de 2022. K-08e09/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1008382-54.2020.8.26.0554 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Drª. Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Débora Carolina Geraldo, CPF 406.365.028-64, que Colégio Abc Santo André Eirelli, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 4.993,02 (maio/20), decorrente das mensalidades/parcelas de acordo, vencidas em06/03/2018, de 22/03/2018 a 22/01/2019 e de 22/03/2019 a 22/04/2019, oriundas do contrato de prestação de serviços educacionais. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de maio de 2022. K-08e09/06

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0018050-82.2010.8.26.0565. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CITYCOM FOOD SERVICE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 03.445.130/0001-26 e **ANSELMO FERREIRA**, CPF 043.662.788-47, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, alegando em síntese: que em 30 de julho de 2010 lhes foi concedido um crédito de "Cédula de crédito Bancário capital de giro", no valor de R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), sendo atribuído à causa o valor de R$ 130.638,47 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), estando tal valor pendente de atualização até a presente data. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, paguem a dívida**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). **Prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão os executados valerem-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentada resposta, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 26 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070093-30.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREW EDWIN MCSWAIN, Norte-Americano, Solteiro, Professor, CPF 23598109873, com endereço à Rua Quiari, 55, Vila Leopoldina, CEP 05303-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daniele Bruno Santana, alegando em síntese: objetivando a reversão daguarda, de compartilhada para unilateral da mãe, por força da demonstração de desinteresse do réu em exercê-la, além do suprimento da vontade e autorização paternas, no sentido de que seja autorizada a viagem do menor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 03 de junho de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000284-40.2019.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CÁSSIO LOPES MESSIAS, RG 487575428, CPF 432.995.438-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Academia Aliança Gym Ltda Me, para fins de cobrança da quantia de R$ 2.395,74 (fev/19) decorrente do empréstimo verbal firmado em fevereiro/15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 30 de maio de 2022. K-08e09/06

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:11:35 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 105777. LOTE: 23589. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHERY FACE 1.3 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: LVVDB12B2BD120917. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: EZH3J54. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23625. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT LX FLEX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGE6850BZ119689. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: ETO8C87. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23608. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA MT03 ABS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6RH1150N0009288. ANO FAB/MODELO: 2021/2022. PLACA: EHE8D17. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 2101. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: DAFRA CITYCOM HD 300I (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 95V3U1J5LMM000285. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: GBL3I17. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 2103. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: KAWASAKI VERSYS 1000 ABS 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 96PLZDA1XDFS00224. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: FLC0A17. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 2110. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA NMAX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6SG3310K0031032. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: GGD7I84. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 2116. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA NMAX 160 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6SG5910M0007418. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: GFQ6J78. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 2117. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA ELITE 125 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2JF8500NR002000. ANO FAB/MODELO: 2021/2022. PLACA: GCG5H67. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 2118. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA PCX 150 SPORT ABS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2KF3420MR004406. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: FYO9E28. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 11384. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: PEUGEOT 207HB XR 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9362LKFWXCB011801. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: EUV6B53. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 11386. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: MITSUBISHI PAJERO TR4 FLEX HP 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93XFNH77WACA51238. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: LPT5A91. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23441. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGJC75Z0FB171339. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: LTX5J72. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23503. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGKS69L0DG307783. ANO FAB/MODELO: 2013/2013. PLACA: KPL1I81. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23563. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CELTA 2P LIFE 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGRZ08906G176323. ANO FAB/MODELO: 2006/2006. PLACA: DQM2H41. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23567. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN AMAROK V6 HIGH AD4 3.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: WV1DA22H6MA011099. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: FTG1H43. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23588. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: PEUGEOT 3008 GRIFFE AT 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: VF3M45GSYLS005332. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: LTX9B40. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23595. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO ATTRACT 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AP19627MF4127361. ANO FAB/MODELO: 2015/2015. PLACA: FRG9C58. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23597. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA NMAX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6SG3310J0022890. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: FSV8H59. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23611. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO ELX FLEX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD17140A62643503. ANO FAB/MODELO: 2005/2006. PLACA: DNW2J16. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23616. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CIVIC LXS FLEX 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HFA65308Z103888. ANO FAB/MODELO: 2007/2008. PLACA: EAN0H80. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23618. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CIVIC EX CVT 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HFC2650MZ108605. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: GHP4F85. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23619. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CIVIC EXR 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HFB9670EZ116739. ANO FAB/MODELO: 2013/2014. PLACA: FLE1F31. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23621. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CAVALO-MECÂNICO VOLKSWAGEN 19.320 CLC TT 5.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BW9J82496R622593. ANO FAB/MODELO: 2006/2006. PLACA: KZZ6H75. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23624. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CITY EX CVT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGM6670GZ203723. ANO FAB/MODELO: 2016/2016. PLACA: GHM5G09. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23626. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT LX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGD17407Z123831. ANO FAB/MODELO: 2007/2007. PLACA: DVN1B60. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23635. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA COROLLA GLI18FLEX 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRBB42E2A5122844. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: ELC9G79. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 43305. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CAMINHÃO IVECO DAILY35S14 CS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93ZC35A01B8423916. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: EOF4D27. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 11379. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE SPORT AT D 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 988611156GK073437. ANO FAB/MODELO: 2016/2016. PLACA: FDE6E44. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23538. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGPB69M0CB299785. ANO FAB/MODELO: 2012/2012. PLACA: FBC9C97. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23555. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHERY QQ3 1.1 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: LVVDB12B7CD049327. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: KOQ5A49. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23562. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET AGILE LTZ 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AGCN48X0BR250493. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: ELT0J71. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23594. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN T CROSS HL TSI AE 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWBJ6BFXL4019118. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: EST2I20. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23596. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BHBG51CAHP734443. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: GDR1D80. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23600. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN GOL 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAA05U1BP152771. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: HOJ1B25. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23601. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA FIELDER 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BR72ZEC268617338. ANO FAB/MODELO: 2005/2006. PLACA: DQW9J33. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23602. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT UNO WAY 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD195162D0424350. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: FGJ0D71. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23610. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN JETTA 2.0 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 3VWDJ2167EM049890. ANO FAB/MODELO: 2014/2014. PLACA: FSP6I54. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23630. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD KA FLEX 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BFZK53A2AB176742. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: KXY4G11. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 23627. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CLASSIC LIFE 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGSA1910AB137626. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: MSX0F16. **DATA: 27/04/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 105777. LOTE: 11382. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.6 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BWAB45U9ET218970. ANO FAB/MODELO: 2014/2014. PLACA: FSB1G29. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 2125. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TRIUMPH STREET CUP 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 97ND50GN0HM796605. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: FVW6A38. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 2121. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA XT1200Z STENERE 1.2 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: JYADP02B5CA000324. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: FDX1C55. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 2122. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA PCX 150 SPORT ABS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2KF3420KR100344. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: END2H99. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 2123. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA PCX 150 SPORT (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2KF2220JR005567. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: ERG1F49. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 11388. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: MITSUBISHI LANCER 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: JMYSTCY4ADU002054. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: LLU4D97. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 11389. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA COROLLA XLI16VVT 1.6 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BR53ZEC138503523. ANO FAB/MODELO: 2003/2003. PLACA: DLU3C28. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 11391. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT LX FLEX 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93HGE57408Z213872. ANO FAB/MODELO: 2008/2008. PLACA: EFY5F43. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 11397. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP COMPASS LONGITUDE D 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 988675126KKJ68464. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: BXF4B55. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23506. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD KA FLEX 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BFZK53A0DB420750. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: KOX8C81. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23614. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: LAND-ROVER EVOQUE DYNAMIC 5D 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: SALVA2BG9FH995454. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: FOC8E87. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23622. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET MONTANA LS 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGCA80X0DB100507. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: EWM4B45. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23623. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO FIRE FLEX 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD17164G85045405. ANO FAB/MODELO: 2007/2008. PLACA: JGX4F97. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23636. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA COROLLA GLI FLEX 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRBL42E5E4770106. ANO FAB/MODELO: 2013/2014. PLACA: LUJ4J03. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23637. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 SUPERSURF (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWEB05X05P054733. ANO FAB/MODELO: 2004/2005. PLACA: DHX4A60. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23643. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: MITSUBISHI L200 TRITON OUTDOORA 3.2 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93XHYKB8THCG27609. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: GEJ5F73. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23644. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN GOL 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWCA05W48P064431. ANO FAB/MODELO: 2007/2008. PLACA: EAP2B18. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23649. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA HR-V EXL CVT 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HRV2870JZ256056. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: EXR5A77. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23651. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: PEUGEOT 308 ALLURE 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AD4CNFNVDG002037. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: EYZ2D00. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23657. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT LOGAN EXPR 16 R 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93Y4SRD6EGJ960246. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: PWJ8A12. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23659. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CRUZE LTZ NB AT 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AGBN69S0HR137918. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: GEE1D29. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23660. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CITROEN C3 AIRC TENDANCE 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 935SUNFN1FB544706. ANO FAB/MODELO: 2015/2015. PLACA: GAR9H80. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23661. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA HR-V TOURING 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HRU1860MK211537. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: GAK4C51. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 43301. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI HR HDB 2.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 95PZBN7KPLB083134. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: EEE3G76. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 11393. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: MERCEDES-BENZ 314CDISTREET F (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 8AC907633ME193098. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: GGY7J29. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 11400. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: MITSUBISHI AIRTREK MIVEC 2.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: JMYXRCU5W6U002138. ANO FAB/MODELO: 2006/2006. PLACA: DVB9H03. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 2120. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA ELITE 125 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2JF8500MR015889. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: DKU3G28. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 2124. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CG 160 TITAN (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2KC2210MR103942. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: GFF2A83. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 11369. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN SPACEFOX COMFORT 1.6 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 8AWPB05Z37A321737. ANO FAB/MODELO: 2006/2007. PLACA: DRT9F94. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 11398. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: AUDI Q3 1.4TFSI 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 99ABJ68U2H4002451. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: FXB7A66. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23410. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD27844PD7585105. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: ETA7H08. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23620. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA ELITE 125 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2JF8500KR004273. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: DRN7H90. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23634. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD RANGER XLSCD4A22C 2.2 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AFAR23N4LJ164548. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: DVC8G79. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23641. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI TUCSON GLB (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 95PJM81BPCB018411. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: HFK7G76. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23656. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD17164LC5793888. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: HET9H51. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23665. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CLASSIC LS 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGSU19F0CB103898. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: EVN2G78. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23669. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BHBG51CAHP698953. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: QKZ8G50. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23673. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT SIENA EL FLEX 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AP17202LA2096118. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: EMG3H00. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 23675. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD RANGER LTDCD4A32C 3.2 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AFAR23L0KJ136064. ANO FAB/MODELO: 2018/2019. PLACA: QEP9J06. **DATA: 04/05/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 106034. LOTE: 2126. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: DAFRA SMART 125 EFI (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 95VBT7C5EFM000033. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: FSK6F85.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Sra. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

2ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO VICENTE

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ESPÓLIO RAFAEL FARO POLITI (CPF/MF Nº 017.341.138-04)** e **ESPÓLIO OPHELIA MARCHESIN POLITI (CPF/MF Nº 309.677.418-82)**, ambos representados por seu herdeiro: **CIRO POLITI (CPF/MF Nº 235.894.428-91)**, bem como **CAIO POLITI (CPF/MF Nº 157.394.358-46)**, **CELSO POLITI (CPF/MF Nº 298.608.718-33)** e **CESAR POLITI (CPF/MF Nº 303.411.278-50)**; o terceiro interessado **MUNICIPAL DE SÃO VICENTE (CNPJ/MF Nº 46.177.523/0001-09)** e credores **DERIVALDO FERNANDES SILVA (CPF/MF Nº 028.623.478-50)**, **VALDEMISSE URSULINO DE NOVAIS (CPF/MF Nº 086.214.048-00)** e **UBALDO MARCELINO DE JESUS (CPF/MF Nº 007.123.138-26)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Mário Roberto Negreiros Velloso, da 2ª Vara Cível – Foro de São Vicente, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Cotas Condominiais, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PERO CORRÊA (CNPJ/MF Nº 66.497.322/0001-04)** em face de **ESPÓLIO RAFAEL FARO POLITI (CPF/MF Nº 017.341.138-04)** e **ESPÓLIO OPHELIA MARCHESIN POLITI (CPF/MF Nº 309.677.418-82)**, ambos representados por **CIRO POLITI (CPF/MF Nº 235.894.428-91)**, nos autos do **Processo nº 1007306-81.2020.8.26.0590**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Pero Correa nº 392, Edifício Pero Corrêa, vaga de garagem nº 609, Bairro Itararé, São Vicente/SP, CEP: 11320-140 - **Descrição do Imóvel:** Vaga de garagem (Box nº 609), localizado no 6º pavimento ou 5º andar, do Edifício Pero Corrêa, com área útil de 15,31m², área comum de 14,69m², área bruta de 30,00m², área ideal de terreno de 5,87m² e fração ideal de 0,6807%.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal nº	17-00093-0030-00392-254	
Matrícula Imobiliária nº	131.019	Registro de Imóveis de São Vicente /SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 02	05/06/2020	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 0323300-58.1997.5.02.0060	Derivaldo Fernandes Silva
Av. 03	05/06/2020	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 0077200-45.1994.5.02.0024	Valdemisse Ursulino De Novais
Av. 04	07/01/2021	Indisponibilidade de bens	Proc. nº 0323400-87.1997.5.02.0003	Ubaldo Marcelino De Jesus
Av. 05	10/08/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 1007306-81.2020.8.26.0590	Condomínio Edifício Pero Corrêa

OBS 01: O imóvel encontra-se em local com infraestrutura completa, próximo à praia, com variedades de comércio e transporte público (Fls. 251).
OBS 02: Às fls. 388 foi anotada penhora no rosto dos autos (R$ 223.851,93 - Fev/2022).
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 30.333,00 (Ago/2021 – Homologação às fls. 291).
Valor de avaliação atualizado: R$ 33.249,10 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 970,92 (Mai/2022), sendo R$ 291,55 referente aos débitos tributários do ano de 2022 e R$ 679,37 referente aos débitos tributários do ano de 2021. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial: R$ 20.502,43 (Mai/2022 – fls. 452).

02 - A 1ª praça terá início em **28 de junho de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 01 de julho de 2022, às 16 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará em 25 de julho de 2022, às 16 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (**www.alfaleiloes.com**), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. MÁRIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO - JUIZ DE DIREITO

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/06/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 107554. SOLD IMÓVEIS - CURY - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO.71M² NA PRAIA GRANDE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/06/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 107558. SOLD IMÓVEIS - CURY - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO.70M² NA PRAIA GRANDE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 106909. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 179M² NO CONDOMÍNIO CHÁCARAS BELA VISTA EM MAIRIPORÃ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107537. SOLD LAFER. Loc.: SP. MAQUINA DE COSTURA, MOTORES DE MAQUINA DE COSTURA, FRESAS PARA MARCENARIA E ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107276. SOLD DAFITI-. Loc.: MG. ITENS DE VESTUÁRIO. **15/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107200. SOLD FEDERAL MAQUINAS. Loc.: DF, ES. TRATORES, PÁS CARREGADEIRAS, MINIS CARREGADEIRAS E GUINDASTE. **15/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 106624. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 111M² NO CENTRO EM PELOTAS/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **16/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 106391. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER- AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTOS, OCUPADOS EM SÃO PAULO/SP E GUARUJÁ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

13/06/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 107508. EZ COMEX. Loc.: SP. USINA GERADORA 1688 KVA, PORTA PALLETS, MOINHO RONE, VARREDEIRA, GERADORES, CAIXAS. **14/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107519. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. 310 MTS² MEZANINO EM AÇO, 350 POSIÇÕES PORTA PALLETS, MÓDULOS DE PRATELEIRA, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS, CESTOS ARAMADOS, BANDE. **15/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107520. EZ COMEX. Loc.: SP. USINA GERADORA 1688 KVA, PORTA PALLETS, MOINHO RONE, VARREDEIRA, GERADORES, CAIXAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 106863. PM IRANI SC. Loc.: SC. VEÍCULOS LEVES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Servidor Municipal Sr. Adelmo Mauro Lohmann, matrícula nº 5284.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/06/2022 A PARTIR DAS 10:30. ID: 107206. LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA/BA. Loc.: BA. VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010.
Leiloeiro Público Oficial Sr. João Paulo Mineiro Bezerra, inscrito na Junta Comercial com a Matrícula Nº 18/847818-3.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/06/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 107392. TARGET IMPORTADORA. Loc.: SP. CHUVEIROS, ESTABILIZADORES, FECHADURAS ELETRÔNICAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/06/2022 A PARTIR DAS 10:30. ID: 107479. NEXA. Loc.: SP. HYUNDAI AZERA 3.0 V6, 2012/2013, HONDA HR-V EXL CVT 1.8, 2015/2016. **15/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 106396. USINA NARDINI. Loc.: SP. VEÍCULOS LEVES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, TRATORES, MOTONIVELADORA, TANQUES, MOTORES E OUTROS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 107398. FVO ALIMENTOS. Loc.: GO. SECADOR DE GRÃOS COMIL CM80DR-COL. **15/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107257. ACCIONA. Loc.: SP. ROLO COMPACTADOR, USINA DE CONCRETO, SUCATA DE USINA, BOMBA DE DRENAGEM E ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 107450. PEDREIRA. Loc.: SC. REBOQUE CARRETINHA, SEMIRREBOQUE, EMPILHADEIRA, BETONEIRA, FIAT DUCATO, SISTEMA DE ABATIMENTO E ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107183. COMPARTILHADO 1135 A. Loc.: BA, GO, MT, RJ, RO, SC, SP. VÁLVULAS, INTERRUPTORES, BONINA, BUCHAS, ANÉIS, ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107333. SCHULZ. Loc.: SC. COMPONENTES PARA FIXAÇÃO, VEDAÇÃO, MOTOCOMPRESSOR, FURADEIRAS, MOTOBOMBA, ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107188. COMPARTILHADO 1135 B. Loc.: SP. VEÍCULOS LEVES E PESADOS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107253. TECHINT. Loc.: MA. CURVAS, PARAFUSOS, FLANGES, TUBOS, VÁLVULAS E OUTROS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107351. OXITENO. Loc.: BA. EMPILHADEIRAS, PRÉ AQUECEDORES, VASOS CONDENSADOS, TANQUES DIVERSOS, GRUPOS GERADORES, TRANSFORMADORES. **15/06/2022 A PARTIR DAS 16:10.** ID: 107498. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 107390. CONTINENTAL. Loc.: MG. PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 107365. USINA GUAÍRA. Loc.: SP. VOLKSWAGEN GOL, VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO, FIAT STRADA HD E CHEVROLET MONTANA. **15/06/2022 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 107468. DURATEX. Loc.: SP. MESA DE BILHAR, RAMPA REFRIGERADORA, FATIADOR AUTOMÁTICO, LAVADORA DE LOUÇA E ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007681-79.2020.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MICAELLE GUIMARAES CORREIA CPF 471.043.468-99 que Modesto Monaco lhe ajuizou e ao corréu Eduardo dos Santos Virgínio, ação de cobrança, pelo Procedimento Comum, decorrente dos débitos locatícios e acessórios em relação ao imóvel sito a Rua Irene Lopes Heredia, nº 266, casa 03, Jardim Sapopemba, após a desocupação (17.07.20), no valor de R$ R$5.561,04 (out/20). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-09e10/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000120-17.2012.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA GARCIA, RG 13.024.157-X, CPF 113.442.798-05 E FÁTIMA URIANA CARRASCO, RG 19458013, CPF 086.149.808-92, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e outros, para recebimento de R$228.280,98 (atualizada até 07/12/2011) decorrente do Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação do West Plaza Shopping, firmado em 18.09.09, através do qual as executadas locaram à Arco nº 3229, localizada no Bloco B do West Plaza Shopping, com vigência à partir de 01/10/2009. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, bem como a CITAÇÃO do deferimento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica para inclusão da sócia Fátima Uriana Carrasco, ficando advertidas que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022. K-09e10/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1071961-17.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Citação E Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1071961-17.2019.8.26.0002. O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a A Hildegardo Soares De Oliveira CNPJ 22.062.528/0001-28 e a Antonio Hildegardo Soares De Oliveira CPF 350.941.763-15 que Inbrands S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$122.014,90 (jul/21 - fls. 197) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 28.01.19, além de 11 faturas vencidas entre 11.02.19 a 14.03.19. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO dos executados por EDITAL para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando Antonio intimado do bloqueio de transferência do veículo GM/Celta, 02/02 de placas HWX-6072 PI, bem como do valor de R$231,12 (23.08.21 - fls. 219 - arresto) de sua conta, podendo, no prazo de 05 dias, se manifestar (art. 854, § 3º do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. K-09e10/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021532-67.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDILAINE DE SIQUEIRA CARDOSO MUNIZ, CNPJ 28.026.643/0001-23, com endereço à Rua Cândido Marciano Leite, 105, apartamento 23, Vila Betânia, CEP 12245-486, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HBR 10 - Investimentos Imobiliários Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida – principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios que foram fixados em 10% do valor da causa (art. 827 c/c art. 829 do CPC). Valor da dívida: R$ 46.254,67 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos – em 16/08/2019). ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado; b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827 § 1º do CPC; c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). O prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que apresente resposta. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 27 de maio de 2022. K-09e10/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1001967-25.2021.8.26.0100. A Dra. Tâmara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Christina Lima CPF 319.904.678-90 que Msl do Brasil Agenciamento e Transportes Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$49.143,14 (jan/21) decorrente dos valores referentes a todo o custo com a operação, conforme faturas nºs 000536 e 000566 referente aos custos da exportação dos bens condenados acondicionados no contêiner identificado como SZLU9379496. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2022. K-09e10/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027453-73.2016.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TIAGO DOS SANTOS CABRAL, RG 34694653, CPF 314.568.198-28, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Paschoal Dantas, objetivando o recebimento de R$7.185,12 (fev/17) decorrente das mensalidades vencidas e não pagas de 08/03/2012 à 08/12/2012 do contrato firmado entre as partes em 15/02/12. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em quinze dias, apresente embargos à execução ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e sua avaliação. Não sendo apresentado embargos à execução, será considerada a revelia do executado, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS K-09e10/06

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1006328-25.2020.8.26.0002. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maura Aparecida Gerlach Hessel Pires, CPF 331.353.078-83 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio Grajaú S/s Ltda foi deferida a sua citação e intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento de R$16.676,45 (fev/20) referente ao acordo judicial firmado em 01.08.18 no Cejusc nº 0018918- 22.2018.8.26.0002, sob pena de multa e também de honorários de 10%, além da penhora de tantos bens, podendo, ainda, após o referido prazo, independentemente de penhora, oferecer eventual impugnação no prazo de 15 dias, ambos os prazos a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 31.05.22. K-09e10/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1081714-92.2019.8.26.0100 (U-1079) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Piero Dalla Casa, Valeria Maria Dalla Casa, Marcos Gattermeyer, Renan Gattermayer, Pamela Oniesko Gonçalves, Thiago Franzão Peres Maitan e Rodrigo Franzão Peres Maitan, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carolina Amaral Dalla Casa, Diego Amaral Dalla Casa e Regina Celia Cavalheiro Amaral Dalla Casa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Capitão João Carlos, nº 18, Nossa Senhora do Ó, São Paulo - SP, com área de 68,06 m², contribuinte nº 104.105.0076-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2022. K-09e10/06

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:11:46 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022. A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma do CCI. DATA DA ABERTURA: 27/06/2022, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 08 de junho de 2022. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 017/2022. A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 017/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto Aquisição de um caminhão toco no chassi, um equipamento Poli guindaste e vinte caçambas de 4 m³ para entulho, para implantação de programa de limpeza pública referente ao entulho gerado na cidade e bairros rurais oriundos de obras da construção civil. DATA DA ABERTURA: 24/06/2022, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br – Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 08 de junho de 2022. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. AVISO DE PRORROGAÇÃO – EDITAL Nº 098/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO Nº. 135/2022. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM CANAÃ E JARDIM PARAISO – NOVO HORIZONTE - SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Contrato de Repasse Nº 889305/2019/ MDR/CAIXA, com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela CEF e Município de Novo Horizonte – SP. Fica prorrogada a data para a entrega dos ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para o dia 13 de junho de 2022, às 09h00 e a data da realização da sessão pública: dia 13 de junho de 2022, às 09h30m. Permanecendo inalteradas as demais clausulas do edital. Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 07,30 às 11:00 e das 12,30 às 17:00 horas. Novo Horizonte, 08 de junho de 2022 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO FINAL DOS RECURSOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 681/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 035/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA COMPREENDENDO TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, EXTRAÇÕES E PODAS DE ÁRVORES URBANAS, LIMPEZA DE COQUEIROS E PALMEIRAS, DESTOCAMENTO DE TRONCOS, ESCARIFICAÇÕES E PODA DE RAÍZES, AUMENTO E ABERTURA DE CANTEIROS DE PLANTIO, PLANTIO DE ÁRVORES, LAUDOS TOMOGRÁFICOS E TRITURAÇÃO DE TODO MATERIAL PROVENIENTE DOS SERVIÇOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OPERADORES, LOCAÇÕES, PROFISSIONAIS PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU FLORESTAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS**, após a devida análise dos recursos, contrarrazões e parecer dos Pregoeiros, ratificar a decisão por eles emanada, negando provimento aos recursos das empresas **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **SANGRA D'ÁGUA EIRELI – EPP** e contrarrazões da empresa **VERDAM EIRELI-ME**, julgando o presente certame **FRACASSADO**. Os recursos, contrarrazões e decisão encontram-se disponíveis no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao--e-financas/portal-da-transparencia-administração. No entanto, com base no art. 48, § 3º que reza: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", fica concedido, a partir da publicação desta decisão, **O PRAZO DE 08 DIAS ÚTEIS** para os licitantes inabilitados apresentarem as documentações que porventura deveriam ter apresentado no momento do certame, as quais causaram suas inabilitações.

Araraquara, 08 de junho de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2022. Processos 14.163/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, DIESEL, CÂMBIO MANUAL, CABINE DUPLA, NA COR BRANCA, PARA A EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR – EMAD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 13/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - Processo nº 10.678/2022 - Cujo objeto é o **Contratação de Empresa para Realização de Censo Cadastral dos Servidores da Cidade de Embu das Artes para atualização, digitalização, armazenamento e qualificação dos dados para criação e banco de dados que servirá para atender as demandas Previdenciárias e do e-Social,** com sessão marcada para as **10h do dia 24/06/2022**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 08/06/22.

DAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Objeto: **Aquisição de Conexões diversas**
Entrega dos Envelopes 01 e 02: até 27/06/2022 às 08h30.
Sessão do Pregão: 27/06/2022 às 09h00.
Valor estimado: R$ 1.345.231,56
O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito a Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste, a partir da presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br. Informações: mmosna@daesbo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3459-5925.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.026/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico n.º 17.026/2022 – Processo n.º 4541/2022-78, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de Gasolina Comum para a frota de veículos automotores do Contratante, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da legislação vigente, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/06/2022, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 24/06/2022 às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 10/06/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail:comlic3@santos.sp.gov.br.
Santos, 08 de junho de 2022.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM - COORDENADORA DE LICITAÇÕES- COLIC

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022- PROCESSO Nº 1.289/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O DEPTO. DE SAÚDE. IMPORTANTE: Recebimento da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e envelopes de Habilitação e Proposta: até o dia 24/06/2022. SESSÃO: Início às 09h do dia 24/06/2022. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 207/208 e e-mail compras@miracatu.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo site: http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/. Miracatu, 08 de Junho de 2022. SAULO SILVA VIEIRA - Diretor do Departamento de Compras e Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura Município da Estancia Turística de Barretos – SP torna público o resultado do julgamento referente à Tomada de Preços N.º 09/2021, Edital n.º 73/2022 – Objeto: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem na Avenida Alberto Calil e drenagem na rua Ali Salim Ubaiz – no Distrito Industrial II. **Empresa vencedora: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI** pelo menor valor global apresentado de **R$ 2.192.394,60.** Barretos, 08 de Junho de 2022. Cristina Silva. Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 092/2022, PROCESSO Nº 2292/2022, BB Nº 943481,** do tipo **"Menor preço do lote"**, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h45min do dia 27 de junho de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 27 de junho de 2022

Araraquara, 07 de junho de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1228/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO N° 020/2022 Livro 06 - Folha nº 215 a 217 de 22/05/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO CER "JACOMINA FILIPI SAMBIASI", NA AV. ROMULO LUPO, 875 JARDIM UNIVERSAL CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 009/2021, ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de maio de 2022 e término em 19 de setembro de 2022.

Araraquara, 08 de junho de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1473/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO N° 021/2022 Livro 06 - Folha nº 218 a 220 de 20/05/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO CER "ANUNCIATA LIA DAVID", NA AVENIDA REMO FRONTAROLLI, 254 JARDIM HORTÊNCIAS, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 009/2021, ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de maio de 2022 e término em 19 de setembro de 2022.

Araraquara, 08 de junho de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a construção de Muro de Arrimo no CIT - Centro de Informações Turísticas, localizado na Rua Araújo Campos, Morungaba/SP, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentaria, constantes do Anexo I, integrante do Edital. **DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/07/2022 às 09:00 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 09/06/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 08 de junho de 2022.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2183/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Eletrônico nº 086/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A LIMPEZA E TRATAMENTO DAS PISCINAS DO PARQUE PINHEIRINHO E DO COMPLEXO AQUÁTICO ARENA DA FONTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte da empresa **GENERAL CHEMICAL**, expor o que segue:

PERGUNTA: Referente ao Pregão Eletrônico nº 86/2022, Processo Licitatório nº 2183/2022 do Município de Araraquara/SP, o item 10.10 do edital pede "01 (uma) amostra de cada item vencido". Qual seria a quantidade da amostra a ser enviada se o item do edital referir-se ao "LOTE 05 – COTA RESERVADA" descrição do produto "Carbonato de sódio (barrilha leve) "?

RESPOSTA: Informamos que atualmente a unidade de medida do item "Carbonato de sódio (barrilha leve)" é uma embalagem de 25 kg, portanto deverá ser fornecido a amostra nesta mesma quantidade. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 08 de junho de 2022.
Assinado no Original
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077 / 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude; pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS 24 de junho de 2022, às 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 24 de junho de 2022, às 10:00h

Araraquara, 8 de junho de 2022
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra nesta municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Sob nº 21/2022, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) Veiculo 0 Km, tipo Hatch, Convênio com o Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social. O Critério de julgamento das propostas será o menor preço por item. A apresentação dos envelopes e a abertura do Pregão será às 10h00min. do dia 23/06/2022, na Prefeitura Municipal de Juquitiba. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63, Centro, Juquitiba, ou solicitar via email: licitacao@juquitiba.sp.gov.br.

Juquitiba, 08 de junho de 2022.
Ayres Scorsatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 – PROC. Nº 300.122/2022, oriunda do proc. 13206/2021 – DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de luvas descartáveis. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata– PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: Item 1- LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA GRANDE EM CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL LATEX-R$ 14,99 a cx. Item 2- LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA GRANDE EM CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL LÀTEX COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA. *ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R$ 14,99 a cx. Item 3- LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA MEDIA EM CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL LATEX COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LISA LUBRIFICADA-R$ 14,99 a cx. Item 4- LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA MEDIA EM CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL Látex COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LISA LUBRIFICADA COM PO NO TAMANHO MEDIO COM PUNHO ACABADO DE BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA NAO ESTERIL. *ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -R$ 14,99 a cx. Item 5- LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA PEQUENA EM CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL LATEX COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LISA LUBRIFICADA COM PO NO TAMANHO PEQUENO-R$ 14,99 a cx. Item 6- LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX AMBIDESTRA PEQUENA EM CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL Látex COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LISA LUBRIFICADA COM PO NO TAMANHO. *ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP R$ 14,99 a cx. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 1.049.300,00. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO do 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - Nº 129/2018 – PROC. Nº 100.029/2018. CONTRATADA. RUTH BERTHA MORAES BICICLETAS ME - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022. VALOR TOTAL: R$ 23.040,00. CONTRATANTE: Secretaria de Segurança.

RESUMO do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - Nº 108/2019 – PROC. Nº 300.084/2019-oriunda do processo nº100.082/2018. CONTRATADA. SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.OBJETO: Fica prorrogado, com cláusula resolutiva, o contrato supra descrito, por 120 (cento) dias, a partir de 30 de maio de 2022, sem prejuízo da rescisão antecipada, sem ônus para a Municipalidade, na hipótese de conclusão de novo procedimento licitatório a ser instaurado para o mesmo objeto e fica alterado o Gestor do presente contrato passa a ser o Sr. Jeferson Soares da Silva. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022. VALOR TOTAL: R$ 426.835,32. CONTRATANTES: Secretaria de Educação; Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

"RESUMO: Processo 6396/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 – Aquisição de Sacolas Plásticas. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 35.638.331/0001-36, para o item 01 – Qtde: 15.000 unidades – valor unitário: R$ 0,42. Empresa VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 22.719.411/0001-74 para o item 02 - Qtde: 20.000 unidades – valor unitário: R$ 0,95. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 208/216 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 42/2022." Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 07/06/2022. São Caetano do Sul, 08 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 12963/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: RVG DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA – ME - CNPJ sob o nº 12.298.399/0001-18 - Lote 1 – Valor total global R$ 138.000,00; Lote 3 – Valor total global R$ 115.000,00; Empresa: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES VIDROS E PELÍCULAS EIRELI – EPP - CNPJ sob o nº 08.830.004/0001-09 - Lote 2 – Valor total global R$ 141.000,00; Lote 4 – Valor total global R$ 169.000,00. DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2022". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 03/06/2022. São Caetano do Sul, 08 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 1789/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 33/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS: LÁTEX ACRÍLICA, ESMALTE BRILHANTE, ESMALTE FOSCO, EPÓXI E ACESSÓRIOS DE PINTURA. DECISÃO DO PREGOEIRO: Após a aprovação das "Amostras" apresentadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas, conforme parecer da área técnica de fls. 261, o Sr. Pregoeiro declarou vencedoras: Empresa: COMERCIAL MILENIUM LTDA – ME - CNPJ sob o nº 40.688.403/0001-90 - Item 01 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 02 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 03 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 04 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 05 –Valor Unitário R$ 104,00; Item 06 –Valor Unitário R$ 79,00; Item 10 –Valor Unitário R$ 78,00; Item 11 –Valor Unitário R$ 78,00; Item 20 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 22 –Valor Unitário R$ 78,00; Item 30 –Valor Unitário R$ 154,00; Item 31 –Valor Unitário R$ 154,00; Item 32 –Valor Unitário R$ 154,00; Item 33 –Valor Unitário R$ 154,00; Item 34 –Valor Unitário R$ 154,00; Empresa: ROLEMARE COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ sob o nº 02.640.199/0001-48 - Item 07 –Valor Unitário R$ 34,00; Item 08 –Valor Unitário R$ 79,00; Item 09 –Valor Unitário R$ 79,00; Item 12 –Valor Unitário R$ 81,00; Item 13 –Valor Unitário R$ 16,00; Item 14 –Valor Unitário R$ 4,80; Item 15 –Valor Unitário R$ 4,80; Item 16 –Valor Unitário R$ 7,40; Item 17 –Valor Unitário R$ 16,00; Item 18 –Valor Unitário R$ 40,00; Item 19 –Valor Unitário R$ 71,00; Item 21 –Valor Unitário R$ 7,00; Item 23 –Valor Unitário R$ 4,50; Item 24 –Valor Unitário R$ 4,90; Item 25 –Valor Unitário R$ 11,00; Item 26 –Valor Unitário R$ 4,90; Item 27 –Valor Unitário R$ 17,00; Item 28 –Valor Unitário R$ 19,00; Item 29 –Valor Unitário R$ 10,00; Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002" Sérgio Luiz Gueiros – 08/06/2022. São Caetano do Sul, 08 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 3835/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Registro de Preço para Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 13 de junho de 2022 às 11:00 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. São Caetano do Sul, 08 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2022 - PROC. Nº 4663/2022–CONVÊNIADA: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL- USCS – OBJETO: Convênio tem por objetivo, prioritariamente, organizar a prática as habilidade e competências adquiridas durante a formação do aluno no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando cenários de situações reais com vivência dos conteúdos assimilados em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais/MEC e do Sistema Único de Saúde/SUS. Vigência: o prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se data de sua lavratura. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022. CONVINENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Comunicamos a todos os interessados a participarem do **Pregão Eletrônico de nº 37/2022**, cujo objeto é **a aquisição de cassetes de mamografia para o centro de referência da saúde da mulher**, que devido a problemas técnicos a sessão que estava marcada para as 09h do dia 08/06/2022 no Portal Eletrônico https://www.comprascaragua.com.br/ não pôde ser realizada. Fica redesignada nova data para recebimentos das propostas a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações pelo Portal Eletrônico **https://www.comprascaragua.com.br/.**
Das 08h00 do dia 09/06/2022 até as 08h59 do dia 23/06/2022;
Início da Disputa de preços: 23/06/2022 às 09h00;
Prazo final para impugnação e esclarecimentos: 20/06/2022;
Edital e informações: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/publicacoes**

Caraguatatuba, 08 de junho de 2022.
Maíra de Queiroz Haguihara Domingos,
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

RETIRRATIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2022. Processo nº 22419/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 PAR DE RECEPTOR GPS – GNSS – RTK, COM ACESSÓRIOS E 01 DRONE, COM TREINAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. A Prefeitura do Município de Mairiporã, através da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em razão da decisão exarada nos autos do certame, fica a RERRATIFICADO o Edital do Pregão Presencial nº 024/2022. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital retificado poderá ser obtido a partir do dia 09/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:11:59 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Aos: Processo nº 067/2022 – Pregão Presencial nº 18/2022, Objetivando O Registro De Preços De Materiais De Ortopedia Em Consignação Para Consaúde/Hrlb, Assinada Em 31/05/2022**,** Prazo De Validade De **12** (Doze) Meses, Com Seu **1º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: COMERCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA, Cnpj 43.420.629/0001-01, LOTE 1- Itens 07-ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM, UND, 8,05, 023-FIO GUIA CALIBRADO 2,5MM, UND, 38,0000, 0137-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 28, UND, 18,06, 0138-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 30, UND, 18,0600, 0139-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 32, UND, 18,06, 0140-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 34, UND, 18,06, 0141-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 36, UND, 18,06, 0142-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº, UND, 18,06, 0143-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 40, UND, 18,06, 0144-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 42, UND, 18,06, 0145-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 44, UND, 18,06, 0146-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 46, UND, 18,06, 0147-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 48, UND, 18,06, 0148-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 50, UND, 18,06, 0149-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 52, UND, 18,06, 0150-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 54, UND, 18,06, 0151-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 56, UND, 18,06, 0152-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 58, UND, 18,06, 0153-PARAFUSO CORTICAL 4,5MM Nº 60, UND, 18,06, 0207-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5, UND, 18,06, 0208-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 16, UND, 18,06, 0209-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 18, UND, 18,06, 0210-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 20, UND, 18,06, 0211-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 22, UND, 18,06, 0212-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 24, 18,06, 0213-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM N.º 26, UND, 18,06, 0214-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 62, UND, 18,06, 0215-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 64, UND, 18,06, 0216-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 66, UND, 18,06, 0217-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 68, UND, 18,06, 0218-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 4,5 MM Nº 70, UND, 18,06, 0234-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 40, UND, 27,71, 0235-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 45, UND, 27,71, 0236-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 50, UND, 27,71, 0237- PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 55, UND, 27,71, 0238-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 60, UND, 27,71, 0239-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 65, UND, 27,71, 0240-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº 70, UND, 7,71, 0241-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº, UND, 27,71, 0242-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 16 Nº, UND, 27,71, 0243-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0244-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0245-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0246-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0247-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0248-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0249-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0250-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0251-PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA 32 Nº, UND, 27,71, 0310-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 100, UND, 27,71, 0311-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 25, UND, 27,71, 0312-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 30, UND, 27,71, 0313-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 35, UND, 27,71, 0314-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 85, UND, 27,71, 0315-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 90, UND, 27,71, 0316-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 16 Nº 95, 27,71, 0317-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 100, UND, 27,71, 0318-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 25, UND, 27,71, 0319- PARAFUSO SPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 30, UND, 27,71, 0320-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 35, UND, 27,71, 0321-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 85, UND, 27,71, 0322-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 90, UND, 27,71, 0323-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXIDAVEL 6,5MM ROSCA 32 N.º 95, UND, 27,71, 0443-PLACA TUBO DCS 95° 22 FUROS, UND, 687,00, 0444-PLACA TUBO DCS 95º 04 FUROS, UND, 687,00, 0445-PLACA TUBO DCS 95º 05 FUROS, UND, 687,00, 0446-PLACA TUBO DCS 95º 06 FUROS, UND, 687,00, 0447-PLACA TUBO DCS 95º 08 FUROS, UND, 687,00, 0448-PLACA TUBO DCS 95º 10 FUROS, UND, 687,00, 0449-PLACA TUBO DCS 95º 12 FUROS, UND, 687,00, 0450-PLACA TUBO DCS 95º 14 FUROS, UND, 687,00, 0451-PLACA TUBO DCS 95º 16 FUROS, UND, 687,00, 0452-PLACA TUBO DCS 95º 18 FUROS, UND, 687,00, 0453-PLACA TUBO DCS 95º 20 FUROS, UND, 687,00, 0454-PLACA TUBO DHS 135º 02 FUROS, UND, 769,16, 0455-PLACA TUBO DHS 135º 03 FUROS, UND, 765,00, 0456-PLACA TUBO DHS 135º 04 FUROS, UND, 765,00, 0457-PLACA TUBO DHS 135º 05 FUROS, UND, 765,00, 0458-PLACA TUBO DHS 135º 06 FUROS, UND, 765,00, 0459-PLACA TUBO DHS 135º 08 FUROS, UND, 765,00, 0460-PLACA TUBO DHS 135º 10 FUROS, UND, 765,00, 0461-PLACA TUBO DHS 135º 12 FUROS, UND, 765,00, 0462-PLACA TUBO DHS 135º 14 FUROS, UND, 765,00, 0463-PLACA TUBO DHS 135º 16 FUROS, UND, 765,00, 0464-PLACA TUBO DHS 150º 02 FUROS (DHS), UND, 765,00, 0465-PLACA TUBO DHS 150º 03 FUROS (DHS), UND, 765,00, 0466-PLACA TUBO DHS 150º 04 FUROS (DHS), UND, 765,00, 0467-PLACA TUBO DHS 150º 05 FUROS (DHS), UND, 765,00, 0468-PLACA TUBO DHS 150º 06 FUROS (DHS), UND, 765,00, LOTE 2- Itens- 03, ARRUELA PARA PARAFUSO 4,5 CORTICAL EM ACO INOX, UND, 8,05, 08-ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM EM ACO INOXIDÁVEL, UND, 8,05, 0176-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5 MM N.º 14, UND, 18,06, 0177-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º, UND, 18,06, 0178-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 16, UND, 18,06, 0179-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 18, UND, 18,06, 0180-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 20, UND, 18,06, 0181-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 22, UND, 18,06, 0182-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 24, UND, 18,06, 0183-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 26, UND, 18,06, 0184-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 28, UND, 18,06, 0185-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 30, UND, 18,06, 0186-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 32, UND, 18,06, 0187-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 34, UND, 18,06, 0188-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 38, UND, 18,06, 0189-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 40, UND, 18,06, 0190-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 42, UND, 18,06, 0191-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 44, UND, 18,06, 0192-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 46, UND, 18,06, 0193-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 48, UND, 18,06, 0194-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 50, UND, 18,06, 0195-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 52, UND, 18,06, 0196-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 54, UND, 18,06, 0197-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 56, UND, 18,06, 0198-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 58, UND, 18,06, 0199-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 60, UND, 18,06, 0200-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 62, UND, 18,06, 0201-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 64, UND, 18,06, 0202-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 66, UND, 18,06, 0203-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 68, UND, 18,06, 0204-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOX. 4,5MM N.º 70, UND, 18,06, 0253-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX, UND, 27,71, 0254-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 25, UND, 27,71, 0255-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX, UND, 27,71, 0256-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 35, UND, 27,71, 0257-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 40, UND, 27,71, 0258-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 45, UND, 27,71, 0259-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 50, UND, 27,71, 0260-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 55, UND, 27,71, 0261-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 60, UND, 27,71, 0262-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 65, UND, 27,71, 0263-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 70, UND, 27,71, 0264-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 75, UND, 27,71, 0265-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 80, UND, 27,71, 0266-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 85, UND, 27,71, 0267-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 90, UND, 27,71, 0268-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 16 N.º 95, UND, 27,71, 0269-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 100, UND, 27,71, 0270-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 25, UND, 27,71, 0271-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 30, UND, 27,71, 0272-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 35, UND, 27,71, 0273-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 40, UND, 27,71, 0274-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 45, UND, 27,71, 0275-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 50, UND, 27,71, 0276-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 55, UND, 27,71, 0277-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 60, UND, 27,71, 0278-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 65, 27,71, 0279-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 70, UND, 27,71, 0280-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 75, UND, 27,71, 0281-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 80, UND, 27,71, 0282-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 85, UND, 27,71, 0283-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 90, UND, 27,71, 0284-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 6,5MM ROSCA 32 N.º 95, UND, 27,71, 0324-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 25, UND, 27,71, 0325-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 30, UND, 26,00, 0326-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 35, UND, 26,00, 0327-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 40, UND, 26,00, 0328-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 45, UND, 26,00, 0329-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 50, UND, 0330-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 55, UND, 26,00, 0331-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 60, UND, 26,00, 0332-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 65, UND, 26,00, 0333-PARAFUSO MALEOLAR 4,5MM Nº 70, UND, 26,00, 0335-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM, 16 FUROS, UND, 297,00, 0365-PLACA DCP LARGA 4.5MM 7 FUROS., UND, 297,00, 0368-PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA 4,5 MM LARGA, PARAFUSO, 9 FUROS, UND, 297,00, 0369-PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 18 FUROS, UND, 235,88, 0370-PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA ESTREITA 4,5MM, 20 FUROS, UND, 235,88, 0371-PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA LARGA 4,5 24 FUROS - PLACA DE COMPRESSÃO, UND , 297,00, 0373-PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - PLACA EM L 4,5 MM, UND, 288,00, 0405-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 04 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 235,88, 0406-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 05 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 235,88, 0407-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 06 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 235,88, 0408-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 07 FUROS C/ PARAFUSO, UND, 235,88, 0409-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 08 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 235,88, 0410-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 10 FUROS ACOMPANHA PARAFUSOS, UND, 235,88, 0411-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 12 FUROS, UND, 235,88, 0412-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 14 FUROS - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA RETA, UND, 235,88, 0413-PLACA RETA DCP ESTREITA 4,5 MM 16 FUROS, UND, 235,88, 0414-PLACA RETA DCP ESTREITA 4.5MM 9 FUROS ACOMPANHA PARAFUSOS, UND, 235,88, 0415 -PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 06 FUROS, UND, 297,00, 0416-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 08 FUROS, UND, 297,00, 0417-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 10 FUROS,UND, 297,00, 0418-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 12 FUROS, UND, 297,00, 0419-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 14 FUROS, UND, 297,00, 0420-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 18 FUROS, UND, 297,00, 0421-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 20 FUROS, UND, 297,00, 0422-PLACA RETA DCP LARGA 4,5 MM 22 FUROS, UND, 297,00, 0427- PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 04 FUROS C/PARAFUSO, UND, 177,00, 0428-PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 8 FUROS ACO INOXIDÁVEL, UND, 177,00, 0429-PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 05 FUROS C/PARAFUSOS, UND, 177,00, 0430-PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5 MM 06 FUROS, UND, 177,00, 0431-PLACA SEMI TUBULAR 1/3 4,5MM 7 FUROS C/ PARAFUSOS, UND, 177,00, 0432-PLACA T 2.0 - 4 FUROS - PLACA T 2.0 - 4 FUROS UND, 165,60, LOTE 3- Itens, 04-ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 3,5MM DIAMETRO 60 MM, UND, 8,05, 024-FIO GUIA CALIBRAO 1,0MM, UND, 22,00, 041- PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 16, UND, 116,02, 042- PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 18, UND, 116,02, 043-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 20, UND, 116,02, 0044 01.016417 PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 22, UND, 116,02, 045-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 24, UND, 116,02, 046-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 26, UND , 116,02, 047-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 28, UND, 116,02, 048-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 30, UND, 116,02, 049-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 35, UND, 116,02, 050- PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 40, UND, 116,02, 051-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 42, UND, 116,02, 052-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL Nº 50, UND, 116,02, 053-PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM ACO INOXIDAVEL ROSCA TOTAL N.º 45, UND, 116,02, 054-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 16 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM ROSCA, UND, 116,02, 055-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 18, UND, 116,02, 056-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 20, UND, 116,02, 057-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 22, UND, 116,02, 058-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 24, UND, 116,02, 059-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 26, UND, 116,02, 060-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 28, UND, 116,02, 061-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 30, UND, 116,02, 062-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 35, UND, 116,02, 063-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 40, UND, 116,02, 064-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 45, UND, 116,02, 065-PARAFUSO CANULADO 3.5MM ROSCA PARCIAL Nº 50, UND, 116,02, LOTE 4, Itens, 05-ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 7.0 MM, UND, 8,05, 021-FIO GUIA CALIBRADO 1,5 MM HEBERT, UND, 22,00, 0040-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 45MM, UND, 90,29, 067-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 35MM, UND, 90,29, 068-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 40MM, UND, 90,29, 069-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 50MM, UND, 90,29, 070-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 60MM, UND, 90,29, 071-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 95MM, UND, 90,29, 072-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 100MM, UND, 90,29, 073-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 85MM, UND, 90,29, 074-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 65MM, UND, 90,29, 075-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 70MM, UND, 90,29, 076-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 75MM, UND, 90,29, 077-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 80MM, UND, 90,29, 078-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 90MM, UND, 90,29, 079-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 105MM, UND, 90,29, 080-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 110MM, UND, 90,29, 081-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 115MM, UND, 90,29, 082-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 120MM, UND, 90,29, 083-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7,00 X 55MM, UND, 90,29, 084-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 100 MM, UND, 90,29, 085-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 105 MM, UND, 90,29, 086-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 110 MM, UND, 90,29, 087-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 115 MM, UND, 90,29, 088-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 120 MM, UND, 90,29, 089-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 35MM, UND, 90,29, 090-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 40MM, UND, 90,29, 091-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 45MM, UND, 90,29, 092-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 50MM, UND, 90,29, 093-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 55MM, UND, 90,29, 094-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 60MM, UND, 90,29, 095-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 65MM, UND, 90,29, 096-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 70MM, UND, 90,29, 097-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 75MM, UND, 90,29, 098-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 80MM, UND, 90,29, 099-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 85MM, UND, 90,29, 100-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 90MM, UND, 90,29, 101-PARAFUSO CANULADO EM ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 7.00 X 95MM, UND, 90,29, LOTE 5, Itens, 06-ARRUELA PARA PARAFUSO CORTICAL 3,5MM, UND, 8,05, 121-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 10, UND, 15,34, 122-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 12, UND, 15,34, 123-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 14, UND, 15,34, 124-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 16, UND, 15,34, 125-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 18, UND, 15,3400, 126-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 20, UND, 15,34, 127-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 22, UND, 15,34, 128-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 24, UND, 15,34, 129-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 26, UND, 15,34, 130-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 28, UND, 15,34, 131-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 30, UND, 15,34, 132-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 32, UND, 15,34, 133-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 34, UND, 15,34, 134-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº, UND, 15,3400, 135-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 38, UND, 15,34, 136-PARAFUSO CORTICAL 3,5MM Nº 40, UND, 15,34, 205-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 45, UND, 15,34, 206-PARAFUSO CORTICAL EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 50, UND, 15,34, 219-PARAFUSO EPONJOSO 4.0MM Nº 22, UND, 27,71, 220-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 10, UND, 27,71, 221-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 12, UND, 27,71, 222-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 14, UND, 27,71, 223-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 16, UND, 27,71, 224-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 18, UND, 27,71, 225-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 20, UND, 27,71, 226-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 24, UND, 27,71, 227-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 26, UND, 27,71, 228-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 28, UND, 27,71, 229-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 30, UND, 27,71, 230-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 35, UND, 27,71, 231-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 40, UND, 27,71, 232-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 45, UND, 27,71, 233-PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM Nº 50, UND, 27,71, 343-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 04 FUROS, UND, 148,40, 344-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 05 FUROS, UND, 148,40, 345-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 06 FUROS, UND, 148,40, 346-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 07 FUROS, UND, 148,40, 347-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 08 FUROS, UND, 148,40, 348-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 09 FUROS, UND, 148,40, 349-PLACA 1/3 TUBULAR COMPRESSAO SIMPLES 3,5 MM 10 FUROS, UND, 148,40, 358-PLACA DCP 3,5 EM ACO INOX 4 FUROS, UND, 183,81, 359-PLACA DCP 3.5 05 FUROS, UND, 183,81, 360-PLACA DCP 3.5, DE 08 FUROS, UND, 183,81, 361-PLACA DCP 3.5MM 06 FUROS, UND, 183,81, 0362-PLACA DCP 3.5MM 7 FUROS, UND, 183,81, 363-PLACA DCP 3.5MM 9 FUROS, UND, 183,81, 364-PLACA DCP EM ACO INOX 10 FUROS, UND, 183,81, 366-PLACA DE CALCAENIO HEXAGONAL ESQUERDA ACO INOX, UND, 360,00, 367-PLACA DE CALCANEO HEXAGONAL DIREITA ACO INOX, UND, 360,00, 372-PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS), UND, 360,00, 374-PLACA EM T 3X3 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 375-PLACA EM T 3X4 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 376-PLACA EM T 3X5 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 377-PLACA EM T 4X4 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 378-PLACA EM T 4X6 FUROS 3,5MM, UND, 275,48, 379-PLACA H DE 05 FUROS, UND, 260,00, 380-PLACA H DE 08 FUROS, UND, 260,00, 381-PLACA H DE 11 FUROS, UND, 260,00, 382-PLACA H DE 14 FUROS, UND, 260,00, 383-PLACA OBLÍQUA D 3 X 3 ACO INOX, UND, 275,48, 384-PLACA OBLIQUA D 3 X 4 ACO INOX, UND, 275,48, 385-PLACA OBLIQUA D 3 X 5 ACO INOX, UND, 275,48, 423-PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 06 FUROS, UND, 299,90, 424-PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 08 FUROS, UND, 299,90, 425-PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 10 FUROS, UND, 299,90, 426-PLACA RETA RECONSTRUCAO ACETABULO 12 FUROS, UND, 299,90, LOTE 6, Itens, 09-CIMENTO OSSEO ACRILICO, UND, 145,00, 469-PONTA DE ASPIRACAO ACO INOX, UND, 69,00, 473-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM 54, UND, 4.900,00, 474-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 40, UND, 4.900,00, 475-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 42, UND, 4.900,00, 476-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 44, UND, 4.900,00, 477-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 46, UND, 4.900,00, 478-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 48, UND, 4.900,00, 479-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 50, UND, 4.900,00, 480-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 52, UND, 4.900,00, 481-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 56, UND, 4.900,00, 482-PROTESE PARCIAL DE QUADRIL TIPO BIPOLAR TAM. 58, UND, 4.874,00, LOTE 7, Itens**,** 19-FIO GUIA CALIBRADO 0,9MM HEBERT, UND, 38,00, 102-PARAFUSO CANULADO EM TITANIO 2,7 MM (HEBERT), UND, 2.098,17, LOTE 9, Itens, 352-PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL ESPECIAL C/ VARIOS TAMANHOS, UND, 3.800,00, 354-PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL C/ VARIOS TAMANHOS, UND, 3.650,00, 356-PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL EM TITAN, UND, 3.000,00, 357-PLACA BLOQUEADA P/ UMERO PROXIMAL/ CLAVÍCULA/OLECRANO, UND, 2.775,00, LOTE 10, Itens, 350-PLACA BLOQ. P/ TIBIAL DISTAL E PROXIMAL ESPECIAL ACO INOX, UND, 1.900,00, 351-PLACA BLOQ. P/ UMERO PROXIMAL/CLAVICULA/OLECRANO ACO INOX, UND, 2.080,00, 353-PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL/PROXIMAL ESPECIAL ACO INOX, UND, 2.900,00, 355-PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL ESPECIAL EM ACO INOX, UND, 2.900,00, LOTE 11, Itens, 31-FIXADOR EXTERNO LINEAR, UND, 1.320,00, 32-FIXADOR EXTERNO LINEAR P/ PUNHO, UND, 580,00, 33-FIXADOR TUBO A TUBO COM CLAMP EM ACO INOX, UND, 850,00, 39-MINI FIXADOR EXTERNO, UND, 880,00, LOTE 12, Itens, 12-FIO DE CERCLAGEM 1,00MM, UND, 140,00, 13-FIO DE CERCLAGEM 1,2MM, UND, 140,00, 14-FIO DE CERCLAGEM 1,50MM, UND, 140,00, 15-FIO DE CERCLAGEM 1,8 MM EM ACO INOX NAO ESTERIL DESCARTÁVEL, UND, 140,00, 16-FIO DE KIRSCHNNER 1,00MM,UND, 15,00, 17-FIO DE KIRSCHNNER 1,50MM, UND, 15,00, 18-FIO DE KIRSCHNNER 2,00MM, UND, 15,00, 22-FIO GUIA CALIBRADO 1,5 MM HEBERT (LOTE FIOS), UND, 38,00, 25-FIO STEINMANN LISO 2,50MM, UND, 18,00, 26-FIO STEINMANN LISO 3,0MM, UND, 18,00, 27-FIO STEINMANN LISO 3,20MM, UND, 18,00, 28-FIO STEINMANN LISO 3,5MM, UND, 18,00, 29-FIO STEINMANN LISO 4,00MM, UND, 18,00, 30-FIO STEINMANN LISO 4,5MM, UND, 18,00,334-PINO DE SHANTZ 2,5, UND, 32,00, 484-TELA DE RECONSTRUCAO ACO INOX, UND, 1.200,00, LOTE 13, Itens, 470-PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 12MM, UND, 3.480,00, 471-PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 18MM, UND, 3.480,00, 472-PROTESE CABECA DE RADIO E TITANIO, DIAMETRO 9MM, UND, 3.480,00, LOTE 14, Itens, 483-SISTEMA DE PLACAS DE MINI FRAGMENTOS INCLUI PARAFUSOS ORTO, UND, 1.190,00, LOTE 15, Itens, 34-HASTE DE BLOQUEIO CEFALICO PROXIMAL EM ACO INOX, UND, 1.600,00, 35-HASTE INTRAMEDULAR PARA FEMUR EM ACO INOX, UND, 2.200,00, 36-HASTE INTRAMEDULAR PARA TIBIA EM ACO INOX, UND, 2.000,00, LOTE 16, Itens, 01-ANCORA EM TITANIO MONTADA, UND, 1.210,00, LOTE 17, Itens, 11-ENXERTO OSSEO EM BLOCO, UND, 1.600,00, LOTE 18, Item, 10-ENXERTO OSSEO 5CC, UND, 776,00, LOTE 19, Itens, 37-LAMINA DESCARTAVEL PARA FACA DE ENXERTO DE PELE (BLAIR), UND, 1.100,00, 38-LAMINA DESCARTAVEL PARA FACA DE ENXERTO DE PELE (BLAIR), UND, 1.100,00, LOTE 20, Itens, 02-ARRUELA 7,0 MM, UND, 22,00, 103-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 10, UND, 69,00, 104-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 12, UND, 69,00, 105-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 14, UND, 69,00, 106-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 16, UND, 69,00, 107-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 18, UND, 69,00, 108- PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 20, UND, 69,00, 109-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 22, UND, 69,00, 110-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 24, UND, 69,00, 111-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 26, UND, 69,00, 112-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 28, UND, 69,00, 113-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 30, UND, 69,00, 114-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 32, UND, 69,00, 115-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 36, UND, 69,00, 116-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 40, UND, 69,00, 117-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 45, UND, 69,00, 118-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 50, UND, 69,00, 119-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 55, UND, 69,00, 120-PARAFUSO CORTICAL 3,5 N.º 60, UND, 69,00, 154-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 10, UND, 135,00, 155-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 12, UND, 135,00, 156-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 14, UND, 135,00, 157-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 16, UND, 135,00, 158-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 18, UND, 135,00, 159-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 20, UND, 135,00, 160-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 22, UND, 135,00, 161-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 24, UND, 135,00, 162-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 26, UND, 135,00, 163-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 28, UND, 135,00, 164-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 30, UND, 135,00, 165- PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 32, UND, 135,00, 166-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 35, UND, 135,00, 167-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 38, UND, 135,00, 168-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 40, UND, 135,00, 169-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 42, UND, 135,00, 170- PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 45, UND, 135,00, 171-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 48, UND, 135,00, 172-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 50, UND, 135,00, 173-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 52, UND, 135,00, 174-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 55, UND, 135,00, 175-PARAFUSO CORTICAL BLOQ. EM ACO INOXIDAVEL 3,5MM N.º 60, UND, 135,00, 252-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOX. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 10, UND, 135,00, 285-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 12, UND, 135,00, 286-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 14, UND, 135,00, 287-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 16, UND, 135,00, 288-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 18, UND, 135,00, 289-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 20, UND, 135,00, 290-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 22, UND, 135,00, 291- PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 24, UND, 135,00, 292-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 26, UND, 135,00, 293-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 28, UND, 135,00, 294-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 30, UND, 135,00, 295-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 35, UND, 135,00, 296-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA CURTA N.º 40, UND, 135,00, 297-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 10, UND, 135,00, 298-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 12, UND, 135,00, 299-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 14, UND, 135,00, 300-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 16, UND, 135,00, 301-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 18, UND, 135,00,

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:12:11 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

302-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 20, UND, 135,00, 303-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 22, UND, 135,00, 304-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 24, UND, 135,00, 305-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 26, UND, 135,00, 306-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 28, UND, 135,00, 307-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 30, UND, 135,00, 308-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 35, UND, 135,00, 309-PARAFUSO ESPONJOSO EM ACO INOXI. 4,0 MM ROSCA TOTAL N.º 40, UND, 135,00, 336-PLACA 1/3 10 FUROS, UND, 1.600,00, 337-PLACA 1/3 4 FUROS, UND, 1.600,00, 338-PLACA 1/3 5 FUROS, UND, 1.600,00, 339-PLACA 1/3 6 FUROS, UND, 1.600,00, 340-PLACA 1/3 7 FUROS, UND, 1.600,00, 341-PLACA 1/3 8 FUROS, UND, 1.600,00, 342-PLACA 1/3 9 FUROS, UND, 1.600,00, 386-PLACA PROXIMAL DE UMERO 10 FUROS, UND, 1.600,00, 387-PLACA PROXIMAL DE UMERO 12 FUROS, UND, 1.600,00, 388-PLACA PROXIMAL DE UMERO 3 FUROS, UND, 1.600,00, 389-PLACA PROXIMAL DE UMERO 5 FUROS, UND, 1.600,00, 390-PLACA PROXIMAL DE UMERO 6 FUROS, UND, 1.600,00, 391-PLACA PROXIMAL DE UMERO 8 FUROS, UND, 1.600,00, 392-PLACA RECONSTRUCAO 10 FUROS, UND, 1.600,00, 393-PLACA RECONSTRUCAO 12 FUROS, UND, 1.600,00, 394-PLACA RECONSTRUCAO 5 FUROS, UND, 1.600,00, 395-PLACA RECONSTRUCAO 6 FUROS, UND, 1.600,00, 396-PLACA RECONSTRUCAO 7 FUROS, UND, 1.600,00, 397-PLACA RECONSTRUCAO 8 FUROS, UND, 1.600,00, 398-PLACA RECONSTRUCAO 9 FUROS, UND, 1.600,00, 399-PLACA RETA 10 FUROS, UND, 1.600,00, 400-PLACA RETA 5 FUROS, UND, 1.600,00, 401-PLACA RETA 6 FUROS, UND, 1.600,0000, 402-PLACA RETA 7 FUROS, UND, 1.600,00, 403-PLACA RETA 8 FUROS, UND, 1.600,00, 404-PLACA RETA 9 FUROS, UND, 1.600,00, 433-PLACA T OBLIQUO 3X3 D, UND, 1.419,48, 434-PLACA T OBLIQUO 3X3 E, UND, 1.419,48, 435-PLACA T OBLIQUO 3X4 D, UND, 1.419,48, 436-PLACA T OBLIQUO 3X4 E, UND, 1.419,48, 437-PLACA T OBLIQUO 3X5 D, UND, 1.419,48, 438-PLACA T OBLIQUO 3X5 E, UND, 1.419,48, 439-PLACA T RETA 3X3, UND, 1.419,48, 440-PLACA T RETA 3X5, UND, 1.419,48, 441-PLACA T RETA 4X4, UND, 1.419,48, 442-PLACA T RETA 4X6, UND, 1.419,4667.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto o Pregão Presencial nº 010/2022, Processo nº 051/2022, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transbordo, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares do município de Juquiá/SP. Tipo Menor Preço. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada à rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, às 10:00 horas do dia 27.06.2022. Edital na integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. (13) 3844-6111.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES DE SANEAMENTO INDIVIDUAL (USI'S), LIGADA A RESIDÊNCIA, COMPOSTO DE CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE INSPEÇÃO, FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO – CONVÊNIO FEHIDRO Nº 137/2020.

Apresentação de Propostas: Até às 10:00h do dia 30.06.2022.

Edital e anexos à disposição dos interessados no site: www.juquia.sp.gov.br

Informações: Fone: (13) 3844-6111 e licitacao@juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 72844/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

Recebimento do Credenciamento: 24/06/2022 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 24/06/2022 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 08 de junho de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 72845/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e obras complementares nas vias de acesso ao Conjunto Habitacional Cajati "A" - Bairro Vila Antunes - Cajati - SP - Convênio com a Secretaria de Habitação - Termo de Convênio nº SP doc SH - 1205935/2021 - Programa Especial de Melhorias - PEM.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de junho de 2022 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati, 08 de junho de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2341/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 24 de JUNHO de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 24 de JUNHO de 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS (TAPA – BURACO), COMPREENDENDO LIMPEZA DE ÁREA, RECORTE E REMOÇÃO DO MATERIAL IMPRESTÁVEL DA ÀREA A SER RECUPERADA, APLICAÇÃO DE CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO: MENOR VALOR TOTAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 08 de junho de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 061/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022
EDITAL N.º 040/2022

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO A SER CONSTRUIDO NA RUA DAVI MENDES JUNIOR, S/N, NESTE MUNICIPIO.

O MUNICIPIO DE PARIQUERA-AÇU, com sede, a Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Pariquera-Açu, Inscrita no CNPJ/MF. 45.685.120/0001-08, através do Prefeito Municipal, o Sr. **WAGNER BENTO DA COSTA**, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra "a" adiante, uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL COM BDI**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO A SER CONSTRUIDO NA RUA DAVI MENDES JUNIOR, S/N, NESTE MUNICIPIO** (com Mão de Obra e Material), solicitado pelo Departamento de Obras, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do EDITAL, com as seguintes características:

a) Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - Rua XV de novembro, 686 – Centro - PARIQUERA-AÇU/SP 11930-000**

b) Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

c) Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE COM BDI**

d) Processo n.**061/2022**

e) Valor Estimado: **R$299.929,29 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e vinte nove centavos)**

f) Prazo de Execução: **10 (dez) meses**
g) Recebimento dos envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às 09:00 (nove horas) do dia **27 de JUNHO de 2022**

h) Abertura dos Envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia **27 de JUNHO de 2022**

i) Os licitantes poderão retirar o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 h ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 08 de JUNHO de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Sob nº 18/2022, cujo objeto é Aquisição de Óleos Lubrificantes e filtros para uso na Frota Municipal de Juquitiba, o critério de julgamento das propostas será o menor preço por ITEM.A apresentação dos envelopes e a abertura do Pregão será às 11h00min do dia 24/06/2022, na Prefeitura Municipal de Juquitiba.O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 (Prefeitura), Centro, Juquitiba, ou solicitar via e-mail: licitacao@juquitiba.sp.gov.br

Juquitiba 08 de Junho de 2022.
AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 40/2022 - Processo: 1044/2022 - Objeto: Aquisição de Brinquedos Adaptados para playgound- **Início da Sessão Pública: 24/06/2022, às 09h00** na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, n° 846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 08 de junho de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE 5º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 04/2019 PROC. Nº 300.041/2019 – oriunda do processo nº 100.126/2018. CONTRATADA: ORBENK AMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica acrescido ao total do contrato o valor de R$ 1.343.616,12 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos), correspondente a 21,69% (vinte e um vírgula, sessenta e nove por cento), pelo aumento de 18 (dezoito) postos de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022. Contratantes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-110/2021. Caderno 4. Processo licitatório: 26103/2021. Objeto: "Aquisição de Veículo Caminhonete, Tração 4x4, Cabine Dupla, com Carroceria e com Capacidade Mínima de 04 Passageiros Mais o Motorista". Sessão pública de processamento: dia 27/06/2022 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de junho de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta municipalidade Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 04/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços e Obra de Recapeamento Asfáltico na Avenida 31 de Março, Trecho II, Bairro Centro. O critério de julgamento das propostas será do tipo menor preço global. A apresentação dos envelopes será às 10h00min do dia 24/06/2022 no Paço Municipal. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, e pode ser retirado no Paço Municipal, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63, Centro, Juquitiba/SP, ou solicitar via email: licitacao@juquitiba.sp.gov.br.

Juquitiba, 08 de junho de 2022.
Ayres Scorsatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO - (RESUMIDO)
TP n° 05/2022 - PROCESSO n° 038/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma e adequação na EMEI Adelita Firpo, localizada na Praça Luis Ferraz de Mesquita, s/n, Lucélia-SP, de acordo com a Requisição 562/2022-SME, memorial descritivo e planilha orçamentária.
ENCERRAMENTO: 30/06/2022, às 13h00min.
O Edital completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas à Tomada de Preço, poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Lucélia (www.lucelia.sp.gov.br), demais informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, sito à Av. Brasil n° 1101, nesta cidade de Lucélia/SP, através do tel.18 3551-9200, ou via e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Lucélia/SP, 08 de Junho de 2022.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO
PARECER Nº 017/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2096/2022
GUICHÊ: 028.264/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DA FONTE LUMINOSA, LOCALIZADO NA RUA MAURO PINHEIRO, N.º 150 – VILA FERROVIÁRIA, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXO.
Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa **ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 08 de junho de 2022.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação – Presidente
ARIANE SOARES DE SOUZA
Subcomissão de Licitação
WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR
Subcomissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022
PROCESSO N.º 792/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 09/2022, do tipo menor preço Global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para Execução de Serviços complementares na CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE, no bairro do Pocinho, em São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas Geográficas: 23º51'30.5"S e 48º10'38.1"W, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou Através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 24 de junho de 2022.Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 08 de junho de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-047/2022. Caderno 2. Processo licitatório: 6876/2022. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Areia Média Lavada, Cal Hidratado e Argamassa". Sessão pública de processamento: dia 28/06/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de junho de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra nesta municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Sob nº 22/2022, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) Veiculo Utilitário 0 Km, tipo PickUp, Convênio em parceria com o DETRAN-SP. O Critério de julgamento das propostas será o menor preço por item. A apresentação dos envelopes e a abertura do Pregão será às 11h00min. do dia 23/06/2022, na Prefeitura Municipal de Juquitiba. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63, Centro, Juquitiba, ou solicitar via email: licitacao@juquitiba.sp.gov.br.

Juquitiba, 08 de junho de 2022.
Ayres Scorsatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041 /2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2315 /2022.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 24 de JUNHO de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 24 de JUNHO de 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (ARMADA E DESARMADA), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 08 de junho de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario de Obras de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022** - Processo nº 10.065/2022 - **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reconstrução de Muro de Arrimo no Cemitério dos Jesuítas (Av. Rotary esquina com Av. João Paulo II – Jd. São Luis),** com sessão marcada para as **10h do dia 27/06/2022**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 08/06/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2022. Processos 2.949/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE GLICEMIA, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 24 de junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 10/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 045/2022. Processos 21.536/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MONTAGEM DE KIT ENXOVAL PARA O PROJETO MÃE MAIRIPORANENSE E PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 13/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2022. Processos 8583/2022 e 8584/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ, CHÁ MATE, AÇÚCAR E LEITE UHT, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA E SUBPREFEITURA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 10/06/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-09/22. ADMINISTRATIVO:7926/22. OBJETO RESUMIDO: IMPLANTAÇÃO DE PÇA. NO PQ. SÃO JOAQUIM. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 22/06/22 até às 10:00h. Local: Pça.Miguel Ortega,286–1ºandar - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br(Licitações).Empresas Convidadas: 1-AGM; 2-CONCREAR; 3-DG; 4-DINÂMICA; 5-ENGCAF e 6-WP. Taboão da Serra,08/06/22. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2022 – Processo de Compras 363/2022 – Objeto: Escolha de proposta visando a concessão administrativa de uso de espaço físico da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, unidade Itapetininga, para exploração comercial de serviço de cantina/lanchonete. O pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa vencedora e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul **HOMOLOGOU** à empresa **MC Produtos Alimentícios Itapetininga Ltda** o objeto da licitação, tipo maior lance ou oferta, no valor global de R$ 4.950,00.

São Caetano do Sul, 08 de junho de 2022.
Lúcio Flávio Dantas - Pregoeiro
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009893-90.2018.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, CNPJ. 08.583.756/0002-01; **FRANCISCO XAVIER BARBOSA DE SOUZA**, CPF. 054.675.004-49 e **EDINAIZE SILVA SOUSA**, CPF. 337.565.544-49, que nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença**, requerida por **PSR Comércio e Instalação de Esquadrias LTDA-EPP**, **procedeu-se a penhora do veículo: Marca/ Modelo CELTA 4P, LIFE, ano/modelo 2009, PLACA NNP-5457 através do sistema RENAJUD, em nome do Executado Francisco Xavier Barbosa de Souza, CPF. 054.675.004-49.** Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, apresentem impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 11 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1112590-59.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao RÉU DESCONHECIDO E DE EVENTUAIS INTERESSADOS, que lhe foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária - ação de usucapião extraordinária de bem móvel, por parte de Paulo Fernando Soubihe Sawaya, para declarar a propriedade do veículo Marca/Modelo Porsche 356 A Coupé, ano de fabricação/modelo 1957,chassi nº 101703, cor prata, tipo automóvel, placa BX-2514-SP – São Paulo (antiga placa amarela), em favor do Autor, nos termos dos artigos 256, inciso I, e 259, inciso III, do C.P.C.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2022.
J-09 e 10/06

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:12:23 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO - RETIFICADO
MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	1º Quadrimestre	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**933.791.207,73**	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**933.791.207,73**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**310.850.477,52**	**33,29**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	479.034.889,57	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	504.247.252,17	54,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	**104.890.356,42**	**11,23**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.120.549.449,28	120,00
Concessões de Garantias		
Montante	**0,00**	**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	205.434.065,70	22,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	149.406.593,24	16,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	**0,00**	**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	65.365.384,54	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RETIFICADO
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES
2º BIMESTRE DE 2022

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	**29.300.000,00**	**29.300.000,00**	**9.757.333,33**	**8.238.132,90**
Receitas de Contribuições	**29.236.500,00**	**29.236.500,00**	**9.745.500,00**	**7.637.302,46**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	28.505.250,00	28.505.250,00	9.501.750,00	7.438.326,05
Contribuição do Servidor Inativo Civil	704.000,00	704.000,00	234.666,67	198.976,41
Contribuição de Pensionista Civil	27.250,00	27.250,00	9.083,33	-
Receita Patrimonial	**56.000,00**	**56.000,00**	**9.333,33**	**592.572,63**
Receitas de Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	18.666,67	592.572,63
Outras Receitas Correntes	7.500,00	7.500,00	2.500,00	8.257,81
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**66.078.000,00**	**66.078.000,00**	**22.026.000,00**	**9.427.859,02**
Contribuição Patronal do Exercício	**66.078.000,00**	**66.078.000,00**	**22.026.000,00**	**9.427.859,02**
Contribuição Patronal Ativo Civil	66.078.000,00	66.078.000,00	22.026.000,00	9.427.859,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)		-	-	1.620.979,18
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**95.378.000,00**	**95.378.000,00**	**31.783.333,33**	**19.286.971,10**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**2.489.700,00**	**2.489.700,00**	**16,50**	**16,50**
Despesas Correntes	1.351.200,00	1.351.200,00	16,50	16,50
Despesas de Capital	1.138.500,00	1.138.500,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**31.584.570,00**	**31.584.570,00**	**10.256.471,13**	**10.256.471,13**
Aposentadorias	27.500.000,00	27.500.000,00	8.920.168,28	8.920.168,28
Pensões	4.069.570,00	4.069.570,00	1.336.302,85	1.336.302,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**-**	**-**
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	-	-
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**61.303.730,00**	**61.303.730,00**	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**95.378.000,00**	**95.378.000,00**	**10.256.487,63**	**10.256.487,63**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-	-	**21.526.845,70**	**9.030.483,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA - RETIFICADO
Preríodo de Referência: **2º BIMESTRE DE 2022**

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	**201.689.768,50**	**198.034.344,62**	**195.185.642,01**
II. Deduções:(*)	**27.577.941,61**	**82.730.163,66**	**90.295.285,59**
Ativo Disponível	77.695.163,63	95.798.463,22	83.872.480,57
Haveres Financeiros	4.304.480,95	15.956.655,11	34.296.750,08
(-) Restos a Pagar Processados	49.101.288,56	29.024.954,67	21.446.788,43
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	5.320.414,41	0,00	6.427.156,63
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**174.111.826,89**	**115.304.180,96**	**104.890.356,42**
V. Passivos Reconhecidos	31.017.255,58	30.572.191,17	30.122.943,56
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**143.094.571,31**	**84.731.989,79**	**74.767.412,86**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
RESULTADO NOMINAL	**-9.964.576,93**	**-68.327.158,45**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**2.649.420,80**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:12:35 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo N°05/2022
Modalidade: Carta Convite N°02/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação quadrimestral de serviços de manutenção **preventiva** (interna e externa), limpeza (interna e externa), e higienização (interna e externa), dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Miracatu pelo período de 12 meses, conforme Especificações Técnicas, constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.
Resultado: Na sessão pública, realizada em 08/06/22, compareceu ao chamamento a Empresa LUMMIS CONSULTORIA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO. O envelope N°01 – HABILITAÇÃO, foi aberto pela Comissão, e atendendo ao disposto no edital, a empresa foi habilitada. A licitante abriu mão do prazo de recurso. O envelope N°2 – Proposta foi aberto em seguida, ofertando o valor global de R$21.964,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro e oitenta centavos). Tendo os valores obedecidos ao disposto no Edital, a empresa LUMMIS CONSULTORIA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO foi declarada vencedora. Fica aberto o prazo de recurso de 2 dias, conforme o Art.109, I da Lei N°8.666/93. O Processo N°05/2022 está disponível para consulta dos interessados, e a respectiva ata encontra-se disponível no site: www.miracatu.sp.leg.br ou junto à Câmara Municipal de Miracatu, sito à Av. Washington Luis, nº 200 – Bairro Estação – Miracatu/SP. Fone: (13) 3847-1299. Miracatu, 08 de junho de 2022.
Pablo Lopes da Silva Pereira - Presidente

8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP Edital de Praça e Intimação da executada Solange Kfouri Mendes Martinez (CPF 943.059.358-72), do cônjuge Luiz Roberto Lopes Martinez (CPF 679.582.658-91), eventual ocupante/possuidor Lucas Demathe da Silva (CPF 076.247.019-44), cônjuge se casado for, síndico do Condomínio Edifício Kansas (CNPJ 53.985.966/0001-91), demais credores e interessados, nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Rodrimar International Freight Inc. Processo nº 1000417-11.2014.8.26.0562 (01). O Dr. Dario Gayoso Júnior, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 22/07/22, às 15h00 e se encerrará no dia 25/07/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 25/07/22, às 15h01 e se encerrará no dia 15/08/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 70% (setenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7° do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão do gestor será depositada nos autos conforme o disposto no art. 267 das N.S.C.G.J. e Provimento CSM nº 2.152/2014. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Apartamento nº 92, situado no 10º pavimento no 9º andar do Edifício Kansas, situado à rua Pintassilgo nº 295 em Indianópolis - 24º Subdistrito. Um apartamento com a área útil de 58,5350m², área comum de 13,2952m², área total construída de 71,8302m², fração ideal no terreno de 17,3193m² ou seja 2,1649%. Imóvel objeto da matrícula nº 23.197 do 14º CRI/SP e Contribuinte 041.112.0386-8 e Vaga indeterminada na garagem (nº 08 para efeito de identificação e disponibilidade) localizada no sub-solo do Edifício Kansas, situado à rua Pintassilgo nº 295, em Indianópolis - 24º Subdistrito. Uma vaga na garagem com a área útil de 25,7553m², e a fração ideal no terreno de 0,7762%. Imóvel objeto da matrícula nº 23.198 do 14º CRI/SP e Contribuinte 041.112.0016.0017-0018. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Matrícula nº 23.197 (apto.): Consta no R.6 (10/11/1999) penhora nos autos da execução civil nº 451/99 da 2ª VC do Jabaquara requerida por Banco Mercantil Finasa S/A. Consta no R.8 (06/09/2005) penhora nos autos da ação de execução civil nº 000.00.514114-1-0277 da 33ª VC/SP requerida por Banco BMD S/A. Consta no R.9 (11/08/2006) penhora nos autos da execução fiscal da 8ª Vara da Justiça Federal, requerida pela Fazenda Nacional, proc. 2002.61.82.011957-8. Consta na Av.10 (11/08/2006) indisponibilidade do imóvel. Consta na Av.14 (19/09/2014) penhora nos autos da ação de cumprimento provisório de sentença da 26ª VC/SP requerida por GM Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda. Consta na Av.15 (08/06/2020) a penhora exequenda. Matrícula nº 23.198 (vaga): Consta no R.6 (11/08/2006) penhora nos autos da execução fiscal da 8ª Vara da Justiça Federal, requerida pela Fazenda Nacional, proc. 2002.61.82.011957-8. Consta na Av.7 (11/08/2006) indisponibilidade do imóvel. Consta na Av.8 (19/09/2014) penhora nos autos da ação de cumprimento provisório de sentença da 26ª VC/SP requerida por GM Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda. Consta na Av.9 (10/02/2021) a penhora exequenda. Avaliação (janeiro/2021) – R$ 705.000,00 que atualizada até abril/2022 perfaz R$ 803.153,95. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam a executada, cônjuge, ocupante/possuidor, síndico do condomínio, credores com penhora anterior e interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Santos, 04/05/2022. Dario Gayoso Júnior Juiz de Direito K-09/06

4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados Elza Valéria Couto (CPF 023.615.778-79), na qualidade de usufrutuária, Nathalia Couto Silva (CPF 426.032.888-30) e Eduardo Couto Silva (CPF 426.032.878-69), na qualidade de proprietários, cônjuges se casados forem, Eventuais Credores, nos autos da Ação de Procedimento Comum (Despesas Condominiais), em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Edifício Madison Garden. Processo nº 0029331-73.2019.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 12/08/22, às 15h00 e se encerrará no dia 15/08/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 15/08/22, às 15h01 e se encerrará no dia 05/09/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7° do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – O apartamento sob nº 11, localizado no 3º pavimento ou 1º andar do "Edifício Madison Garden", situado na Rua Antônio Abude, nº 340, esquina com a Rua Tabajara, Vila dos Camargos, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo a área de construção de 248,7499m²; 142,85m² de área de construção privativa; 26,27m² de área de garagem; e, 79,6208m² de área de construção de uso comum, cabendo-lhe no terreno uma fração ideal de 5,556%. Fica pertencendo a esta unidade o direito a duas (02) vagas de estacionamento, para veículos de passeio, localizadas no subsolo do edifício. Imóvel objeto da matrícula nº 88.151 do 2º CRI de Guarulhos e Inscrição Cadastral nº 084.10.66.0459.01.001. Segundo laudo a unidade avaliada situa-se na Rua Antônio Abude, nº 19, Vila dos Camargos, Guarulhos/SP, está localizada no 01º andar do Edifício Madison Garden e é constituída pelas seguintes dependências: 05 (cinco) banheiros, sala de tv, sala de estar, área de serviço, cozinha, 03 (três) suítes, com área privada de 142,85m² e área comum de 79,6208m² e área de garagem de 26,27m², com direito a duas vagas para estacionamento, perfazendo a área total 248,7499m². O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta no R.03 (21/09/2012) instituição de usufruto vitalício, a título oneroso, a Elza Valéria Couto. Avaliação – (dezembro/2021) – R$ 616.000,00 que atualizada até maio/2022 perfaz R$ 648.362,62. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os executados, cônjuges se casados forem bem como eventuais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Guarulhos, 18/05/2022. Beatriz de Souza Cabezas Juíza de Direito K-09/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000675-38.2020.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDERSON SANTOS DA SILVA, RG 2675542, CPF 098.278.754-50, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia devida (R$ 73.088,41 - atualizado até abril de 2021), acrescido de custas, se houver. Caso não efetue o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil e mais honorários advocatícios de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, iniciar-se-á de imediato, o prazo de 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022. K-09e10/06

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS CLAUDIA APARECIDA FERREIRA, DENIS DA SILVA ROCHA, NATIELI XAVIER DOS RIOS, JOSEVALDO CASTRO DE ALCÂNTARA NOS AUTOS DO AÇÃO DE COBRANÇA, FEITO N.º 1033594-76.2017.8.26.0071 – 3ª Vara Cível da comarca de Bauru-SP, PROMOVIDA por Aline Martins Segura, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a SÉRGIO MARIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bispo evangélico, portador da cédula de identidade RG nº 15.331.047-9, inscrito no CPF sob nº 028.958.238-55 CLAUDIA APARECIDA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 26.708.239-1, inscrito no CPF sob nº 427.694.088-70, DENIS DA SILVA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº44.367.033-X, inscrito no CPF sob nº 224.409.328-09, NATIELI XAVIER DOS RIOS, portadora da cédula de identidade RG nº34.387.219-5, inscrito no CPF sob nº 363.848.398-30, JOSEVALDO CASTRO DE ALCÂNTARA, portador da cédula de identidade RG nº 42.499.572,inscrito no CPF sob nº 015.964.341-47, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo de Direito, tramitam nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA, proposta por Aline Martins Segura. Resumidamente a Requerente almeja a condenação dos Requeridos para pagamento da quantia de R$ 45.998,53 (quarenta cinco mil novecentos e noventa oito reais e cinquenta três centavos). Procedido o devido andamento ao feito, constatou-se que esgotaram-se os meios de citação dos requeridos, restando portanto e m local incerto e não sabido, de modo que após esgotados todos os meios de localização, fora deferida a citação por edital para que no prazo de quinze (15) dias, para responder o recurso no prazo, sob pena de preclusão, nos termos do art. 331, § 1º do CPC e a nomeação de curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 07 de junho de 2022. K-09e10/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000964-30.2018.8.26.0459 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara, do Foro de Pitangueiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabrielle Gasparelli Cavalcante, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rayane Carolina Rosa, Brasileira, RG 40.132.698-6, CPF 431.968.628-44, com endereço à Chácara Santa Luzia, S/N, Zona Rural, CEP 14750-000, Pitangueiras - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: referente a inadimplência de contrato de prestação de serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Pitangueiras, aos 18 de março de 2022. K-09e10/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009030-12.2018.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Ré **SILMARA BARRA RODRIGUES**, qualificada nos autos do Proc. nº 1009030-12.2018.8.26.0099, que fica devidamente **CITADA** por todo o conteúdo da inicial de fls. 01/67, cujo resumo é o seguinte: Os Autores distribuíram ação de cobrança, visando a cobrança de reparos no imóvel locado e multa contratual, perfazendo o montante atual de R$9.653,49, além de custas e honorários advocatícios. Foram expedidas cartas de citação em diversos endereços para a citação da Ré, mas em nenhum deles foi encontrada. Assim, estando em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, apresente contestação sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Ressalte-se que será nomeado curador especial à Ré em caso de revelia, conforme artigo 257, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital com prazo citado, que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 30 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004747-75.2020.8.26.0292. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita a AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C SUSTAÇÃO DE PROTESTO nº 1004747-75.2020.8.26.0292, iniciada por **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A,** em desfavor de **LTA SISTEMAS E PROJETOS CONTRA INCENDIO LTDA ME** (CNPJ 13.120.593/0001-71), cujo objeto é a suspensão e a declaração de inexistência do título e débito protestado (título DMI 161, emissão 09/08/2017, valor R$ 450,00 – 3º Tabelião de Protesto de Jacareí). Estando a requerida LTA SISTEMAS E PROJETOS CONTRA INCENDIO LTDA ME (CNPJ 13.120.593/0001-71) em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela Autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de maio de 2022. 1x

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL PARA TODOS OS MEMBROS DA AGREMIAÇÃO
Pauta: I) VOTAR A EXONERAÇÃO/ EXPULSÃO DOS SEGUINTES MEMBROS DA AGREMIAÇÃO.
Clarício Aparecido Gonçalves (Presidente Diretoria Executiva) - José Carlos Ferreira (Vice-Presidente Diretoria Executiva)
Anderson Clayton Santos Jesus (Diretor Financeiro) - Miriam Ramires dos Reis (Secretaria Diretoria executiva)
Luiz Pereira de Mattos Filho (Presidente do Conselho Deliberativo) - II) VOTAR ANULAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS E REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO de 09/09/2019, 04/02/2021, 09/02/2022, 16/02/2022, 15/03/2022 e 16/03/2022.
Nos termos do artigo 60 do Código Civil, GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.460.266/0001-80, com sede na Rua São Vicente nº 276, bairro Bela Vista, São Paulo -SP, CEP.: 01314-010, através de 1/5 de seus membros abaixo assinados, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA AGREMIAÇÃO através do presente edital, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para ASSEMBLEIA GERAL e em observância ao disposto no Estatuto da Agremiação em especial no tocante ao quórum previsto, obedecendo o artigo 59, inciso I, da Lei nº 10.406/02, para: I) Votação da EXONERAÇÃO/EXPULSÃO dos membros: Clarício Aparecido Gonçalves (Presidente Diretoria Executiva), José Carlos Ferreira (Vice-Presidente Diretoria Executiva), Anderson Clayton Santos Jesus (Diretor Financeiro), Miriam Ramires dos Reis (Secretaria Diretoria executiva) e Luiz Pereira de Mattos Filho (Presidente do Conselho Deliberativo), pelos motivos previstos no Estatuto da Agremiação, art. 12, letra "c"; art. 13, letras "a", "c" e "e", membros envolvidos direta e indiretamente com a negociação e recebimento da Indenização do Metrô paga pela Concessionária Acciona Construccion S.A., CNPJ nº 03.503.152/0001-03, aos quais serão garantidos: (a) o direito de ampla defesa, (b) a exposição das razões que fulcram as expulsões dos membros, (c) a concessão da palavra aos requeridos, (d) poderão estar representados por advogados, (e) apresentarem documentos. II) Anulação das Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas nos dias 09 de setembro de 2019, 04 de fevereiro de 2021, 09 de fevereiro de 2022, 16 de fevereiro de 2022, 15 de março de 2022 e 16 de março de 2022.A Assembleia Geral não poderá deliberar sem voto de metade mais um dos presentes, não podendo deliberar em primeira convocação sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço na convocação, que se realizará no dia 12 de junho de 2022, de forma híbrida, na forma por videoconferência pelo aplicativo Zoom, ID 574 289 9799, Senha: fKuY5e, e na forma presencial na Rua Sansão Alves dos Santos nº 101, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP.: 04571-090, em primeira chamada às 15:00 horas e segunda chamada às 16:00 horas.Ordem do Dia: I) Exoneração/Expulsão de membros da agremiação acima identificados, pelos motivos previstos no Estatuto da Agremiação, art. 12, letra "c"; art. 13, letras "a", "c" e "e", membros envolvidos direta e indiretamente com a negociação e recebimento da Indenização do Metrô paga pela Concessionária Acciona Construccion S.A., CNPJ nº 03.503.152/0001-03.
II) Anulação das Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas nos dias 09 de setembro de 2019, 04 de fevereiro de 2021, 09 de fevereiro de 2022, 16 de fevereiro de 2022, 15 de março de 2022 e 16 de março de 2022.
São Paulo, 08 de junho de 2.022. - 1/5 dos Membros do GRCSES Vai-Vai

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011603-68.2015.8.26.0506 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE DAVID, Brasileiro, RG 29102437-3, CPF 187.156.968-04, com endereço à Rua Jordao Borghetti, 1364, Jardim Sumare, CEP 14170-560, Sertaozinho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Organização Educacional Barão de Maua, alegando em síntese: a requerente visa receber o valor de R$ 7.339,36, decorrentes de serviços educacionais prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de quinze dias, que fluirá após o prazo da publicação do presente edital, efetue o pagamento no valor de R$ 7.339,36, devidamente atualizado e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1- O réu será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo supramencionado. 2 – Caso não haja pagamento ou oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 07 de fevereiro de 2022. K-08e09/06

DocuSign Envelope ID: CC00CEA6-FE97-4161-8BEA-F6BC98AF7F0E

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI - DIA 09/06/2022 às 11h

007336 - 317744 - 463076 - 471944 - 070878 - 559122 - 024803 - 016242 - 073525 - 005026 - 551846 - 840393 - 024488 - 424489 - A00566 - 313153 - 400028 - 081175 - 011128 - 091874 - 263984 - 774334 - 051685 - 094367 - 221721 - 471821 - 202034 - 665039 - 016863 - 128636 - 117105 - 650755 - 683507 Sá - 508728 - 381687 - 127817 - 530951 - 176632 - 949326 - 060977 - 201003 - 551352 - 144410 - 109024 - 265777 - 120617 - 531992 - 032606 - 087843 - 128182 - 017699 - 087272 - 390017 - 231168 - 038926 - 960146 - 399694 - 425988 - 245939 - 000391 - 031338 - 046881 - 221238 - 000252 - L18004 - 002554 - 016947 - 984743 - 355873 - 098871 - 071051 - 438691 - 355883 - 056293 - 009005 - 146511 - 766558 - 660659 - 745980 - 709447 - 130100 - 341719 - 225264 - 095144 - 047098 - 182224 - 013283 - 281023 - 130082 - 004964 - 548357 - 853017 - 141100 - 141100 - 497854 - 153596 - 120738 - 355840 - 005686 - 355941 - 110953 - 015871 - 514478 - 030692 - 373025 - 544819 - 502019 - 214769 - 134682 - 003219 - 503235 - 281518 - 052524 - 025352 - 034397 - 010748 - 140422 - 527892 - 390487 - 729978 - 230041 - 108224 - 137533 - 042592 - 315337 - 139030 - 262205 - 035276 - 554237 - 154108 - 524363 - 515376 - 355790 - 955447 - 355858 - 737906 - 252240 - 342421 - 127422 - 014506

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

2ª VARA– FORO DA COMARCA DE BEBEDOURO

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Cássia Negrete Nunes Balbino – Leiloeira Oficial – JUCESP 1.151. 2ª VARA– FORO DA COMARCA DE BEBEDOURO. Processo nº 0005391-26.2014.8.26.0072. Executados: requerido(s) ELOISA HELENA ORETTI (CPF Nº 160.799.218-39), e seu cônjuge, se casada for; LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF Nº 020.055.398-48), e seu cônjuge, MARIA DE LOURDES ORETTI DE OLIVEIRA (CPF Nº 178.633.158-67) – Terreno com área de 307,75 m² em Bebedouro/SP. Alameda Doutor Plínio de Brito, nº 1519, Jardim California, Bebedouro - SP, CEP: 14706-234. - Descrição completa na Matrícula nº 15.444 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bebedouro-SP - Valor de avaliação: R$ 240.000,00 (Novembro/2019). Valor de avaliação atualizado: R$ 285.612,13 (Fevereiro/2022). Deságio de 50% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 04/07/2022 às 10h00min, e termina em 07/07/2022 às 10h00min; 2ª praça começa em 07/07/2022 às 10h00min e termina em 27/07/2022 às 10h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

7ª VARA CÍVEL – FORO REGIONAL DE SANTO AMARO

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Cássia Negrete Nunes Balbino – Leiloeira Oficial – JUCESP 1.151. 7ª VARA CÍVEL – FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo nº 0003802-39.2019.8.26.0002. Executados: requerido(s) ANTONIO HO CHI MAN (CPF Nº 991.976.348-91), FRANCISCO HO (CPF Nº 807.379.198-68), e seu cônjuge, SHIRLEY PÉROLA HO (CPF Nº 301.941.309-59); do credor hipotecário, WALDYR ANTONIO JORGE (CPF Nº 035.335.498-87), e seu cônjuge, MÁRCIA DELBON JORGE (CPF Nº 682.334.778-34); e o terceiro interessado, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI 2ª REGIÃO (62.655.246/0001-59) – Casa residencial com área de 270,00m² em Cotia/SP. Rua Adozinda Lopes, nº 781, Jardim da Glória, Cotia, CEP: 06711-152 - Descrição completa na Matrícula nº 16.833 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA - Valor de avaliação: R$ 507.515,60 (Outubro/2021). Valor de avaliação atualizado: R$ 544.914,44 (Maio/2022). Deságio de 50% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 19/06/2022 às 11h00min, e termina em 22/06/2022 às 11h00min; 2ª praça começa em 22/06/2022 às 11h00min e termina em 12/07/2022 às 11h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 20/06/2022 às 11:00 - VALOR: R$ 166.343,83 e 2º leilão público – 21/06/2022 às 11:00 - VALOR: R$ 53.926,87. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** O lote nº 14 da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", em São Joaquim da Barra/SP, com área de 212,77m². Consta na Av. 8 – 25/05/2022 que a Rua "100" e a Rua "109", ambas do loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", passaram a denominarem-se, respectivamente: "Rua Agenor Fortunato Sartorato" e "Rua Antônio Coronado Marques." **MATRÍCULA: 21.336 – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Joaquim da Barra/SP. FIDUCIANTES:** IGNACIO BONATO CPF 161.596.248-49. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: 25/05/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Fica intimado dos leilões o fiduciante. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ISABEL/SP. Processo: nº **0001115-53.1998.8.26.0543**. Executados: GRAN FUNCIONAL MÓVEIS LTDA., ESPÓLIO DE FRANCESCO GERACE, CELESTE CICI GERACE. LOTE 001 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR SOBRE A NUA-PROPRIEDADE - Parte ideal de terras, sito ao Bairro dos Quatro Cantos, Nazaré Paulista, com a área de 7.26.00has, situado na Estrada Municipal do Recanto Nova Vida, s/n, Nazaré Paulista/SP. Descrição completa na Transcrição nº 18.633 do CRI de Atibaia/SP. LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Parte ideal de terras, sito ao Bairro dos Quatro Cantos, Nazaré Paulista, com a área de 16 alqueires, situado na Estrada Municipal do Recanto Nova Vida, s/n, Nazaré Paulista/SP. Descrição completa na Transcrição nº 14.168 do CRI de Atibaia/SP. **BENFEITORIAS:** Conforme consta no laudo de avaliação as fls. 704/712, os referidos imóveis encontram-se situados na Estrada municipal do Recanto Nova Vida, bairro Quatro Cantos, Município de Nazaré Paulista/SP. Sobre os referidos terrenos (unificados) encontram-se edificadas as seguintes benfeitorias: **1) Casa Sede** com a área construída de 550,00 m²; **2) Casa de Hóspedes** com a área construída de 231,20 m²; **3) Casa Administrador** com a área construída de 145,00 m²; **4) Casa Colono** com a área construída de 48,00 m²; **5) Rancho Estábulo** com a área construída de 30,00 m²; e, **6) Rancho Caprinos** com a área construída de 100,00 m². As benfeitorias possuem a área total construída de 1.104,20 m², possuindo também as demais benfeitorias, sendo: piscina cimentada (12 x 6) com deck em pedra mineira, e galinheiro (4 x 15) com fechamento de alambrado (15 x 25). Lance mínimo na 1ª praça: R$ 893.855,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 446.927,78 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/08/2022 às 10h10min, e termina em 08/08/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 08/08/2022 às 10h11min, e termina em 29/08/2022 às 10h10min.** Ficam os executados GRAN FUNCIONAL MÓVEIS LTDA., na pessoa de seu representante legal; ESPÓLIO DE FRANCESCO GERACE representado por sua inventariante e coexecutada CELESTE CICI GERACE, a usufrutuária JULIA MARIA DO ROSÁRIO, o promitente vendedor FIDELCINO MESSIAS DA SILVA, seu cônjuge MARIA PENHA DOS SANTOS SILVA, o credor JOSÉ NELSON GONÇALVES, bem como BENTO JOSÉ DE GODOI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/10/1998.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº **0011633-04.2011.8.26.0008**. Executados: CARDOSO LEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA. (nome fantasia RADI RADIADORES), CLAUDIO DA CUNHA LEME, IRMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA. (nome fantasia IRMP RADIADORES), MARCOS SEOGENES RIBEIRO MACEDO, PORCINO PEREIRA SANTANA NETO, DANIEL CARDOSO RODRIGUES: **LOTE 001** - Uma área de terras medindo 05 metros de frente por 35 metros de frente a fundo, situado na Avenida Transnordestina, s/n, Feira de Santana/BA - Contribuinte nº 03.159.032.000. Descrição completa na Matrícula nº 22.329 do 1ª CRI de Feira de Santana/BA. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 231.299,61 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 138.779,77 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Apartamento tipo de nº 502 (composto de sala com varanda, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, varandas com churrasqueira e 02 vagas de garagem de nºs 04 e 05), com uma área privativa de 128,20 m², integrante do Condomínio Residencial Margarida Ribeiro, situado na Rua Domingos Barbosa de Araújo, nº 502, Feira de Santana/BA. Descrição completa na Matrícula nº 48.067 do 1ª CRI de Feira de Santana/BA. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 706.273,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 423.763,95 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/08/2022 às 10h20min, e termina em 18/08/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 18/08/2022 às 10h21min, e termina em 08/09/2022 às 10h20min.** Ficam os executados CARDOSO LEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA. (nome fantasia RADI RADIADORES), na pessoa de seu representante legal; CLAUDIO DA CUNHA LEME, seu cônjuge, se casado for, IRMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA. (nome fantasia IRMP RADIADORES), na pessoa de seu representante legal; MARCOS SEOGENES RIBEIRO MACEDO, PORCINO PEREIRA SANTANA NETO, DANIEL CARDOSO RODRIGUES, seus cônjuges, se casados forem, bem como o credor hipotecário NEWTON DANTAS TORRES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 07/10/2014.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0024041-71.2013.8.26.0100**. Executado: ARTHUR HIROMU TAKATA. **LOTE 001** - Apartamento nº 83, com a área privativa de 58,080 m², localizado no 8º andar do Edifício Córsica, situado à Rua Renato Rinaldi, nº 1.456, Vila Carrão, São Paulo/SP. Contribuinte nº 055.078.0114.2. Descrição completa na Matrícula nº 168.710 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 465.660,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 279.396,53 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Vaga Dupla/MP sob nºs 55/56, na garagem localizada no subsolo do Edifício Córsica, com a área privativa de 18,270 m², situado à Rua Renato Rinaldi, nº 1.456, Vila Carrão, São Paulo/SP. Contribuinte nº 055.078.0173.8. Descrição completa na Matrícula nº 168.715 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 78.933,54 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 47.360,13 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2022 às 13h30min, e termina em 11/07/2022 às 13h30min; 2ª Praça começa em 11/07/2022 às 13h31min, e termina em 01/08/2022 às 13h30min.** Fica o executado ARTHUR HIROMU TAKATA, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORSICA, MATHEUS BRANCO TAKATA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 13/04/2016 (apartamento) e 12/11/2019 (vagas de garagem).

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0117388-74.2007.8.26.0002.** Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE ANTÔNIO MANCHINI _na pessoa de sua inventariante_ BARBARA MANCHINI. **LOTE 001** - Apartamento com área total construída de 262,24m² em Santo Amaro/SP. Rua Deputado João Sussumu Hirata, nº 867, São Paulo/SP - Contribuinte nº 170.008.0080-0. Descrição completa na Matrícula nº 191.927 do 11º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 002** - Vaga de Garagem no Edifício Parc Des Princes em Santo Amaro/SP. Rua Deputado João Sussumu Hirata, nº 867, São Paulo/SP - Contribuinte nº 170.008.0588-8. Descrição completa na Matrícula nº 191.970 do 11º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 003** - Vaga de Garagem no Edifício Parc Des Princes em Santo Amaro/SP. Rua Deputado João Sussumu Hirata, nº 867, São Paulo/SP - Contribuinte nº 170.008.0589-6. Descrição completa na Matrícula nº 191.971 do 11º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 930.088,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 558.053,06 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** _(Referente aos Lotes 001, 002 e 003)._ **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/07/2022 às 11h40min, e termina em 18/07/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 18/07/2022 às 11h41min, e termina em 08/08/2022 às 11h40min.** Ficam o(s) requerido(s) ESPÓLIO DE ANTÔNIO MANCHINI _na pessoa de sua inventariante BARBARA MANCHINI_, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o _credor tributário_ MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, herdeiros AMANDA FREIRE MANCHINI ROSSETO, ALEXANDRE MANCHINI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 11/02/2014 e 16/05/2008.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana da Comarca da Capital/SP. Processo nº 0018220-87.2016.8.26.0001. Requerido: **ESPÓLIO DE ROCILDO GUIMARÃES DE MOURA BRITO** (CPF 008.458.768-72), na pessoa de sua inventariante e coproprietária **SORAYA FAGURY BRITO** (CPF 797.046.621-49). Credor(es) e/ou interessado(s): **HAMIRA FAGURY DE SÁ** (CPF 484.721.821-34), **JOSÉ ALFREDO GUIMARÃES DE SÁ** (CPF 116.718.311-87), **ROMULO JOSÉ FAGURY GRELO** (CPF 114.056.208-89), **SURANNE STELA ROCHA RIBEIRO FAGURY** (CPF 352.673.560-34), **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 26/07/2022, às 14hs00min, e termina em 29/07/2022, às 14hs00min e; 2ª Praça começa em 29/07/2022, às 14hs01min, e termina em 18/08/2022, às 14hs00min. Bem a ser leiloado:** Apto. 151, Bl. A, Cond. Maison Debieux Rosa, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.888, Santana, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 67.353 do 3º CRI da Comarca da Capital/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 1.539.170,25* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 769.585,13* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica o requerido **ESPÓLIO DE ROCILDO GUIMARÃES DE MOURA BRITO**, na pessoa de sua inventariante e coproprietária **SORAYA FAGURY BRITO**, os coproprietários **HAMIRA FAGURY DE SÁ**, **JOSÉ ALFREDO GUIMARÃES DE SÁ**, **ROMULO JOSÉ FAGURY GRELO**, **SURANNE STELA ROCHA RIBEIRO FAGURY**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 10/08/2017, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.gaialeiloes.com.br** ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 07 de junho de 2022.

(11) **3135-5689** | acesse: gaialeiloes.com.br GAIA LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL Online
Data do Leilão: 14/06/2022 a partir das 13h00
fgc ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - ITU/SP - TAPERA GRANDE **IMÓVEL DESOCUPADO**
Imóvel Rural Constituído pela Gleba nº 23, localizada no Bairro Tapera Grande.
Área total: 186.500,00 m² ou 18.65ha. Matrícula nº 88.379 do RI Local.
Lance Inicial: R$ 3.599.437,50

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Dora Plat - Jucesp 744 - Leiloeira Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

***SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "DO MUSEU". Dia 15/06/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 09/06/22 à 15/06/22 SOMENTE ONLINE no site:* www.domuseu.com.br.**

***SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "ARCO DA VELHA LEILÕES". Dia 14/06/22 às 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 09/06/22 à 14/06/22 SOMENTE ONLINE no site:* www.arcodavelhaleiloes.com.br.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012543-11.2016.8.26.0114

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a GT FITNESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 13.699.182/0001-82, na pessoa do sócio Gilmar dos Santos Martine, CPF nº 985.191.239-53, e a **B&R FITNESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 15.558.617/0001-47, na pessoa da representante legal Paula Cristina Toffoli Baggio, CPF nº 154.991.228-30, que lhes foram propostos uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA**, objetivando a declaração de inexistência de Débito e inexigibilidade dos títulos apontados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas **CITAÇÕES, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de agosto de 2021.

ALFA LEILÕES Especialistas em Imóveis

4ª VARA CÍVEL – FORO DE SANTANA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos aquisitivos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **JEFFERSON RICARDO MARTINIANO (CPF/MF Nº 356.063.028-29)** e seu cônjuge se casado for; bem como dos interessados: **INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SAO PAULO – IPESP (CNPJ/MF Nº 61.024.170/0001-09)**, **ESPÓLIO DE CLAUDEMIRA FLORIANO DE TOLEDO MARTINIANO (CPF/MF Nº 003.202.708-74)**, **ESPÓLIO DE APARECIDO MARTINIANO (CPF/MF Nº 662.039.298-91)**, **ESPÓLIO DE MARCOS FLORIANO TOLEDO (CPF/MF Nº 010.826.268-56)**; e dos credores **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04)** e **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.392.130/0007-03)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira, da 4ª Vara Cível – Foro de Santana, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança pelo Rito Sumário em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CONJUNTO HABITACIONAL DOS EUCALIPTOS (CNPJ/MF Nº 57.000.283/0001-99)** em face de **JEFFERSON RICARDO MARTINIANO (CPF/MF Nº 356.063.028-29),** nos autos do **Processo nº 0125427-15.1997.8.26.0001**, e foi designada a venda dos direitos aquisitivos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Joaquim Jose da Cruz Secco, nº 15, Apto. nº 84, Bloco D, Jardim Dona Leonor Mendes de Barros, São Paulo - SP, CEP 02345-030 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 84, localizado no 8º pavimento do Bloco D, do Conjunto Habitacional Eucaliptos, situado à Rua Joaquim Jose da Cruz Secco, nº 15, Jardim Dona Leonor Mendes de Barros, no bairro de Tucuruvi, no 22º Subdistrito – Tucuruvi, município da capital de São Paulo, com área útil de 57,7095 metros quadrados, área comum de 36,64314382 metros quadrados, área total de 97,87964382 metros quadrados, possuindo no terreno e nas coisas comuns de uso comuns, a quota parte ideal de 0,497994947%.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal n°	070.305.0154-3	
Matrícula Imobiliária n°	70.506	15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 01	16/09/1982	Hipoteca	-	Banco Nacional da Habitação - BNH
Av. 04	24/02/1988	Ajuste de Cláusulas e Condições	-	Banco Nacional da Habitação - BNH
Av. 05	21/11/1986	Transferência dos Direitos da Hipoteca	-	Caixa Econômica Federal - CEF

OBS 01: O apartamento é composto por: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. (Laudos de Avaliação às fls. 256/311 e 751/771).
OBS 02: A presente descrição do imóvel foi retirada do Laudo de Avaliação às fls. 256/311.
OBS 03: O presente imóvel está registrado sob sua "Matrícula Mãe", a qual envolve outras unidades do Conjunto Habitacional Eucaliptos. No entanto, o objeto do leilão será os direitos aquisitivos apenas do Apartamento nº 84, localizado no Bloco D do empreendimento (Decisão de fls. 1300).
OBS 04: A penhora da unidade imobiliária leiloada realizada às fls. 228 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 260.000,00 (Abr/2020 – Avaliação às fls. 1253/1256 – Homologação às fls. 1284/1286).
Valor de avaliação atualizado: R$ 313.883,75 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 6.339,43 (Mai/2022), sendo R$ 6.165,30 referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa, e R$ 174,13 referente aos débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial: R$ 264.386,71 (Jun/2021).
02 - A 1ª praça terá início em **27 de junho de 2022, às 13 horas, e se encerrará no dia 30 de junho de 2022, às 13 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2022, às 13 horas, e se encerrará em 21 de julho de 2022, às 13 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio (Decisão de fls. 1284/1286), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
15 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA - JUIZ DE DIREITO

Anuncie:
11. **3729-6600**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL Nº U05/P0050-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **CST COMPANHIA DE SINTÉTICOS E TERMOPLÁSTICOS – CNPJ 60.187.937/0001-40 e SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" – CNPJ 11.159.646/0001-32**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Terreno constituído pelo lote nº 05, da quadra "U", do loteamento "Residencial Fazenda São José", em Santana de Parnaíba/SP, com área total de 384,60m². **Matrícula nº 160.625 – Registro de Imóveis Comarca de Barueri/SP. 1º LEILÃO 23/06/2022 às 11:00 - VALOR: R$ 232.808,32. 2º LEILÃO 24/06/2022 às 11:00 - VALOR: R$ R$ 297.250,40.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 10/05/2022. O Fiduciante - ALISSON STEFANO GONÇALVES CPF 377.314.968-99 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI
DIA 09/06/2022 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

15 / Junho 2022 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 70 VEÍCULOS

previsul **1º Praça: 15/06 - 2ª Praça: 20/06 - 2022 16h.**
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PREVISUL 11 IMÓVEIS

10 / Junho 2022 - Sexta 10h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO VOLKSWAGEN P/ CONCERSSIONÁRIOS

bradesco **1º Praça: 14/06 - 2ª Praça: 17/06 - 2022 15h.**
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO 03 IMÓVEIS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE
LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ: 33.200.056/0001-49
9º LEILÃO DATA: 13/06/2022 - 14h00 - 20 Lotes de bens móveis:
UTILIDADES DOMÉSTICAS, VESTUÁRIO, TAPETES,
EQUIPAMENTOS P/ FOTOGRAFIA E 02 SERVIDORES IBM POWER 780
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Leão XIII, nº 500, Jd. São Bento, São Paulo/SP
Venda no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064 LANCE já Leilões
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

***SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "DUZZI VINTAGE LEILÕES". Dia 14/06/22 às 18:00hs . EXPOSIÇÃO: De 07/06/22 à 14/06/22 SOMENTE ONLINE no site:* www.duzzivintage.com.br.**

***Wellyngton José Rodrigues dos Santos Junior. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1167, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "Gold Leilões". Dia 09/06/22 às 20:30hs. EXPOSIÇÃO: Dias 7, 8, e 9 de Junho de 2022 das 11h até as 17h, SOMENTE ONLINE no site:* WWW.GOLD.LEL.BR**

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS Online
Data de Fechamento: 21/06/2022
a partir das 14h00
BANCO PAN ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 20 - SÃO PAULO/SP - JARDIM UMUARAMA
Terreno 16.439,00m² em Interlagos, São Paulo/SP - Fração ideal do solo correspondente a 0,080064 do imóvel representado por: a) Fração ideal do solo, correspondente à Fase IV-B, na qual serão erigidas 05 (cinco) townhouses (casas de belvedere), numerada de T29 a TH 33; e b) fração ideal do solo, correspondente à Fase VI-B, na qual serão erigidas 16 (dezesseis) Townhouses (casas de belvedere), numerada de TH 13 a TH 28, melhor descrito na matrícula. Inscrição Municipal nº 162.001.3195-2 em área maior. Matrícula nº 32.541 do 11° RI local.
Lance Mínimo: R$ 6.804.000,00 **DESOCUPADO**

OUTRAS OPORTUNIDADES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS
NO AM • MG • MT • PR • RJ • RS • SC • SP

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Local do Leilão: **AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO nº. 2.367 – 20º. Andar – São Paulo – SP. Dia 30 DE JUNHO DE 2.022, às 10:00 horas**, leiloeiro oficial, CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, com escritório na Rua Tabatinguera nº. 140 – Cjto. 1.115 – São Paulo, Fone 3101-1798, registrado na JUCESP sob nº. 857, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária**, CÁUCASO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 01.329.805/0001-46, e para os fins do art. 27 e parágrafos da Lei nº. 9.514/97, levará a público leilão no próximo dia **30 DE JUNHO DE 2.022, às 10:00 horas,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, o bem imóvel abaixo descrito, cujo valor de avaliação do imóvel importa em **R$ 2.138.078,68 (base maio/2022),** correspondente ao preço de venda corrigido do **APARTAMENTO nº. 131,** localizado no décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO ABSOLUTE VILA MARIANA,** situado na Rua Paula Ney nº. 673, no 9º. Subdistrito – Vila Mariana, em São Paulo, que possui a área privativa coberta edificada de 100,560 m², incluída a área de 4,510m2 do depósito nº. 30 (trinta), localizado no 2º. subsolo, a área comum coberta edificada de 68,514m² (incluído o direito de uso de 02 vagas indeterminadas situadas no térreo ou nos subsolos do edifício, com o auxílio de manobrista/garagista), área total edificada de 169,074m², área comum descoberta de 27,288m², área construída mais descoberta de 196,362m², correspondendo à fração ideal de 0,9244% do terreno - Matrícula 116.577 do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Condições: Caso não haja licitantes em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 DE JUNHO DE 2.022, às 10:30 horas**, no mesmo local, para a realização do segundo leilão pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior valor da dívida corrigida e acréscimos contratuais de **R$ 1.855.013,36 (base maio/2022)**, além da taxa de fruição de 1% ao mês incidente sobre o preço atualizado da venda, aplicável à partir do mês junho de 2.022 e despesas vincendas. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, mais 5% (por cento) de comissão ao leiloeiro. A Devedora Fiduciante fica assegurado o direito de preferência na arrematação do imóvel pelo valor da dívida, na forma prevista no art. 27, § 2º, letra "B" da Lei nº. 9.514/97. À Credora Fiduciária, através de seus representantes legais, fica reservado o direito de não aceitar o lance inferior ao valor da dívida. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transferência do domínio do referido imóvel e sua imissão na posse, inclusive mediante a distribuição da ação de reintegração de posse. A Devedora Fiduciante está sendo intimada da data da realização dos leilões. Maiores informações com o leiloeiro, fone (11) 3101-1798 ou 98245-2523

Mager Leilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA. AVISO DE LICITAÇÃO. LEILÃO ONLINE Nº 01/2022. Erica Cristina Borro, Leiloeira Oficial matriculada na JUCESP sob nº 1109, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizado Leilão na forma Online, do tipo maior lance ou oferta, tendo como objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOTUCA**, no estado em que se encontram, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. A Sessão será realizada por meio eletrônico, prevista para as **10h00min do dia 15 de junho de 2022** no endereço eletrônico: www.leiloesmager.com.br. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.leiloesmager.com.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 11h30min às 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012237-22.2018.8.26.0001

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO ANTONIO BARBOSA DE FREITAS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CARLOS EDUARDO DE CARVALHO**, brasileiro, CPF 132.770.688-11, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **SISTEMA EDUCACIONAL MONTEPELLIER LTDA E OUTRO**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 7.215,80 decorrente de prestações de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701,§ 1º do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento 5% do valor atribuído á causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
APARTAMENTO 86-B EMPREENDIMENTO "STORY JAGUARÉ"

BCO leilões

ROGÉRIO BOIAJION, Leiloeiro Oficial matriculado perante a JUCESP sob o nº 954, autorizado por DRACENA 1081 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 09.029.338/0001-40, endereço à Rua Hungria, 1400, 2º andar, Conjunto 21, Sala 8-J, Jardim Europa, São Paulo/SP, sendo Devedor Fiduciante ARMANDO DE SOUZA PORTO, RG 10.121.338-4 SSP/SP, CPF: 846.734.278-15, faz saber que, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, realizará o Praceamento Eletrônico na modalidade exclusivamente online na plataforma www.bcoleiloes.com.br do bem a seguir descrito. A unidade integra o empreendimento "STORY JAGUARÉ", situado na Avenida Presidente Altino, 1632, Rua Barra Longa e Avenida Dracena, Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito Butantã, São Paulo/SP, devidamente registrado no 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (matrícula originária 216.349). Descrição: Matrícula 234.458, do 18º CRI de São Paulo/SP: "***Apartamento n. 86-B*** pavimento Bloco "B", integrante do empreendimento imobiliário denominado "STORY JAGUARÉ", situado na Avenida Presidente Altino n. 1632, Rua Barra Longa e Avenida Dracena, no Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 59,850m2, área comum de 52,510m2, incluindo-se o direito à guarda de 01 um automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total de 112,360m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,44238%, no solo e nas outras partes comuns do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 082.179.0142-2. **Lance Mínimo em 1ª Praça: R$ 371.930,59** (trezentos e setenta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Não havendo licitante ou se o lance mínimo ofertado for inferior ao valor retro, será realizada a 2ª Praça. **Lance Mínimo em 2ª Praça: R$ 230.007,56** (duzentos e trinta mil, sete reais e cinquenta e seis centavos). No valor em 2ª Praça estão incluídas as despesas (prêmios de seguro, dos encargos legais e contratuais, dos tributos e taxas, inclusive ITBI para consolidação da propriedade, contribuições condominiais até a data da realização do leilão), a serem atualizadas até a data do leilão. **Data da 1ª Praça: terá início em 11/07/2022 às 10:00 horas, encerrando-se em 15/07/2022 às 10:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1º praça, a praça seguirá sem interrupção até às 10:00 horas do dia 01/08/2022 (2º Praça)**. FORMA DE PAGAMENTO: A venda será à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão somado aos encargos e despesas. ÔNUS e GRAVAMES**:** Na Av. 2 consta Hipoteca em favor do Banco do Brasil, a qual foi parcialmente cancelada na Av.4. Na Av. 14 consta indisponibilidade de bens e direitos do devedor fiduciante referente ao processo n. 10002286620175020232, do TRT 2. Na Av. 15 consta execução, penhora, arresto e indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciante referente ao processo n. 1031543-97.2020.8.26.0100, da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Na Av.17 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10001064820205020232, do TRT 2. Na Av.18 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10008216420185020037, do TRT 2. Na Av.19 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 00105743120205150037, do TRT 15. Na Av.20 consta penhora dos direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 1031543-97.2020.8.26.0100, da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Na Av.21 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10017472520175020443, do TRT 2. Na Av.22 consta penhora dos direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n.0010574-31.202.5.15.0037, do TRT 15, movida por Tania Souza da Silva Gasparini. Na Av.23 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10009867420195020232, do TRT 2. Av.24 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10019299320175020060, do TRT 2. Av.25 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 00023234720145020085, do TRT 2. Av.26 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 00109464720195150123, do TRT 15. Av.27 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10008064720185020053, do TRT 2. Av.28 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10022413720175020006, do TRT 2. Av.29 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10004422320185020232, do TRT 2. Av.29 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10004422320185020232, do TRT 2. Av.30 e 36 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10003310520195020232, do TRT 2. Av.31 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10011348520195020232, do TRT 2. Av.32 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10002789520175020231, do TRT 2. Av.33 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 000003034520135020012, do TRT 2. Av.34 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10013317020195020028, do TRT 2. Av.35 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 1000099120185020049, do TRT 2. Av.37 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10002596820205020204, da 4ª Vara do Trabalho de Barueri/SP. Av.38 consta execução, penhora, arresto e indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciante referente ao processo n. 1001830-24.2021.8.26.0462, da 2ª Vara Cível da Comarca de Poá/SP. Av.39 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n.10006816120175020232, do TRT 2. Av.40 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 100201998320195020205, do TRT 2. Av.41 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 00031603920135020085, do TRT 2. Na Av.42 consta penhora dos direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10563889620208260100, da 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP. Na Av.44 consta penhora dos direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 1001101902016502203, da 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP. O imóvel encontra-se ocupado. Em caso de divergência com os números digitados na relação de gravame, levar em consideração as informações que constam na matrícula 234.458, do 18º CRI de São Paulo/SP. EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos de condomínio etc. A partir da data de realização do leilão quaisquer contribuições condominiais ou demais débitos do imóvel serão de responsabilidade do arrematante. O imóvel será vendido no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações através dos e-mails contato@bcoleiloes.com.br e comercial@bcoleiloes.com.br. Rogério Boiajion, matrícula 954.

www.bcoleiloes.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS
Data do Leilão: 29/06/2022 a partir das 10h00
Leiloeira Oficial - Dora Plat- Jucesp 744
YUCA ZUKERMAN LEILÕES

APARTAMENTOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 38ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. **Processo: nº 0009389-05.2020.8.26.0100**. **Executado:** JHONNY ESTEBAN BALLON CARRAZANA - Casa residencial, com terreno medindo 3,67m², frente por 30,00m² da frente aos fundos - na Penha. Rua Matusalém Matoso, nº 208, São Paulo/SP - Contribuinte nº 061.058.0039-8. Descrição completa na Matrícula nº 1.367 do 12º CRI de São Paulo/SP.
Lance mínimo na 1ª praça: R$ 396.666,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 237.999,99 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).
DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/07/2022 às 11h10min, e termina em 21/07/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 21/07/2022 às 11h11min, e termina em 10/08/2022 às 11h10min.
Fica o requerido JHONNY ESTEBAN BALLON CARRAZANA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores SALOME ARANIBAR SILES, JUAN DE DIOS ARANIBAR SILES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/10/2021.
PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002206-95.2020.8.26.0348

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO SOARES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ALESSANDRO IZOLANI**, CPF: 220.988.948-05, que **JOSE ADILSON BRASIL MACEDO** ajuizou ação de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C.C. COBRANÇA, visando a rescisão do contrato de locação do imóvel sito à Rua Senador Severo Gomes, nº 227, Vila Carlina, em Mauá/SP e o recebimento de R$ 45.345,61 (abril/2020), referente aos débitos dos aluguéis e encargos locatícios, que serão acrescidos das cominações legais e honorários advocatícios até a data do pagamento, bem como dos aluguéis e encargos vincendos até a data da efetiva imissão do Autor na posse. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 01 de junho de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 21:12:47 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF